



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 101

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 5 DE MAIO DE 1945

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N.º 7.515 — DE 3 DE MAIO DE 1945

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 26.500,00, para atender à despesa com desapropriação de terrenos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de vinte e seis mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 26.500,00), para atender às despesas (Obras, Desapropriação e Aquisição de Imóveis), com a indenização dos terrenos desapropriados por utilidade pública pelo Decreto n.º 17.016, de 30 de outubro de 1944, pertencentes a Agripino Lage e Olga Leopoldina de Sousa, situados no município de Catu, Estado da Bahia, necessários à execução de serviços de ampliação do pátio da estação de Catu, construção de casas para agentes e turmas, e serviços complementares de reforestamento, no quilômetro 95,126, da linha Bahia-Alagoí-nhas, da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N.º 7.516 — DE 3 DE MAIO DE 1945

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 800.000,00, para atender às despesas com a III Conferência Interamericana de Radiocomunicações

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de oitocentos mil cruzeiros (Cr\$ 800.000,00), para atender às despesas (Serviços e Encargos) com a organização, instalação e realização da III Conferência Interamericana de Radiocomunicações, a reunir-se no Rio de Janeiro em 1 de junho de 1945.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N.º 7.517 — DE 3 DE MAIO DE 1945

Abre ao Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ 385.341,40, para classificação da despesa que menciona

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Agricultura o crédito especial de trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 385.341,40), que será distribuído ao Tesouro Nacional, para atender à classificação da despesa efetuada em 1944 pelo Instituto Agrônômico do Norte à conta de crédito oportunamente concedido, mas já sem vigência naquele exercício, conforme se esclareceu no processo protocolado no mesmo Tesouro Nacional sob n.º 20.385, de 1945.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apclonio Salles.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N.º 7.518 — DE 3 DE MAIO DE 1945

Modifica disposições do Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º No Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, revisto pelo Decreto-lei n.º 5.511, de 21 de maio de 1943, fazem-se as seguintes modificações:

a) O inciso VI do art. 6.º fica assim redigido: "expedir decretos-leis, independentemente de aprovação prévia do Conselho Administrativo em casos de calamidade ou necessidade de ordem pública".

b) O art. 17 terá a seguinte redação: "Compete ao Conselho Administrativo:

I — aprovar ou rejeitar, parcial ou integralmente, com as emendas julgadas necessárias, os projetos de decreto-lei que devam ser baixados pelo Interventor, ou Governador, ou Prefeito;

II — opinar sobre os projetos de decreto-lei que dependam da aprovação do Presidente da República;

III — aprovar, com as alterações julgadas necessárias, os projetos de orçamento do Estado e dos Municípios;

IV — fiscalizar, com a colaboração do Departamento do Serviço Público e do Departamento das Municipalidades, ou órgão equivalente, a execução orçamentária no Estado e nos Municípios, representando ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores, ou ao Interventor, ou Governador, sobre as irregularidades observadas;

V — dar parecer nos recursos dos atos do Interventor, ou Governador regulados nos arts. 18 e 19;

VI — dar parecer nos recursos dos atos dos Prefeitos, quando o requisitar o Interventor, ou Governador;

Continua na pág. 8.091

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCUIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-----------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-----------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO
ATOS DO GOVERNO

Págs.

DECRETO-LEI N.º 7.515, de 3 de maio de 1945.....	8089
DECRETO-LEI N.º 7.516, de 3 de maio de 1945.....	8089
DECRETO-LEI N.º 7.517, de 3 de maio de 1945.....	8089
DECRETO-LEI N.º 7.518, de 3 de maio de 1945.....	8089
DECRETO-LEI N.º 7.519, de 3 de maio de 1945.....	8089
DECRETO-LEI N.º 7.520, de 5 de maio de 1945.....	8092
DECRETO-LEI N.º 7.521, de 5 de maio de 1945.....	8092
DECRETO-LEI N.º 7.522, de 5 de maio de 1945.....	8092
DECRETO-LEI N.º 7.523, de 5 de maio de 1945.....	8092
DECRETO-LEI N.º 7.525, de 5 de maio de 1945.....	8092
DECRETO N.º 18.413, de 19 de abril de 1945.....	8092
DECRETO N.º 18.414, de 19 de abril de 1945.....	8093
DECRETO N.º 18.455, de 24 de abril de 1945.....	8093
DECRETO N.º 18.531, de 3 de maio de 1945.....	8093
DECRETO N.º 18.228, de 2 de abril de 1945.....	8093
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 3 de maio de 1945	8097
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 30 de abril e de 3 de maio de 1945.....	8097
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 3 de maio de 1945..	8100
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 3 de maio de 1945.....	8102
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 3 de maio de 1945.....	8103
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 3 de maio de 1945.....	8103
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Gabinete do Coordenador — Expediente Serviço de Abastecimento — Portarias.....	8103
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de Motivos — Despachos do Sr. Presidente da República — Exposições de Motivos. Expediente da Divisão de Seleção	8104
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Relação	8109
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Atas das Sessões 318ª, 319ª, 320ª e 321ª	8110
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL — Expediente da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras.....	8111
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento Nacional da Produção Animal, da Divisão de Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Serviço de Economia Rural, e do Serviço de Expansão do Trigo	8111
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Conselho Nacional de Desportos, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, da Divisão do Ensino Comercial	8114
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro da Direção Geral da Fazenda Nacional, Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria das Rendas Internas, da Caixa de Amortização	8116
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Secretaria Geral da Diretoria do Material Bélico, da Diretoria do Recrutamento, do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, da Diretoria do Ensino do Exército	8119
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento da Administração, da Divisão do Pessoal, e do Departamento do Interior da Justiça	8123
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Secretaria da Marinha, e da Comissão de Metalurgia	8123
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento Nacional de Imigração, e do Departamento Nacional da Indústria e Comércio	8123
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento de Administração, da Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, do Departamento dos Correios e Telégrafos, e do Departamento Nacional de Estradas de Ferro	8124
TRIBUNAL DE CONTAS	8127
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO	8132
PARTE COMERCIAL	8133
EDITAIS E AVISOS	8134
SOCIEDADES	8147
ANÚNCIOS	8166

Continuação da 1.ª pág.

VII — dar parecer sobre a gestão financeira do Estado e dos Municípios antes de ser submetida à apreciação do Presidente da República, ou do Interventor, ou Governador.

§ 1.º O Interventor, ou Governador, tem o prazo de 30 dias para sancionar os projetos de decreto-lei de sua iniciativa, de acordo com a respectiva resolução do Conselho Administrativo, ou desta recorrer para o Presidente da República.

§ 2.º O Prefeito tem o prazo de 30 dias, prorrogável por mais 30, pelo Presidente do Conselho Administrativo, em casos devidamente justificados, para sancionar os projetos de decreto-lei, de conformidade com a resolução do Conselho Administrativo, ou desta recorrer para o Presidente da República, com prévia autorização do Interventor, ou Governador.

§ 3.º Salvo caso de necessidade pública devidamente justificado, nenhum projeto de decreto-lei será submetido à consideração do Conselho antes de decorrido o prazo de quarenta e oito horas a partir da publicação do respectivo parecer na Imprensa Oficial do Estado.

§ 4.º São nulos de pleno direito os atos baixados em desacordo com a decisão do Conselho Administrativo, ou sem a sua prévia audiência, nos casos em que elas forem expressamente exigidas por lei.

§ 5.º As emendas que importem em aumento de despesa só poderão ser votadas e aprovadas pelo Conselho Administrativo depois do pronunciamento do Interventor, ou Governador, ou Prefeito.

§ 6.º Para a fiscalização da execução orçamentária, a que se refere o art. 17, inciso IV, o Interventor, ou Governador, de acordo com o Conselho Administrativo, fará elaborar e baixará as necessárias instruções, separadamente para o Estado e para os Municípios, de modo que sejam sempre examinados pelo Conselho balancetes periódicos, bimestrais ou trimestrais, da receita e da despesa, sobre os quais poderão ser pedidos, quando for o caso, esclarecimentos discriminados e comprovantes.

c) O art. 31 ficará redigido da seguinte maneira: "A abertura de créditos adicionais só poderá ser feita mediante decreto-lei".

§ 1.º Os Estados e os Municípios só poderão abrir créditos suplementares depois de 1 de julho e créditos especiais depois de 1 de abril.

§ 2.º Os créditos extraordinários, reservados exclusivamente para os casos de calamidade ou perturbação da ordem pública, poderão ser abertos a qualquer tempo.

d) O art. 32 terá a seguinte redação: "Dependerão de aprovação do Presidente da República os projetos de decreto-lei que dispuserem sobre as seguintes matérias:

- I — processo judicial ou extra-judicial;
- II — definição do pequeno produtor, para os efeitos do art. 23, n.º 1, letra d, da Constituição;
- III — divisão administrativa e organização judiciária;
- IV — impostos ou taxas de exportação;
- V — distribuição de impostos aos municípios na forma do art. 28 da Constituição;
- VI — concessão de isenções tributárias;
- VII — impostos ou taxas estaduais, desde que se trate de nova tributação ou de majoração, excetuadas as taxas relativas aos serviços industriais, explorados ou concedidos pelo Estado;
- VIII — criação de impostos e taxas municipais, excetuadas as taxas relativas aos serviços industriais, explorados ou concedidos pelo Município, e as de limpeza pública e particular, calçamento e receita dos bens patrimoniais;

IX — as matérias constantes dos artigos 90 a 96 e 103 a 110 da Constituição;

§ 1.º São nulos de pleno direito os atos praticados com infração do disposto neste artigo. A declaração de nulidade poderá ainda ser feita de ofício, ou mediante representação de qualquer interessado, por decreto-lei federal.

§ 2.º A isenção do imposto de transmissão de propriedade, em benefício de instituição de notória utilidade pública, poderá ser concedida mediante decreto-lei aprovado pelo Conselho Administrativo.

e) Ficam revogados o parágrafo único do art. 1.º e o n.º 14 do art. 33. Parágrafo único. Os Estados que não tiverem atualizado nos últimos cinco anos a respectiva legislação de terras organizarão para isso os necessários projetos de decreto-lei, submetendo-os à aprovação do Presidente da República".

f) Fica assim redigido o art. 40: "Só os brasileiros, natos ou naturalizados, poderão exercer funções ou cargos públicos ou empregos dos Estados e dos Municípios, ou de entidades por eles criadas ou mantidas, ou de cuja manutenção sejam responsáveis.

Parágrafo único. É lícito contratar o serviço de cientistas e técnicos estrangeiros, com funções especificadas por tempo certo e não superior a quatro anos".

g) O art. 45 passa a ter a seguinte redação: "A concessão de auxílios e subvenções, será feita pelo Interventor ou Governador ou Prefeito, mediante decreto-lei".

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

DECRETO-LEI N.º 7.519 — DE 3 DE MAIO DE 1945

Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a conceder à Federação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, isenção do imposto que menciona

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e nos termos do art. 31 do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a isentar a Federação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro do pagamento do imposto de transmissão, e somente deste, devido pela aquisição do imóvel, no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), sito na rua São Francisco Xavier n.º 208, que se destina a colégio para filhos de comerciários pobres.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

DECRETO-LEI N.º 7.520 — DE 3 DE MAIO DE 1945

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 4.296.961,40, para ligação ferroviária da estação de Uruguiana com a ponte internacional sobre o rio Uruguai

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 4.296.961,40), para atender às despesas (Obras, Desapropriações, Aquisição de Imóveis e Equipamentos) decorrentes da ligação ferroviária, pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul, da estação de Uruguiana com a ponte internacional sobre o rio Uruguai, inclusive as relacionadas com as obras de acesso àquela estação.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N.º 7.521 — DE 3 DE MAIO DE 1945

Prorroga o prazo de exercício dos atuais vogais e suplentes dos Conselhos Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado o prazo de exercício dos atuais vogais e respectivos suplentes dos Conselhos Regionais do Trabalho e das Juntas de Conciliação e Julgamento, até a posse dos que foram designados para o terceiro biênio de funcionamento da Justiça do Trabalho.

Art. 2.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N.º 7.522 — DE 3 DE MAIO DE 1945

Abre ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 12.843.805,20, para pagamento de notas de papel-moeda

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Fazenda o crédito especial de doze milhões, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinco cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 12.843.805,20), que será distribuído à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, para atender à despesa (Serviços e Encargos) proveniente de fornecimentos de notas de papel-moeda, efetuados pela firma "American Bank Note Company", na conformidade do processo protocolado no Tesouro Nacional sob n.º 83.389/45, a saber:

		US\$
14.000.000	de cédulas de Cr\$ 1,00, das séries 1.ª a 140.ª, pelo preço de	112.000,00
11.500.000	cédulas de Cr\$ 2,00, das séries 1.ª a 115.ª, pelo preço de	92.000,00

40.400.000	cédulas de Cr\$ 5,00, das séries 81. ^a a 484. ^a , pelo preço de	394.465,60
2.500.000	cédulas de Cr\$ 20,00, das séries 136. ^a a 160. ^a , pelo preço de	25.343,75
58.400.000	cédulas, pelo preço de	623.809,35
	Despesas de transporte e seguros	18.380,91
		642.190,26

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N.º 7.523 — DE 3 DE MAIO DE 1945

Cria uma coletoria federal no município de Pacotí, no Estado do Ceará, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei número 3.008, de 30 de janeiro de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica criada uma coletoria para arrecadação das rendas federais no município de Pacotí, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Ficam criados e incluídos nas respectivas carreiras do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda um (1) cargo de "Coletor — classe C" e um (1) cargo de "Escrivão — classe B".

Art. 3.º Para atender à despesa decorrente deste Decreto-lei, fica aberto o crédito suplementar de treze mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 13.600,00), em reforço da Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do referido Ministério (Anexo n.º 16 do Decreto-lei n.º 7.191, de 23 de dezembro de 1944), como segue:

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação I — Pessoal Permanente

S/c n.º 01 — Pessoal Permanente	Cr\$ 4.800,00
S/c n.º 02 — Percentagens	Cr\$ 8.800,00
	13.600,00

Art. 4.º O Presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Sousa Costa

DECRETO-LEI N.º 7.525 — DE 5 DE MAIO DE 1945

Transfere para o Corpo da Armada os Oficiais do Corpo de Engenheiros Navais, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º São transferidos para o Corpo da Armada os atuais oficiais do Corpo de Engenheiros Navais (C.E.N.) e colocados na escala daquele Corpo, de acordo com as antiguidades relativas que tinham respectivamente na data da promoção ao posto de Primeiro-Tenente, observadas as restrições do artigo 3.º, enquanto elas persistirem.

§ 1.º Os oficiais assim transferidos, exceto o Contra-Almirante, não ocuparão número na escala, onde serão colocados homólogos aos que se lhes seguem em antiguidade e ainda conservam a mesma ordem naquela escala.

§ 2.º Esses oficiais serão simbolizados, na escala do Corpo da Armada, pelos indicativos das respectivas especialidades antepostos pela letra S, significando "Serviço Exclusivo de Engenharia".

Art. 2.º O oficial do Corpo de Engenheiros Navais cujo posto atual for superior ao do seu homólogo do Corpo da Armada na forma do art. 1.º, será homologado ao último da escala do seu posto e nessa situação permanecerá até que seja promovido o daquele Corpo que lhe correspondia em antiguidade, como dispõe aquele mesmo artigo.

Art. 3.º Na colocação na escala do Corpo da Armada, dos oficiais ora transferidos, será respeitada a atual antiguidade relativa no Corpo de Engenheiros Navais.

Art. 4.º As promoções e contagem de antiguidade, resultantes da aplicação do disposto no art. 1.º, não darão direito à percepção de vencimentos ou vantagens em atraso, nem à revisão de colocação na escala sob qualquer fundamento.

Art. 5.º Os oficiais que se acharem nas condições do art. 2.º e aqueles cuja antiguidade, no posto atual, for maior que a do seu homólogo, como dispõe o art. 1.º, poderão optar pela permanência no Corpo de Engenheiros Navais, mediante requerimento ao Ministro da Marinha, dentro de 15 dias da publicação deste decreto-lei.

§ 1.º O Corpo de Engenheiros Navais entrará em extinção, após as transferências referidas no art. 1.º e ficará constituído apenas pelos que optarem na forma deste artigo.

§ 2.º Os oficiais que assim optarem terão na escala do Corpo de Engenheiros Navais um número correspondente ao do Corpo da Armada, da mesma antiguidade no posto atual.

Art. 6.º Os oficiais transferidos para o Corpo da Armada, na forma deste decreto-lei, terão acesso gradual e sucessivo até o último posto deste Corpo, não podendo, entretanto, haver mais de um Vice-Almirante e de um Contra-Almirante do "Serviço Exclusivo de Engenharia".

§ 1.º As cláusulas e requisitos para o acesso, bem como as idades limites para a permanência no serviço ativo, serão as mesmas estabelecidas para os oficiais do Corpo da Armada, com as modalidades quanto às suas atribuições.

§ 2.º Os oficiais referidos neste artigo poderão ser promovidos, por antiguidade, juntamente com o seu homólogo, ou por merecimento, quando se acharem incluídos no quadro de acesso e tiver sido promovido um mais moderno do Corpo da Armada.

§ 3.º Quando em uma vaga, da cota de merecimento, não for escolhido para promoção nenhum oficial do "Serviço Exclusivo de Engenharia", não será ela acumulada à seguinte.

§ 4.º A promoção a Contra-Almirante será de livre escolha do Governo, dentre os Capitães de Mar e Guerra com os requisitos para o acesso, os quais assim promovidos deixarão de ser homólogos para ocuparem número na escala do Corpo da Armada.

Art. 7.º O acesso dos oficiais que optarem pela permanência no Corpo de Engenheiros Navais, em extinção, será de acordo com o estabelecido no Regulamento de Promoções, sendo promovidos por antiguidade, juntamente com o de igual número do Corpo da Armada, como referido no parágrafo 2.º, do art. 5.º, ou por merecimento, se for escolhido, e for mais antigo que o do Corpo da Armada, promovido nessa vaga.

§ 1.º A promoção a Contra-Almirante, entretanto, far-se-á, em concorrência com os Capitães de Mar e Guerra que forem transferidos para o Corpo da Armada.

§ 2.º O Contra-Almirante que provier do Corpo de Engenheiros Navais, em extinção, não terá direito a acesso a Vice-Almirante e só poderá permanecer nesse posto pelo período máximo de quatro anos.

Art. 8.º O tempo máximo de permanência no posto de Vice-Almirante do "Serviço Exclusivo de Engenharia", será de quatro anos.

Art. 9.º Os oficiais, quer do Corpo de Engenheiros Navais, em extinção, quer os que tenham sido transferidos para o Corpo da Armada por este decreto-lei, continuarão a exercer suas atividades, de acordo com as disposições do Regulamento para o Serviço de Engenharia.

Art. 10.º O estabelecido no art. 6.º e seus parágrafos fica extensivo aos oficiais de indicativo M, a que se refere o Decreto-lei n.º 5.521, de 21 de maio de 1943.

Art. 11.º É aumentado de mais dois Contra-Almirantes e dois Vice-Almirantes, o atual efetivo desses postos no Corpo da Armada.

Art. 12.º O Ministro da Marinha providenciará para ser expedido um novo regulamento para os Serviços de Engenharia da Marinha de Guerra, dentro de 60 dias da publicação deste decreto-lei.

Art. 13.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem

DECRETO N.º 18.413 — DE 19 DE ABRIL DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Trasíbulo Torres de Carvalho a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o Decreto-lei n.º 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Trasíbulo Torres de Carvalho, residente em Tupaciguara, no Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas nos termos do Decreto-lei n.º 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N.º 7.067 — 3-5-45 — Cr\$ 34,70)

DECRETO N.º 18.414 — DE 19 DE ABRIL DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Epitácio de Magalhães Nunes a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o Decreto-lei n.º 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Epitácio de Magalhães Nunes, residente em Afogados da Ingazeira, no Estado de Pernambuco, a comprar pedras preciosas nos termos do Decreto-lei n.º 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N.º 7.038 — 3-5-45 — Cr\$ 31,70)

DECRETO N.º 18.455 — DE 24 DE ABRIL DE 1945

Aprova orçamento para aquisição de 100 carros-plataforma para o pórtio de Santos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aprovado o orçamento, na importância de Cruzeiros 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil cruzeiros), que com este baixa, devidamente rubricado, para a aquisição de 100 carros-plataforma, de tração manual, com capacidade de 1.200 quilos, para o pórtio de Santos, em substituição aos dez carrinhos elétricos cujos projeto e orçamento foram aprovados pelo Decreto n.º 5.191, de 29 de janeiro de 1940.

Parágrafo único. A importância que for efetivamente despendida e comprovada, até o limite do orçamento, será oportunamente incorporada à conta de capital, nos termos do art. 2.º, inciso 3.º, do Decreto n.º 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N.º 7.051 — 3-5-45 — Cr\$ 51,00)

DECRETO N.º 18.537 — DE 3 DE MAIO DE 1945

Aprova projeto e orçamento para a ligação ferroviária entre a estação de Uruguai e a ponte internacional sobre o rio Uruguai

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados, na importância de três milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 3.996.961,40), o projeto e respectivo orçamento, que com este baixam, devidamente rubricados, para a ligação ferroviária, pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul, da estação de Uruguai com a ponte internacional sobre o rio Uruguai, com a extensão de 2.773,40 m.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 18.228 — DE 2 DE ABRIL DE 1945

Concede à "A Indiana" Companhia de Seguros Gerais autorização para funcionar e aprova os seus estatutos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a funcionar em operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, a que se refere o art. 40, n.º 1, do Decreto-lei n.º 2.063, de 7 de março de 1940, a "A Indiana" Companhia de Seguros Gerais, com sede na cidade de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, constituída em assembleias gerais dos subscritores do seu capital, realizadas a 29 de dezembro de 1943, e 28 de agosto de 1944, bem como ficam aprovados os estatutos adotados pela primeira das referidas assembleias com as modificações introduzidas pela última.

Art. 2.º A sociedade ficará integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que vierem a vigorar, sobre o objeto da autorização de que trata o presente decreto.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Alexandre Marcondes Filho.

"A GUARANY", COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (São Paulo)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA "A GUARANI", COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade de São Paulo, às 16 horas na Rua Boa Vista n.º 116, 3.º andar, sala 322, reuniram-se em assembleia geral os subscritores de ações da "A Guarani", Companhia de Seguros Gerais. Feita a verificação da "Lista de Presença" foi constatado o comparecimento de subscritores representando 6.000 (seis mil) ações, correspondentes a Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) ou seja o total do capital social subscrito.

Por proposta do subscritor José Pereira Fernandes foi escolhido, por aclamação e eleito, o Sr. Jamil Domingos, incorporador da sociedade, para Presidente da Mesa e dirigir os trabalhos da assembleia geral, que, agradecendo a indicação, escolheu para secretários os Srs. subscritores Rocco Summa e José Pereira Fernandes.

Iniciando os trabalhos, declarou o Sr. Presidente que, de acordo com os editais de convocação publicados nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 (vinte e um,

vinte e dois, vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco) do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, respectivamente no *Diário Oficial* e jornal *O Estado de São Paulo*, o fim da reunião é a constituição da Companhia, pedindo ao secretário Sr. Rocco Summa que procedesse a leitura dos referidos editais, do seguinte teor: "A Guarani" Companhia de Seguros Gerais (em organização) Assembleia Geral. São convidados os Srs. subscritores de ações, para a assembleia geral de constituição da sociedade, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 1943 (mil novecentos e quarenta e três), às 16 horas, na Rua Boa Vista n.º 116, 3.º andar, sala 322, nesta cidade, a fim de discutirem e aprovarem os estatutos sociais, elegerem diretores e membros do conselho fiscal, e tratarem, enfim, de todos os atos constitutivos de acordo com a lei. — São Paulo, 20 de dezembro de 1943. — Jamil Domingos, Incorporador".

Em seguida foi apresentada aos Srs. subscritores presentes a certidão do depósito efetuado, em cumprimento ao Decreto-lei n.º 5.956, de 1 de novembro de 1943, no Banco Nacional do Comércio de São Paulo S. A., no valor de Cr\$ 560.000.000,00 digo Cr\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros) correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social subscrito, excluídas as despesas, a qual foi lida pelo secretário Sr. José Pereira Fernandes, do seguinte teor: "Banco Nacional do Comércio de São Paulo S.A., São Paulo (Rua Boa Vista n.º 124), 29 de dezembro de 1943. A "A Guarani" Companhia de Seguros Gerais (em organização) Capital. Prezados senhores, Respondendo a sua estimada carta de 29 do corrente mês, cumpre-nos comunicar-lhes que a conta corrente dessa Companhia neste Banco apresenta hoje, o saldo credor de Cr\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros). Sem mais, firmamo-nos, cordialmente, de Vs. Ss. Amos. Atos. Obros. Banco Nacional do Comércio de São Paulo S. A. (assinaturas ilegíveis), selado com Cr\$ 2,20. Firmas reconhecidas pelo 3.º Tabelião de Notas da Capital.

Terminada a leitura dos editais, o secretário Sr. Rocco Summa procedeu, a pedido do Sr. Presidente, a leitura das listas dos subscritores, compostas dos seguintes nomes: 1) Jamil Domingos, brasileiro, casado, industrial, fazendeiro, Rua Barão de Casa Branca n.º 207 — Casa Branca, Estado de São Paulo, 3.200 — 1.600.000,00 — 320.000,00; 2) Wilton Paes de Almeida, brasileiro, casado, advogado, Rua Alagás, 300, São Paulo, 400 — 200.000,00 — 40.000,00; 3) Mauro Paes de Almeida, brasileiro, solteiro, médico, Rua Alagás, 308, São Paulo, 200 — 100.000,00 — 20.000,00; 4) Fuad Lutfalla, brasileiro, casado, industrial, Rua Bom Pastor, 741, São Paulo, 300 — 150.000,00 — 30.000,00; 5) Felipe Lutfalla, brasileiro, casado, industrial, Rua Oliveira Alves n.º 216, São Paulo — 300 — 150.000,00 — 30.000,00; 6) José Pereira Fernandes, brasileiro, casado, comerciante, Rua Honduras, 378, São Paulo, 20 — 10.000,00 — 2.000,00; 7) Domingos Fernandes Alonso, brasileiro, casado, comerciante, Rua São Vicente de Paula, 178, São Paulo, 80 — 40.000,00 — 8.000,00; 8) Taufick Calfat, brasileiro, casado, industrial, Avenida Brigadeiro Luís Antônio n.º 1.877, São Paulo, 200 — 100.000,00 — 20.000,00; 9) Elias Calfat, brasileiro, solteiro, industrial, Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 1.827, São Paulo, 200 — 100.000,00 — 20.000,00; 10) Gabriel Calfat, brasileiro, casado, industrial, Rua Santa Madalena, 369 — São Paulo, 400 — 200.000,00 — 40.000,00; 11) Karam Simão Racy, brasileiro, casado, industrial, Rua Afonso Freitas n.º 125, São Paulo, 400 — 200.000,00 — 40.000,00; 12) Jorge Farah, brasileiro, casado, industrial, Rua Padre João Manuel n.º 999, São Paulo, 60 — 30.000,00 — 6.000,00; 13) Rocco Summa, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Abolição, 487, São Paulo, 10 — 5.000,00 — 1.000,00; 14) Arnaldo Yazbeck, brasileiro, casado, engenheiro civil, Rua Maria Figueiredo, 299, São Paulo; 40 — 20.000,00 — 4.000,00; 15) José Saad, brasileiro, casado, comerciante, Rua 25 de Março n.º 617, São Paulo, 40 — 20.000,00 — 4.000,00; 16) Michel João Saad, brasileiro, casado, comerciante, Rua 25 de Março n.º 617, São Paulo, 40 — 20.000,00 — 4.000,00; 17) Antônio Moulattlet, brasileiro, casado, comerciante, Rua Jorge Azem, 30, São Paulo, 40 — 20.000,00 — 4.000,00; 18) Paulo da Silva Gordo, brasileiro, casado, médico, Rua Yacutan, 148, São Paulo, 20 — 10.000,00 — 2.000,00; 19) — Inácio Demétrio Calfat, brasileiro, casado, industrial, Avenida Brigadeiro Luís Antônio n.º 1.836, São Paulo, 40 — 20.000,00 — 4.000,00; 20) Vicente Mamede de Freitas Neto, brasileiro, casado, advogado, Rua Itapeva n.º 303, São Paulo, 10 — 5.000,00 — 1.000,00. A presente lista, composta de 2 folhas, numeradas 1 e 2, contém 20 (vinte) assinaturas de subscritores que representam 6.000 (seis mil) ações de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada uma, no total de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), com a realização imediata da vigésima parte, ou sejam Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) — São Paulo, 28 de dezembro de 1943. — Jamil Domingos.

Estando sobre a mesa o projeto de estatutos sociais, assinado por todos os subscritores, o Sr. Presidente pediu ao secretário Sr. José Pereira Fernandes que procedesse a sua leitura a fim de que o mesmo fosse submetido a apreciação e debates dos Srs. subscritores presentes, sem que houvesse qualquer impugnação.

Aprovado por unanimidade o projeto de estatutos, declarou o Sr. Presidente definitivamente constituída a "A Guarani", Companhia de Seguros Gerais, congratulando-se com os acionistas presentes à assembleia geral e fazendo sinceros votos para que à novel sociedade, que vinha de enriquecer o mercado segurador, lhe fosse reservado um lugar de destaque e honroso entre as congêneres.

Em seguida, o Sr. Presidente convida os Srs. acionistas a procederem à eleição dos dois diretores e dos seis membros do conselho fiscal, três efetivos e três suplentes, para dirigir os destinos da sociedade. — Pedindo a palavra o acionista Sr. Jorge Farah, sugeriu os seguintes nomes: (Presidente, Sr. Dr. Wilton Paes de Almeida, brasileiro, advogado, residente em São Paulo; Superintendente, Sr. Jamil Domingos, brasileiro, capitalista, fazendeiro, residente em Casa Branca, Estado de São Paulo; Conselho Fiscal, Sr. Karam Simão Racy, brasileiro, capitalista, industrial, residente em São Paulo; Sr. Fuad

Lutfalla, brasileiro, capitalista, industrial, residente em São Paulo; Sr. Dr. Vicente Mamede de Freitas Neto, brasileiro, advogado, residente em São Paulo; Suplentes, Sr. José Pereira Fernandes, brasileiro, capitalista, residente em São Paulo; Sr. Dr. Paulo da Silva Gordo, brasileiro, médico, capitalista, residente em São Paulo; Sr. Inácio Demétrio Calfat, brasileiro, capitalista, industrial, residente em São Paulo.

Procedendo-se à eleição, foram os nomes acima aclamados por unanimidade pelos Srs. acionistas presentes. Antes de empossá-los, porém, o Sr. Presidente propôs que a assembléia deliberasse, em obediência ao que preceitua o art. 25 dos estatutos sociais, sobre a remuneração a ser concedida aos membros do Conselho.

Por proposta dos acionistas Srs. Antônio Moullet e Vicente Mamede de Freitas Neto, foi posta em votação a remuneração mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) a ser abonada aos membros do Conselho Fiscal ou aos Suplentes quando em exercício. — Não havendo contestações foi essa proposta aprovada por unanimidade.

Finalmente, o Sr. Presidente da assembléia proclamou eleitos e empossados os diretores e conselheiros acima citados, passando a presidência da assembléia ao Dr. Wilton Paes de Almeida. Sob prolongados aplausos o Doutor Wilton Paes de Almeida na qualidade de Presidente eleito, assumiu a direção dos trabalhos, agradecendo aos presentes pela sua escolha, e congratulando-se, ao mesmo tempo, com o Sr. Jamil Domingos, pelo bom êxito da árdua tarefa empreendida, o que se dera em virtude de sua dedicação e honestidade. Visivelmente emocionado o Sr. Jamil Domingos, levantou-se para agradecer ao Sr. Presidente e acionistas presentes, os quais aplaudiram longamente o Sr. Jamil Domingos. Aproveitou este para submeter à apreciação da assembléia as contas de sua gestão, num total de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Sem nenhuma impugnação, as mesmas foram aprovadas unânimesmente.

Afinal, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, pelo tempo necessário para se lavrar a ata, a qual foi por mim assinada, pelos componentes da mesa, diretores eleitos, e acionistas presentes, fazendo dela extrair três cópias dactilogradas também por todos assinadas. — São Paulo, 29 de dezembro de 1943. — *Rocco Summa* — *Jamil Domingos* — *Wilton Paes de Almeida* — *Karam Simão Racy* — *Vicente Mamede de Freitas Neto* — *José Pereira Fernandes* — *Fuad Lutfalla* — *Paulo da Silva Gordo* — *Antonio Moullet* — *Jorge Farah* — *Taufick Calfat* — *Ignacio Demétrio Calfat* — *Michel João Saad* — *José Saad* — *Felippe Lutfalla* — *Arnaldo Yazbech* — *Gabriel Calfat* — *Domingos Fernandes Alonso* — *Mauro Paes de Almeida* — *Elias Calfat*. *Wilton Paes de Almeida* — *Jamil Domingos*.

O Secretário, *Rocco Summa*.

17.º Tabelião — Armando Sales, Rua Felipe de Oliveira, 32 — Telefone 3-5525 — São Paulo.

Reconheço a firma de Rocco Summa, Secretário.

Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Carlos D. Oliveira*, Ajudante autorizado.

Selado com Cr\$ 4,80 de estampilhas federais, inclusive de Educação e Saúde. Confere com o documento de fls. 5 a 8 do processo MTIC. — 170.177-44.

D.N.S.P.C. — S. Geral, em 21-3-945. — *E. Dias Vieira*, Oficial Administrativo, classe H.

Visto. Em 21 de março de 1945. — *Theodoro de Almeida Sodré*, Secretário Geral.

Assembléia Geral de constituição da "A Guarany", Companhia de Seguros Gerais, realizada no dia 29 de dezembro de 1943, às 16 horas, na Rua Boa Vista n.º 116 — 3.º andar — sala 322, em São Paulo,

Capital do Estado de São Paulo Lista de Presença

Nacionalidade — Residência — Número de Ações

Rocco Summa, brasileira, São Paulo	10
Wilton Paes de Almeida, brasileira, São Paulo	400
Jamil Domingos, brasileira, C. Branca	3.200
Mauro Paes de Almeida, brasileira, São Paulo	200
Elias Calfat, brasileira, São Paulo	200
Felipe Lutfalla, brasileira, São Paulo	300
Domingos Fernandes Alonso, brasileira, São Paulo	80
José Pereira Fernandes, brasileira, São Paulo	20
Gabriel Calfat, brasileira, São Paulo	400
Michel João Saad, brasileira, São Paulo	40
José Saad, brasileira, São Paulo	40
Vicente Mamede de Freitas Neto, brasileira, São Paulo	10
Inácio Demétrio Calfat, brasileira, São Paulo	40
Taufick Calfat, brasileira, São Paulo	200
Jorge Farah, brasileira, São Paulo	60
Paulo da Silva Gordo, brasileira, São Paulo	20
Karam Simão Racy, brasileira, São Paulo	400
Arnaldo Yazbech, brasileira, São Paulo	40
Fuad Lutfalla, brasileira, São Paulo	300
Antônio Moullet, brasileira, São Paulo	40
	6.000

Wilton Paes de Almeida — *Jamil Domingos*.

Firmas devidamente reconhecidas. Confere com o documento de fls. 4 do processo M.T.I.C. 170.177-44.

Sec. Geral, em 21-3-945. — *E. Dias Vieira*, Oficial Administrativo, classe H.

Visto. Em 21 de março de 1945. — *Theodoro de Almeida Sodré*, Secretário Geral.

Estatutos da "A Guarany" Companhia de Seguros Gerais

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO — SEDE — OBJETO — DURAÇÃO

Art. 1.º Fica constituída uma sociedade anônima sob a denominação de "A Guarany" — Companhia de Seguros Gerais —, que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação vigente.

Art. 2.º A sociedade tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo criar agências, sucursais e filiais, em qualquer localidade do país.

Art. 3.º A sociedade tem por objeto a exploração das operações de seguros dos ramos elementares, isto é, dos que têm por fim garantir perdas e danos, ou responsabilidades provenientes de fogo, transportes, acidentes pessoais, e outros eventos que possam ocorrer, afetando pessoas ou cousas.

Art. 4.º O prazo de duração da sociedade é de trinta anos, a contar da data do decreto para o seu funcionamento, e prorrogável por deliberação da assembléia geral, mediante aprovação do governo.

CAPÍTULO II

CAPITAL

Art. 5.º O capital social é de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) dividido em 6.000 (seis mil) ações comuns nominativas do valor nominal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada uma.

Parágrafo único. A realização total será feita no prazo da lei, mediante chamadas a critério da diretoria ou quando e pela forma exigida pelo governo.

Art. 6.º No caso de aumento de capital social, fica assegurado aos acionistas o direito de preferência à subscrição das novas ações, na proporção das que eles então possuírem.

Art. 7.º As ações não poderão pertencer senão a pessoas físicas de nacionalidade brasileira, observadas as restrições legais.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA

Art. 8.º A diretoria, composta de dois (2) membros, sendo: presidente e superintendente, será eleita pela assembléia geral entre os acionistas pelo prazo de quatro anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo único. Os seus membros serão de nacionalidade brasileira e residentes no país.

Art. 9.º Como garantia de sua responsabilidade, cada diretor, para entrar no exercício de sua função, caucionará cinquenta ações da sociedade, que só serão liberadas depois de deixar o cargo e de aprovadas as suas contas pela assembléia geral.

Art. 10. Os diretores, além da percentagem a que se refere o art. 27, alínea d destes estatutos, perceberão os seguintes honorários: a) Cr\$ 2.000,00 mensais para o presidente e Cr\$ 2.000,00 para o superintendente.

Art. 11. A diretoria reunir-se-á tantas vezes quanto necessário, lavrando-se a respectiva ata das deliberações no livro próprio.

Parágrafo único. Em caso de empate, por votação divergente, terá o presidente voto de qualidade.

Art. 12. Compete à diretoria:

- a) praticar todos os atos da administração da sociedade;
- b) nomear e demitir funcionários e representantes, fixando-lhes vencimentos e percentagens;
- c) deliberar sobre a criação ou extinção de filiais ou sucursais, agências e representantes da sociedade no país;
- d) deliberar sobre a criação ou extinção de agências, filiais ou representações da sociedade no país.

Parágrafo primeiro. Os documentos relativos aos atos de atribuição da diretoria, que importem em obrigações para a sociedade, serão assinados por dois diretores, ou por um dos diretores e um procurador com poderes bastantes, exceto as apólices de seguros, que serão assinadas por qualquer dos diretores.

Parágrafo segundo. A representação da sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, caberá a qualquer um dos diretores.

Art. 13. Ao diretor-presidente compete:

- a) convocar e presidir as reuniões da diretoria;
- b) instalar as assembléias gerais, ordinárias e extraordinárias, de acordo com as prescrições legais;
- c) executar, dentro das suas atribuições, os presentes estatutos e as deliberações da diretoria e das assembléias gerais;
- d) representar a sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, sem prejuízo do disposto no § 2.º do artigo anterior.

Art. 14. Ao diretor-superintendente compete:

- a) superintender todos os serviços da sociedade que se relacionam com a produção;
- b) a gerência dos negócios comuns da sociedade.

Art. 15. No caso de vaga do cargo de diretor, o restante nomeará um substituto que servirá até a primeira assembléia geral, à qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo, até a terminação do mandato do substituído.

Parágrafo único. No caso de impedimento de qualquer diretor por mais de 30 dias, o restante escolherá o substituto provisório.

CAPÍTULO IV

ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 16. A assembléia geral ordinária, reunir-se-á anualmente, até o dia 31 de março, sob a presidência do acionista que for por ela indicado.

Parágrafo único. O presidente da assembléia convidará dois dos acionistas presentes para secretários da mesa, distribuindo o trabalho entre eles.

Art. 17. As assembleias gerais extraordinárias se reunirão tôdas as vèzes que forem legal e regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior.

Art. 18. Os anúncios da primeira convocação das assembleias, serão publicados pelo menos três vèzes no jornal oficial da sede da sociedade e em outro de grande circulação, também da sede, com a antecedência mínima de quinze dias, quando se tratar de ordinárias e de oito dias para as extraordinárias.

Parágrafo único. As demais convocações da assembleia geral, se processarão pela forma prevista neste artigo, com a antecedência de cinco dias.

Art. 19. Uma vez convocada a assembleia geral, ficam suspensas as transferências de ações, até que seja realizada a assembleia ou fique sem efeito a convocação.

Art. 20. As deliberações das assembleias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos.

Parágrafo único. A cada ação corresponde um voto.

Art. 21. Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a elas referentes, caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.

Art. 22. Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da assembleia geral por mandatários que sejam acionistas e não pertençam a órgãos de administração ou do Conselho Fiscal.

Art. 23. Para que possam comparecer às assembleias gerais, os representantes legais e procuradores constituídos, farão entrega dos documentos comprobatórios da respectiva qualidade na sede da sociedade, até a véspera das reuniões.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Art. 24. O Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária, entre os acionistas, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo único. Os seus membros serão de nacionalidade brasileira e residentes no país.

Art. 25. Os membros efetivos do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela assembleia geral que os eleger.

Art. 26. Os suplentes substituirão os membros efetivos, por ordem de votação e, no caso de igualdade desta, o desempate será, sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente.

CAPÍTULO VI

LUCROS

Art. 27. Os lucros líquidos que se verificarem anualmente, depois de deduzidas as reservas exigidas pela legislação de seguros, serão distribuídos pela seguinte forma:

a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do Capital;

b) o exigido em Lei, para constituição do Fundo de Garantia de Retrocessões;

c) o necessário para distribuição de Dividendos aos Acionistas, por determinação da assembleia geral, mediante proposta da diretoria e ouvido o Conselho Fiscal;

d) 3% (três por cento) ao diretor-presidente e 4% (quatro por cento) ao diretor-superintendente, não cabendo percentagem alguma sempre que não haja sido distribuído aos acionistas um dividendo à razão de 6% (seis por cento) no mínimo, ao ano;

e) 15% (quinze por cento) para Reserva de Providência, destinado a suprir possíveis deficiências das Reservas exigidas pela Legislação de Seguros;

Do restante serão levados:

f) uma terça parte para Reserva Suplementar, destinada a atender amortizações do ativo e eventuais prejuízos em exercícios futuros;

g) duas terças partes para Reserva do Fundo de Beneficenças aos Acionistas, a ser distribuído conforme deliberação da assembleia geral.

Parágrafo único. Reverterão a favor da sociedade e serão levados ao fundo geral de lucros e perdas, os dividendos prescritos na forma da Lei.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. O exercício financeiro da sociedade compreende o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro. — *Jamil Domingos — Wilton Paes de Almeida — Mauro Paes de Almeida — Fuad Lutfalla — Felipe Lutfalla — José Pereira Fernandes — Domingos Fernandes Alonso — Taufick Calfat — Elias Calfat — Gabriel Calfat — Karam Simão Racy — Jorge Farah — Rocco Summa — Arnaldo Yazbeck — José Saad — Michel João Saad — Antonio Moulattet — Paulo da Silva Gordo — Ignacio Demétrio Calfat — Vicente Mamede de Freitas Neto.*

Wilton Paes de Almeida — Jamil Domingos.

Firmas devidamente reconhecidas. Selado com Cr\$ 7,20 de estampilhas federais; inclusive de Educação e Saúde. Confere com o documento de fô-lhas de 19 a 24 do processo MTIC. 170.177-44.

D.N.S.P.C. — Sec. Geral, em 21-3-945. — *E. Dias Vieira*, Oficial Administrativo, classe H.

Visto. Em 21 de março de 1945. — *Theodoro de Almeida Sodré*, Secretário Geral.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DA "A GUARANY", COMITÊ DE SEGUROS GERAIS, REALIZADA ÀS QUINZE HORAS, DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1944, NA RUA BOA VISTA, N.º 116, 3.º ANDAR, NESTA CIDADE DE SÃO PAULO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta cidade de São Paulo, na Rua Boa Vista n.º 116, 3.º andar, às quinze horas achavam-se reunidos os subscritores de ações em Assembleia Geral Extraordinária, convocada previamente na forma da lei, pelo *Diário Oficial do Estado*, e o jornal "O Estado de São Paulo", desta Capital, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, cujas assinaturas, nacionalidade, número de ações e domicílio, constam na "Lista de Presença". O Presidente da sociedade, Dr. Wilton Paes de Almeida, verificando haver número legal de subscritores, declarou instalada a Assembleia, convidando os presentes a elegerem um dos subscritores presentes para presidir os trabalhos. Com a palavra o Sr. Jorge Farah sugeriu fosse aclamado o Sr. Inácio Demétrio Calfat. Assumindo a presidência, por aclamação, o Sr. Inácio Demétrio Calfat, convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Elias Calfat e Dr. Arnaldo Yazbeck, ficando assim constituída a mesa. A seguir, o Sr. Presidente determinou ao 1.º secretário Sr. Elias Calfat que procedesse à leitura dos editais de convocação, publicados no *Diário Oficial do Estado*, de 18, 22 e 25 de agosto de 1944 e no jornal de grande circulação "O Estado de São Paulo" de 18, 23 e 26 do mesmo mês, do seguinte teor: "A Guarany" — Companhia de Seguros Gerais (Em organização). Assembleia Geral Extraordinária. São convocados os Srs. subscritores de ações, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 28 de agosto de 1944, às quinze horas, na Rua Boa Vista n.º 116 — 3.º andar, nesta cidade, para o fim especial de tratar da reforma dos dispositivos estatutários inclusive quanto ao nome da sociedade constituída por Assembleia Geral de 29 de dezembro de 1943, a fim de atender exigências formuladas no processo de pedido de autorização, em andamento no Departamento da Seguros Privados e Capitalização. São Paulo, 17 de agosto de 1944. — *Jamil Domingos, Incorporador*. Passando à ordem do dia, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos presentes que, ao exame do processo da sociedade, o Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, apresentou as seguintes impugnações: 1.º) a denominação de "A Guarany" não pode prevalecer, pois, é idêntica à de uma congênere anteriormente constituída no Rio de Janeiro, cujo direito ao nome foi reconhecido e deferido pelo M.T.I.C.; 2.º) suprimir no dispositivo do parágrafo 1.º do art. 12 dos estatutos sociais "ou por um diretor e um procurador com poderes bastantes"; 3.º) suprimir no parágrafo único — Artigo 15 "por mais de 30 dias". Prosseguindo, o Senhor Presidente disse que submetia à consideração dos Srs. subscritores de ações a questão do nome a ser adotado pela sociedade. Livre a palavra e dela fazendo uso, o Dr. Wilton Paes de Almeida sugeriu fosse dada à sociedade o nome de "Indiana" em substituição ao de "A Guarany". Posta a proposta em discussão pelo Sr. Presidente, a mesma foi unanimemente aprovada. Em seguida o Sr. Presidente submete a aprovação as alterações do art. 1.º e dos parágrafos 1.º do art. 12 e único do art. 15, que passarão a ser redigidos, como segue: Art. 1.º substituindo-se o nome "Guarany" por "Indiana"; Artigo 12 — Parágrafo 1.º: Os documentos relativos aos atos de atribuição da diretoria, que importem em obrigações para a sociedade, serão assinados por dois diretores, exceto as apólices de seguros, que serão assinadas por qualquer um dos diretores. Artigo 15 — Parágrafo único: No caso de impedimento de qualquer diretor, o restante escolherá o substituto provisório. Postas em discussão as alterações verificadas nesses artigos dos estatutos sociais, foram aprovados por unanimidade. Determinou então, o Sr. Presidente que, para melhor ciência dos Srs. subscritores de ações, o 2.º secretário Sr. Dr. Arnaldo Yazbeck lesse na íntegra os estatutos sociais, já corrigidos de acordo com as exigências da repartição fiscalizadora, do seguinte teor: Estatutos da "Indiana" — Companhia de Seguros Gerais. Capítulo 1 — Denominação — Sede — Objeto — Duração. Art. 1.º Fica constituída uma sociedade anônima sob a denominação de "Indiana" — Companhia de Seguros Gerais, que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação vigente. Art. 2.º A sociedade tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo criar agências, sucursais e filiais, em qualquer localidade do país. Art. 3.º A sociedade tem por objeto a exploração das operações de seguros dos ramos elementares, isto é, dos que tem por fim garantir perdas e danos, ou responsabilidades provenientes de fogo, transportes, acidentes pessoais, e outros eventos que possam ocorrer, afetando pessoas ou coisas. Art. 4.º O prazo de duração da sociedade é de trinta anos, a contar da data do decreto para o seu funcionamento, e prorrogável por deliberação da assembleia geral, mediante aprovação do governo. Capítulo 2 — Capital — Art. 5.º O capital social é de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) dividido em 6.000 (seis mil) ações comuns nominativas do valor nominal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada uma. Parágrafo único. A realização total será feita no prazo da lei, mediante chamadas a critério da diretoria ou quando e pela forma exigida pelo governo. Art. 6.º No caso de aumento de capital social, fica assegurado aos acionistas o direito de preferência à subscrição das novas ações, na proporção das que eles então possuírem. Art. 7.º As ações não poderão pertencer senão a pessoas físicas de nacionalidade brasileira, observadas as restrições legais. Capítulo 3 — Da Diretoria — Art. 8.º A diretoria, composta de dois membros, sendo: presidente e superintendente, será eleita pela assembleia geral entre os acionistas pelo prazo de quatro anos, sendo permitida a reeleição. Parágrafo único. Os seus membros serão de nacionalidade brasileira e residentes no país. Art. 9.º Como garantia de sua responsabilidade, cada diretor, para entrar no exercício de sua função, caucionará cinquenta ações da sociedade, que só serão liberadas depois de deixar o cargo e de aprovadas as suas contas pela assembleia geral. Art. 10. Os diretores além da percentagem a que se refere o art. 27, alínea d destes estatutos, perceberão os seguintes honorários: a) Cr\$ 2.000,00 mensais para

o presidente e Cr\$ 2.000,00 para o superintendente. Art. 11. A diretoria reunir-se-á tantas vezes quanto o necessário, lavrando-se a respectiva ata das deliberações no livro próprio. Parágrafo único. Em caso de empate, por votação divergente, terá o presidente voto de qualidade. Art. 12. Compete à diretoria: a) praticar todos os atos da administração da sociedade; b) nomear e demitir funcionários e representantes fixando-lhes vencimentos e percentagens; c) deliberar sobre a criação ou extinção de filiais ou sucursais, agências e representantes da sociedade no país; d) deliberar sobre a criação ou extinção de agências, filiais ou representantes da sociedade no país. Parágrafo primeiro. Os documentos relativos aos atos de atribuição da diretoria, que importem em obrigações para a sociedade, serão assinados por dois diretores, exceto as apólices de seguros, que serão assinadas por qualquer um dos diretores. Parágrafo segundo. A representação da sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, caberá a qualquer um dos diretores.

Art. 13. Ao diretor-presidente compete: a) convocar e presidir as reuniões da diretoria; b) instalar as assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias, de acordo com as prescrições legais; c) executar, dentro das suas atribuições, os presentes estatutos e as deliberações da diretoria e das assembleias gerais; d) representar a sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente sem prejuízo do disposto no parágrafo segundo do artigo anterior. Art. 14. Ao diretor-superintendente compete: a) superintender todos os serviços da sociedade que se relacionam com a produção; b) a gerência nos negócios comuns da sociedade. Art. 15. No caso de vaga no cargo de diretor, o restante nomeará um substituto que servirá até a primeira assembleia geral, à qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo, até a terminação do mandato do substituto. Parágrafo único. No caso de impedimento de qualquer diretor o restante escolherá o substituto provisorio. Capítulo 4 — Assembleias Gerais — Art. 16. A assembleia geral ordinária reunir-se-á anualmente, até o dia 31 de março, sob a presidência do acionista que for por ela indicado. Parágrafo único. O presidente da assembleia convidará dois dos acionistas presentes para secretários da mesa, distribuindo o trabalho entre eles. Art. 17. As assembleias gerais extraordinárias se reunirão todas as vezes que forem legal e regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. Art. 18. Os anúncios da primeira convocação das assembleias, serão publicados pelo menos três vezes no jornal oficial da sede da sociedade e em outro de grande circulação, também da sede, com a antecedência mínima de quinze dias, quando se tratar de ordinárias e de oito dias para as extraordinárias. Parágrafo único. As demais convocações da assembleia geral, se processarão pela forma prevista neste artigo, com a antecedência de cinco dias. Art. 19. Uma vez convocada a assembleia geral, ficam suspensas as transferências de ações, até que seja realizada a assembleia ou fique sem efeito a convocação. Art. 20. As deliberações das assembleias, serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos. Parágrafo único. A cada ação corresponde um voto. Art. 21. Verificando-se o caso da existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a elas referentes, caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. Art. 22. Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da assembleia geral por mandatários que sejam acionistas e não pertençam a órgãos de administração ou do Conselho Fiscal. Art. 23. Para que possam comparecer às assembleias gerais, os representantes legais e procuradores constituídos, farão entrega dos documentos comprobatórios da respectiva qualidade na sede da sociedade, até a véspera das reuniões. Capítulo 5 — Conselho Fiscal — Art. 24. O Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária, entre os acionistas, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. Parágrafo único. Os seus membros serão de nacionalidade brasileira e residentes no país. Artigo 25. Os membros efetivos do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela assembleia geral que os eleger. Art. 26. Os suplentes substituirão os membros efetivos, por ordem de votação, e no caso de igualdade desta, o desempate será, sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso do membro efetivo eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. Capítulo 6 — Lucros — Art. 27. Os lucros líquidos que se verificarem anualmente, depois de deduzidas as reservas exigidas pela legislação de seguros, serão distribuídos pela seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital; b) o exigido em lei, para constituição do Fundo de Garantia de Retrocessões; c) o necessário para a distribuição de Dividendos aos Acionistas por determinação da Assembleia Geral mediante proposta da diretoria e ouvido o Conselho Fiscal; d) 3% (três por cento) ao diretor-presidente e 4% (quatro por cento) ao diretor-superintendente, não cabendo percentagem alguma sempre que não haja sido distribuído aos acionistas um dividendo à razão de 6% (seis por cento) no mínimo, ao ano; e) 15% (quinze por cento) para Reserva de Previdência, destinado a suprir possíveis deficiências das Reservas exigidas pela Legislação de Seguros; Do Restante Serão Levados: f) uma terça parte para Reserva Suplementar, destinada a atender amortizações do ativo e eventuais prejuízos em exercícios futuros; g) duas terças partes para Reserva do Fundo de Bonificações aos Acionistas, a ser distribuído conforme deliberação da assembleia geral. Parágrafo único. Reverterão a favor da sociedade e serão levados ao fundo geral de lucros e perdas, os dividendos prescritos na forma da lei. Disposições gerais. Art. 28. O exercício financeiro da sociedade compreende o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Terminada a leitura, o Sr. Presidente declara que vai sub-

meter à discussão os referidos estatutos sociais. Sem que ninguém se manifestasse, foram os estatutos aprovados por unanimidade e por todos assinados. Novamente o Sr. Presidente, pede aos presentes deliberarem sobre a ratificação da escolha efetuada na Assembleia Geral de constituição da sociedade em 29 de dezembro de 1943, dos nomes para os cargos da diretoria, membros do Conselho Fiscal e Suplentes. Nessa ocasião todos os subscritores levantaram-se e saudaram com prolongadas palmas os nomes já indicados. Diante da votação unânime, foi aprovada a ratificação dos nomes dos diretores e membros do Conselho Fiscal e Suplentes. Pede a palavra o Sr. Dr. Paulo da Silva Gordo que propõe à assembleia que fique consignada na ata um voto de louvor à diretoria pela maneira que vem se esforçando para conseguir do governo a aprovação dos seus estatutos sociais e a autorização para o seu funcionamento, e outro a mesa que presidiu os trabalhos, o que é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente agradece em seu nome e no de seus colegas de mesa a proposta que acabava de ser aprovada, e, particularmente, agradece o comparecimento dos Srs. subscritores, dando por suspenso os trabalhos da assembleia mandando que eu, 1.º secretário, redigisse esta ata que é lavrada e conferida, e estando conforme é assinada pela mesa e demais presentes, após o encerramento dos trabalhos pelo Sr. Presidente. São Paulo, 28 de agosto de 1944. — (as.) — *Ignácio Demétrio Calfat*. — *Elias Calfat*. — *Arnaldo Yazbeck*. — *Wilton Paes de Almeida*. — *Jamil Domingos*. — *Mauro Paes de Almeida*. — *Gabriel Calfat*. — *José Saad*. — *Antônio Moullet*. — *Vicente Mamede de Freitas Netto*. — *Rocco Summa*. — *José Pereira Fernandes*. — *Paulo da Silva Gordo*. — *Domingos Fernandes Alonso*. — *Karam Simão Racy*. — *Jorge Farah*. — *Taufick Calfat*. — *Fuad Lutfalla*. — *Michel João Saad*. — *Felippe Lutfalla*.

Confere com o original.

São Paulo, 28 de agosto de 1944. — *Elias Calfat*.

17.º Tabelião — Armando Sales, Rua Felipe de Oliveira, 32 — Telefone 3-5525 — São Paulo.

Reconheço a firma de Elias Calfat.

São Paulo, 29 de agosto de 1944. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Carlos D. Oliveira*, Ajudante autorizado.

Selado com Cr\$ 8,40 de estampilhas federais, inclusive de Educação e Saúde. Confere com o documento de fls. 86 a 90 do processo M.T.I.C., 170.177-44.

D.N.S.P.C. — Sec. Geral, em 21-3-945. — *E. Dias Vieira*, Oficial Administrativo, classe H.

Visto. Em 21 de março de 1945. — *Theodoro de Almeida Sodré*, Secretário Geral.

Lista de presença de subscritores de ações da "A Guarany", Companhia de Seguros Gerais, na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 de agosto de 1944, às quinze horas, na Rua Boa Vista n.º 116, — 3.º andar, na cidade de São Paulo

Nome — Nacionalidade — Domicílio — Número de ações

1. Michel João Saad, brasileira, São Paulo	40
2. Vicente Mamede de Freitas Neto, brasileira, São Paulo	10
3. Jamil Domingos, brasileira, Casa Branca	3.200
4. José Pereira Fernandes, brasileira, São Paulo	20
5. Karam Simão Racy, brasileira, São Paulo	400
6. Wilton Paes de Almeida, brasileira, São Paulo	400
7. Inácio Demétrio Calfat, brasileira, São Paulo	40
8. Paulo da Silva Gordo, brasileira, São Paulo	20
9. Jorge Farah, brasileira, São Paulo	60
10. Felipe Lutfalla, brasileira, São Paulo	300
11. José Saad, brasileira, São Paulo	40
12. Taufick Calfat, brasileira, São Paulo	200
13. Fuad Lutfalla, brasileira, São Paulo	300
14. Arnaldo Yazbeck, brasileira, São Paulo	40
15. Elias Calfat, brasileira, São Paulo	200
16. Mauro Paes de Almeida, brasileira, São Paulo	200
17. Gabriel Calfat, brasileira, São Paulo	400
18. Rocco Summa, brasileira, São Paulo	10
19. Domingos Fernandes Alonso, brasileira, São Paulo	80
20. Antônio Moullet, brasileira, São Paulo	40
	6.000

Confere com o original.

São Paulo, 28 de agosto de 1944. — *Wilton P. Almeida*.

17.º Tabelião — Armando Sales, Rua Felipe de Oliveira, 32 — Telefone 3-5525, São Paulo.

Reconheço a firma ao lado de Wilton Paes de Almeida.

São Paulo, 15 de setembro de 1944. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Carlos D. Oliveira*, Ajudante autorizado.

Firmas devidamente reconhecidas. Confere com o documento de fls. 85 do processo MTIC. 170.177-44.

D.N.S.P.C. — Sec. Geral, em 21-3-945. — *E. Dias Vieira*, Oficial Administrativo, classe H.

Visto. Em 21 de março de 1945. — *Theodoro de Almeida Sodré*, Secretário Geral.

"A GUARANY", COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Cópia fiel da lista de subscrição do capital de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) com que constitui "A Guarany", Companhia Nacional de Seguros Gerais, dividido em 6.000 (seis mil) ações, no valor nominal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada uma, com a realização imediata de 20% (vinte por cento)

Número — Nome do subscritor — Nacionalidade — Estado Civil — Profissão — Domicílio	Ações Subscritas		Realização de 20%
	Número	Valor	
1. Jamil Domingos, brasileira, casado, industrial e fazendeiro, Rua Barão de Casa Branca n.º 207, Casa Branca	3 200	1.600.000,00	320.000,00
2. Wilton Paes de Almeida, brasileira, casado, advogado, Rua Alagoas n.º 300, São Paulo	400	200.000,00	40.000,00
3. Mauro Paes de Almeida, brasileira, solteiro, médico, Rua Alagoas n.º 308, S. Paulo	200	100.000,00	20.000,00
4. Fuad Lutfalla, brasileira, casado, industrial, Rua Bom Pastor n.º 741, São Paulo ..	300	150.000,00	30.000,00
5. Felipe Lutfalla, brasileira, casado, industrial, Rua Oliveira Alves n.º 216, São Paulo ..	300	150.000,00	30.000,00
6. José Pereira Fernandes, brasileira, casado, comerciante, Rua Honduras, 378, São Paulo ..	20	10.000,00	2.000,00
7. Domingos Fernandes Alonso, brasileira, casado, comerciante, Rua São Vicente de Paula n.º 178, São Paulo	80	40.000,00	8.000,00
8. Taufick Calfat, brasileira, casado, industrial, Avenida Brig. Luís Antônio n.º 1.877, São Paulo	200	100.000,00	20.000,00
9. Elias Calfat, brasileira, solteiro, industrial, Avenida Brig. Luís Antônio n.º 1.827, São Paulo	200	100.000,00	20.000,00
10. Gabriel Calfat, brasileira, casado, industrial, Rua Santa Madalena n.º 369, São Paulo ..	400	200.000,00	40.000,00
11. Karam Simão Racy, brasileira, casado, industrial, Rua Afonso Freitas, 125, São Paulo ..	400	200.000,00	40.000,00
12. Jorge Ferah, brasileira, casado, industrial, Rua Padre João Manuel n.º 999, São Paulo ..	60	30.000,00	6.000,00
13. Rocco Summa, brasileira, solteiro, comerciante, Rua Abolição n.º 487, São Paulo ..	10	5.000,00	1.000,00
14. Arnaldo Yazbeck, brasileira, casado, engenheiro civil, Rua Maria Figueiredo n.º 299, São Paulo	40	20.000,00	4.000,00
15. José Saad, brasileira, casado, comerciante, Rua 25 de Março n.º 617, São Paulo ..	40	20.000,00	4.000,00
16. Michel João Saad, brasileira, casado, comerciante, Rua 25 de Março n.º 617, São Paulo ..	40	20.000,00	4.000,00
17. Antônio Moulattlet, brasileira, casado, comerciante, Rua Jorge Azem n.º 30, São Paulo ..	40	20.000,00	4.000,00
18. Paulo da Silva Gordo, brasileira, casado, médico, Rua Yucatan, 148, São Paulo ..	20	10.000,00	2.000,00
19. Inácio Demétrio Calfat, brasileira, casado, industrial, Avenida Brig. Luís Antônio número 1.836, São Paulo	40	20.000,00	4.000,00
20. Vicente Mamede de Freitas Neto, brasileira, casado, advogado, Rua Itapeva n.º 303, São Paulo	10	5.000,00	1.000,00
	6.000	3.000.000,00	600.000,00

A presente lista, composta de duas folhas, numeradas 1 e 2, contém 20 (vinte) assinaturas de subscritores que representam 6.000 (seis mil) ações de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada uma, no total de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) com a realização imediata da vigésima parte, ou sejam Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

São Paulo, 28 de dezembro de 1943. — *Jamil Domingos — Wilton Paes de Almeida.*

Firmas devidamente reconhecidas. Selado com Cr\$ 4,80 de estampilhas federais inclusive de Educação e Saúde. Confere com o documento de fls. 17 a 18 do processo M.T.I.C. 170.177-44.

D.N.S.P.C. — Sec. Geral, em 21-3-1945. — *E. Dias Vieira*, Oficial Administrativo, classe H.

Visto. Em 21 de março de 1945. — *Theodoro de Almeida Sodré*, Secretário Geral.

(N.º 6.834 — 26-4-45 — Cr\$ 2.397,00)

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve
ADMITIR:

No caráter de Grão Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto número 13.842, de 1 de novembro de 1943:

No Quadro Suplementar da Ordem do Mérito Aeronáutico, no Grau de Gran Cruz — o General Henry H. Arnold, Comandante das Forças Aéreas do Exército Americano.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 1945

O Presidente da República resolve

PROMOVER, POR MERECEIMENTO:

De acordo com o art. 47 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José da Rosa Garcia, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 6.341, de 11 de março de 1944.

Alfredo Costa, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Agostinho de Oliveira.

Otilia Fernandes, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de José da Rosa Garcia.

Sebastião de Almeida Filho, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antônio Marques da Silva.

Guimar Costa, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Otilia Fernandes.

João Lourenço da Costa, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Fernando Assunção Gouveia.

Pulqueria Luís da Rosa, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alcebíades de Sousa e Silva.

Sebastião Francisco do Nascimento, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Espe-

cial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Martins.

Sebastião Riciardi, do cargo da classe G da carreira de Guarda sanitário, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe H dessa carreira, criado pelo Decreto-lei número 6.341, de 11 de março de 1944.

Homero Pereira de Azevedo, do cargo da classe F da carreira de Guarda sanitário, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Sebastião Riciardi.

Edgar José Marins, do cargo da classe D da carreira de Guarda sanitário, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Augusto Estrêla de Oliveira.

Dorival Lopes Braga, do cargo da classe D da carreira de Guarda sanitário, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Raul do Prado Borges.

Deolindo Alves Moreira, do cargo da classe C da carreira de Guarda sanitário, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antônio José Caldas.

José Correia do Amorim, do cargo da classe C da carreira de Guarda sanitário, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da clas-

de D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Aristóteles Goulart.

Joaquim Gonçalves da Silva, do cargo da classe F da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Gracinda Teixeira Rodrigues.

Eanto Félix dos Santos, do cargo da classe F da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Rogério Aguirre de Dios.

Cecília Primus, do cargo da classe E da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Bento Félix dos Santos.

Júlio Salgado, do cargo da classe D da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Amélia Rodrigues Diegues.

Carmen de Jesus Jaques, do cargo da classe D da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Rôchella Aguirre de Dios.

Alzira de Brito Monteiro, do cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Elisa Klase.

Sebastião Pauzeri Crusse, do cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Cândida Matos Xavier.

Maria Antonieta Mendonça Baraúna, do cargo da classe F da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da demissão de Carmen Soares Fonseca.

Rosalvina Bastos, do cargo da classe E da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 6.341, de 11 de março de 1944.

Luci Fausto de Sousa, do cargo da classe D da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Rosalvina Bastos.

Teodora Freitas Madureira, do cargo da classe D da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Honório Carrilho Câmara.

Tereza Rocha de Paula, do cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luci Fausto de Sousa.

Marieta Bataglia, do cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Teodora Freitas Madureira.

Lindolfo José Pinheiro, do cargo da classe D da carreira de Trabalhador, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 6.341, de 11 de março de 1944.

Ana Teixeira da Cunha, do cargo da classe B da carreira de Trabalhador, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antônio da Pente.

João Ferreira Nunes, do cargo da classe 4 da carreira de Foguista, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe 5 dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 6.341, de 11 de março de 1944.

Reinaldo Mendes, do cargo da classe F da carreira de Contínuo, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 6.341, de 11 de março de 1944.

Mário da Nóbrega Dias, do cargo da classe I da carreira de Técnico de Laboratório, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Flausino Côrtes.

Valdemar Pascoal, do cargo da classe D da carreira de Prático de Farmácia, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo Decreto-lei número n.º 6.341, de 11 de março de 1944.

José Barbosa do Amaral, do cargo da classe F da carreira de Escrevente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Orácio Kemnitz Moreira Lima.

José Vieira Mendes, do cargo da classe E da carreira de Almoxtarifé, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 6.341, de 11 de março de 1944.

Carlos Pereira de Faria, do cargo da classe E da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 6.341, de 11 de março de 1944.

Edgard José de Moraes, do cargo da classe J da carreira de Veterinário, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo Decreto-lei número 6.341, de 11 de março de 1944.

Mário Greco, do cargo da classe H da carreira de Fotógrafo, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe I dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 6.341, de 11 de março de 1944.

Sebastião Coutinho da Silveira, do cargo da classe G da carreira de Médico, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Tobias Pereira.

José Rodrigues Tavares, do cargo da classe C da carreira de Trabalhador, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Aprígio Meireles.

Brazilina Pereira Dias, do cargo da classe B da carreira de Trabalhador, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antônio Dias.

Beatriz do Carmo, do cargo da classe B da carreira de Trabalhador, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Rodrigues Tavares.

Euclides Francélio Pinto de Araújo, do cargo da classe 4 da carreira de Guarda sanitário marítimo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe 5 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Melcíades Portela Alves.

Ludgero Severiano do Nascimento, do cargo da classe 3 da carreira de Guarda sanitário marítimo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe 4 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Euclides Francélio Pinto de Araújo.

Joaquim da Fonseca, do cargo da classe F da carreira de Contínuo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Carlos Pinto Lima.

Eurico Martins, do cargo da classe D da carreira de Guarda sanitário, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Adélino Filgueira Galvão.

Guilherme Loureiro, do cargo da classe C da carreira de Guarda sanitário, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Soares de Araújo.

Manuel João Rotas, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Edgar da Silva Correia.

João Dias, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Serafim Maia.

Válter Gonçalves de Oliveira, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manuel João Rotas.

Alzira Santos, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Antônio da Silva.

José Assunção Toledo, do cargo da classe E da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da exoneração de Hélio Mário Monteiro.

Valdemar Sebastião Silva, do cargo da classe 3 da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe 4 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Manuel Felisbino Jaques.

Pedro Floriano dos Santos, do cargo da classe 3 da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe 4 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alfredo Antunes Xavier.

Antônio Severino dos Santos, do cargo da classe 3 da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe 4 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Manuel da Cruz.

Alfredo da Rosa Pereira, do cargo da classe F da carreira de Motorista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Marinho Ribeiro da Silva.

José da Silva, do cargo da classe E da carreira de Motorista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alfredo da Rosa Pereira.

Arlindo da Faria, do cargo da classe D da carreira de Motorista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de José da Silva.

Alcides Brown, do cargo da classe H da carreira de Contador, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Thiers Godoy.

Marina Bandeira de Oliveira, do cargo da classe I da carreira de Enfermeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe J dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 6.341, de 11 de março de 1944.

Leis Neto dos Reis, do cargo da classe H da carreira de Enfermeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da exoneração de Célia Peixoto Alves.

Carmem Graça, do cargo da classe G da carreira de Enfermeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lucília Borges de Miranda.

Rita Alves Soares, do cargo da classe F da carreira de Enfermeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, criado pelo Decreto-lei número 6.341, de 11 de março de 1944.

Antônia Aurora Veloso, do cargo da classe F da carreira de Enfermeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Jovita Silva.

Radclif Guanais Dcurado, do cargo da classe E da carreira de Enfermeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Mercedes Ricardina dos Santos.

Rute Pereira de Araújo, do cargo da classe E da carreira de Enfermeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo Decreto-lei número 6.341, de 11 de março de 1944.

Rute Barbosa de Matos Levi, do cargo da classe E da carreira de Enfermeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônia Aurora Veloso.

Floriano Bicudo Teixeira, do cargo da classe K da carreira de Bibliotecário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe L dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 7.141, de 7 de dezembro de 1944.

Manuel Bastos Tigre, do cargo da classe K da carreira de Bibliotecário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe L dessa carreira, criado pelo Decreto-lei número 7.141, de 7 de dezembro de 1944.

João Carlos Moreira Guimarães, do cargo da classe J da carreira de Bibliotecário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manuel Bastos Tigre.

Otávio Calazans Rodrigues, do cargo da classe I da carreira de Bibliotecário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Carlos Moreira Guimarães.

Antônio José de Freitas, do cargo da classe G da carreira de Bibliotecário-auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe H dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 7.141, de 7 de dezembro de 1944.

José Maria da Silva Reis, do cargo da classe G da carreira de Bibliotecário-auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe H dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 7.141, de 7 de dezembro de 1944.

Manuel Afonso Braga, do cargo da classe G da carreira de Bibliotecário-auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Neuza Guimarães de Siqueira.

Flora de Araújo Jorge Witehurst, do cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-auxiliar, do Quadro Permanente, do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Aurora Vieira Hasselmann.

Marília Alencar Roxo, do cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Manuel Adolfo Wanderley.

Aristides Marques da Cunha, do cargo da classe M da carreira de Biologista, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe N dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 6.341, de 11 de março de 1944.

Lauro Pereira Travassos, do cargo da classe M da carreira de Biologista, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe N dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 6.341, de 11 de março de 1944.

Florinda Caetano de Miranda, do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 6.341, de 11 de março de 1944.

Lina Antonieta dos Santos, do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 6.341, de 11 de março de 1944.

Maria de Lourdes Garzarolli, do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo Decreto-lei número 6.341, de 11 de março de 1944.

Aldeonor da Silva Abreu, do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 6.341, de 11 de março de 1944.

Nilva de Faria, do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 6.341, de 11 de março de 1944.

Maria Irlanda de Aguiar, do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 6.341, de 11 de março de 1944.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do Decreto-lei número 1.713, de 23 de outubro de 1939:

Fernando Assunção Gouveia, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alfredo Costa.

Antônio Dantas, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Vivalde Vilas-Boas.

Marcelino Faustino, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Sebastião de Almeida Filho.

Oscar da Silva Chaves, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alfredo Luís Pereira.

Ismael Correia, do cargo da classe E da carreira de Guarda sanitário, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Homero Pereira de Azevedo.

Álvaro Gonçalves da Cunha, do cargo da classe D da carreira de Guarda sanitário, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ismael Correia.

Aristóteles Goulart, do cargo da classe D da carreira de Guarda sanitário, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Rufino José da Silva.

Mário Petiva, do cargo da classe C da carreira de Guarda sanitário, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Álvaro Gonçalves da Cunha.

José de Oliveira, do cargo da classe C da carreira de Guarda sanitário, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Edgard José Marins.

Luís Salvador, do cargo da classe C da carreira de Guarda sanitário, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Dorival Lopes Braga.

Gregório José de Azevedo, do cargo da classe E da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da clas-

se F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Joaquim Gonçalves da Silva.

Maria Madalena Ferreira, do cargo da classe D da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Gregório José de Azevedo.

Cândida Matos Xavier, do cargo da classe D da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Cecília Primus.

Carmelino de Andrade, do cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Maria Madalena Ferreira.

Adelmar Reinders, do cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Júlio Salgado.

Alzira de Carvalho, do cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Carmem de Jesus Jaques.

Cândida Avena de Sousa Fontes, do cargo da classe E da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Maria Antonieta Mendonça Baraúna.

Mariolinda de Almeida Castro, do cargo da classe D da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Cândida Avena de Sousa Fontes.

José Tomaz de Sousa, do cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Mariolinda de Almeida Castro.

Pascoal Pena, do cargo da classe C da carreira de Trabalhador, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lindolfo José Pinheiro.

Ernestina Carvalho do Nascimento, do cargo da classe B da carreira de Trabalhador, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pascoal Pena.

Ernani de Moura Caldas, do cargo da classe H da carreira de Farmacêutico, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe I dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 6.341, de 11 de março de 1944.

Maria Luísa Borges de Oliveira, do cargo da classe G da carreira de Farmacêutico, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ernani de Moura Caldas.

Francisco Flausino Côrtes, do cargo da classe J da carreira de Técnico de laboratório, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Luís Afonso de Faria.

Alceste de Freitas Coutinho, do cargo da classe I da carreira de Técnico de laboratório, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Conceição Viana Gonçalves.

Facundo Teopômpio da Silva, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Barbosa do Amaral.

Roberto Gurgel Ferreira, do cargo da classe G da carreira de Desenhista, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe H dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 6.341, de 11 de março de 1944.

Antônio Queiroz, do cargo da classe D da carreira de Prático de laboratório, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Carlos Pereira de Faria.

Alamir de Sousa, do cargo da classe C da carreira de Prático de laboratório, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio Queiroz.

Mintza Zbarsky, do cargo da classe G da carreira de Enfermeiro, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Rechenanny Morais Carniero.

Alcina Fernandes do Cabo, do cargo da classe F da carreira de Enfermeiro, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Mintza Zbarsky.

Luiza de Carvalho Borges, do cargo da classe E da carreira de Enfermeiro, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alcina Fernandes do Cabo.

Francisco Alberto Soares Filgueira, do cargo da classe K da carreira de Médico, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe L dessa carreira, criado pelo Decreto-lei número 6.341, de 11 de março de 1944.

Amélia Fonseca Miglievich, do cargo da classe J da carreira de Médico, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Alberto Soares Filgueira.

Júlio César de Paula Freitas, do cargo da classe I da carreira de Médico, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Amélia Fonseca Miglievich.

Tobias Pereira, do cargo da classe H da carreira de Médico, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Júlio César de Paula Freitas.

Anquizes Correia Fontes, do cargo da classe B da carreira de Trabalhador, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Ramiro José dos Santos.

Carlos Pinto, do cargo da classe D da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Genésia D'Afonseca e Silva.

Sila Rodrigues de Moraes, do cargo da classe 4 da carreira de Maquinista marítimo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe 5 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Januário Bastos de Oliveira.

Francisco de Paula Mendes, do cargo da classe F da carreira de Guarda sanitário, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Higino José da Rosa.

Adelino Filgueira Galvão, do cargo da classe E da carreira de Guarda sanitário, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco de Paula Mendes.

Osvaldo de Sousa Carvalho, do cargo da classe C da carreira de Guarda sanitário, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eurico Martins.

Antônio Rodrigues de Oliveira, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Salvador Batista de Sousa.

João Antônio da Silva, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D,

dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Alvaro Vieira Chaves.

Pedro Monteiro e Silva, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio Rodrigues de Oliveira.

Antônio Rodrigues Lima, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Milton de Oliveira.

Amélia de Barros Azambuja, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Dias.

Ernesto Barbosa dos Santos, do cargo da classe J da carreira de Contador, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Inácio de Avelar Werneck.

Thiers Godoy, do cargo da classe I da carreira de Contador, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ernesto Barbosa dos Santos.

Lucília Borges de Miranda, do cargo da classe H da carreira de Enfermeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Marina Bandeira de Oliveira.

Maria Madalena Kasprkowsky Werneck, do cargo da classe G da carreira de Enfermeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lais Neto dos Reis.

Mercedes Ricardina dos Santos, do cargo da classe F da carreira de Enfermeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Carmem Graça.

Zélia Constantino de Carvalho, do cargo da classe F da carreira de Enfermeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Maria Madalena Kasprkowsky Werneck.

Abigail Dantas de Castro, do cargo da classe E da carreira de Enfermeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Rita Alves Soares.

Aida Leal, do cargo da classe E da carreira de Enfermeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Zélia Constantino de Carvalho.

José Pedro Xavier da Veiga, do cargo da classe J da carreira de Bibliotecário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de Floriano Bicaudo Teixeira.

Antônio Menezes Barreto Viana, do cargo da classe J da carreira de Bibliotecário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Adolfo Jácome Martins Pereira Filho.

Hugo Capeto da Câmara, do cargo da classe I da carreira de Bibliotecário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Pedro Xavier da Veiga.

Emi de Amaral Pamplona, do cargo da classe I da carreira de Bibliotecário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio Menezes Barreto Viana.

Elsi Guimarães Ferreira, do cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude

da nomeação para outro cargo de Heloisa Rego Freitas Fontenele.

Eunice Socci Cabral, do cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Maria Antonieta de Magalhães Requião.

DECRETOS DE 3 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Malvina Kraizer para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Bibliotecário Auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei número 7.402, de 21 de março de 1945.

Rosa Nader para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.402, de 21 de março de 1945.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 3 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

TRANSFERIR, A PEDIDO:

João Pitaluga Sobrinho do cargo da classe C da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Goiás (4.ª classe), no Estado de Goiás, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para o cargo da carreira de Coletor das Rendas Federais em Corumbá (5.ª classe), no mesmo Estado, de igual Quadro e Ministério vago em virtude da demissão de Tarciso da Costa Campos.

CONCEDER AUTORIZAÇÃO:

A Artur Loureiro a exercer a função de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo, na vaga decorrente da dispensa de Maviasel Prudente de Sousa.

CONCEDER DISPENSA:

A Maviasel Prudente de Sousa da função de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo.

De acordo com o art. 95, alínea "a", do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Artur Carvalho, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Administrador da Mesa de Rendas de 2.ª Ordem de Alcobaga, no Estado da Bahia, do mesmo Quadro e Ministério.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 72.273, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Anísio Storri dos Santos do cargo da classe G da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 197, alínea "a", do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do P. R. 15.433, de 1945, da Secretaria da Presidência da República:

Eugênio Damasceno Vieira no cargo da classe L da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (Distrito Federal), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

PROMOVER:

De acordo com o disposto nos Decretos-leis ns. 739, de 24 de setembro de 1939 e 5.436, de 30 de abril de 1943:

Carlos Baima de Oliveira do cargo da classe K da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (capital do Estado de São Paulo), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe L dessa carreira (Distrito Federal), vago em virtude da aposentadoria de Eugênio Damasceno Vieira.

Manuel Afonso de Albuquerque do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado de São Paulo), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe K dessa carreira (capital do mesmo Estado), vago em virtude da promoção de Carlos Baima de Oliveira.

Severino Pereira de Albuquerque do cargo da classe I da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado do Ceará), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe J dessa carreira (capital do mesmo Estado), vago em virtude da remoção de José Gusmão de Andrade.

Cláudio Soto Maior Cordeiro do cargo da classe II da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado de Goiás), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe I dessa carreira (capital do mesmo Estado), vago em virtude da remoção de José Batista de Moraes.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o disposto nos Decretos-leis ns. 739, de 24 de setembro de 1939, e 5.436, de 30 de abril de 1943:

José Batista de Moraes, ocupante do cargo da classe I da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da capital do Estado de Goiás, para o interior do Ceará vago em virtude da promoção de Severino Pereira de Albuquerque.

Antenor Neves, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do interior do Estado de Santa Catarina para o interior do Estado de São Paulo, vago em virtude da promoção de Manuel Afonso de Albuquerque.

José Gusmão de Andrade, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da capital do Estado do Ceará, para o interior do Estado de Santa Catarina, vago em virtude da remoção de Antenor Neves.

NOMEAR:

De acordo com o disposto nos Decretos-leis números 739, de 24 de setembro de 1939, e 5.436, de 30 de abril de 1943:

Vitor Silveira de Sousa, ocupante do cargo da classe H da carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe H da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado de Goiás) do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Cláudio Soto Maior Cordeiro.

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Aristides Lopes da Costa, ocupante do cargo da classe C da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Itabaiana (4.ª classe), no Estado da Paraíba, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe C da carreira de Coletor das Rendas Federais em Pôrto Calvo (5.ª classe), no Estado de Alagoas, do mesmo

Quadro e Ministério, criado pelo Decreto-lei número 7.386, de 15 de março de 1945.

João Carlos de Sousa, ocupante do cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Pedro (5.ª classe), no Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe C da carreira de Coletor das Rendas Federais em Joaquim Távora (5.ª classe), no Estado do Paraná, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 7.386, de 15 de março de 1945.

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Alvaro Gueiros, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Agência do Departamento Federal de Compras em São Paulo, Padrão P, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 7.205, de 29 de dezembro de 1944.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Altair Pimenta de Moraes, para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira do Almojarife do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Luciano Leite de Oliveira.

César da Silveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Almojarife do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Adriano Martins da Silva.

Eronita Gaertner de Assunção, para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Almojarife do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Eduardo Francisco Higuel.

Fernando Marques de Oliveira e Brito, para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Almojarife do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Roberto Carvalho Barros.

Maria Lima de Menezes para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Almojarife do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Mário Fonseca.

Maria de Castro Costa para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Almojarife do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de José de Oliveira.

Renato Gonçalves Gooda para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Almojarife do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Raimundo Nonato Vaz Pinto.

Sidônio Fernandes para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Almojarife do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Romeu de Carvalho Bueno.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, § 6.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Halim Girade, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Avanhandava (5.ª classe), no Estado de São Paulo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da remoção de Geraldo Ferraz de Almeida.

José Correia Dias para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Joaquim Távora (5.ª classe), no Estado do Paraná, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 7.386, de 15 de março de 1945.

Josias Moura Freire para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda,

vago em virtude da exoneração de Merval Cardoso de Vasconcelos.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 68.346, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Hélio Andrade do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 80.513, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Nilc Matos do cargo da classe D da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Taubaté (1.ª) de 3.ª classe, no Estado de São Paulo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

REMOVER, POR PERMUTA:

De acordo com a regra 3.ª do art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 24.502, de 29 de junho de 1934:

Herval Caldas Simas, ocupante do cargo da classe C da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Feira de Santana (4.ª classe), no Estado da Bahia, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da mesma classe, da Coletoria das Rendas Federais em Alagoinhas (4.ª classe), naquele Estado, onde está lotado Lourival Ribeiro Costa.

Lourival Ribeiro Costa, ocupante do cargo da classe C da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Alagoinhas (4.ª classe), no Estado da Bahia, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da mesma classe, da Coletoria das Rendas Federais em Feira de Santana (4.ª classe), naquele Estado onde está lotado Herval Caldas Simas.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com a regra 3.ª do art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 24.502, de 29 de junho de 1934:

Antônio José Romão de Castro, ocupante interino do cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Apiaí (5.ª classe), no Estado de São Paulo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da classe B da Coletoria das Rendas Federais em Liberdade (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da remoção de Adalvo Melo.

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Benedita Viegas Caldas, ocupante do cargo da classe 18 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, do Tesouro Nacional para a Caixa de Amortização, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude do falecimento de Samuel José Pessoa Valença.

Cleide de Sousa Medeiros Raposo, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, preenchendo o claro existente na lotação em virtude da exoneração de Zoênio Mota Queiroz.

Eugênio Gomes Nóbrega, ocupante do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do

Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Delegacia Seccional do Imposto de Renda em Ponta Grossa, no Estado do Paraná, para a Delegacia Seccional do mesmo Imposto em Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria de João Gonçalves.

João Emídio Pinheiro da Câmara, ocupante do cargo da classe 19 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Recebedoria do Distrito Federal, para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação em virtude da aposentadoria de Araminta da Silva Alves.

Ofélia Silva, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Delegacia Seccional do Imposto de Renda em Santos, no Estado de São Paulo, para a Delegacia Regional do mesmo Imposto naquele Estado, preenchendo o claro existente na lotação aprovada pelo Decreto n.º 16.163, de 24 de julho de 1944.

Otacílio Garcia, ocupante do cargo da classe 5 da carreira de Escrivão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, do Posto Fiscal de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, para a Alfândega do Rio Grande, no mesmo Estado, preenchendo o claro existente na lotação aprovada pelo Decreto n.º 16.163, de 24 de julho de 1944.

Valdemar Augusto Machado, ocupante do cargo da classe I da carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Delegacia Seccional do Imposto de Renda em Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, para a Delegacia Regional do mesmo Imposto no Distrito Federal, preenchendo o claro existente na lotação em virtude da remoção de Nilo Cosme de Sousa.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 3 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Camilo Martins Costa das funções de membro do Conselho Administrativo do Estado do Rio Grande do Sul.

NOMEAR:

De acordo com o art. 13.º do Decreto-lei número 1.202, de 8 de abril de 1939, modificação pelo art. 9.º do Decreto-lei n.º 5.511, de 21 de maio de 1943:

Adroaldo Mesquita da Costa para exercer as funções de membro do Conselho Administrativo do Estado do Rio Grande do Sul.

De acordo com o art. 227, § 1.º, do Decreto-lei n.º 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

Paulo Arteiro, Escrevente Auxiliar do 20.º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal, para exercer a função de Escrevente Juramentado do mesmo Ofício.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 10.407, de 1945, do Departamento Federal de Segurança Pública:

Frederico de Almeida e Silva no cargo da classe F da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

TRANSFERIR, A PEDIDO:

De acordo com o art. 64, item I, combinado com o art. 63, item II, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Fernando Santoja Brea, do cargo da classe F da carreira de Polícia Especial, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para o cargo da classe F da carreira de Detetive, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da promoção de Orthorgantino Dias.

Léu Bartolomeu Puccio, do cargo da classe F da carreira de Polícia Especial, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe F da carreira de Detetive, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da promoção de Danilo Rodrigues da Costa.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 5.184, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O Decreto de 27 de fevereiro de 1945, que nomeou Carlos Lobo para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Bibliotecário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei n.º 7.320, de 14 de fevereiro de 1945.

Tendo em vista o que consta do processo número 6.722-45, do Departamento Federal de Segurança Pública:

O Decreto de 1 de março de 1945, que nomeou Durval Cícero Joly para exercer, interinamente, o cargo da Classe F da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Júlio Castilho Pinheiro de Campos.

Tendo em vista o que consta do processo número 1.795, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O Decreto de 15 de dezembro de 1944, que nomeou Olímpia Pereira, ocupante do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude do falecimento de José Teixeira del Barco.

DECLARAR QUE:

Tendo em vista o que consta do processo número 9.223-45, do Departamento do Interior e da Justiça, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Antônio Augusto, filho de Sebastião Augusto de Oliveira e de Antônio dos Santos, natural de Penápolis, Estado de São Paulo, nascido a 30 de julho de 1923, perdeu os direitos políticos, na conformidade do art. 119, letra b, da Constituição Federal, e art. 3.º, do Decreto-lei n.º 389, de 25 de abril de 1938, em virtude da recusa, motivada por convicção religiosa, da prestação do serviço militar.

Tendo em vista o que consta do processo número 10.076-45, do Departamento do Interior e da Justiça, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Francisco Alves Pereira, filho de Augusto Pereira e de Francisca Caetana de Jesus Pereira, nascido a 4 de setembro de 1922, em Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, perdeu os direitos políticos, na conformidade do art. 119, letra b, da Constituição e do art. 3.º, letra b, do Decreto-lei n.º 389, de 25 de abril de 1938, em virtude da recusa, motivada por convicção religiosa, da prestação do serviço militar.

CONCEDER REFORMA:

De acordo com o artigo único do Decreto-lei n.º 1.980, de 26 de janeiro de 1940:

Tendo em vista o que consta do processo número 9.923, de 1945, do Departamento de Admi-

nistração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ao tambor da Polícia Militar do Distrito Federal Valdemar Afonso Ferreira.

De acordo com o art. 80, letra e, e parágrafo único, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Tendo em vista o que consta do processo número 8.828, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ao músico de 1.ª classe da Polícia Militar do Distrito Federal, João Augusto da Silva, que conta 27 anos, 11 meses e dias de serviço, ou sejam, de acordo com o art. 81 do Regulamento citado, 28 anos.

De acordo com o art. 80, letra d, e parágrafo único, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Tendo em vista o que consta do processo número 9.607, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ao Cabo maquinista da Polícia Militar do Distrito Federal Aureliano Guimarães, que conta 27 anos, 4 meses e dias de serviço, ou sejam, de acordo com o art. 81 do Regulamento citado, 28 anos.

Tendo em vista o que consta do processo número 9.608, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ao Cabo zelador da Polícia Militar do Distrito Federal João Batista dos Santos (4.º), que conta 28 anos, 2 meses e dias de serviço, ou sejam, de acordo com o art. 81 do Regulamento citado, 29 anos.

CONCEDER A NATURALIZAÇÃO QUE PEDIU, A FIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL:

Na conformidade dos Decretos ns. 6.948, de 14 de maio de 1908, 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano e Decreto-lei número 389, de 25 de abril de 1938:

Ema Ida Luscher, natural da Suíça, nascida a 2 de novembro de 1909, filha de Ernst Wilhelm Luscher e de Maria Karoline Machler Luscher, residente no Distrito Federal.

Na conformidade do art. 1.º, letra f, do Decreto-lei n.º 389, de 25 de abril de 1938:

A Amadeu de Lucca, natural da França, nascido a 13 de maio de 1908, filho de João De Lucca e de Teresa Ortale, residente no Estado de São Paulo.

A Antônio Romeiro Júnior, natural de Portugal, nascido a 29 de novembro de 1900, filho de Antônio Romeiro e de Joaquina de Jesus, residente no Estado do Espírito Santo.

A Abram Natan Jagla, natural da Polônia, nascido a 15 de junho de 1916, filho de Sender Jagla e de Ana Buda Jagla, residente no Estado de São Paulo.

A Chaim Alembick, natural da Polônia, nascido a 5 de outubro de 1893, filho de Abraham Alembick e de Masza Alembick, residente no Estado de São Paulo.

A Fernando Couto de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 27 de fevereiro de 1921, filho de Joaquim Maria de Oliveira e de Carmem Couto de Oliveira, residente no Estado do Pará.

A José Pereira Gaspar, natural de Portugal, nascido a 20 de novembro de 1896, filho de Antônio Pereira e de Justina Pereira, residente no Estado de Minas Gerais.

A Sílvia Ponte, natural do Uruguai, nascido a 6 de agosto de 1904, filho de Cândido Ponte e de Corina Dominguez, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 3 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve
CONFERIR:

No caráter de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto número 22.610, de 4 de abril de 1933:

A Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul:

Nos seguintes graus, aos Membros da Missão Cultural Francesa, abaixo mencionados:

GRANDE OFICIAL — ao Senhor Professor Pasteur Vallery-Radot;

COMENDADOR — ao Senhor Ministro Albert Le-doux;

OFICIAL — aos Senhores Professor Raymond Ronze e Emmanuel de Sieyès;

CAVALEIRO — ao Senhor Capitão George Pierre Gabard e à Senhora Vallery-Radot.

REMOVER "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA AD-

MINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Júlio Vieira Diogo, ocupante do cargo da classe M da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Miami, preenchendo o cargo existente na lotação.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 21 do Decreto-lei número 791, de 14 de outubro de 1938:

Júlio Vieira Diogo, ocupante do cargo da classe M da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Cônsul Geral em Miami.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 3 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

DISPENSAR:

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 263.727-45, do Departamento de Administração:

Amílcar de Faria Cardoni, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escrivão, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da função de representante do mesmo Ministério no Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo, no porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 1.º, do Decreto-lei n.º 4.153, de 6 de março de 1942, alterado pelo de n.º 4.397, de 23 de junho de 1942:

Antônio Rodrigues da Costa, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Escrivão, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer a função de representante do mesmo Ministério no Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, vago em virtude da dispensa de Amílcar de Faria Cardoni.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Lineu Scorzelli para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Almoxarife, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Lineu Scorzelli.

RECONDUZIR:

De acordo com o art. 654, § 1.º, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943:

Elson Guimarães Goltzchalk no cargo de Presidente da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento, padrão L, com sede em Salvador, Estado da Bahia, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 251.716-45, do Departamento de Administração:

O decreto de 5 de fevereiro de 1945, que nomeou, de acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, Vamiré de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Lígia Cota.

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Alda Daltro de Lemos do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viticultura e Obras Públicas para cargo idêntico do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da promoção de Margarida Batista Teixeira.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Gabinete do Coordenador

O Coordenador da Mobilização Econômica exarou o seguinte despacho no processo do C.A.D.E.M. (Consórcio Administrador de Empresas de Mineração), referente à utilização do rebocador "São Lourenço", pertencente à Companhia de Navegação das Lagoas, que torna sem efeito o despacho exarado no mesmo processo, publicado no Diário Oficial de 2 de abril de 1945, pág. 5.832:

"Considerando:

a) os esclarecimentos prestados pelo Sr. Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul, em Ofício de 28-3-45, recebido depois do meu despacho relativo à continuação do rebocador "São Lourenço", pertencente à Companhia de Navegação das Lagoas, a serviço do Consórcio Administrador das Empresas de Mineração (CADEM);

b) as informações do Sr. Presidente da Comissão de Marinha Mercante, em ofício de 27 do mês findo;

c) o fato de haver sido o citado rebocador restituído pelo CADEM à Companhia proprietária em data anterior ao meu despacho sobre o assunto, fato de que só tive conhecimento depois do aludido despacho:

Resolvo:

Tornar sem efeito o meu despacho de 28 de março de 1945, que determinou continuasse em poder do CADEM, pelo prazo de seis meses, o rebocador "São Lourenço", de propriedade da Companhia de Navegação das Lagoas.

Rio de Janeiro, em 3 de maio de 1945. — André Gomes".

Serviço de Abastecimento

PORTARIA N.º 121

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 176, de 27 de dezembro de 1943 do senhor Coordenador da Mobilização Econômica, e de acordo com os termos da Resolução número 92 do Chefe do Serviço de Abastecimento, de 22 de janeiro de 1945,

Resolvo:

Designar o doutor Afonso de Miranda Freire de Carvalho para membro da Comissão Consultiva de Abastecimento, como representante do Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945. — Jesuino de Albuquerque.

PORTARIA N.º 122

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o item VIII da Portaria n.º 176, de 27 de dezembro de 1943, do senhor Coordenador da Mobilização Econômica,

Resolvo:

Designar o capitão-tenente doutor Custódio Figueira Martins para membro da Comissão encarregada de apresentar parecer sobre o tabelamento da gordura vegetal proveniente do côco babaçu.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945. — Jesuino de Albuquerque.

PORTARIA N.º 123

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o item VIII da Portaria n.º 176, de 27 de dezembro de 1943, do senhor Coordenador da Mobilização Econômica,

Resolvo:

Designar o senhor Antônio Sanchez Galdeano para membro da Comissão encarregada de apresentar parecer sobre o tabelamento da gordura vegetal proveniente do côco babaçu.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945. — Jesuino de Albuquerque.

PORTARIA N.º 124

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o item VIII da Portaria n.º 176, de 27 de dezembro de 1943, do senhor Coordenador da Mobilização Econômica,

Resolvo:

Designar o senhor Antônio Soares Guimarães para membro da Comissão encarregada de apresentar parecer sobre o tabelamento da gordura vegetal proveniente do côco babaçu.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945. — Jesuino de Albuquerque.

PORTARIA N.º 125

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o item VIII da Portaria n.º 176, de 27 de dezembro de 1943, do senhor Coordenador da Mobilização Econômica,

Resolvo:

Designar o doutor Francisco Elísio Pinheiro Guimarães para membro da Comissão encarregada de apresentar parecer sobre o aumento de preços solicitados pela Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares para os leites industrializados de sua fabricação.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945. — Jesuino de Albuquerque.

PORTARIA N.º 126

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o item VIII da Portaria n.º 176, de 27 de dezembro de 1943, do senhor Coordenador da Mobilização Econômica,

Resolve:

Designar o senhor Aldemar Beltrão para membro da Comissão encarregada de apresentar parecer sobre o aumento de preços solicitado pela Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares para os leites industrializados de sua fabricação.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945. — *José de Albuquerque.*

PORTARIA N.º 127

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o item VIII da Portaria n.º 176, de 27 de dezembro de 1943, do senhor Coordenador da Mobilização Econômica,

Resolve:

Designar o senhor Valdemar Marques para membro da Comissão encarregada de apresentar parecer sobre o aumento de preços solicitado pela Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares para os leites industrializados de sua fabricação.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945. — *José de Albuquerque.*

PORTARIA N.º 135

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 176, de 27 de dezembro de 1943, do senhor Coordenador da Mobilização Econômica, e de acordo com os termos da Resolução número 92 do Chefe do Serviço de Abastecimento, de 22 de janeiro de 1945,

Resolve:

Designar o senhor Antônio Soares Guimarães para membro da Comissão Consultiva do Serviço de Abastecimento, como representante do Sindicato do Comércio Varejista de Alimentos do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945. — *José de Albuquerque.*

PORTARIA N.º 136

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 176, de 27 de dezembro de 1943, do senhor Coordenador da Mobilização Econômica, e de acordo com os termos da Resolução número 92 do Chefe do Serviço de Abastecimento, de 22 de janeiro de 1945,

Resolve:

Designar o doutor Nilo Alvarenga para membro da Comissão Consultiva do Serviço de Abastecimento, como representante da Confederação Nacional da Indústria.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945. — *José de Albuquerque.*

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 786 — 19-4-45 — O M. A. S. solicita seja autorizada a construção de casas para trabalhadores, na Estação Experimental de São Simão, no Estado de São Paulo. O D. A. S. P. em sua Exposição de Motivos n.º 21.062, de 27 de julho de 1944, já opinou favoravelmente à execução de cinco casas, no total orçamentário de Cr\$ 83.470,00 e a dotação foi incluída no atual P. O. E. para as obras em preço. O Ministério, alegando conveniência, solicita substituição dos projetos já aprovados, por outros com especificações mais elevadas, para a construção de apenas duas casas, orçadas em Cr\$ 36.470,80, ficando o saldo de Cr\$ 10.528,40 re-

servado para despesas com eventuais ligações externas de água, luz e esgotos. O D. A. S. P. verificou que os preços unitários adotados, em sua maioria, são elevados e que não parecem justificadas algumas das melhorias introduzidas nos projetos e especificações, como também que há certa incerteza sobre as necessidades reais da Estação Experimental. Propõe portanto que fiquem suspensas as obras já autorizadas na Estação Experimental em São Simão, até que seja estudado o tipo de casa de trabalhador mais adequada no caso e apuradas com rigor as necessidades reais do referido estabelecimento, quanto ao alojamento de trabalhadores.

Despacho: Aprovado, em 20-4-45. — G. VARGAS.

N.º 787 — 19-4-45 — O M. V. O. P. solicita seja autorizada a construção de um prédio destinado à agência postal telegráfica de Campos, Estado do Rio de Janeiro. Importará a obra em Cr\$ 2.658.910,00, devendo a dotação ser incluída no orçamento de 1946. O D. A. S. P. considera satisfatórias as plantas e especificações apresentadas e em virtude de alguns defeitos encontrados no orçamento, propõe a redução do mesmo a Cr\$ 2.546.910,00. Opina, portanto, favoravelmente à aprovação das plantas, especificações e orçamento, com a redução indicada.

Despacho: Aprovado em 20-4-45. — G. VARGAS.

N.º 788 — 19-4-45 — O M. E. S. solicita seja autorizada a construção, mediante concorrência administrativa, de um pequeno depósito, destinado ao armazenamento de tambores contendo "Zielon", na Ilha do Ananás, nas proximidades da Ilha das Flores, na Baía de Guanabara. Importando as obras em Cr\$ 16.673,40, e essa despesa será atendida à conta de destaque a ser feita nas "Disponibilidades" (Consignação III) do atual P. O. E.

O D. A. S. P. opina favoravelmente à execução das obras, até o limite orçamentário de Cr\$ 16.673,40 e na forma indicada pelo Ministério.

Despacho: Aprovado. Em 20-4-45. — G. VARGAS.

N.º 789 — 19-4-45 — O M. V. O. P. solicita seja aprovada a execução das obras de ampliação do edifício-sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Porto Velho, no Território Federal de Guaporé. Importarão essas obras em Cr\$ 189.023,00 e a despesa correrá à conta de dotação a ser incluída no P. O. E. de 1946. O D. A. S. P. verificou serem satisfatórios os elementos apresentados, e opina favoravelmente à aprovação das plantas, e especificações e orçamento, nada tendo a objetar quanto à inclusão da dotação no P. O. E. do ano vindouro.

Despacho: Aprovado. Em 20-4-45. — G. VARGAS.

N.º 790 — 19-4-45 — O M. V. O. P. solicita seja autorizada a construção de um prédio destinado à Agência Postal Telegráfica de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul. Importa a despesa em Cr\$ 316.396,00, a qual será atendida, parte com a dotação de Cr\$ 235.569,00 do P. O. E. de 1944, escriturada em "restos a pagar" e os restantes Cr\$ 80.827,00 para serem incluídos no orçamento de 1946.

O D. A. S. P. opina favoravelmente à aprovação das especificações e orçamento apresentados, ficando condicionada a inclusão da parcela de Cr\$ 80.827,00 no P. O. E. do ano vindouro, ao disposto na Circular número 3-44 da P. R.

Despacho: Aprovado. Em 20-4-45. — G. VARGAS.

N.º 791 — 19-4-45 — O M. V. O. P. solicita seja autorizada a construção de um prédio destinado ao edifício-sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Uberaba, Estado de Minas Gerais. Importa a des-

pensa em Cr\$ 4.250.613,70 a ser atendida por dotação a incluir no P. O. E. do ano vindouro. O D. A. S. P. opina favoravelmente à aprovação do projeto e especificações, mas opõe restrições quanto ao orçamento, pois verificou ser o mesmo passível de redução mediante alteração de alguns preços unitários exagerados e de quantidades inexplicavelmente aumentadas.

O D. A. S. P. opina favoravelmente à aprovação do novo orçamento, até o limite orçamentário de Cr\$ 3.674.723,30 e sugere que o Ministério proceda ao estudo metódico das condições locais, a fim de ser feito o planejamento das fases sucessivas de execução, bem como apuradas as dotações correspondentes.

Despacho: Aprovado. Em 20-4-45. — G. VARGAS.

E. M. 830 — 27-4-45

Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Excia. à apreciação deste Departamento o presente processo, em que o Ministério da Educação e Saúde solicita a autorização presidencial — indispensável nos termos do artigo 45, do Decreto-lei n.º 2.206, de 20-5-40 — para aplicar, sob regime de adiantamento, as importâncias de Cr\$ 104.000,00, de Cr\$ 200.000,00, e de Cr\$ 180.000,00, destinadas ao Instituto Benjamin Constant e que estão incluídas nas dotações globais da Divisão do Material, do mesmo Ministério, correspondentes às Subconsignações 09, material de ensino e educação, etc.; 13, móveis, etc.; e 28, vestuários, etc.; da Verba 2 — Material — Anexo 15 do Orçamento em vigor.

2. Alega o Ministério, que sem a providência ora pleiteada, seria praticamente impossível o funcionamento do Instituto, porque não há em estoque, vestuários, uniformes e equipamentos para atender ao número de alunos que, de todos os pontos do país, pedem matrícula, nem se pode efetuar, com presteza, a aquisição de outros artigos igualmente indispensáveis ao aparelhamento e bom andamento do mesmo Instituto, cujas atividades no presente ano letivo, deveriam iniciar-se imediatamente.

3. Cumpre esclarecer que ocorreram reformas substanciais no Instituto, em consequência do que, no exercício anterior, quando se desenvolvia a fase de reinstalações, foi atendida idêntica solicitação, constante do processo n.º 25.268-44 do M. E. S.

4. Apesar de não ser invocada, desta feita, a mesma circunstância, parece, no entanto, a este Departamento que, ainda uma vez, se justifica, quanto à subconsignação 28, o regime de exceção pretendido diante da necessidade de vestir os alunos e da impossibilidade de obter pelo regime normal de compra, os vestuários com a urgência reclamada.

5. Com as Subconsignações 09 e 13, não ocorre fato de igual valor, justificativo de regime de exceção — pelo menos em face dos elementos constantes do processo em exame. A simples alegação de que outros artigos indispensáveis ao aparelhamento e bom andamento do Instituto precisam ser adquiridos com presteza é algo impreciso e, por si só, não convence.

6. Reconhecido excepcional o caso, na parte referente à aquisição de vestuário, a autorização pode ser concedida, de acordo com o Decreto-lei e artigo referidos a princípio, combinados com o art. 33, n.º I, do Decreto-lei n.º 426, de 12-5-38, uma vez que se trata de despesa urgente, não permitindo delonga na sua realização.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a V. Excia. o processo examinado, opinando pela autorização do regime de adiantamento, somente para aplicação da importância de Cr\$ 180.000,00, centralizada na Divisão do Material do Ministério da Educação e Saúde e destinada à aquisição de vestuários, uniformes, etc., para o Instituto Benjamin Constant, dispen-

sada a concorrência, como o permite o artigo 38, do já citado Decreto-lei n.º 2.206. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Aprovado. — 27-4-45. — G. VARGAS.

E. M. 835 — 27-4-45

Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Sabmeteu V. Excia. ao exame e parecer deste Departamento, o presente processo, no qual o Ministério da Educação e Saúde solicita a abertura de crédito suplementar de Cr\$ 50.000,00, à dotação de Cr\$ 730.300,00 que lhe foi concedida nos itens 04-06 — subconsignação 22 — consignação IV — Verba 1. Anexo 15, do Orçamento vigente, a fim de atender ao pagamento da ajuda de custo, arbitrada por V. Excia., ao professor Heitor Vila Lobos, Diretor do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, em excursão de propaganda e cultura musical pelas Américas.

2. Autorizar o pagamento da referida ajuda de custo, V. Excia. o condicionou à existência de recursos orçamentários disponíveis.

3. Alega, por isso, o Ministério interessado, a existência de saldos, na dotação própria que é global, adiantando, todavia, ser inconveniente utilizá-los no pagamento da ajuda de custo em causa, devido a estarem eles distribuídos às diversas repartições, em correspondência com os programas apresentados na época da elaboração orçamentária.

4. Acrescenta o Ministério, com referência à parte desses saldos, que cabe ao Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, ser a mesma insuficiente para atender ao pagamento, uma vez que monta apenas a Cr\$ 12.500,00.

5. Acontece, entretanto, que nos aludidos saldos, há uma parcela de Cr\$ 100.000,00, não mencionada no processo, mas que foi positivamente acrescentada à dotação global de Cr\$ 730.300,00, para atender às despesas com as ajudas de custo, de servidores em viagem no estrangeiro.

6. Ao que apurou este Departamento, a referida parcela de Cr\$ 100.000,00, acha-se intacta e pode ser aplicada no pagamento das despesas de que trata o presente processo.

7. Nestas condições, este Departamento, no restituir a V. Excia. o processo examinado, tem a honra de opinar contrariamente à abertura do crédito suplementar solicitado. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Aprovado — 27-4-45. — G. VARGAS.

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Senhor Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários

PARECERES

Admissão

N.º 1.756 — 17-4-45 — De Francisco Rivalvo Cavalcante Pinheiro para contabilista-auxiliar XII, do E.F. 1.º R.M. — M.G.

N.º 1.757 — 17-4-45 — De Jurandir Novais para guarda, VI, da P.C. do D.F. — M.J.

N.º 1.759 — 17-4-45 — De Manuel Pedro Silva para guarda, VI, da P.C. do D.F. — M.J.

N.º 1.762 — 17-4-45 — De Luiz Brandão de Mesquita para maquinista auxiliar, V, da R.V. C. — M.V.

N.º 1.763 — 17-4-45 — De José Martins Júnior para mestre, XIII, da A.P.T. — M.T.

N.º 1.797 — 17-4-45 — De Hermínio Leite Ferreira para motorista-auxiliar, VIII, do D.A. do Rio de Janeiro — M. Aer.

N.º 1.805 — 17-4-45 — De Diogo de Souza Lima para servente, IV, da I.F.O.C.S. — M.V.

N.º 1.806 — 17-4-45 — De Maria Tereza de Jesus Corrêa Pinto para correntista, VIII, da C.G.R., lotada no Maranhão — M.F.

N.º 1.807 — 17-4-45 — De Oscar Ferreira Martins para guarda, V, da D.R.C.T. de Goiás — M.V.

N.º 1.809 — 17-4-45 — De Evaristo David de Sousa para contabilista auxiliar, XII, da E.F.C. do Rio Grande do Norte — M.V.

N.º 1.810 — 17-4-45 — De Sebastião Felix para trabalhador, V, da R.V.C. — M.V.

N.º 1.832 — 24-4-45 — De Osmard Tavares para classificador de produtos, XV, Seção de Quartzos do D.N.P.M. — M.A.

N.º 1.834 — 24-4-45 — De Antônio Luiz da Cunha e Souza para dentista, XIII, do D.N.I. — M.T.

N.º 1.835 — 24-4-45 — De José Pinto Junior para médico, XVI, do S.S.P. — M.E.S.

N.º 1.840 — 24-4-45 — De José Mendes Barros para professor do ensino industrial, XX, da Cadeira de Inglês da D.E.I., lotado no C. T. M. M. — M.E.S.

N.º 1.844 — 24-4-45 — De Sebastião Alves Ribeiro Filho, delineador, XXII do A. G. do Rio de Janeiro para professor do ensino industrial, XX, Cadeira de Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica da D.E.I., lotado no C. T. M. M. — M.E.S.

N.º 1.850 — 24-4-45 — De Silvio Rezende Guimarães para interno V, do S.N.D.M. — M.E.S.

N.º 1.851 — 24-4-45 — De Jarbas Anacleto Porto para interno, V, da F.N.M. — M.E.S.

N.º 1.853 — 24-4-45 — De Nelson Teixeira Osório, para inspetor auxiliar, V, do S.P.I. — M.A.

N.º 1.854 — 24-4-45 — De João Leite da Costa para motorista auxiliar, VIII, do S.F.A. — M. Aer.

N.º 1.857 — 24-4-45 — De Agenora Arruda Cravo para agente auxiliar, II, da D.R.C.T. do Maranhão — M.V.

N.º 1.859 — 24-4-45 — De Paulo Felipe Marchese para médico, XIII, do S.N.D.M. — M.E.S.

N.º 1.867 — 24-4-45 — De Jorge Washington Landulfo para armazenista, VII, do S.N.P. lotado em Jequié, Estado da Bahia — M.E.S.

N.º 1.871 — 24-4-45 — De Edmundo Gomes Rabelo, para agente auxiliar, III, da V. F. F. L. B. — M. V.

N.º 1.873 — 24-4-45 — De Teófilo Benedito Ottoni Neto para assistente de ensino XVII da E.N.E. — M.E.S.

Aposentadoria

N.º 1.747 — 17-4-45 — Na forma da alínea "d" do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de Oralda Mendes Guimarães da Silva, matrícula n.º 451.576, mensalista, auxiliar de escritório, X, da D.F.P.M. — M.A.

N.º 1.749 — 17-4-45 — Na forma da alínea "b" do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de Alzira Martins matrícula n.º 212.048 mensalista, professor auxiliar, VIII, da E.T. São Paulo — M.E.S.

N.º 1.816 — 17-4-45 — Na forma da alínea "d" do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de Joaquim Washington Rocha, matrícula número 116.703, mensalista, investigador, IX, do D.F.S.P. — M.J.

N.º 1.820 — 17-4-45 — Na forma da alínea "d" do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de Eudora Avelar de Gusmão, matrícula número 371.995, mensalista, agente auxiliar, II, da D.R.C.T. do Pará. — M.V.

N.º 1.828 — 24-4-45 — Na forma da alínea "a" do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de Ricardo Joaquim da Costa, matrícula número 131.773, diarista, operário do A. M. Ilha das Cobras — M.M.

N.º 1.829 — 24-4-45 — Na forma da alínea "b" do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de Laura de Queiroz, matrícula n.º 304.190, mensalista, agente auxiliar, III, da D.R.C.T. de São Paulo — M.V.

N.º 1.830 — 24-4-45 — Na forma da alínea "b" do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de Alfredo Ferreira de Melo, matrícula número 322.585, tarefeiro, condutor de malas da D.R.C.T. de Campanha — M.V.

N.º 1.864 — 24-4-45 — Na forma da alínea "b" do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de Francisca Fernandes Frota, matrícula número 355.965, mensalista, agente auxiliar, II, da D.R.C.T. do Ceará — M.V.

N.º 1.865 — 24-4-45 — Na forma da alínea "b" do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de João Antonio Pereira Rabelo, matrícula número 324.061, mensalista, telegrafista, VII, da D.R.C.T. de Diamantina — M.V.

N.º 1.866 — 24-4-45 — Na forma da alínea "b" do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de Antonio Bezerra de Brito, matrícula número 324.298, tarefeiro, condutor de malas da D.R.C.T. de Diamantina — M.V.

N.º 1.914 — 24-4-45 — Na forma da alínea "b" do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de Felix Romão Marques, matrícula n.º 116.173 mensalista, investigador, XI, do D.F.S.P. — M.J.

N.º 1.914 — 24-4-45 — Na forma da alínea "d" do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de Jorge de Matos, matrícula n.º 223.851, mensalista, artífice, X, da E. T. N. da D. E. I. — M. E. S.

N.º 1.923 — 24-4-45 — Na forma da alínea "d" do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de José Francisco Lessa, matrícula n.º 351.959, mensalista, guarda, V, da D. R. C. T. da Bahia — M. V.

N.º 1.924 — 24-4-45 — Na forma da alínea "a" do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de Eduardo Augusto Montandon, matrícula número 151.649, mensalista, estacionário auxiliar, IV, do S. M. — M. A.

N.º 1.926 — 24-4-45 — Na forma da alínea "a" do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de Camilo Alves Pereira, diarista, do M. M., matrícula n.º 262.676.

N.º 1.927 — 24-4-45 — Na forma da alínea "b" do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de Sebastião Gomes Leal, matrícula n.º 324.958, mensalista, agente auxiliar, III, da D. R. C. T. de Juiz de Fora — M. V.

MELHORIA DE SALÁRIO

N.º 1.837 — 24-4-45 — De Antônio Raulfo dos Santos Ferreira, Oscar Cavalcanti Pereira e João Ferreira do Nascimento, da ref. V para VI da S. E. de Trabalhador do D. N. P. R. C. — M. V.

N.º 1.842 — 24-4-45 — De Segisfredo Ferreira da Silva, Emílio José da Silva e Francisco Chagas de Oliveira da ref. X para XI, IX para X e VIII para IX, da S. F. de Fiscal da D. R. T. no Estado da Bahia — M. T.

N.º 1.846 — 24-4-45 — De Alzira Masson Jacques, da ref. IX para X da S. F. de Auxiliar de Escritório da E. E. M. — M. G.

N.º 1.847 — 24-4-45 — De Marciano de Azevedo Dias Pereira, da ref. II para III da S. F. de Agente Auxiliar da D. R. C. T. Campanha — M. G.

N.º 1.849 — 24-4-45 — De Isa Gomes Mendes e Isaurina Pinto do Rêgo, da ref. VIII para IX e VII para VIII respectivamente, da S. F. de Enfermeiro da S. P. S. Galeão — M. Aer.

N.º 1.852 — 24-4-45 — De Rute de Albuquerque, da ref. V para V da S. F. de Praticante de Escritório da D. R. C. T. Santa Catarina — M. V.

N.º 1.858 — 24-4-45 — De Geralda Rodrigues da Silva, da ref. V para VI da S. F. de Servical do S. N. D. M. — M. E. S.

N.º 1.860 — 24-4-45 — De Augusto Ambrosio Filho, Cícero João de Sousa, Cristiano de Castro Duarte e Polidoro de Cassia e Sousa, da ref. V para VI; de Terezina Cangiano, da ref. IV para V; de Evangelina de Macedo e Nilson Rocha de Alencar, da ref. V para VI; de Cleminia Castro de Oliveira, Maria Celina Chaves Pires Camargos, Maria Gomes, Maria Gonçalves e Maria de Lourdes Paula, da ref. IV para V; de Zilda Reis Sidney Filha, da ref. IV para V da S. F. de Praticante de Tráfego da D. R. C. T. Minas Gerais — M. V.

N.º 1.870 — 24-4-45 — De Paulo de Oliveira Sucupira, da ref. IX para X; de Célia Bourchet de Brito e Osvaldo Carvalho do Amaral, da ref. VIII para IX; e de Celina Guimarães e Orlando Espando, da ref. VII para VIII da S. F. de Auxiliar de Escritório do S. N. D. M. — M. E. S.

N.º 1.872 — 24-4-45 — De Iandê Ferreira Fabricio de Barros e Maria de Lourdes de Oli-

veira Cardoso, da ref. VII para VIII da S. F. de Auxiliar de Escritório da S. S. N. — M. V.

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

N.º 1.836 — 24-4-45 — Com Alberto Latorre de Faria, professor catedrático da cadeira de Desportos de Ataque e Defesa, da B. N. E. F. D., com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00, até 31-12-45 — M. E. S.

TÉRMO ADITIVO

N.º 1.751 — 17-4-45 — Ao contrato de Lúcio Prado, calculista-organizador-projetista da I. N. do M. J., alterando-se a cláusula nova.

TRANSFERÊNCIA

N.º 1.710 — 17-4-45 — *Ex-officio*, de João Schettini, auxiliar de escritório, XI, do E. S. M. do Rio do M. G. para idênticas função e referência do D. A. S. P.

N.º 1.739 — 17-4-45 — *Ex-officio*, de Silvia Costa, auxiliar de escritório, XI, do D. F. S. P. para idênticas função e referência do D. I. J. — M. J.

N.º 1.843 — 24-4-45 — *Ex-officio*, de Iris Rodrigues Belo, assistente de ensino, XVII, da B. N. E. F. D. para igual referência da S. F. de Assistente de Educação da D. E. F. — M. E. S.

Divisão de Seleção

N.º 7.631-45 — José Bressan Mascarenhas, candidato inscrito no concurso para a carreira de Detetive, solicita revisão da prova de Conhecimentos Gerais.

Despacho: Tendo em vista o parecer fundamentado concedo o aumento de dois pontos e sete décimos. A nota do requerente passa assim de cinquenta e quatro e meio para cinquenta e sete e dois décimos.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de maio de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 7.652-45 — Aníbal Fabiano Soares, candidato inscrito no concurso para a carreira de Detetive, solicita revisão da prova de Conhecimentos Gerais.

Despacho: Tendo em vista o parecer fundamentado, concedo o aumento de cinco pontos e quatro décimos. A nota do requerente passa, assim, de quarenta e meio para quarenta e cinco pontos e nove décimos.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de maio de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 6.045-45 — Jessie Santiago Serra, candidata inscrita no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, pede reconsideração do despacho exarado no processo número 894-45 no qual solicitou revisão da prova de Matemática, Estatística e Noções de Contabilidade Pública.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de maio de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 7.469-45 — João Nepomuceno do Carmo solicita inscrição no concurso para a carreira de Escriturário, independente do limite de idade.

Despacho: Deferido. Em 3 de maio de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n.º 7.721-45 — Sílvia Gomes da Silva, candidato inscrito no concurso para a carreira de Detetive, solicita revisão da prova de Conhecimentos Gerais.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de maio de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 7.788-45 — Riselda Machado Cruz, candidata inscrita no concurso para a carreira de Dactilógrafo (C. 149), solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de maio de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 8.106-45 — Dora Rebelo de Azevedo solicita inscrição no concurso para a carreira de Escriturário, independente do limite de idade.

Despacho: Deferido. Em 3 de maio de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n.º 8.057-45 — Anita Hungria solicita inscrição no concurso para a carreira de Escriturário, independente do limite de idade.

Despacho: Deferido. Em 3 de maio de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n.º 8.603-45 — Maria José de Carvalho Ferreira, candidata inscrita no concurso para a carreira de Escriturário, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido. D. S. do D. A. S. P., em 3 de maio de 1945.

— *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 5.697-45 — Alvaro José Robalinho, candidato habilitado no exame de sanidade a que se submeteu para a prova de habilitação para Estatístico VII (P. II. 1.019), solicita validade desse exame para o concurso de Estatístico Auxiliar (C. 156) e para a prova de habilitação de Calculista VII (P. II. 1.087).

Despacho: Compareça ao Posto de Inscrições para retirar o certificado.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de maio de 1945.

— *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 7.659-45 — Raul Fonseca, candidato inscrito no concurso para a carreira de Detetive, solicita revisão da prova de Conhecimentos Gerais.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de maio de 1945.

— *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 7.665-45 — Miguel de Camargo Nascimento, candidato inscrito no concurso para a carreira de Detetive, solicita revisão de prova de Conhecimento Gerais.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de maio de 1945.

— *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 7.685-45 — Mário Teixeira da Costa, candidato inscrito no concurso para a carreira de Detetive, solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de maio de 1945.

— *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 7.712-45 — Arnaldo Saraiva, candidato inscrito no concurso para a carreira de Detetive, solicita revisão da prova de Conhecimentos Gerais.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de maio de 1945.

— *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 7.719-45 — Mário Afonso de Avelar Barbosa, candidato inscrito no concurso para a carreira de Detetive, solicita revisão da prova de Conhecimentos Gerais.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de maio de 1945.

— *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 5.712-45 — No anexo processo, Adauto Guedes de Araújo, dactilógrafo, classe E, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, solicita transferência para igual classe da carreira de Escriturário do Quadro Permanente desse Ministério.

2. Sob o ponto de vista legal, nada opõe a D. F.

3. O servidor em apêço, no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, logrou as seguintes notas:

a) nas provas de seleção:

I — Português e Direito Administrativo — 69,5.

II — Matemática, Estatística e Noções de Contabilidade Pública — 30,0.

b) nas provas de habilitação:

I — Direito Constitucional, Penal e Civil — 51,0.

II — Geografia do Brasil — 34,6.

4. As instruções reguladoras do concurso para a carreira de Escriturário, publicadas no *Diário Oficial* de 19-2-45 estabelecem, como de seleção, apenas a prova de Português e Matemática, determinando um mínimo de 30 pontos para a parte de Português e de 20 pontos para a última; a prova de habilitação consta de noções elementares de Direito e Geografia do Brasil.

5. Nestas condições, atendendo a que o nível das provas para a carreira de Oficial Administrativo é superior ao exigido para a de Escriturário, como também considerando considerando que as notas obtidas pelo interessado no C. 105, satisfazem plenamente às condições de habilitação estabelecidas para a carreira em que o candidato pretende ingressar, por transferência, esta Divisão é de parecer que se aplique ao presente caso, unicamente a prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de abril de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 3-5-45. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n.º 6.081-45 — No anexo processo, o Ministério da Viação e Obras Públicas propõe a transferência *ex-officio*, no interesse da administração, de Dario Sampaio Diniz, Escriturário, classe F, do Quadro III — Parte Permanente — desse Ministério, para igual classe da carreira de Postalista do mesmo Quadro e Parte.

2. Sob o ponto de vista legal, nada opõe a D. F.

3. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que se aplique ao presente caso o mesmo conjunto de provas, constante das instruções reguladoras do concurso para a carreira de Postalista, publicadas no *Diário Oficial* de 14-5-43.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1945.

— *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. — Despacho: Aprovado. — Em 3-5-45. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n.º 5.579-45 — No anexo processo Rui Medina Coeli, Escriturário, classe F, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas solicita transferência para igual classe da carreira de Telegrafista, do mesmo Quadro e Parte.

2. Quanto ao aspecto legal, nenhuma oposição apresenta a D. F.

3. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que se aplique ao presente caso o mesmo conjunto de provas, constante das instruções reguladoras do concurso para a carreira de Telegrafista, publicadas no *Diário Oficial* do 22-3-43.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de abril de 1945.

— *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. — Despacho: Aprovado. — Em 3-5-45. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n.º 6.609-45 — Maria Stela Alves Torres, candidata inabilitada no concurso de Dactilógrafo do Serviço Público Federal (C. 149), solicita aproveitamento na série funcional de Auxiliar de Escritório, à vista da nota obtida na prova de trabalho dactilográfico.

Despacho: A interessada deverá aguardar a publicação, no *Diário Oficial* das normas que estabelecerão as condições para o aproveitamento, na função de Auxiliar de Escritório (Tipo B), dos candidatos inabilitados nos concursos de Dactilógrafo do D. A. S. P. e do S. P. F.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de maio de 1945.

— *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 6.608-45 — Francisca Carolina da Silva Leite, candidata inabilitada no concurso de Dactilografia do Serviço Público Federal (C. 149), solicita aproveitamento na série funcional de Auxiliar de Escritório, à vista da nota obtida na prova de trabalho dactilográfico.

Despacho: A interessada deverá aguardar a publicação, no *Diário Oficial*, das normas que estabelecerão as condições para o aproveitamento, na função de Auxiliar de Escritório, dos candidatos inabilitados nos concursos de Dactilógrafo do D. A. S. P. e do S. P. F.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de maio de 1945.
— *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 6.761-45 — *Bernardina da Rocha*, candidata inabilitada no concurso para a carreira de Dactilógrafo do D.A.S.P. (C. 149), solicita aproveitamento na série funcional de Auxiliar de Escritório, à vista da nota obtida na prova de trabalho dactilográfico.

Despacho: A interessada deverá aguardar as normas, a serem publicadas no *Diário Oficial*, que estabelecerão as condições do aproveitamento, na função de Auxiliar de Escritório (Tipo B), dos candidatos inabilitados nos concursos de Dactilógrafo do D.A.S.P. e do S. P. F.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de maio de 1945.
— *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 6.619-45 — *Soledade Bacelar*, candidata inabilitada no concurso de Dactilógrafo do Serviço Público Federal (C. 149), solicita aproveitamento na série funcional de Auxiliar de Escritório, à vista da nota obtida na prova de trabalho dactilográfico.

Despacho: A interessada deverá aguardar a publicação, no *Diário Oficial*, das normas que estabelecerão as condições para o aproveitamento, na função de Auxiliar de Escritório (Tipo B), dos candidatos inabilitados nos concursos de Dactilógrafo do D.A.S.P. e do S. P. F.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de maio de 1945.
— *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 6.376-45 — *Berenice de Sousa Breves*, candidata inabilitada no concurso para a carreira de Dactilógrafo do Serviço Público Federal, solicita aproveitamento na série funcional de Auxiliar de Escritório, à vista da nota obtida na prova de trabalho dactilográfico.

Despacho: A interessada deverá aguardar a publicação, no *Diário Oficial*, das normas que estabelecerão as condições para o aproveitamento, na função de Auxiliar de Escritório (Tipo B), dos candidatos inabilitados nos concursos de Dactilógrafo do D.A.S.P. e do S. P. F.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de maio de 1945.
— *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 6.531-45 — *José de Almeida Filho*, candidato inabilitado no concurso de Dactilógrafo do Serviço Público Federal, solicita aproveitamento na série funcional de Auxiliar de Escritório, à vista da nota obtida na prova de trabalho dactilográfico.

Despacho: O interessado deverá aguardar a publicação, no *Diário Oficial*, das normas que estabelecerão as condições para o aproveitamento, na função de Auxiliar de Escritório (Tipo B), dos candidatos inabilitados nos concursos de Dactilógrafo do D.A.S.P. e do S. P. F.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de maio de 1945.
— *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 6.982-45 — *Gioconda do Carmo Labecca*, candidato inabilitado no concurso para Dactilógrafo do S. P. F., solicita aproveitamento na função de Auxiliar de Escritório (Tipo B), à vista da nota obtida na prova de trabalho dactilográfico.

Despacho: A interessada deverá aguardar a publicação, no *Diário Oficial*, das normas que estabelecerão as condições para o aproveitamento na função de Auxiliar de Escritório, dos candidatos inabilitados nos concursos de Dactilógrafo do D. A. S. P. e do S. P. F.

D.S. do D. A. S. P., em 3 de maio de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.
N.º 7.444-45 — *José Daitehmann*, candidato inabilitado no concurso de Dactilógrafo do Serviço Público Federal (C. 149), — solicita aproveitamento na série funcional de Auxiliar de Escritório, à vista da nota obtida na prova de trabalho dactilográfico.

Despacho: O interessado deverá aguardar a publicação, no *Diário Oficial*, das normas que estabelecerão as condições para o aproveitamento, na função de Auxiliar de Escritório (Tipo B), dos candidatos inabilitados nos concursos de Dactilógrafo do D. A. S. P. e do S. P. F.

D.S. do D. A. S. P., em 3 de maio de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.
Processo n.º 6.563-45 — *Nerival Saldanha Brasil*, candidato inabilitado no concurso de Dactilógrafo do Serviço Público Federal (C.

149) — solicita aproveitamento na série funcional de Auxiliar de Escritório, à vista da nota obtida na prova de trabalho dactilográfico.

Despacho: O interessado deverá aguardar a publicação, no *Diário Oficial*, das normas que estabelecerão as condições para o aproveitamento, na função de Auxiliar de Escritório (Tipo B), dos candidatos inabilitados nos concursos de Dactilógrafo do D. A. S. P. e do S. P. F.

D.S. do D. A. S. P., em 3 de maio de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 6.561-45 — *Claudio Lopes de Andrade*, candidato inabilitado no concurso de dactilógrafo do Serviço Público Federal, solicita aproveitamento na série funcional de Auxiliar de Escritório, à vista da nota obtida na prova de trabalho dactilográfico.

Despacho: O interessado deverá aguardar a publicação, no *Diário Oficial*, das normas que estabelecerão as condições para o aproveitamento, na função de Auxiliar de Escritório (Tipo B), dos candidatos inabilitados nos concursos de Dactilógrafo do D. A. S. P. e do S. P. F.

D.S. do D. A. S. P., em 3 de maio de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 6.979-45 — *Maria Magdalenha Caldas da Cunha*, candidata inabilitada no concurso de Dactilógrafo do Serviço Público Federal (C. 149), solicita aproveitamento na série funcional de Auxiliar de Escritório, à vista da nota obtida na prova de trabalho dactilográfico.

Despacho: A interessada deverá aguardar a publicação, no *Diário Oficial*, das normas que estabelecerão as condições do aproveitamento, na função de Auxiliar de Escritório (Tipo B), dos candidatos inabilitados nos concursos de Dactilógrafo do D. A. S. P. e do S. P. F.

D.S. do D. A. S. P., em 3 de maio de 1945.
— *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo: — Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Oficial Administrativo de qualquer Ministério.
C. — 105

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado do Pará, onde foi habilitado 1 (um) dos 143 candidatos inscritos.

2. Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D.S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, por *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 2-5-45. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado de Goiás, onde foram habilitados 2 candidatos dos que se submeteram às provas na Capital desse Estado.

2. Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D.S. do D. A. S. P., em 26 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D. A. S. P., em 26 de abril de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 2-5-45. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado de Sergipe, onde não logrou habilitação qualquer dos candidatos que se submeteram às provas na Capital desse Estado.

2. Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D.S. do D. A. S. P., em 26 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de abril de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 2-5-45. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado de Alagoas, onde foram habilitados 2 candidatos dos que se submeteram às provas desse Estado.

2. Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D.S. do D. A. S. P., em 27 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D. A. S. P., em 27 de abril de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 2-5-45. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado do Pernambuco, onde foram habilitados 2 dos 309 candidatos inscritos.

2. Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D.S. do D. A. S. P., em 26 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D. A. S. P., em 27 de abril de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 2-5-45. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado do Amazonas, onde não logrou habilitação qualquer dos candidatos que se submeteram às provas na Capital desse Estado.

Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D.S. do D. A. S. P., em 26 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D. A. S. P., em 27 de abril de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 2-5-45. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado do Paraná, onde foram habilitados 2 dos 161 candidatos inscritos.

2. Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D.S. do D. A. S. P., em 27 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D. A. S. P., em 27 de abril de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 2-5-1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Coletor do Ministério da Fazenda.

C. — 147

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado do Rio Grande do Norte, onde foi habilitado 1 (um) dos 4 candidatos inscritos.

2. Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D.S. do D. A. S. P., em 26 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D. A. S. P., em 26 de abril de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 2 de maio de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado de Mato

Grosso, onde foi habilitado 1 (um) dos 11 candidatos inscritos.

2. Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de abril de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 2 de maio de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Quartel General da 4.^a Zona Aérea, do Ministério da Aeronáutica — Desenhista IX.

P. H. — 850

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação qualquer dos 6 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 2 de maio de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Telegrafista e Telegrafista Auxiliar.

P. H. — 973

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 2 dos 8 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, por *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 2 de maio de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Ceará, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Telegrafista e Telegrafista Auxiliar.

P. H. — 975

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação qualquer dos 4 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, por *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 2 de maio de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Estrada de Ferro São Luiz e Teresina, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Auxiliar e Praticante de Tráfego.

P. H. — 1.040

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 4 dos 17 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, por *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 2 de maio de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Quartel General da 4.^a Zona Aérea, do Ministério da Aeronáutica — Projetador Auxiliar XII.

P. H. — 1.116

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foi habilitado 1 (um) dos 5 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, por *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 2 de maio de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Estatística de Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Operador IX.

P. H. — 1.137

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 4 dos 28 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 27 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 27 de abril de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 2 de maio de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Correntista.

P. H. — 1.196

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 4 dos 46 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de abril de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 2 de maio de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Biblioteca Nacional, do Ministério da Educação e Saúde — Mensageiro.

P. H. — 1.214

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 42 dos 88 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 27 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 27 de abril de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 2 de maio de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Comissão de Eficiência, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Desenhista IX.

P. H. — 1.265

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida em que não logrou habilitação qualquer dos 3 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, por *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de abril de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 2 de maio de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Instituto de Biologia do Exército, do Ministério da Guerra — Laboratorista VII.

P. H. — 1.300

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação qualquer dos 3 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de maio de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 3 de maio de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

RETIFICAÇÃO (*)

No Diário Oficial de 2. de abril último. Processo n.º 7.331-45. As páginas número 7.618, 2.^a coluna,

Onde se lê: carreira de Escritório,

Leia-se:

carreira de Escriturário.

Processo n.º 6.489-45. A retificação anterior.

Postalista. C. — 127. Sergipe. A página seguinte, início da 1.^a coluna,

Onde se lê:

Homologado.

Leia-se:

antes: *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Assistente de Ensino XV. P. H. — 600.

Onde se lê:

em 19 de abril de 1945. *Murilo Braga*, Diretor da Divisão.

Leia-se:

A data: 23 de abril de 1945.

Carteiro. P. H. — 1.055. Na 2.^a coluna,

Onde se lê:

em 23 de abril de 1945. *Murilo Braga*, Diretor da Divisão.

Leia-se:

A data: 24 de abril de 1945.

Laboratorista. P. H. — 1.276. No fim da 3.^a coluna,

Onde se lê:

em 23 de abril de 1945. *Murilo Braga*, Diretor da Divisão.

Leia-se:

A data: em 24 de abril de 1945.

Detetive. C. — 118. As páginas n.º 7.619, 1.^a coluna.

Onde se lê:

em 25 de abril de 1945.

Leia-se:

em 22 de abril de 1945.

Escriturário. C. — 142. São Paulo (Resultado das provas).

As páginas n.º 7.619, 2.^a coluna,

Onde se lê:

1.257. *Maria Aparecida Paiva*,

Leia-se:
1.257. Maria Aparecida Piva.
Coletor. C. — 117. Goiás. (Resultado final).

Onde se lê:
em 15 de abril de 1945.
Leia-se:
em 25 de abril de 1945.
Projetador Auxiliar. P. H. — 1.303. As páginas n.º 7.650, 2.ª coluna,
Onde se lê:
em 25 de abril de 1945,
Leia-se:
O dia: 24.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Divisão de Cinema e Teatro

RELACÃO DOS FILMES CENSURADOS NO PERÍODO DE 16 A 30 DE ABRIL DE 1945

Noticiário Universal n.º 373-74 (Universal News 373-74) — Jornal. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 249 metros. — Aprovado.

Rociera Granfina (Louisiana Hayride) — Trailer. Columbia Pictures U. S. A. — 32 metros. — Aprovado.

O Caso do Diamante Azul (One Mysterious Night) — Trailer. Columbia Pictures U. S. A. — 27 metros. — Aprovado.

Rociera Granfina (Louisiana Hayride) — Drama. Columbia Pictures U. S. A. — 1.830 metros. — Aprovado.

Casanova em Apuros. (Casanova in Burlesque) Drama. Republic Pictures U. S. A. — 2.093 metros. — Aprovado.

A Alcega da Morte. (U-Boat Prisoner) — Trailer. Columbia Pictures U. S. A. — 31 metros. — Aprovado.

Casanova em Apuros. (Casanova in Burlesque) — Trailer. Republic Pictures. U. S. A. — 39 metros. — Aprovado.

Cine Jornal Brasileiro (Vol. 4, n.º 17) — "Marambaia" Departamento de Imprensa e Propaganda. Brasil — 340 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

O Caso do Diamante Azul. (One Mysterious Night) — Drama. Columbia Pictures U. S. A. — 1.700 metros. — Aprovado — Imp. para crianças até 10 anos.

Pronto Socorro (First Aiders) — Desenho. Wal Disney Prod. U. S. A. — 213 metros. — Aprovado.

A Laringe Infantil (The Infant Larynx) — Short. Coordenador de Assuntos Inter Americanos — 122 metros. — Aprovado. Para exibições privadas (16 mm).

Notícias do dia n.º 25 (Newsreel n.º 25) — Jornal. Coordenador de Assuntos Inter Americanos — 77 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

Notícias do dia n.º 24 (Newsreel n.º 24) — Jornal. Coordenador de Assuntos Inter Americanos — 90 metros. — Aprovado — Para exibições privadas. (16 mm).

A Dama e o Monstro (The Lady and the Monster) — Trailer. Republic Pictures U. S. A. — 46 metros. — Aprovado.

A Dama e o Monstro (The Lady and the Monster) — Drama. Republic Pictures U. S. A. — 2.367 metros. — Aprovado — Imp. para crianças até 14 anos.

O Meu Boi Morreu. (Kid from Spain) — Drama. Samuel Goldwyn U. S. A. — 2.710 metros. — Aprovado (Renovação de censura).

Carlito em Valentão. — Short. Kodak Brasileira Ltda. — 200 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

Clide Cook em O Cozinheiro. — Short. Kodak Brasileira Ltda. — 180 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

Carlito em Casa de Penhores. — Short. Kodak Brasileira Ltda. — 212 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

Wild Rogers em Dois Vagões Cobertos — Short. Kodak Brasileira Ltda. — 212 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 milímetros).

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

Carlitos em Bancários — Short. Kodak Brasileira Ltda. — 212 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

Larry Shermon em Larry Shermon na Serenaria. — Short. Kodak Brasileira Ltda. — 212 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

Buster Brown em Buster Campeão — Short. Kodak Brasileira Ltda. — 180 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

Reporter da Tela n.º 199 — Jornal. Sonofilms S. A. — Brasil — 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Cara a Cara (Trigger Trail) — Drama. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 1.585 metros. — Aprovado — Imp. para crianças até 10 anos.

Operário no Front n.º 11 (Worker and War Front n.º 11) — Short. Crown Film Unit. — Inglaterra — 296 metros. — Aprovado.

Artes e Artistas. — Short. Brasil Vita Film. — 220 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Futuros Cidadãos. (Childs Welfare) Short. Crown Film Unit. Inglaterra — 622 metros. — Aprovado — Filme educativo.

Eles lutam de Noite. (They Fight by Night) — Short. Crown Film Unit. Inglaterra — 282 metros. — Aprovado.

Centenário de Parnaíba — Short. Medeiros Filmes. Brasil — 190 metros. — Aprovado.

Notícias do dia n.º 28 x 16 (News of the day 28 x 16) Jornal. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 213 metros. — Aprovado.

Atualidades Rko-Pathé n.º 27 (Pathé News n.º 27) Jornal. Pathé News — U. S. A. — 242 metros. — Aprovado.

Notícias da Semana n.º 45 x 18 — Jornal. Federal Filmes — Brasil — 196 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

20th. Century-Fox Atualidades 27 x 42 (Fox Movietone News 27 x 42) — Jornal. 20th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 250 metros. — Aprovado.

Barão do Rio Branco. — Short. Instituto Nacional de Cinema Educativo — Brasil — 889 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

O Esporte em Marcha n.º 54 — Short. Milton Rodrigues — Brasil — 210 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Reportagens de Fôlha Carioca n.º 49 — Jornal. Pan Filme do Brasil Ltda. — 185 metros — Aprovado — Boa qualidade.

Por enquanto Querida. (In the Meantime Darling) Drama. — 20th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 2.000 metros. — Aprovado.

Seleções Cinematográficas n.º 3 — Jornal. Genil Vasconcelos. Brasil — 200 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Cinelândia Jornal n.º 74 — Cinelândia Filmes. Brasil — 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Noticiário Universal n.º 387-88 (Universal News 387-88) Jornal. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 253 metros. — Aprovado.

A Voz do Mundo n.º 45 x 64-65 (Paramount News n.º 65) Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 350 metros. — Aprovado.

Cine Jornal Brasileiro (Vol. 4, n.º 18) — Jornal. Departamento de Imprensa e Propaganda Brasil — 238 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Inferno Verde. (Green Well) — Trailer. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 77 metros. — Aprovado (Renovação de censura).

Inferno Verde. (Green Well) — Drama. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 2.378 metros. — Aprovado — Imp. para crianças até 10 anos. (Renovação de censura).

Singrando Mares. (Hi-Ya Sailor) Drama. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 1.725 metros. — Aprovado.

Singrando Mares. (Hi-Ya Sailor) Trailer. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 30 metros. — Aprovado.

D. E. I. P. — Jornal n.º 5 x 5 — Jornal. D. E. I. P. Estado de São Paulo — Brasil — 275 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Semana da Tela n.º 5. — Jornal. Prod. Cinematográficas Inter Americanas. Brasil — 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Os Miseráveis. (Les Miserables) Drama —

20th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 3.100 metros. — Aprovado (Renovação de censura).

A Rosa do Texas. (The Yellow Rose of Texas) — Trailer — Republic Pictures U. S. A. — 47 metros. — Aprovado.

A Rosa do Texas. (The Yellow Rose of Texas) — Drama. Republic Pictures U. S. A. — 1.917 metros. — Aprovado.

Notícias do dia n.º 29 x 16 (News of the day 29 x 16) Jornal. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 263 metros. — Aprovado.

Cidade de Ouro Fino — Short. Guaira Filme — Brasil — 700 metros. — Aprovado — Para exibições privadas.

Dúvida. (The Suspect) Trailer. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 53 metros. — Aprovado.

Dúvida. (The Suspect) — Drama. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 2.339 metros. — Aprovado — Imp. para crianças até 14 anos.

Noticiário Universal n.º 389-90. (Universal News 389-90) Jornal. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 255 metros. — Aprovado.

O Cortiço — Drama. Cinédia S. A. — Brasil — 3.000 metros. — Aprovado.

Olympic Jornal n.º 45 x 45 (British Olympic News 251) Jornal. British Olympic News — Inglaterra. — 250 metros. — Aprovado.

A Voz do Mundo n.º 46 x 66-67 (Paramount News 67) Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 400 metros. — Aprovado.

Atualidades Rko-Pathé n.º 28 (Pathé News n.º 28) Jornal. Pathé News Inc. U. S. A. — 238 metros. — Aprovado.

Balanco de 4 Anos. (Bilan de 4 Ans) — Short. Studios Pathé — França — 344 metros. — Aprovado. Imp. para crianças até 10 anos.

Seleções Cinematográficas n.º 4 — Jornal. Genil Vasconcelos. Brasil — 230 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Reporter da Tela n.º 200 — Jornal — Sonofilms S. A. — 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

O Charlatão (Chatterbox) — Trailer. Republic Pictures U. S. A. — 40 metros. — Aprovado.

O Charlatão (Chatterbox) — Drama. Republic Pictures U. S. A. — 2.163 metros. — Aprovado.

Evocação (The White Cliffs of Dover) — Drama. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 3.511 metros. — Aprovado.

Reportagem Especial (Paramount News) — Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 192 metros. — Aprovado.

A Cidade de Ouro. (Barbary Coast Gent) — Drama. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 2.410 metros. — Aprovado — Imp. para crianças até 10 anos.

Manon Lescaut. — Trailer. Grand Film Storic — Roma — 56 metros. — Aprovado.

São Francisco de Assis (San Francisco de Assis) Trailer. Columbia Pictures U.S.A. — 78 metros. — Aprovado.

Olympic Jornal n.º 45 x 16 (British Olympic News 252) Jornal. British Olympic News — Inglaterra — 226 metros. — Aprovado.

Notícias da Semana n.º 45 x 19 — Jornal. Federal Filmes. Brasil — 207 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

O Esporte em Marcha n.º 55 — Short. Milton Rodrigues. Brasil — 200 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Filme Jornal n.º 26 (Série do X.º Ano) — Jornal. A. Botelho Filme — Brasil — 227 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Semana na Tela n.º 6 — Jornal. Prod. Cinematográficas Inter Americanas — Brasil — 213 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

20th. Century-Fox Atualidades 27 x 44 (Fox Movietone News 27 x 44) — Jornal. 20th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 220 metros. — Aprovado.

Noticiário Universal n.º 390 (Universal News 390) — Jornal. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 251 metros. — Aprovado.

Até à Vista Querida (Murder my Sweet) — Trailer. Rko-Radio Pictures Inc. U. S. A. — 61 metros. — Aprovado.

Atacar! — A Batalha de Nova Bretanha. (Attack Battle for New Britain) — Trailer. Laboratório Odeon — Brasil. — 46 metros. — Aprovado.

Idílio Perigoso. (Experiment Perilous) — Trailer. Rko-Radio Pictures U. S. A. — 60 metros. — Aprovado.

Brasil Atualidades (Vol. 2, n.º 48). — Jornal. Pan Filme do Brasil Ltda. — 194 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Por conta de Cupido. (Maise Goes to Reno) — Drama. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 2.496 metros. — Aprovado.

Revista Esportiva n.º 11 (Cinesport Magazine n.º 11) Short. British Paramount News — Inglaterra — 246 metros. — Aprovado.

Revista Esportiva n.º 15 (Cinesport Magazine n.º 15) Short. British Paramount News. Inglaterra — 282 metros. — Aprovado.

Cinelandia Jornal n.º 75 — Jornal. Cinelandia Filmes Brasil — 180 metros — Aprovado — Boa qualidade.

O Terror da Zona (Boss of Boomtown) — Drama. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 1.523 metros. — Aprovado — Imp. para crianças até 10 anos.

Idílio Perigoso. (Experiment Perilous) — Drama. Rko-Radio Pictures Inc. U. S. A. — 2.500 metros. — Aprovado — Imp. para crianças até 14 anos.

A Mansão de Frankenstein. (The House of Frankenstein) — Trailer. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 45 metros. — Aprovado.

Brasil em Guerra. Documentário. Eurico de Oliveira. Brasil — 2.500 metros. — Aprovado.

Nova Zelândia. (New Zeland) — Short. — Crown Film Unit. Inglaterra — 408 metros. — Aprovado.

Silvicultura. — Short. Crown Film Unit — Inglaterra — 524 metros. — Aprovado.

Cine Jornal Brasileiro (Vol. 4, n.º 20) — "Sinfonia do Trabalho" — Short. Departamento de Imprensa e Propaganda. Brasil — 330 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Xarque — Aproveitamento Útil do Gado Bovino — Short. Metrópole Filmes. Brasil — 195 metros. — Aprovado — Propaganda Comercial — Para exhibições privadas.

Mocidade Divertida. (Babes on Swing Street) — Trailer. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 37 metros. — Aprovado.

Mocidade Divertida. (Babes on Swing Street) Drama. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 4.875 metros. — Aprovado.

Atualidades Francêsas (Edição Especial para o Brasil) Jornal. Pathé Jornal. França. — 316 metros. — Aprovado.

A Mansão de Frankenstein. (The House of Frankenstein) — Drama. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 1.937 metros. — Aprovado. Imp. para menores até 18 anos.

Estrada de Rodagem Através de Montanhas — Short. National Film Board of Canada — 73 metros — Aprovado. Para exhibições privadas (16 mm).

Asas de um Continente. — Short. National Film Board of Canada — 150 metros. — Aprovado. Para exhibições privadas (16 mm).

Mineração do Ouro — Short. National Film Board of Canada — 170 metros. — Aprovado. Para exhibições privadas (16 mm).

Os Grandes Lagos — Short. National Film Board of Canada — 228 metros. — Aprovado — Para exhibições privadas (16 mm).

Ritmos de Bataclana (Yo Quiero Ser Bataclana) — Trailer. Sociedade Anonima Lumiton — 86 metros. — Aprovado.

Ritmos de Bataclana (Yo Quiero Ser Bataclana) — Revista. — Sociedade Anonima Lumiton — 2.154 metros. — Aprovado — Sofreu corte.

RELAÇÃO DAS PEÇAS CENSURADAS NO MÊS DE ABRIL DE 1945

"Bonita Demais" — Comédia com 3 atos. Autor: Joraci Camargo. — Aprovada.

"Uma Noite no Paraíso" — Comédia com 3 atos. Autor: Hélio do Soveral. — Aprovada.

"Amor de Cigano" — Drama com 2 atos. Autor: Antônio da S. Peixoto. — Aprovada.

"Coração de Mãe" — Drama com 2 atos e 5 quadros. Autor: Eugênio Carlos Dias Neto. — Aprovada.

"Luz de Gás" (Gás Light) — Drama policial com 3 atos. Autor: Patrick Hamilton. Tradutor: Raimundo Magalhães Júnior. — Aprovada.

"O Pai que eu Inventei" — Comédia com 3 atos e 4 quadros. Autor: Eurico Silva. — Aprovada. Revisão.

"Acontece que eu sou Baiano" — Comédia com 3 atos. Autor: J. Rui e Eurico Silva. — Aprovada com cortes. Revisão.

"O Casca-Crossa" — Comédia com 3 atos. Autor: J. Wanderlei e D. Rocha. — Aprovada. Revisão.

"O Super Homem" — Comédia com 3 atos. Autor: Sulvino Lopes. — Aprovada com cortes.

"A Sombra" — Comédia com 3 atos. Autor: Dário Nicodemi. — Aprovada.

"A Última Mentira" — Comédia com 4 atos. Autor: Heitor Ferreira Filho. — Aprovada.

"Que Rei Sou Eu" — Revista com 2 atos e 25 quadros. Autor: Freire Júnior e Luis Boscoli. — Aprovada com corte.

"Minha Sogra é da Gestapo" — Comédia com 1 ato e 3 quadros. Autor: Francisco Gonçalves de Oliveira. Aprovada com corte.

"Bonde da Leite" — Revista com 2 atos e 25 quadros. Autor: Luis Peixoto e Geysa de Bluscoli. Aprovada com corte.

"Faro Policial" — Comédia com 2 atos. Autor: Armando Braga. — Aprovada.

Conselho de Imigração e Colonização

ATA DA 518.ª SESSÃO, EM 11 DE ABRIL DE 1945 (178.ª EXTRAORDINÁRIA).

Aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezessete horas e quinze minutos, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os Senhores Conselheiros Consol Geral Joaquim de Pinto Dias, Capitão de Mar e Guerra Atila Monteiro Aché, Tenente Coronel Armando Vilanova Pereira de Vasconcelos, Artur Hehl Neiva e Ernani Reis, respectivamente Presidente e Membros do Conselho, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a 518.ª sessão, 178.ª extraordinária.

Aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao exame do expediente que constou de um ofício da Secretaria do Interior, Educação e Saúde do Estado de Alagoas, solicitando o pronunciamento do Conselho sobre a aplicação do disposto no parágrafo segundo, do artigo 28 do Decreto-lei n.º 406, de 4 de maio de 1938. O Conselho decidiu responder à Secretaria do Interior, Educação e Saúde do Estado de Alagoas que deverá cumprir as instruções recebidas.

Passando à ordem do dia o Conselho confirmou os seguintes pareceres: 1) Indeferindo o pedido de retificação de menção de nacionalidade italiana para norte-americana na carteira de identidade da estrangeira Rosalina Chioocca Hill; 2) Autorizando a Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal a registrar como permanente a alienígena Eudoxie Wasselias Euchacoff; 3) Enviando ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o processo em que Máximo Manuel Barral pede retificação do nome civil; 4) Arquivando o processo em que Erich Blumberg pede retificação da menção de nacionalidade, em sua carteira de identidade modelo 19; 5) Deferindo o pedido de retificação da menção de nacionalidade, austro-alema para austriaca, na carteira de identidade de Rudolfo Hoher;

6) Deferido o pedido de menção de nacionalidade alemã para austriaca na carteira de identidade da estrangeira Ida Raymond; 7) Autorizando a Delegacia Especializada de Estrangeiros de São Paulo a registrar com as facilidades da circular n.º 14 a alienígena Thelma Latorre, casada com cidadão brasileiro; 8) Indeferindo o pedido de retificação de menção de nacionalidade alemã para austriaca na carteira de identidade modelo 19, dos

estrangeiros Ernst Georg Josef Froelich e Maria Ana Froelich; 10) 11) Baixando em diligência os processos de Gerda Klara Piosiadlo e Eduarda Poisson; 12) Autorizando a concessão de permanência a título precário em favor do estrangeiro Alfons Wittels, portador de visto diplomático brasileiro; 13) Comunicando ao Chefe do Serviço de Registro do Estrangeiros da Bahia que o estrangeiro com permanência a título precário, que tenha satisfeito a exigência do parágrafo único do artigo terceiro da Portaria n.º 4.911, de 24 de julho de 1941, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao obter sua permanência definitiva no país está dispensado do pagamento de nova taxa de Cr\$ 1.000,00; 14) Baixando em diligência o processo em que Charlotte Korytowsky pede registro no Serviço de Registro de Estrangeiros, como sendo de nacionalidade indefinida.

A sessão foi encerrada às dezoito horas e vinte minutos.

Rio de Janeiro, em 11 de abril de 1945. — J. de Pinto Dias, Presidente. — Armindo B. M. Cadara, Chefe da Secretaria. 12Ez;ipô-.

ATA DA 519.ª SESSÃO, EM 16 DE ABRIL DE 1945

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezessete horas e quinze minutos, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os Srs. Conselheiros Consol Geral Joaquim de Pinto Dias, Capitão de Mar e Guerra Atila Monteiro Aché, Dulphe Pinheiro Machado, José de Oliveira Marques, Ernani Reis e Tenente Coronel Armando Vilanova Pereira de Vasconcelos, respectivamente Presidente e Membros do Conselho, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a 519.ª sessão. Esteve, igualmente, presente o Sr. Antônio Pedro de Andrade Müller, observador do Estado de São Paulo.

Aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia, decidindo o Conselho confirmar os seguintes pareceres: 1) autorizando a Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal a registrar com as facilidades concedidas pela circular n.º 14, e com a menção de nacionalidade indefinida, a estrangeira Ilse Leutloff, casada com cidadão brasileiro; 2) baixando em diligência o processo de Artur Kolm; 3) enviando ao Departamento Nacional de Imigração o processo da empresa Onda; 4) restituindo ao Governo do Estado da Bahia para o cumprimento do disposto no art. 106, do Decreto número 3.010, de 20 de agosto de 1938, o processo relativo ao registro de Núcleos Coloniais situados naquele Estado.

A sessão foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos.

Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1945. — J. de Pinto Dias, Presidente. — Armindo B. M. Cadara, Chefe da Secretaria

ATA DA 520.ª SESSÃO, EM 18 DE ABRIL DE 1945 (179.ª EXTRAORDINÁRIA)

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezessete horas e vinte minutos, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os Senhores Conselheiros Consol Geral Joaquim de Pinto Dias, Capitão de Mar e Guerra Atila Monteiro Aché, Tenente Coronel Armando Vilanova Pereira de Vasconcelos, Dulphe Pinheiro Machado, José de Oliveira Marques e Ernani Reis, respectivamente Presidente e Membros do Conselho, foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a 520.ª sessão, 179.ª extraordinária.

Aprovada a ata da sessão anterior, debateram os Senhores Conselheiros problemas relativos à imigração para o Brasil no apogeu da guerra, detendo-se no exame da questão da colonização, sobretudo na parte referente à adaptação do estrangeiro e dos seus descendentes ao meio nacional.

A sessão foi encerrada às dezoito horas e trinta e cinco minutos.

Rio de Janeiro, em 18 de abril de 1945. — *J. de Pinto Dias*, Presidente. — *Armando B. M. Cadara*, Chefe da Secretaria.

ATA DA 521.ª SESSÃO, EM 23 DE ABRIL DE 1945

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezessete horas e vinte minutos, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os Senhores Conselheiros Cônsul Geral Joaquim de Pinto Dias, Capitão de Mar e Guerra Atila Monteiro Aché, José de Oliveira Marques, Ernani Reis e Tenente-Coronel Armando Vilanova Pereira de Vasconcelos, respectivamente Presidente e Membros do Conselho, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a 521.ª sessão.

Aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia, confirmando o Conselho os seguintes pareceres: 1) opinando pela aprovação de um projeto de decreto-lei apresentado pela Interventoria do Estado de São Paulo, relativo ao loteamento de terras no Núcleo Colonial "Barão de Antonina", suprimindo o seu artigo 2.º; 2) indeferindo o pedido de reconsideração da decisão que negou a retificação de menção de nacionalidade, de "alemã" para "austriaca", na carteira de identidade modelo 19 do estrangeiro Heinrich Heine; 3) deferindo o pedido de retificação da menção de nacionalidade, de "alemã" para "austriaca", na carteira de identidade de Guilherme Burschowsky; 4) deferindo o pedido de retificação da menção de nacionalidade, de "alemã" para "austriaca", na carteira de identidade modelo 19 de Francisco Herrmann; 5) deferindo o pedido de retificação da menção de nacionalidade em carteira modelo 19 de Eduardo Kahtuni; 6) indeferindo o requerimento em que Karl Wieninger pede retificação da menção de nacionalidade em sua carteira de identidade para estrangeiro; 7) autorizando a Delegacia Especializada de Estrangeiros de São Paulo a registrar com as facilidades da circular n.º 14 a estrangeira Oksana Chaves, casada com cidadão brasileiro; 8) autorizando a concessão de permanência a título precário em favor de Andrzej Franciszek Charwat; 9) autorizando a Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal a registrar com as facilidades da circular n.º 14 a estrangeira Marie Louise Berthe Boissel Benavides, casada com cidadão brasileiro; 10) indeferindo o pedido de retificação de menção de nacionalidade de "alemã" para "chilena", na carteira de identidade modelo 19 de Lucho Schumacher.

A sessão foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos.

Rio de Janeiro, em 23 de abril de 1945. — *J. de Pinto Dias*, Presidente. — *Armando B. M. Cadara*, Chefe da Secretaria.

Conselho de Segurança Nacional

Comissão Especial da Faixa de Fronteiras

RESOLUÇÕES TOMADAS EM SESSÃO REALIZADA A 25 DE ABRIL DE 1945, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. GENERAL FIRMO FREIRE DO NASCIMENTO.

Processos ns. 2.028-41, 2.089-41, 2.251-41, 2.383-41, 2.388-41 em que Eduardo Alves, Serafim Fernandes Estêves, Salvador Aragon, Luís Martins da Silva e Veríssimo Gonçalves, respectivamente, solicitam autorização para funcionar no Estado do R. G. Sul. — Deferidos.

Processo n.º 670-44 em que a firma Madeireira Iguaçu Ltda. solicita autorização para aumentar o capital social e estabelecer filial no Território Federal do Iguaçu — Deferido.

Processos ns. 177-44 e 434-44 em que Fra-

ga & Veleda e Companhia Balnear Atlântica solicitam autorização para continuarem funcionando no Estado do Rio Grande do Sul. — Baixaram em diligência.

Processo n.º 1.245-42 em que Luís Seixas & Cia. solicita autorização para estabelecer-se no Estado do R. G. do Sul. — Baixou em diligência.

Processo n.º 223-40 em que Elias Ferreira Pacheco solicita revisão de terras de sua propriedade situadas no Território Federal do Iguaçu — Baixou em diligência.

Processo n.º 254-43, da Cia. Fomento Argentino Sul Americano, referente à arrematação de terras no Território Federal de Ponta Porã — Baixou em diligência.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

G.M. N.º 399:

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

Entre as atribuições da Superintendência do Ensino Agrícola é Veterinário, inclui-se a de promover a educação direta das populações rurais, por todos os meios disponíveis, utilizando o rádio, o cinema e a imprensa como os mais poderosos instrumentos de divulgação.

2) A fim de tornar exequível essa sua atribuição aquela repartição obteve para o presente exercício, a dotação de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) na Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação 1 — Diversos — Subconsignação 51 — Serviços educativos, para realização da semana do agricultor na Escola Agrícola de Barbacena e nos Aprendizados Agrícolas.

3) Acontece, entretanto, que as despesas com a realização do citado certame são as mais variadas possíveis o que torna desaconselhável a sua utilização pelos processos normais.

4) Nestas condições tenho a honra de solicitar a necessária autorização de Vossa Excelência no sentido de ser permitida a utilização da aludida dotação em todos os gastos que se fizerem necessários àquela semana, inclusive a aquisição do material necessário, sob a forma de adiantamentos, bem como a sua aplicação nos estados onde forem realizados os mencionados certames.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

Em 17 de abril de 1945. — *Apolonio Salles*.

Autorizado. Em 27-4-1945. — G. VARGAS.

G.M. N.º 403:

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

A Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, adquiriu, para revenda aos lavradores há cinco anos, duzentos e quinze (215) sacos de metaborato de sódio de cinquenta quilos cada um, produto êsse destinado ao beneficiamento da "laranja para exportação" e do custo total de Cr\$ 42.462,50.

Como não se exportar laranja desde o início da guerra e tendo em vista ser o metaborato de sódio um produto deliquescente, urge uma providência que vise impedir a perda do material, dando-lhe bom emprego.

Nestas condições, venho solicitar a devida autorização de Vossa Excelência para que os 215 sacos de metaborato aludidos sejam utilizados pela Divisão de Defesa Sanitária Vegetal no beneficiamento da laranja destinada ao consumo nacional, procedendo-se à necessária transferência de material de "revenda" para material "de uso".

Reitero a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e profundo respeito.

Em 17 de abril de 1945. — *Apolonio Salles*.

Autorizado. Em 27-4-1945. — G. VARGAS.

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Defesa Sanitária Animal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos, despachados

Dr. Américo de Sousa Braga, responsável técnico pelos produtos de uso veterinário elaborados pelo Instituto Vital Brasil, solicita baixa da aludida responsabilidade, em virtude de seu afastamento do mencionado Instituto (P. A. 1.306-45). — Conceda-se a baixa de responsabilidade requerida.

Leivas Leite & Comp., estabelecidos à Rua Benjamin Constant n.º 353, m Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, solicitam revalidação de licença para funcionamento de seu laboratório de produtos veterinários, para o exercício de 1945 (P. A. 1.357-45). — Conceda-se a revalidação da licença, em vista do parecer.

L. Campos Leite, estabelecido no Estado de São Paulo, com fábrica de especialidades farmacêuticas, à Rua dos Campesinos número 684, no bairro da Mooca, solicita revalidação de licença para funcionamento no corrente exercício (P. A. 1.356-45). — Conceda-se a revalidação da licença requerida, de acordo com o parecer.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, fabricante do produto veterinário denominado "Cruzol", solicita o registro do mesmo (P. A. 1.355-45). — Registre-se, de acordo com o parecer supra e demais pareceres constantes do processo.

Serviço de Economia Rural

REGISTRO DE SOCIEDADES COOPERATIVAS

Publicação feita de acordo com o art. do Decreto-lei n.º 6.274, de fevereiro de 1944

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.284

Denominação:
Cooperativa de Água, Força e Luz de Macapá-
rana Ltda.
Sede:
Macaparana.
Município:
Macaparana.
Estado:
Pernambuco.
Data de constituição: 15-10-42 — Data de registro: 24-4-45.
Área de ação circunscrita: ao município.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.442

Denominação:
Cooperativa Banco de Garanhuns Limitada.
Sede:
Garanhuns.
Município:
Garanhuns.
Estado:
Pernambuco.
Data de constituição: 23-3-33 — Data de registro: 10-4-42.
Área de ação circunscrita: aos municípios de Garanhuns, Correntes, Bom Conselho, Aguas Belas, Angelim, Canhotinho e S. Bento de Una.

Em assembléa de 21-9-44, esta sociedade adaptou os seus Estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.099

Denominação:
Cooperativa de Consumo de Botelhos, de Responsabilidade Ltda.
Sede:
Botelhos.
Município:
Botelhos.
Estado:
Minas Gerais.
Data da constituição: 17-12-39 — Data de registro: 27-12-40.
Área de ação circunscrita: aos municípios de Botelhos, Campestre, Divisa Nova e Cabo Verde.

Em assembléa de 12-7-44, esta sociedade adaptou os seus Estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 184

Denominação:
Cooperativa Agrícola Alfredo Chavense Limitada.
Sede:
Alfredo Chaves.
Município:
Alfredo Chaves.
Estado:
Rio Grande do Sul.
Data da constituição: 21-5-36 — Data de registro: 21-11-36.
Área de ação circunscrita: aos municípios de Alfredo Chaves e Prata.
Em assembléa de 28-6-44, esta sociedade adaptou os seus Estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.959

Denominação:
Banco de Crédito de São Paulo Limitada.
Sede:
São Paulo.
Município:
São Paulo.
Estado:
São Paulo.
Data da constituição: 27-9-43 — Data de registro: 16-3-44.
Área de ação circunscrita: ao território geográfico compreendido por todos os municípios do Estado de São Paulo localizados no máximo a 10 horas de viagem, por sua via férrea, da Capital do referido Estado.
Em assembléa de 2-5-44, esta sociedade adaptou os seus Estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.278

Denominação:
Cooperativa Agrícola Mista da Colônia Augusto Montenegro Limitada.
Sede:
Colônia Augusto Montenegro.
Município:
Bragança.
Estado:
Pará.
Data da constituição: 13-12-44 — Data de registro: 23-4-45.
Área de ação circunscrita: ao Território do distrito de Nova Mocajuba a qual pertence a colônia Augusto Montenegro.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.279

Denominação:
Cooperativa Escolar Cônego Batista Campos.
Sede:
Barbacena.
Município:
Barbacena.
Estado:
Pará.
Data da constituição: 3-11-44 — Data de registro: 23-4-45.
Área de ação circunscrita: ao edifício escolar.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.280

Denominação:
Cooperativa Agrícola de Barbacena Limitada.
Sede:
Barbacena.
Município:
Barbacena.
Estado:
Pará.
Data da constituição: 11-11-44 — Data de registro: 23-4-45.
Área de ação circunscrita: ao território do município de sua sede.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.281

Denominação:
Cooperativa Escolar "Paulino de Brito".
Sede:
Vila de Anhangá.
Município:
Anhangá.
Estado:
Pará.
Data da constituição: 18-11-44 — Data de registro: 23-4-45.
Área de ação circunscrita: ao edifício escolar.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.282

Denominação:
Cooperativa Banco Popular e Agrícola de Quintana Ltda.
Sede:
Quintana.
Município:
Quintana.
Estado:
São Paulo.
Data da constituição: 23-12-44 — Data de registro: 23-4-45.
Área de ação circunscrita: ao território do município de sua sede.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.266

Denominação:
Cooperativa Regional de Lás Vale do Uruguai Limitada.
Sede:
Uruguaiana.
Município:
Uruguaiana.
Estado:
Rio Grande do Sul.
Data da constituição: 11-10-44 — Data de registro: 17-4-45.
Área de ação circunscrita: aos municípios de Uruguaiana, e Itaquí.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.285

Denominação:
Cooperativa Escolar de S. Luiz do Paraitinga Limitada.
Sede:
S. Luiz do Paraitinga.
Município:
S. Luiz do Paraitinga.
Estado:
São Paulo.
Data da constituição: 20-4-44 — Data de registro: 24-4-45.
Área de ação circunscrita: ao edifício escolar.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.268

Denominação:
Cooperativa Agrícola Mista de Ananindeua Limitada.
Sede:
Vila de Benevides.
Município:
Ananindeua.

Estado:

Pará.
Data da constituição: 18-11-44 — Data de registro: 17-4-45.
Área de ação circunscrita: ao município de Ananindeua.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.269

Denominação:
Cooperativa Escolar Dr. Inocêncio Góis Responsabilidade Ltda.
Sede:
Catú.
Município:
Catú.
Estado:
Bahia.
Data da constituição: 25-7-44 — Data de registro: 17-4-45.
Área de ação circunscrita: ao edifício escolar.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.270

Denominação:
Cooperativa de Consumo de São Carlos Limitada.
Sede:
São Carlos.
Município:
São Carlos.
Estado:
São Paulo.
Data da constituição: 14-1-45 — Data de registro: 17-4-45.
Área de ação circunscrita: ao município de sua sede.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.271

Denominação:
Cooperativa de Consumo do Círculo Operário de Piracicaba Ltda.
Sede:
Piracicaba.
Município:
Piracicaba.
Estado:
São Paulo.
Data da constituição: 11-2-45 — Data de registro: 18-4-45.
Área de ação circunscrita: ao município de sua sede.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.272

Denominação:
Cooperativa de Consumo de Bananal Limitada.
Sede:
Bananal.
Município:
Bananal.
Estado:
São Paulo.
Data da constituição: 27-1-45 — Data de registro: 18-4-45.
Área de ação circunscrita: ao município de sua sede.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.286

Denominação:
Cooperativa Popular de Consumo de Jaboticabal Limitada.
Sede:
Jaboticabal.
Município:
Jaboticabal.

Estado:

São Paulo.

Data da constituição: 4-3-45 — Data de registro: 24-4-45.

Área de ação circunscrita: ao município de Jaboticabal.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.263

Denominação:

Cooperativa de Consumo de Bomfim Limitada.

Sede:

Bomfim.

Município:

Escada.

Estado:

Pernambuco.

Data da constituição: 28-11-44 — Data de registro: 16-4-45.

Área de ação circunscrita: a todas as propriedades da Usina União e Indústria.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.275

Denominação:

Cooperativa de Rizícola Cachoeirense Limitada.

Sede:

Cachoeira do Sul.

Município:

Cachoeira do Sul.

Estado:

Rio Grande do Sul.

Data da constituição: 24-2-45 — Data de registro: 23-4-45.

Área de ação circunscrita: aos municípios de Cachoeira do Sul, S. Sepé, Caçapava do Sul, Candelária, S. Maria, Cacequi, General Vargas e Rosário.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.283

Denominação:

Cooperativa de Consumo de Gramma Limitada.

Sede:

Gramma.

Município:

Gramma.

Estado:

São Paulo.

Data da constituição: 3-12-44 — Data de registro: 23-4-45.

Área de ação circunscrita: aos municípios de Gramma e Vergem Alegre e aos distritos de Sapopemba do município de S. José do Rio Pardo e Itobi do município de Casa Branca.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.277

Denominação:

Cooperativa de Consumo dos Industriários da Teri-Guará Ltda.

Sede:

Guaratinguetá.

Município:

Guaratinguetá.

Estado:

São Paulo.

Data da constituição: 30-12-44 — Data de registro: 23-4-45.

Área de ação circunscrita: aos municípios de Guaratinguetá e Aparecida.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.274

Denominação:

Cooperativa Agrícola Mista de Itapui Limitada.

Sede:

Itapui.

Município:

Itapui.

Estado:

São Paulo.

Data da constituição: 10-9-44 — Data de registro: 19-4-45.

Área de ação circunscrita: ao municípios de Itapui, Jaú, Pederneiras, e Bariri.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.273

Denominação:

Cooperativa Escolar da Escola Getúlio Vargas.

Sede:

Mata de S. João.

Município:

Mata de S. João.

Estado:

Bahia.

Data da constituição: 22-10-43 — Data de registro: 19-4-45.

Área de ação circunscrita: ao edifício escolar.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.265

Denominação:

Cooperativa Escolar Dr. Getúlio Vargas do G. E. Camilo Salgado.

Sede:

Belém.

Município:

Belém.

Município:

Pará.

Data da constituição: 8-11-44 — Data de registro: 17-4-45.

Área de ação circunscrita: ao edifício escolar.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.267

Denominação:

Cooperativa Agrícola Mista de Iacri Limitada.

Sede:

Iacri.

Município:

Tupan.

Estado:

São Paulo.

Data da constituição: 28-1-45 — Data de registro: 17-4-45.

Área de ação circunscrita: ao município de sua sede e aos municípios de Parapuã e Rinoópolis.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.261

Denominação:

Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usina Estér Limitada.

Sede:

Cosmópolis.

Município:

Campinas.

Estado:

São Paulo.

Data da constituição: 5-11-44 — Data de registro: 17-4-45.

Área de ação circunscrita: ao município de Campinas e aos distritos circunvizinhos de Cosmópolis.

Serviço de Expansão do Trigo

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 18, DE 2 DE MAIO DE 1945

O Diretor do Serviço de Expansão do Trigo, em aditamento à Portaria n.º 74, de 24 de dezembro de 1944, resolve conceder delegação de poderes ao Agrônomo Fomento Agrícola classe "M", Vítor Mallmann, Chefe da Seção de Produção do S. E. T., para proceder a coleta de preços referente à construção do silo de madeira de que se acha incumbido, bem como, para assinar editais, avisos e abrir a concorrência relativa a construção do armazém coletor e tomar as demais medidas que se fizerem precisar para um cabal desempenho das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria citada, inclusive a de, como Presidente, nomear os demais membros da comissão apuradora da concorrência em causa.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1945. — *Alvaro Simões Lopes*, Diretor.

Segurança Nacional

COLETÂNEA DE LEIS

PREÇO: Cr\$ 10,00

A VENDA

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1
AGENCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA
AGENCIA II: PRETORIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 19 de abril de 1945.

REGISTRO DE DIPLOMAS

Perito-contador:

S.C. 84.276-41 — Jorge Issa. — Deferido.
Contadores:
S.C. 5.658-45 — Lindalva Melo Rabelo.
S.C. 8.961-44 — Luís Porto Bastos.
S.C. 9.288-44 — Fued Dibo.
S.C. 11.113-45 — Antenor Bianchini.
S.C. 11.109-45 — Asdrubal Moreira Pelion.
S.C. 15.852-44 — José Carlos Vilela de Castro.
S.C. 16.027-45 — Milton de Toledo Fonseca.
S.C. 16.615-45 — Armando Pascoal.
S.C. 17.108-44 — Joaquim Antônio Barboza.
S.C. 20.930-44 — José Alexandre Ferreira.
S.C. 21.058-44 — Valdemar Autorino.
S.C. 22.299-45 — Eva Cardoso.
S.C. 23.650-45 — José Correia de Almeida.
S.C. 24.151-44 — Lauro Hait Schwab.
S.C. 24.152-44 — Orlando Emilio Maggi.
S.C. 24.153-44 — Valtér Randi.
S.C. 25.180-44 — Divino Joffe de Araújo.
S.C. 25.296-45 — Durval Correia do Sá Neto.
S.C. 25.376-45 — Elisabete Carneiro Azeite.
S.C. 25.419-44 — Adélino de Matos Guedes.
S.C. 27.524-44 — José Soares.
S.C. 27.530-41 — Antônio Moreira.
S.C. 33.320-44 — Domingos Meccia Júnior.
S.C. 33.865-44 — José Rodrigues.
S.C. 31.363-44 — Carlos de Felice.
S.C. 43.519-44 — Andalécio Antunes Pereira.
S.C. 43.521-44 — Aristides Storffond Mantovanini.
S.C. 43.536-44 — Mário Fibe.
S.C. 43.641-44 — Miguel Peres.
S.C. 43.642-44 — Arlindo Molina.
S.C. 43.644-44 — Natalo Zupp.
S.C. 43.645-44 — Alfredo Salman.
S.C. 43.647-44 — Cláudio Prosperi.
S.C. 44.185-44 — José Cravo Micael.
S.C. 44.510-44 — Alvair Ferreira.
S.C. 44.511-44 — Eunice Aparecida Nogueira.
S.C. 44.512-44 — Elisa Carolina Dibbern de Sousa.
S.C. 44.513-44 — Felício Luccarelli.
S.C. 44.514-44 — Ginez Bonilo.
S.C. 44.517-44 — João Nascimento.
S.C. 44.525-44 — Laerte Perez.
S.C. 44.527-44 — Maria Marques.
S.C. 44.529-44 — Osvaldo Pazzinatto.
S.C. 44.531-44 — Pedro Bergamasco Filho.
S.C. 45.163-44 — Homerio Rodrigues.
S.C. 45.164-44 — Januário Sílvia Pezotti.
S.C. 45.165-44 — Maurício Meyer.
S.C. 46.136-44 — Salvador Gonçalves de Oliveira.
S.C. 46.141-44 — Nafal Drago.
S.C. 47.945-44 — José Antônio Gomes Carneiro.
S.C. 48.078-44 — Carlos Viegas dos Santos.
S.C. 48.083-44 — Antônio da Costa Barros.
S.C. 48.084-44 — Alcides Tiritan.
S.C. 48.089-44 — Francisco Rafael Racta.
S.C. 48.091-44 — Homero Bueno Libretti.
S.C. 48.097-44 — Nelson Soares.
S.C. 48.100-44 — Shigeo Matsumoto.
S.C. 48.102-44 — Valtér Anacleto Giraldi.
S.C. 48.119-44 — Benedito Martins Ferreira.
S.C. 48.121-44 — Leonardo Gardino.
S.C. 48.693-44 — Américo Volínia Vasquez.
S.C. 49.319-44 — Renato Giannini.
S.C. 49.925-44 — José Ascendino Duarte.
S.C. 55.560-44 — Luís Carlos Machado.
S.C. 55.561-44 — José Nascimento Schiavon.

Alcarrás — Exigência

Imbuí Futebol Clube. — "Junta cópia do estatuto social, como instrução do pedido". — 24-4-45.

Piratiníngua Futebol Clube. — "Junta cópia do estatuto social, para instruir o pedido". — 25-4-45.

Contratos apresentados a registro

Ivaldir Leite de Campós, Antônio Lopes de Oliveira e Lauro de Sousa Bento, pelo Bangu A. C.; Otacílio Gonçalves e Gualter Gama de Castro, pelo Bonsucesso F. C.; Américo Espinelli, Gerson dos Santos, Heleno de Freitas, Francisco José Sarno, Otávio Sérgio da Costa Moraes e Francisco Cid Esteves, pelo Botafogo F.R.; Edésio Barbosa, Pascoal de Gregório, José Fernandes de Almeida, José Luís Jansen de Melo e Joel Tarrequele Romano, pelo Cantu do Rio F. C.; Jervel de Aguiar, Doly Martins, Nilo Cordeiro de Magalhães e Paulo Lima Amaral, pelo Clube de Regatas do Flamengo; José Vicentini, pelo Fluminense F. C.; Danilo Maurmann, Moacir Januário da Silva e João Silva, pelo Madureira A. C.; Emanuel dos Santos Soares, pelo São Cristóvão de F. R. e Abel Picabeia (técnico), pelo Madureira A. C.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de abril de 1945

José de Moraes, solicitando certidão do tempo de serviço. — Certifique-se. Processo n.º 34.169-45.

Fernando Cinelli Filho, solicitando certidão do tempo de serviço. — Certifique-se. Processo n.º 85.523-44.

Dia 30

João Carlos de Albuquerque Gondim, solicitando 2.ª via de carteira funcional. — Indeferido, à vista da informação. Processo n.º 35.181-45.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de abril de 1945

Processo n.º 35.512-45 — Francisco Correia Fontes — Solicitando restituição da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), em virtude de relevação da multa que lhe foi imposta.

Despacho: — Junta as guias devidamente seladas. — *Bittencourt de Sá*, Diretor Geral do D. A.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 2 de maio de 1945

Processo n.º 19.845-45 — Corina Paoliello — Solicitando certidão.

Despacho: Atesto a destruição do processo no sinistro de 2 de julho de 1944. A certidão do registro do diploma deve ser requerida ao Diretor da D. E. C. — *Ubirajara A. Pereira*, chefe do Serviço.

Conselho Nacional de Desportos

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Federação Rio Grandense de Futebol, ofício n.º 203-45 — Remete exemplar do Código de Penalidades. — "Encaminhe-se ao Dr. Max Gomes de Paiva". — 25-4-45.

Conselho Regional de Desportos do Pará, tel. — Comunica não ter conseguido confraternização, no grupo escolar Vilhena Alves, da conclusão do curso primário ali, pelo atleta Alvaro Teles do Nascimento. — "Ciente. Anexado ao processo, archive-se". — 25-4-45.

C.B.D., ofício n.º 1.308-45 — Encaminha ofício do C. R. do Flamengo solicitando licença para contratar os serviços profissionais do técnico Flávio Rodrigues Costa. — "Não há necessidade de nova licença. O Conselho já autorizou o contrato do técnico, cumprindo ao interessado, no caso de renovação, submeter o instrumento a novo registro". — 26-4-45.

C.B.D., ofício n.º 1.372-45 — Encaminha ofício do Fluminense F. C., solicitando licença para contratar o atleta profissional Adolfo Rodriguez, de nacionalidade uruguaia. — "Ao Conselho não compete autorizar contratos de atletas profissionais, cumprindo-lhe, apenas, fiscalizar a observância das formalidades legais, no ato do registro". — 26-4-45.

C.B.D., ofício n.º 1.373-45 — Encaminha um exemplar do estatuto da S. E. Palmeira. — "Volte à C.B.D. para cumprir a Deliberação n.º 28-44". — 26-4-45.

C.B.D., ofício n.º 1.374-45 — Solicita providências no sentido de serem abonadas as faltas das atletas Lizette Luz Regina e Eliza Cândida Martins, integrantes da delegação atlética que participou do Campeonato Sulamericano de Atletismo. — "A Secretaria para fazer o expediente". — 26-4-45.

Federação Mineira de Futebol, tel. — Comunica a exoneração do Presidente do Tribunal de Penas e pede a designação do substituto. — "Designo, *ad referendum* do C.N.D., o Dr. José Figueiredo Silva". — 26-4-45.

Bonsucesso Futebol Clube, ofício n.º 149; Bangu A. C., ofício n.º 21 e Botafogo F. R., ofício n.º 502. — Solicitam prazo para cumprimento do disposto no item 12 da Deliberação 20-44. — "Concedo o direito de funcionamento, dependendo a expedição do alvará, a que se refere a lei, do cumprimento das instruções expedidas pelo Conselho para cujo efeito abra-se o prazo de 30 dias". — 26-4-45.

Arquimedes Jannuzzi e outros, sócios do Jacarepaguá Tênis Clube — Representação. — "Os requerentes devem dirigir-se ao Presidente da associação a que pertencem, solicitando dessa autoridade executiva a convocação do Conselho Deliberativo, a fim de o dito poder julgar as razões da representação, que devem ser explícitas. O Conselho Deliberativo, como poder soberano da associação, na forma da legislação desportiva, decidirá em definitivo, dentro da mesma associação, sem prejuízo do direito de recurso para a entidade de hierarquia superior, caso a decisão colida com os princípios da lei a que o Jacarepaguá Tênis Clube dever obediência". — 26-4-45.

C.B.D. Universitários, ofício de 25-4-45. — Convida o Presidente do C.N.D. para assistir às provas dos VII Jogos Universitários Brasileiros. — "A Secretaria para designar o doutor Geraldo Guimarães para representar o C.N.D.". — 27-4-45.

Alcarrás concedidos

Federação Metropolitana do Football, Avenida Rio Branco, 181 — 8.º andar; Clube Atlético Racing, Rua Aristides Lobo n.º 38; Desporto Clube Cocotá, Rua Tenente Elito Campelo n.º 103; Kosmos Atlético Clube, Rua Guarajá n.º 42. — "Deferidos".

S.C. 59.808-44 — Laerto Besteiro.
S.C. 60.354-44 — Antônio Carlos da Silva Magalhães.
S.C. 71.260-44 — Paulo Francisco Nunes.
S.C. 71.262-44 — Adão Lopes Torres.
S.C. 71.266-44 — Humberto Sica.
S.C. 84.847-43 — Jorge Saad.
S.C. 85.700-43 — Nelson Wright. — Deferidos.

Guarda-livros:

S.C. 6.919-45 — Carlos Ilzon.
S.C. 18.637-44 — Maria Angelina Buarque de Gusmão.
S.C. 26.534-44 — Gertrudes Eggier.
S.C. 26.535-44 — Iris Strochschoen.
S.C. 26.537-44 — Arminio Holler.
S.C. 26.540-44 — Alexandre Oto Zink.
S.C. 43.941-44 — Rudy Bernard.
S.C. 43.942-44 — Rubi Hepp.
S.C. 43.943-44 — Adolfo Alfredo Schaffer.
S.C. 43.948-44 — Breno Wartchow.
S.C. 43.949-44 — Germano Ludvig Wendort.
S.C. 43.950-44 — Harry Wegner.
S.C. 43.951-44 — Helberg Erhard Franke.
S.C. 43.952-44 — Arnoldo Henrique Fochs.
S.C. 43.953-44 — Zeno Egon Kirst.
S.C. 43.954-44 — Alfredo Alberto Ebel.
S.C. 46.232-44 — Aida Ferreira da Silva.
S.C. 80.353-44 — Alberto Alves Koury.
S.C. 85.080-43 — Lais de Oliveira Valim.
S.C. 85.081-43 — Isabel Fernandes Gines. — Deferidos.

Cotas:

Escola Técnica de Comércio São Paulo — Teresópolis — Estado do Rio — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1945, recolhida em 22 de março de 1945.

Escola Técnica de Comércio N. S. das Neves — Natal — Rio Grande do Norte — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1945, recolhida em 23 de março de 1945.

Escola Técnica de Comércio de Santa Catarina — Florianópolis — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1945, recolhida em 26 de março de 1945.

Escola Técnica de Comércio Mococa — Estado de São Paulo — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1945, recolhida em 7 de abril de 1945.

REGISTRO DE PROFESSOR

Dia 27 de abril de 1944

N.º 23.945-37 — Maritana Correia da Silva Rocha (retificação nome). — De acordo. ... 23-4-45 (deferido).

N.º 51.360-44 — Julião Sobreira Brasil (registro em filosofia). — Cumpra. 23-4-45, (o requerente deverá apresentar prova de identidade; provar claramente que concluiu o curso de filosofia do Seminário Saluatoriano de Indianópolis, Estado de S. Paulo).

N.º 69.431-44 — Maria Pinto de Oliveira Bonato (dev. doc.). — Deferido. 14-4-45.

N.º 74.835-44 — Alice de Azevedo Muller (registro em trabalhos manuais e economia doméstica). Satisfaça as exigências supra. 23-4-45. (completar o selo do documento de fls. 3 e apresentar o programa do Curso de Adaptação de Pequenas Indústrias Domésticas).

N.º 14.836-45 — Olga Klapke. — Satisfaça as exigências supra. (apresentar prova de exercício do magistério pelo menos durante dois anos, em ciências naturais ou história natural).

Fazer reconhecer o sinal público do tabelião de Porto Alegre que reconheceu a assinatura dos documentos de fls. 7 e 8).

N.º 15.024-45 — Heraclides Leite Ferreira. — Satisfaça as exigências supra. 23-4-45 (o interessado deverá apresentar prova de identidade e de aprovação nas disciplinas para as quais pede registro).

N.º 15.300-45 — Vitor Warken (extensão em inglês e matemática). — Satisfaça as exigências supra. 23-4-45 (apresentar atestado de exercício de magistério em inglês, em prazo superior a 10 anos e prova de habilitação para o ensino de literatura inglesa).

(Apresentar prova de ter curso superior onde se ministra matemática; reconhecer o sinal público do tabelião que reconheceu a sua firma na petição inicial).

N.º 15.310-45 — Bertoldo Braun. — Satisfaça as exigências supra. 23-4-45 (apresentar prova de ter o curso de filosofia do Seminário Maior e reconhecer o sinal público do tabelião que reconheceu a sua firma na petição inicial).

N.º 15.312-45 — Ernesto Seidl. — Satisfaça as exigências supra. 23-4-45 (apresentar prova de curso de filosofia, em Seminário Maior e fazer reconhecer o sinal público do tabelião que reconheceu a sua firma na petição inicial).

N.º 15.313-45 — Ernesto Maurmann. — Arquite-se. 23-4-45.

N.º 15.376-45 — Jorge Kerkralhi. — Satisfaça as exigências supra. 23-4-45 (apresentar o original do seu certificado. Apresentar prova de curso superior onde se ministre matemática e física e bem assim de exercício de magistério em francês e latim, em prazo superior a 10 anos e de habilitação para o ensino de literatura latina e francesa).

N.º 15.422-45 — Jacqueline Lombard. — Satisfaça as exigências supra. 23-4-45 (apresentar identidade, idoneidade, idade e habilitação na disciplina para a qual pede registro).

N.º 15.459-45 — Maria José Pinheiro. — De acordo. 23-4-45 (deferido o pedido de 2.ª via do certificado de registro, pagando a interessada a taxa devida).

N.º 15.682-45 — Maria Inácia Echaniz. — Satisfaça as exigências supra. 23-4-45. (apresentar prova de aprovação em espanhol e bem assim de identidade. Provar exercício de magistério em história em prazo superior a dez anos. Apresentar o certificado 4.131).

N.º 15.699-45 — Josefa Fontes de Carvalho. — Satisfaça as exigências supra. 23-4-45 (fazer prova de habilitação nas disciplinas para as quais pede registro).

N.º 15.707-45 — Alvaro Fernandes de Sousa Cherem. — Não há o que deferir, tendo em vista a informação do S. C. 23-4-45.

N.º 15.962-45 — Ester Moreira Coelho. — Satisfaça as exigências supra. 23-4-45 (fazer prova de ter curso especializado em desenho. Reconhecer o sinal público do tabelião que reconheceu a firma do documento de fls. 3).

N.º 15.965-45 — Marie Martin Borges de Oliveira. — Satisfaça as exigências supra. (apresentar prova de identidade. Provar ter mais de 10 anos de exercício nas disciplinas para as quais pede extensão e bem assim habilitação para o ensino de literatura. Reconhecer o sinal público do tabelião que reconheceu a sua firma na petição inicial).

N.º 16.079-45 — Samuel Archânjo D'Almeida Grillo. — Cumpra. 23-4-45. (o interessado deverá fazer prova do alegado apresentando seu diploma de engenheiro civil, devidamente registrado neste Departamento).

N.º 16.682-45 — Osvaldo Muijlaert. — Cumpra. 23-4-45 (o interessado deverá apresentar devidamente registrado o seu diploma de médico).

N.º 16.703-45 — Inaura Pereira Mello. — Cumpra. 23-4-45. (a interessada deverá cumprir as seguintes exigências: a) apresentar seu certificado anterior; b) provar atestado de exercício de magistério em ciências naturais ou física ou em química, em prazo superior a dois anos).

N.º 16.711-45 — Adalberto Ritter. — Satisfaça as exigências supra. (provar ter curso superior onde se ministre a disciplina para a qual pede extensão).

N.º 16.712-45 — Afonso Thiele. — Satisfaça as exigências supra. 23-4-45 (apresentar prova de ser licenciado pela Faculdade de Filosofia conforme alega em sua ficha de fls. 7. Fazer prova de exercício de magistério em ciências naturais em prazo superior a dois anos).

N.º 16.718-45 — Amadeo Baucellis. — Satisfaça as exigências supra. 23-4-45 (apresen-

tar prova de habilitação para o ensino de literatura inglesa e latina e bem assim de curso superior onde se ministre ensinamentos de física e matemática).

16.765-45 — Francisca Nunes Rodrigues Pereira. — Satisfaça as exigências supra. ... 23-4-45 (deverá esclarecer a que disciplinas se referia em seu requerimento feito em 1939, bem como no de 1942).

N.º 31.178-45 — Matathias de Campos Fernandes. — Satisfaça as exigências supra. ... 23-4-45 (apresentar prova de exercício do magistério em latim, em prazo superior a dois anos).

Foi autorizada a substituição dos certificados de registros dos professores abaixo relacionados:

N.º 27.307-37 — Rosa Ruf.
N.º 16.268-41 — Luiz Gomes Cruz.
N.º 5.152-43 — Raul Antônio Fragoso.
N.º 2.429-45 — Tranquilo Tranquilli.
N.º 3.376-45 — Miguel da Silva Pereira Filho.

N.º 15.051-45 — Luiz de Moura Bastos.
N.º 15.836-45 — Marthe Jeanne Lacorte.
N.º 15.837-45 — Maria Zulmira Ferraz.
N.º 15.838-45 — Marina Veridiana Magnani.
N.º 15.840-45 — Maria Isabel Moretsohn de Castro.

N.º 15.841-45 — Albertina de Campos Padim.
N.º 15.842-45 — Maria da Glória Câmara Vieira.

N.º 16.078-45 — Ursula Micheletto.
N.º 16.080-45 — Ana Festa.
N.º 16.258-45 — Leocádio Vaz de Figueiredo.
N.º 16.685-45 — Benjamin de Oliveira e Sousa.

N.º 19.177-45 — Faustina Perini.
N.º 20.800-45 — Conrado Diedam.
N.º 21.039-45 — João Batista Bastos.
N.º 21.041-45 — Alípio Romano Lú.
N.º 21.042-45 — Bernardus Johannes Wermers.

N.º 21.043-45 — ePirus Goddijn.
N.º 21.044-45 — Wilem Petrus Josef Caspers.
N.º 21.045-45 — Rosalvo Florentino de Sousa.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 30 de abril de 1945

N.º 38.729-40 — Domingos Pisani — Não há o que deferir, pois o requerente já foi atendido.

N.º 33.083-40 — Jargas Chagas — Mantenho o despacho de fls. 5 v., segundo o qual o requerente deverá validar o seu diploma para o efeito de registrá-lo.

N.º 9.207-45 — Paulo Estelita Herkenhoff. — Indeferido.

N.º 18.486-45 — Nei Menezes Oliveira. — Anulique-se ao caso o que dispõe a Portaria n.º 508.

N.º 29.687-45 — Edelvert Figueiredo Pinto. — Prove o requerente o que alega.

N.º 30.443-45 — Eurico Cortez. — Dirija-se ao Ministério da Agricultura.

REGISTRO DE DIPLOMAS

Enfermeira Obstétrica:

N.º 20.601-45 — Semiramis Lyd Tavares. — Sim.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO

N.º 29.523-37 — Moacir Cordeiro Fonseca de Medeiros. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 61.107-43 — Alcides Corrêa de Araújo. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 40.643-44 — Germaine Yvette Cattaneo. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 55.487-44 — Augusto Viveiros Reis. — Providenciado, dirija-se à escola.

N.º 710-45 — Nelson Mário José Assad. — Divergindo a data de nascimento, esclareça.
N.º 16.912-45 — Levindo de Castro Queiroz. — Providenciado, dirija-se à Escola.
N.º 13.471-45 — Salvador Nogueira Diniz. — Deferido.

N.º 19.639-45 — Isaac Pinto Ambrosio. — Segundo informação do Sr. Inspetor, até 28 de fevereiro, quando se encerraram as matrículas, nada requerera o suplicante. Não me parece justo que, fazendo-o depois dessa data, isto é, o dia 2 de março, se deva excluir um aluno, para admissão do requerente, atento o limite de vagas, ressaltando ainda, que não é líquido seu direito de rematrícula na 1.ª série. De qualquer forma, a lotação da 1.ª série se completou dentro do prazo legal. E "dormientibus non soccurrit jus".

N.º 30.855-45 — Alberto Bottino. — Faça reconhecer o sinal público do tabelião.

N.º 31.426-45 — Orlando Veloso de Almeida. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 33.552-45 — Antônio Muscat. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

Processos remetidos à Junta Especial pelo ofício n.º 747, de 30 de abril de 1945:

N.º 43.962-44 — Alfredo Marques Viana Góis.

N.º 54.196-43 — Agenor de Oliveira Andrade.

N.º 49.865-43 — Agostinho Alves Pinto.

N.º 31.673-39 — Albino de Castro.

N.º 57.043-43 — Antônio Augusto Diniz.

N.º 67.532-44 — Antônio Jorge Rizzi.

N.º 17.579-42 — Antônio Martins Garrido.

N.º 43.916-44 — Antônio Raia.

N.º 58.273-43 — Antônio Ribeiro Guimarães.

N.º 57.041-43 — Adolfo Marques Pereira.

N.º 49.931-43 — Artur Gordinho da Silva.

N.º 55.274-43 — Carlos Augusto Leão.

N.º 41.061-44 — Carlos de Bonhomme.

N.º 56.680-43 — Celso Afonso Nogueira.

N.º 75.511-43 — Cornélio de Chaves Melo.

N.º 37.098-44 — Dorval Gonzalez.

N.º 67.926-44 — Eduardo Sadeh.

N.º 58.408-43 — Eli Nascimento Machado.

N.º 53.426-44 — Elpidio de Chaves e Melo.

N.º 41.517-44 — Francisco do Carmo.

N.º 60.070-43 — Francisco Andrade Filho.

N.º 53.487-43 — Francisco Marques Guimarães.

N.º 57.267-43 — Francisco de Paula Andrade.

N.º 59.533-43 — Guilherme Veloso Pereira.

N.º 55.1779-43 — Hélio Franca.

N.º 55.213-43 — Hermogenes Antônio Cozzi.

N.º 55.404-43 — Ilídio Tomás de Aquino.

N.º 53.504-43 — Joaquim Alexandre Buck.

N.º 46.079-44 — Joaquim Moraes.

N.º 52.022-43 — João Santana.

N.º 58.475-43 — José Alves.

N.º 85.142-43 — José Diogo de Sousa Júnior.

N.º 46.370-43 — José Maria do Nascimento.

N.º 57.223-43 — José Porfírio dos Santos.

N.º 59.266-43 — José Resende Andrade.

N.º 35.741-44 — José Ribeiro Quinta.

N.º 61.208-43 — Júlio Pereira.

N.º 44.024-44 — Luiz Delfino de Alvarenga.

N.º 55.970-43 — Manuel Frutuoso.

N.º 61.305-43 — Manuel Pinheiro Sampaio.

N.º 57.163-43 — Misael Norueira.

N.º 60.237-43 — Nestor da Costa Vaz Vieira.

N.º 57.060-43 — Nilo Saldanha de Lima.

N.º 55.617-43 — Odilon José Ferreira.

N.º 59.451-43 — Olavo de Alencar Pimentel.

N.º 38.580-43 — Otaviano Afonso Caldas.

N.º 55.556-43 — Rafael Antônio Gullo Alambert.

N.º 44.023-44 — Rafael Oberdan de Vicola.

N.º 52.021-43 — Romeu Jorge Gianchi Calusi.

N.º 59.716-43 — Sabino José da Costa.

N.º 61.130-43 — Salomão Clementino de Faria.

N.º 55.919-43 — Sahid Maluf.

N.º 58.457-43 — Sérgio Araújo.

N.º 56.279-43 — Virgílio Rosa Fernandes.

N.º 41.971-38 — Vital Pereira Cabral.

N.º 44.453-44 — Valler Pereira da Rosa.

N.º 50.308-43 — Valtér Rozy.

N.º 41.610-44 — Wilfride Alves de Lima.

N.º 6.064-39 — Durvioleta Ferreira de Melo.

N.º 33.955-39 — Delfina D'Agostinho.

N.º 51.556-43 — Marciliano Antônio da Silva.

N.º 55.163-43 — Reginaldo Deodoro de Sousa Lima.

N.º 56.992-43 — Miguel Proença de Arruda.

N.º 57.263-43 — Aurélia Rubião.

N.º 57.362-43 — Osvaldo Amorim.

N.º 58.193-43 — Nize Ferreira da Costa.

N.º 58.985-43 — Maria Anunciada de Azevedo Sousa.

N.º 59.539-43 — Egydio Enei.

N.º 41.108-41 — Antônio Epifanio de Sousa.

N.º 43.961-44 — José Cesário Horta.

N.º 45.241-45 — Joaquim Alves de Oliveira.

N.º 35.168-45 — Antônio Maciel Magalhães e outros.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

RETIFICAÇÃO (*)

No *Diário Oficial* de 2 de maio de 1945, 3.ª coluna da página n.º 7.892.

Onde se lê:

Exposição n.º 822, de 18-4-945 — SC.

247.979-44 ... Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 822, de 18-4-945 — SC.

247.979-44 ... Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Onde se lê:

Exposição n.º 821, de 25-4-945 — SC.

4.702-45 ... Judite Alves de Azevedo Torrel

pleiteia melhoria de pensão.

Leia-se:

Exposição n.º 824, de 25-4-945 — SC.

4.702-45 ... Judite Alves de Azevedo Torrel

pleiteia melhoria de pensão. Despacho: "Sim".

— G. VARGAS.

Na 2.ª coluna da página n.º 7.893,

Onde se lê:

Exposição n.º 817, de 18-4-945 — SC.

55.572-45 ... solicita Deferido. Em 25-4-45.

— G. VARGAS. isenção de direitos ...

Leia-se:

Exposição n.º 817, de 18-4-945 — SC.

55.572-45 ... solicita isenção de direitos ...

Na 3.ª coluna,

Onde se lê:

Exposição n.º 875, de 25 de abril de 1945 — SC.

11.840-44 ...

Leia-se:

Exposição n.º 875, de 25-4-945 — SC.

119.840-44 ...

Na 3.ª coluna da página n.º 7.893,

Onde se lê:

Exposição n.º 832, de 18 de abril de 1945 ... SC.

55.482-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 18-4-945. — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 832, de 18-4-945. — SC.

55.482-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 18-4-945. — G. VARGAS.

Onde se lê:

Exposição n.º 855, de 25 de abril de 1945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. — Despacho:

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 25-4-945 — G. VARGAS.

Leia-se:

Exposição n.º 855, de 25-4-945 — SC.

61.888-45 — Idem, idem. Despacho: "Deferido".

PORTARIA N.º 28-45 (*)

Em 27 de abril de 1945

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 10 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43,

Resolve dispensar a extraumerária mensalista Altair Ribeiro Bastos, matrícula número 188.222, da função de auxiliar de escritório referência VII, por ter sido admitida para outra função. — Paulo Lyra, Diretor Geral.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SECRETARIA

Dia 2 de maio de 1945

Processos despachados:

N.º 111.766-44 — Hermé de Sousa Luz. — Não havendo no montepio civil reversão de mãe viúva para filhas viúvas do contribuinte, nada há que deferir.

2. Cancele-se o título de fls. 5, da pensionista falecida.

N.º 186.705-44 — Faustina Rangel. — Sendo omissa a justificação de fls., faça prova de não haver o contribuinte deixado outros filhos, naturais ou legitimados.

N.º 234.084-44 — Dagmar Teixeira Cardoso. — Indeferir o pedido, visto não poder a requerente concorrer ao montepio e meio sôdo, como está demonstrado claramente na informação.

N.º 239.219-44 — Ondina Marques de Oliveira e irmã. — Apresentem novo atestado do seu estado civil, firmado por dois funcionários, de vez que é inaceitável o de fls. 7.

N.º 16.904-45 — Maria Isabel Panasco Bezerra de Menezes. — Apresente certidão de casamento e atestado firmado por dois funcionários da repartição a que pertence o *de cujus* e visado pelo respectivo chefe, reconhecida a firma deste.

N.º 17.935-45 — Alzira Avila Caldas. — Apresente certidão *verbo ad verbum* do registro do seu nascimento.

N.º 43.825-45 — Hilda de Melo Matos Borges Fortes. — Apresente o título de meio sôdo de sua progenitora.

N.º 49.815-45 — Clotilde Villar Pinto da Luz. — Apresente certidão de registro de seu nascimento.

N.º 55.028-45 — Mercedes Veloso Pio Correia. — Indeferir o pedido, por estar prescrito o direito da requerente, que deixou sem atendimento as exigências que lhe foram feitas cinco vezes consecutivas, a última das quais data de janeiro de 1938.

N.º 78.831-45 — Adriano da Costa Barros. — Dirija-se, querendo ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE 28-4-1945

N.º 7.129 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo o crédito de Cr\$ 937,30, para pagamento a Ciro Queiroz, ex-coletor federal em São Luís Gonzaga.

N.º 7.130 — A Delegacia Fiscal no Paraná, concedendo o crédito de Cr\$ 800,00, para pagamento a Alípio Teixeira da Oliveira, agente postal telegráfico.

N.º 7.131 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo o crédito de Cr\$ 400,00, para pagamento à firma Nabig Moaccar Orro & Irmão.

(*) N. do S. Ph. — Reproduzida por ter sido publicada no *Diário Oficial* de 30 de abril de 1945, subordinada à Diretoria da Despesa Pública.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N.º 7.126 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Agueda Lopes da Silva.

N.º 7.127 — Concedendo o crédito de Cr\$ 9.160,00, para pagamento do inativo Homero Olivas.

N.º 7.128 — Concedendo o crédito de Cr\$ 6.000,00, para pagamento da subvenção concedida à Associação Feminina, de Marília, naquele Estado.

N.º 7.132 — Concedendo o crédito de Cr\$ 709,60, para pagamento a Anadir Dias de Carvalho, funcionário, aposentado, deste Ministério.

N.º 7.133 — Concedendo o crédito de Cr\$ 148,70, para restituição de igual quantia à Singer Sewing Machine Company.

As Delegacias Fiscais nos Estados, abaixo indicados, concedendo crédito, à conta da Verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com a distribuição seguinte:

N.º 7.103 — No Piauí, Cr\$ 12.000,00.

N.º 7.104 — Em Goiás, Cr\$ 6.900,00.

N.º 7.105 — Em Mato Grosso, Cr\$ 7.600,00.

N.º 7.106 — Na Paraíba, Cr\$ 9.000,00.

N.º 7.107 — Em Sergipe, Cr\$ 9.500,00.

N.º 7.108 — No Rio Grande do Norte, Cr\$ 10.760,00.

N.º 7.109 — No Ceará, Cr\$ 13.200,00.

N.º 7.110 — No Pará, Cr\$ 15.800,00.

N.º 7.111 — No Maranhão, Cr\$ 12.000,00.

N.º 7.112 — Na Bahia, Cr\$ 15.900,00.

N.º 7.113 — Em Pernambuco, Cr\$ 17.400,00.

N.º 7.114 — No Amazonas, Cr\$ 9.600,00.

N.º 7.115 — Em Alagoas, Cr\$ 9.800,00.

N.º 7.116 — Em São Paulo, Cr\$ 27.000,00.

N.º 7.117 — No Espírito Santo, Cr\$ 9.700,00.

N.º 7.118 — No Paraná, Cr\$ 10.100,00.

N.º 7.119 — Em Santa Catarina, Cr\$ 12.100,00.

N.º 1.720 — No Rio Grande do Sul, 20.000,00.

N.º 7.121 — Em Minas Gerais, Cr\$ 20.600,00.

N.º 7.122 — No Estado do Rio de Janeiro, Cr\$ 16.200,00.

TÍTULOS EXPEDIDOS NO DIA 23 DE ABRIL DE 1945

De montepio civil:

Alexandrina Xavier Moreira — Processo número 60.385-45.

Renê Câmara Correia de Sá — Processo n.º 1.503-45.

Elisa Guilhermina Carstens — Processo n.º 46.831-45.

Ana Silvina Marques Leite — Processo número 80.340-44.

De aposentadoria:

Alvaro Gomes Cardia — Processo número 61.559-45.

Eduardo Felício — Processo n.º 9.302 de 1945.

Vicente Humberto Mangia — Processo número 65.323-45.

Aristides de Freitas — Processo n.º 211.723 de 1944.

Paulo Figueiredo Barros — Processo número 202.095-44.

Anfilóquio da Silva — Processo n.º 53.681 de 1945.

Antônio Alves de Lira — Processo número 242.678-44.

Otávio Fialho — Processo n.º 55.330-45.

Carolino de Oliveira Magalhães — Processo n.º 61.027-45.

Constantino Domingos Marinho — Processo n.º 54.590-45.

Manuel Teles Júnior — Processo n.º 56.321 de 1945.

Apostilas feitas na mesma data:

De pensão definitiva:

Pasqualina Jovino Ginalasio e outros — Processo n.º 39.344-45.

Abigail de Araújo Loreto — Processo número 194.736-44.

Elvira Marques e outra — Processo número 229.740-44.

Conceição Silva Leal Cardoso — Processo n.º 2.760-45.

Maria Bezerra Lima — Processo número 18.544-45.

Maria Eugênia Vilhena de Paiva — Processo n.º 219.193-44.

Eugênia Gonçalves da Silva Lima — Processo n.º 219.194-44.

De melhoria de pensão:

Zila Crespo Diniz Moreira — Processo número 48.291-45.

De reversão:

Maria do Carmo Oliveira — Processo número 193.033-44.

Isolanda de Carvalho Torres — Processo n.º 136.132-44.

Pá 24

De aposentadoria:

Manuel Alves Garcia — Processo número 98.019-44.

Francisco Managildo da Cunha — Processo n.º 111.801-44.

Raul Cornélio Brom — Processo n.º 65.919 de 1945.

Calisto Teodoro de Lima — Processo número 98.085-44.

Gabriel de Melo — Processo n.º 62.092 de 1945.

José Benedito Matoso — Processo número 62.092-45.

Nestor Lopes — Processo n.º 65.950-45.

De montepio militar:

Garmen Machado Braga — Processo número 46.375-45.

Apostilas feitas na mesma data:

De pensão definitiva:

Lucinda da Silva Lima — Processo número 48.996-45.

Isaura Fernandes Pinho — Processo número 48.997-45.

Augusta Maria Lopes — Processo número 57.313-45.

Ondina de Freitas Faria — Processo número 54.577-45.

Emília de Sousa Barbosa — Processo número 37.742-45.

Beatriz Gonçalves Maia — Processo número 129.498-44.

Felisalvina de Negreiros Vieira. — Processo n.º 195.228-45.

Raquel Pereira Gondim — Processo número 29.018-45.

De reversão:

Celuta Figueira Pegado Cahet — Processo n.º 156.704-44.

Jeanne Gerspacher Barbosa da Silva — Processo n.º 46.323-45.

De maioridade:

Elza Agapito da Veiga — Processo número 52.524-45.

Do isenção de ônus:

Silvia Nunes Pereira Romano — Processo

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR N.º 7

Em 29 de março de 1945

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 207 da vigente Lei do Imposto de Consumo, declara aos senhores chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que, na aplicação da referida Lei (Decreto-lei n.º 7.401, de 22 de março de 1945), devem ser observadas as seguintes normas:

I. — Quanto ao art. 5.º:

Para os efeitos deste artigo não se consideram "matéria prima" os produtos da Alf-

nea XXIX que entrarem na confecção de quaisquer outros produtos sujeitos a imposto de consumo.

II — Quanto à "Patente de Registro":

a) Os livros impressos, revistas, jornais e quaisquer outras publicações não são considerados artefatos de papel para o efeito de se exigir, dos que os fabricarem ou venderem, o pagamento dos emolumentos da "Patente de Registro".

b) na falta de carteira de identidade serão aceitos, para os fins do § 3.º do art. 27, além da carteira de identidade policial, os seguintes documentos: título de eleitor, carteira de reservista, carteira profissional, carteira de estrangeiro, caderneta das Instituições de Previdência Social, carteira de habilitação de motorista, carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, carteira dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura, ou atestado de autoridade judiciária ou policial;

c) os "bares", cafés, confeitarias, casas de chá, lanchonetes, restaurantes, casas de pensão e estabelecimentos congêneres não ficam obrigados a se habilitarem com a "Patente de Registro" pelo fato de servirem aos seus frequentes, nas consumações dos próprios estabelecimentos, sal, produtos alimentares industrializados e vinagre.

III — Quanto à "nota fiscal":

a) os comerciantes por grosso, que também tiveram venda a varejo, só estão obrigados a emitir "nota fiscal" nas vendas que fizerem por grosso ou a revendedor;

b) o preenchimento da parte na "nota fiscal" relativa aos volumes, em que seguem as mercadorias, é facultativo quando se tratar de produtos cujo imposto não esteja ligado à circunstância de peso.

IV — Quanto à numeração dos volumes:

Não se compreendem na exigência de numeração e marcação, de que tratam o art. 113 e o modelo 11, os sacos ou pacotes de fósforos, cimento, açúcar, sal, café torrado ou moído e as caixas, barris, tambores e latas de óleo e gorduras vegetais, assim como as caixas de

sabão e os sacos, fardos e caixas de farinha de trigo, isentos do imposto; quanto aos demais produtos, só serão exigidos número e marca na embalagem exterior dos volumes quando os mesmos se destinarem ao transporte de mercadorias, por via aérea, marítima, fluvial, lacustre, ferroviária ou rodoviária.

V — Quanto às observações da Tabela "A": Para os efeitos da Obs. 3.ª, letra d, não se considera único adquirente o que compra produtos de uma fábrica com exclusividade por padronagem, desenho, marca, tipo ou espécie, desde que esses mesmos produtos sejam também fabricados pelo produtor para outros compradores, com características ou marcas diferentes e preços idênticos ou inferiores.

VI — Quanto à isenção b da alínea I da Tabela "A":

Os artefatos de metal que façam parte integrante das máquinas operatrizes e aparelhos destinados à produção industrial, agrícola e pecuária, não estão sujeitos ao imposto, quando remetidos juntamente com aquelas instalações e ficar provado que se destinam a tal fim; tais produtos transitarão acompanhados da "nota fiscal" a que se refere a Obs. 8.ª à Tabela "A".

VII — Quanto às consignações:

Os produtos sujeitos ao regime *ad valorem*, remetidos em consignação ou comissão, ficarão sujeitos ao imposto pelo valor declarado na "nota fiscal" que os acompanhar. Se a venda for feita por preço superior ao da remessa, o fabricante consignante pagará a diferença de imposto sobre o valor por ele efetivamente recebido, conforme comunicação do consignatário ou comissário, na forma da Obs. 4.ª à Tabela "A". Se a venda for efetuada pelo consignante, este anotará, na "nota fiscal" então emitida, a data, o número e o imposto pago pela "nota fiscal" de remessa, e, nesta, a data e o número da "nota fiscal" da venda efetiva, pagando a diferença de imposto porventura existente.

VIII — Quanto à selagem direta:

Os produtos sujeitos à selagem direta, que não tiveram seu regime de tributação alterada

e se encontrem nas fábricas ou seus depósitos devidamente selados e embalados, aguardando apenas transporte marítimo, não ficam obrigados ao pagamento de diferença de imposto de consumo se as respectivas notas tiverem sido extraídas até 1 de abril e solicitadas à Comissão de Marinha Mercante.

IX — Os produtos a que se refere a Alínea XXV são somente os de origem mineral, como se depreende das notas dessa alínea. — *Hortêncio de Alcantara Filho*.

ATO N.º 646

O Diretor da Renda Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fchado sob n.º 26.419, de 1945, autoriza a Sociedade Industrial do Quartz Limitada, com sede nesta Capital, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da Circular n.º 8, de 27 de março de 1940, e na de n.º 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigada a referida sociedade às exigências em vigor, previstas na Circular n.º 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945. — *Hortêncio de Alcantara Filho*.

(N.º 7.129 — 4-5-45 — Cr\$ 26,50)

Caixa de Amortização

PORTARIA N.º 140 DE 26 DE ABRIL DE 1945

O Diretor da Caixa de Amortização, resolve, de acordo com o parágrafo único do art. 10 do Decreto-lei 5.175, de 7-1-43, conceder dispensa ao extranumerário diarista — Manuel Tertuliano Cavalcante ed Avelar, n.º 182.873, da função de servente, com o salário diário de Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros), por ter sido admitido, para exercer função como extranumerário mensalista. — (Processo n.º 5.00-45).

Glástone Rodrigues Florêncio

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1943)

ANAI S

PREÇO: Cr\$ 40.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de maio de 1945

Aviso:

Ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda:
N.º 1.235-599 — Solicitando pagamento pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Sorocabana, da quantia de Cr\$ 1.256,60 — proveniente de transportes efetuados, em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

PORTARIAS

Dia 28 de abril de 1945

N.º 8.211 — O Ministro de Estado da Guerra resolve designar representante deste Ministério junto à Comissão especial nomeada pelo Ministro da Justiça para estudar os assuntos relativos à Defesa Civil o major da Arma de Infantaria José Canavarro Pereira, sem prejuízo do serviço.

Fica, assim, retificada a publicação constante do *Diário Oficial* de 2 do corrente mês.

Dia 4 de maio de 1945

N.º 8.230 — O Ministro de Estado da Guerra resolve exonerar o major da Arma de Artilharia Maurício Eugênio de Gusmão Pereira Lessa, das funções que vem exercendo na Comissão Militar Brasileira nos Estados Unidos da América do Norte.

N.º 8.231 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear o major de Engenharia Antônio Romualdo da Silva Pereira para as funções de auxiliar da Comissão Militar Brasileira nos Estados Unidos da América do Norte.

As Portarias de n.ºs 8.212 a 8.215 são datadas de 30 e não de 27 de abril último, como publicou o *Diário Oficial* de 2 do corrente mês.

Requerimentos:

Clito Andrade — permissão para ausentar-se do país. — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. A 1.ª C. R.

Haroldo Barbosa Dias — permissão para ausentar-se do país. 1. Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. 2. A 1.ª Circunscrição de Recrutamento.

Joaquim Bellazzi de Sá Reis — permissão para ausentar-se do país. — 1. Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. 2. A Primeira Circunscrição de Recrutamento.

Secretaria Geral

Segunda Divisão

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 30 de abril de 1945

Nas Cartas Patentes dos oficiais abaixo mencionados, em que foram lavradas as seguintes apostilas:

— Por decreto de 28 de junho de 1944, foi incluído no Quadro Especial de Oficiais da Reserva de 2.ª Classe do Exército, membro da Justiça Militar junto à Força Expedicionária Brasileira, o promotor Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, de quem trata esta Carta-Patente, com o posto de Capitão, e não Orlando Ribeiro Moutinho da Costa, como consta da mesma.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada — Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por decreto de 25 de dezembro de 1944, nos termos do art. 57, letra b, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1944, foi concedida transferência para a Reserva do Exército, ao Major da Arma de Cavalaria Armindo Ferreira Vilaca, de quem trata esta Carta-Patente, contando trinta anos e treze dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das Leis em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada — Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por decreto de 16 de março de 1945, nos termos do art. 57, letra b, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1944, foi concedida transferência para a Reserva do Exército, ao Major da Arma de Cavalaria Fernando da Silveira e Silva Júnior, de quem trata esta Carta-Patente, contando vinte e sete anos, oito meses e três dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das Leis em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada — Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por decreto de 12 de maio de 1944, nos termos do art. 57, letra b, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1944, foi concedida transferência para a Reserva do Exército ao Coronel da Arma de Infantaria, lei n.º 6.407, de 6 de abril de 1944, foi promovido Eudoro Correia de Arruda e Sá, de quem trata esta Carta-Patente, contando quarenta anos, nove meses e dois dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das Leis em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada — Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por decreto de 12 de maio de 1944, de acordo com o disposto no art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.407, de 6 de abril de 1944, foi mandado acrescer os vencimentos do Coronel da Arma de Infantaria Eudoro Correia de Arruda e Sá, de quem trata esta Carta-Patente, de tantas vezes 5% do respectivo soldo, quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco (35).

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada — Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por decreto de 25 de março de 1945, foi promovido ao posto de Tenente-coronel, na Arma de Infantaria, o Major Hildebrando Vieira de Melo, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada — Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por decreto de 25 de março de 1945, nos termos do art. 57, letra b, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1944, foi concedida transferência para a Reserva do Exército ao Tenente-coronel Hildebrando Vieira de Melo, de quem trata esta Carta-Patente, contando vinte e três anos, um mês e vinte e quatro dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das Leis em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada — Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Dia 3 de abril de 1945

Requerimentos despachados:

Antônio da Costa Araújo Filho, Coronel reformado, pedindo acrecimento de vantagens. — Arquite-se. O direito que, porventura, tivesse o peticionário, já prescreveu, em face

do estabelecido pelo art. 1.º do Decreto número 20.910, de 6 de janeiro de 1932.

D/2 — P. 11.042-45:

Antônio da Silva Pernes e Jaime Gaffi de Carvalho, pedindo matrícula no 2.º ano do Curso de Intendência do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro. — Arquite-se. Requeiram individualmente, querendo.

D/2 — P. 11.411-45:

Carim Nadruz, 3.º sargento, do Contingente da Diretoria das Armas, pedindo permissão para inscrever-se em concurso no Banco do Brasil S. A. — Concedo, sem prejuízo do serviço.

D/2 — P. 11.573-45:

Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo, pedindo o licenciamento do Aspirante a Oficial da Reserva de 2.ª Classe Antônio Monteiro Machado, convocado pela 2.ª Região Militar, para estágio de instrução. — Arquite-se, em face da informação prestada pela 2.ª Região Militar.

D/2 — P. 4.109-45:

Eugênio Matachinske, 2.º sargento, pedindo permissão para inscrever-se em concurso do Banco do Brasil S. A. — Concedo, sem prejuízo para o serviço.

D/2 — P. 11.574-45:

Eurico Dias da Rocha, Capitão-Intendente do Exército, pedindo concessão da medalha da "Vitória", criada pelo Decreto n.º 16.074, de 22 de junho de 1923. — Indeferido, por falta de amparo legal.

D/2 — P. 2.325-43:

João Marques de Oliveira, pedindo para ser incluído na Força Expedicionária Brasileira. — Aguarde oportunidade.

D/2 — P. 7.720-45:

Raimundo Joaquim de Sousa, reservista de 1.ª categoria, pedindo devolução de seu certificado de reservista. — Arquite-se, em virtude do requerente já ter sido atendido (inf. doc. fls. 17).

D/2 — P. 35.732-44:

Caio Holanda, Capitão, da Escola de Motomecanização, pedindo, por certidão, a justificação de seu nascimento na cidade de Baturo, Estado do Ceará, para efeito de matrimônio. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

D/2 — P. 12.052-45:

Dia 4

Constança Cavalcanti de Góis Monteiro, pedindo, por certidão, o inteiro teor do Decreto que declarou "post-mortem" a promoção a Major, do então Capitão Cícero Augusto de Góis Monteiro. — Certifique o que constar, na forma da lei.

D/2 — P. 12.023-45:

Dia 5

Antônio Júlio Lopes, cabo, do Contingente da 2.ª Circunscrição de Recrutamento, pedindo permissão para inscrever-se em concurso do Banco do Brasil. — Concedo, sem prejuízo para o serviço.

D/2 — P. 11.691-45:

Edgar Moura Soares, 3.º sargento, do Contingente da Diretoria das Armas, pedindo permissão para inscrever-se em concurso do Banco do Brasil. — Concedo, sem prejuízo para o serviço.

D/2 — P. 11.612-45:

Geraldo Ribeiro da Silva, soldado, do Contingente da Fábrica Presidente Vargas, pedindo permissão para prestar concurso no

Banco do Brasil. — Concedo, sem prejuízo para o serviço.

D/2 — P. 11.661-45:

José Juvenal de Almeida, soldado, do Contingente da Diretoria das Armas, pedindo permissão para inscrever-se em concurso do Banco do Brasil. — Concedo, sem prejuízo para o serviço.

D/2 — P. 11.643-45:

Misael Vieira de Melo, 3.º sargento, do Contingente da Diretoria das Armas, pedindo permissão para inscrever-se em concurso do Banco do Brasil. — Concedo, sem prejuízo para o serviço.

D/2 — P. 11.581-45:

Pirandi Ferreira Pinheiro, soldado, do Contingente da 2.ª Circunscrição de Recrutamento, pedindo permissão para inscrever-se em concurso do Banco do Brasil. — Concedo, sem prejuízo para o serviço.

D/2 — P. 11.695-45:

Dia 6

Bartolomeu de Oliveira Ramos, pedindo, por certidão, o que constar a seu respeito, durante o tempo que serviu ao Exército, visto haver extraviado a sua caderneta militar. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

D/2 — P. 35.864-44:

Carl Wittlich Hagib Hipp, pedindo, por certidão, suas alterações ocorridas durante o tempo em que esteve convocado. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

D/2 — P. 1.303-45:

Didimo Fagundes de Oliveira Freitas, 2.º Tenente-Intendente do Exército, convocado, pedindo, por certidão, o que constar a seu respeito durante o período compreendido entre 1-4 a 30-4-943, visto haver extraviado a sua folha de alterações, relativa ao mesmo período. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

D/2 — P. 11.745-45:

Óton Lynch Bezerra de Melo, genitor do menor Paulo Brito Bezerra de Melo, pedindo permissão para que o referido menor possa se ausentar do País. — Nada há o que deferir. Os menores de 18 anos independem da autorização do Ministério da Guerra.

D/2 — P. 3.305-45:

Dia 7

Antônio Freitas de Sousa, 2.º sargento reformado da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, pedindo, por certidão, o seu tempo de serviço prestado no 1.º Regimento de Infantaria, no período de 1909 a 1912. — Certifique-se o que constar, como pede, na forma da lei.

D/2 — P. 29.132-43:

Guido Luciano Atilio Toselo, aluno do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva anexa ao 1.º Batalhão de Pontoneiros, pedindo transferência para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo. — Deferido, de acordo com o § 1.º do art. 106 do Regulamento para os Centros de Preparação de Oficiais da Reserva;

D/2 — P. 9.872-45;

João Francisco Ribeiro, ex-2.º Sargento, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Arquite-se, de acordo com o prescrito nos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Decreto n.º 20.848, de 23 de dezembro de 1931;

D/2 — P. 2.762-45;

Terêncio José Luz, 2.º Tenente Médico da Reserva de 2.ª classe, pedindo restituição de Diploma de Médico. — Restitua-se o diploma de médico, mediante recibo.

D/2 — Ps. 4.454 e 4.455-45;

Francisco José Mila de Oliveira Prata, aluno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva

de Curitiba, pedindo transferência para o de São Paulo. — Deferido, de acordo com o § 1.º do art. 106, do Regulamento para os Centros de Preparação de Oficiais da Reserva.

D/2 — P. 10.732-45.

Dia 9

Hermílio Dias Batista, funcionário público, pedindo, por certidão, o seu tempo de serviço prestado ao Exército. — Arquite-se, em face da letra b do art. 221 do Decreto-lei n.º 1.713 de 28-10-39.

Dia 11

Davi Gomes da Rocha, 3.º Sargento, do 2.º Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de S. João, pedindo permissão para prestar concurso a se realizar no Departamento Administrativo do Serviço Público. — Concedo, sem prejuízo para o serviço;

D/2 — P. 12.336-45;

Marcus de Oliveira Oneto, funcionário público, pedindo restituição de seu certificado de reservista. — Restitua-se, mediante recibo;

D/2 — P. 7.433-45;

Alfredo Coutinho de Medeiros Falcão, aluno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro, pedindo transferência para o de Recife. — Deferido, de acordo com o § 1.º do art. 106, do Regulamento para os Centros de Oficiais da Reserva.

D/2 — P. 12.387-45.

Dia 12

Crespo Tórres, cabo reservista, pedindo, por certidão, o que constar a seu respeito durante o tempo que serviu ao Exército. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

D/2 — P. 2.372-45.

Dia 13

José Meier, reservista de 3.ª categoria, brasileiro naturalizado, desejando ingressar na "reserva de 2.ª categoria", pede, por certidão, o teor da ata de inspeção de saúde a que foi submetido pela Junta Superior de Saúde em 12 de junho de 1941. — Certifique-se o que constar, na forma da lei, sem o diagnóstico;

D/2 — P. 31.957-42;

Maria Madalena da Silva, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

D/2 — P. 7.596-45;

Pedro Mateus Rostudela, pedindo, por certidão, o que constar a seu respeito, no Arquivo da 2.ª Formação de Intendência, no ano de 1939. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

D/2 — P. 36.226-44.

Dia 14

Idalina de Oliveira Santos, pedindo o licenciamento de seu esposo João Rodrigues dos Santos, soldado do 3.º Regimento de Infantaria. — Arquite-se, em face das informações. (Doc. fls. 4);

D/2 — P. 4.736-45;

João Claudino, pedindo, por certidão, o seu tempo de serviço prestado ao Exército. — Arquite-se em face da letra b) do art. 221 do Decreto-lei n.º 1.713 de 28-10-39;

D/2 — P. 12.897-45;

José Pereira de Oliveira, pedindo, por certidão, o que constar de sua certidão de nascimento, arquivada no Grupo-Escola. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

D/2 — P. 9.245-45;

Lelio de Carvalho, cabo, do Batalhão Vilagrã Cabrita, pedindo permissão pra prestar concurso na Polícia Especial do Departamento Federal de Segurança Pública. — Concedo, sem prejuízo para o serviço;

D/2 — P. 12.860-45;

Maximino Ferreira Gago, 3.º Sargento, do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva

do Rio de Janeiro, pedindo permissão para prestar concurso no Departamento Administrativo do Serviço Público. — Concedo, sem prejuízo do serviço;

D-2 — P. 13.010-45.

Teodoro Rodrigues Pinheiro, pedindo, por certidão, o que constar de sua certidão de nascimento, arquivada no Grupo-Escola. — Certifique-se o que constar, na forma da lei;

D/2 — P. 9.865-45.

Wilson Costa Freitas, 3.º Sargento, do Batalhão Vilagrã Cabrita, pedindo permissão para prestar concurso na Polícia Especial do Departamento Federal de Segurança Pública. — Concedo, sem prejuízo do serviço.

D/2 — P. 12.859-45.

Dia 17

Homero Ferreira Coutinho, 2.º sargento enfermeiro veterinário, pedindo contagem de tempo pelo dobro. — Arquite-se, em face das informações da Diretoria de Remonta e Veterinária. (Doc. fls. 14 e 15);

D/2 — P. 8.697-44;

Dia 18

Avelino Pessoa Cavalcante, Médico civil, pedindo concessão das medalhas "Cruz de Campanha" e da "Vitória". — Arquite-se. Mantenho o despacho anterior, datado de 10-10-41;

D/2 — P. 25.822-44;

Basil Sefton, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se mediante recibo.

D/2 — P. 4.456-45;

Diego Valetim Palma, 2.º Tenente da Reserva, pedindo expedição de carta-patente. — Arquite-se por já ter sido lavrada a carta-patente.

D/2 P. 13.267-45;

Jaime Fuão, pedindo, por certidão, o que constar a seu respeito, durante o tempo que prestou serviço ao Exército. — Certifique-se o que constar, na forma da lei;

D-2 — P. 1.343-45.

Luzia Lima, pedindo indulto para seu filho, soldado Jaime Lima, do 8.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa. — Arquite-se, em face das informações do Comandante do 8.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa;

D-2 — P. 8.971-45.

Nilton Terra de Avelar, soldado, do Contingente do Quartel-General da 1.ª Região Militar, em serviço no Estabelecimento de Fundos da mesma Região Militar, pedindo permissão para inscrever-se em um concurso do Banco do Brasil S.A. — Concedo, sem prejuízo do serviço;

D-2 — P. 13.387-45.

Wedison Oberlaender, soldado, do Contingente do Quartel-General do Grupamento de Leste, pedindo permissão para inscrever-se em concurso para o cargo de Polícia Especial do Distrito Federal. — Concedo; sem prejuízo do serviço.

D-2 — P. 13.860-45.

Dia 19

Cid Afonso Pereira, 2.º sargento, do Contingente da 10.ª Circunscrição de Recrutamento, pedindo que conste do "Anuário dos Subtenente e Sargentos do Exército" possuir o curso do Comandante de Seção. — Indeferido, de acordo com o Aviso n.º 251, de 11-5-1934. Os casos invocados foram corrigidos no Anuário dos Subtenente e Sargentos do Exército.

D-2 — P. 2.535-45.

Benevides do Carvalho, genitor do cabo Newton Carvalho, do Curso Regional de Formação de Graduados de São João Del-Rei, pedindo para que seu filho goze em sua residência a licença que lhe foi concedida em consequência da inspeção de saúde a que foi

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Requerimento despachado:

Alvaro Santa Eufêmia Bianchi ex-extranumerário mensalista do Serviço Central de Transportes do Exército, pedindo reconsideração do ato que o dispensou a bem do serviço público: "O requerente foi dispensado a bem do serviço público e o indulto é ato de graça do Governo; não torna sem efeito a condenação e não anula a falta grave cometida pelo interessado. Indeferido o pedido (D-1-P. 15.775-45).

ALTERAÇÃO DE EXTRANUMERÁRIO

Melhoria de salário:

Pelo Diretor da Fábrica de Bonussesso foi concedida melhoria de salário, tendo em vista o Processo n.º 5.114-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o § 1.º do art. 41 do Decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro de 1943, a João Mendes, n.º 143.082, da função de referência IX para X, da série funcional de Auxiliar de Escritório, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da transferência de Nilson Bruno de Oliveira (Portaria n.º 19, de 26 de abril de 1945, da Fábrica de Bonussesso).

Admissão:

Portaria tornada sem efeito:

Pelo Comandante da Escola de Estado Maior, foi tornada sem efeito, de acordo com o item III das Instruções aprovadas pela Circular número 10, de 24 de julho de 1943, da Secretaria da Presidência da República, a Portaria número 26, de 22 de janeiro de 1945, que admitiu Edgar Barcelos Cerqueira n.º 242.278, na função de Auxiliar de Escritório, referência VII, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Célio Ramos, por não haver entrado em exercício no prazo legal (Portaria n.º 31, de 5 de abril de 1945, da Escola de Estado Maior).

Dispensa:

Pelo Comandante do Colégio Militar, foi concedida dispensa de acordo com o parágrafo único do art. 10 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, a Valdir Cerqueira Carvalho n.º 144.086 da função de Praticante de Escritório, referência VI (Portaria n.º 36, de 25 de abril de 1945, do Colégio Militar).

Pelo Chefe do Estabelecimento de Fundos da 1.ª Região Militar foi dispensado, de acordo com o parágrafo único do art. 10 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Nicodemí Gomes Peixoto n.º 215.383, da função de Auxiliar, referência IV, da Tabela Suplementar (Portaria n.º 1, de 23 de abril de 1945, do Estabelecimento de Fundos da 1.ª Região Militar).

Aposentadoria:

Foi aposentado, de acordo com o art. 2.º alínea d) do Decreto-lei n.º 3.768, de 28 de outubro de 1941, Miguel Ferreira de Araújo número 291.331, Diarista do Estabelecimento de Subsistência Militar do S. Paulo. (Portaria n.º 32-D-4, de 16 de abril de 1945).

Em ofício n.º 1.960-D-4, de 30 de abril de 1945, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, foi solicitada ao Diretor do Banco do Brasil, de acordo com o art. 7.º do Decreto-lei n.º 3.768, de 28 de outubro de 1941, a transferência para a conta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, naquele Banco, a quantia de quarenta e seis mil setecentos e sessenta cruzeiros (46.760,00), destinada a atender ao encargo da União, decorrente da aposentadoria acima.

Diretoria do Material Bélico

PORTARIA N.º 2

O Diretor do Material Bélico, usando da atribuição que lhe confere o art. 1.º, alínea g, do

submetido. — Concedo, depois de satisfeitas as condições estabelecidas pelo art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.274, de 23-2-1943.

D-2 — P. 9.714-45.

Edgar Patrício, cabo, do 3.º Grupo de Artilharia de Costa e Porto de Copacabana, pedindo permissão para submeter-se aos exames físico e intelectual de seleção para a Polícia Especial do Rio de Janeiro. — Concedo, sem prejuízo do serviço.

D-2 — P. 11.508-45.

Euclides Antônio Monteiro, 2.º sargento, pedindo restituição de oito certidões de nascimento. — Restituam-se, mediante recibo.

D-2 — P. 8.168-45.

Graciliano da Rocha, pedindo certificado de reservista. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

D-2 — P. 5.063-44.

Othon Ribamar Martins, pedindo nova via do seu certificado de reservista. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

D-2 — P. 7.397-45.

Oto Miller, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe médico, pedindo permissão para inscrever-se no concurso de admissão ao Curso Especial de Saúde do Ministério da Aeronáutica. — Arquivar-se. Nada há que deferir. Todo o oficial da reserva do Exército desde que não esteja convocado o se ache em dia com as suas obrigações militares, não precisa de permissão especial deste Ministério para se candidatar ao ingresso no Serviço Ativo da Armada, da Aeronáutica ou Força Policial.

D-2 — P. 4.707-45.

Sérgio dos Santos, pedindo, por certidão, o que constar a seu respeito durante o tempo que serviu na Companhia Escola de Engenharia. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

D-2 — P. 10.116-45.

Wilson de Santa Marta, cabo, da Escola de Motomecanização, pedindo permissão para prestar concurso no Banco do Brasil. — Concedo, sem prejuízo para o serviço.

D-2 — P. 11.201-45.

Zeferino Verâncio, 2.º sargento, pedindo a restituição de diploma de médico veterinário. — Restitua-se, mediante recibo.

D-2 — P. 6.979-45.

Dia 26

Aldo Giannini, aluno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo, pedindo transferência para o de Curitiba. — Deferido, de acordo com o § 1.º do art. 106, do Regulamento para os Centros de Preparação de Oficiais da Reserva.

D-2 — P. 7.456-45.

Fausto de Melo, pedindo restituição de sua certidão de nascimento, arquivada no 1.º Regimento de Artilharia Montada. — Arquivar-se, em face do aviso de 23-4-1896.

D-2 — P. 11.487-45.

Hélio Ribeiro Soares, pedindo restituição de documento: — Restitua-se, mediante recibo.

D-2 — P. 11.488-45.

João Néri do Nascimento, Taifeiro de 1.ª classe do Ministério da Aeronáutica, pedindo, por certidão para fins de reforma, o tempo em que serviu no Exército. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

D-2 — P. 38.352-41.

Luís Napoleão Bonaparte, aluno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo, pedindo transferência para o de Curitiba. — Deferido, de acordo com o § 1.º do

art. 106, do Regulamento para os Centros de Preparação de Oficiais da Reserva.

D-2 — P. 7.457-45.

Manuel Francisco de Oliveira, pedindo, por certidão, o seu tempo de serviço prestado ao Exército. — Certifique-se, de acordo com a lei.

D-2 — P. 4.225-45.

Dia 27

Camila Guedes de Melo, pedindo a exclusão da Força Expedicionária Brasileira do seu filho, 3.º sargento do Centro de Recompimento do Pessoal da F. E. B., Mário Guedes de Melo Filho, alegando possuir outro filho — Cabo Rui Guedes de Melo, do 1.º Regimento de Infantaria, em operações na Frente Italiana. — Indeferido, em face das informações (Doc. fls. 8).

D-2 — P. 15.033-45.

Carlos Floriano da Costa Barreto Júnior, funcionário público, pedindo, por certidão, para fins de aposentadoria, o seu tempo de serviço prestado ao Exército. — Certifique-se, de acordo com o aviso n.º 2.584, de 23-10-943.

D-2 — P. 4.921-45.

Enéias Balista de Alverenga, ex-3.º sargento, pedindo abertura do inquérito Sanitário de Origem. — Indeferido, em face das informações da Diretoria de Saúde do Exército.

D-2 — P. 3.303-45.

Piladelfo Alves de Araújo Rêgo, 2.º sargento do 1.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria, pedindo equiparação do curso do Identificador ao da "Arma", para fins de promoção. — Indeferido, em face das informações (Doc. fls. 5).

D-2 — P. 15.036-45.

Joaquim Casão Pinto de Miranda, representado pelo seu genitor o procurador, pede permissão para permanecer, mais tempo em Portugal, onde se encontra, em face de uma autorização dada pelo Exmo. Sr. General Ministro da Guerra. — Nada há que deferir. "Os Brasileiros que, por parte do Ministério da Guerra, tenham sido autorizados a sair do país, poderão permanecer no estrangeiro além do prazo da autorização e enquanto não houver ordem de regresso".

D-2 — P. 14.551-45.

José de Sousa Mendes, funcionário público, pedindo, por certidão, o seu tempo de serviço prestado ao Exército. — Arquivar-se, em face do que preceitua a letra b) do art. 221 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-1939.

D-2 — P. 38.213-41.

Olayo Almeida, 3.º sargento, do Quadro de Radiotelegrafista do Exército, adido ao 3.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa, pedindo permissão para prestar concurso no Banco do Brasil. — Concedo, sem prejuízo para o serviço.

D-2 — P. 15.176-45.

Dia 30

Luís José Pinheiro, aluno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro, pedindo transferência para o do Salvador. — Deferido, de acordo com o § 1.º do art. 106, do Regulamento para os Centros de Preparação de Oficiais da Reserva.

D-2 — P. 16.007-45.

Gerônimo Pires Belfort, 3.º sargento enfermeiro-veterinário, pedindo restituição de certidão de nascimento. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

D-2 — P. 13.433-45.

Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, e tendo em vista o disposto nos arts. 120, item III, e 122 a, § 1.º, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolve antecipar por sessenta dias, a partir de hoje, o expediente do seguinte servente:

Germano Basílio, servente classe "E", mediante a gratificação mensal de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1945. — *Alvaro Fiuza de Castro*, General de Brigada, Diretor do Material Bélico.

Diretoria de Recrutamento

RETIFICAÇÕES

Leia-se no *Diário Oficial* de 16-4-45, relativamente à contagem de antiguidade de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe: Rui João Cirilo Ramos Soares, e não como saiu publicado.

No despacho desta Diretoria de 19-3-45, publicado no *Diário Oficial* de 26-3-45, que manda contar a antiguidade do 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe Seth Emanuel Couto de Melo, que esta é de 5-10-42, e não como publicado.

Diretoria do Ensino do Exército

Dia 21 de abril de 1945

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Jorge Tramontim, 3.º sargento da 5.ª Bateria Independente de Artilharia de Costa, pedindo matrícula no curso de monitor da Escola de Educação Física do Exército. — Despacho: Deferido, desde que o requerente satisfaça as condições do art. 67 do Regulamento da Escola de Educação Física do Exército.

Antônio Viana Filho, pedindo restituição de documentos que apresentou quando de sua inscrição ao concurso de admissão à Escola Preparatória de Porto Alegre. — Despacho: Nada há que deferir, visto já terem sido restituídos os documentos ao requerente. Em 18-4-45.

Luiz Marcelo de Sousa, ex-aluno do terceiro ano da Escola Preparatória de Fortaleza, pedindo rematrícula na de São Paulo. — Despacho: Deixa de ser encaminhado, por falta de amparo legal. Em 19-4-45.

Pedro Barbosa de Carvalho, 2.º sargento do 1.º Regimento de Cavalaria Divisionário, pe-

dindo matrícula no curso de monitor da Escola de Educação Física do Exército. — Despacho: Indeferido. O requerente, tendo a graduação de 2.º sargento, não satisfaz a condição do n.º 1 da letra b do art. 69 do Regulamento do E. E. F. E., aprovado pelo Decreto n.º 7.512, de 8 de julho de 1941.

2.º sargento Firmo José de Santana, monitor da Escola de Transmissões, pedindo matrícula no curso C-daquela Escola. — Despacho: Deixa de ser encaminhado, por falta de amparo legal. Em 24-4-45.

Direcu Duarte Calegari, 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, convocado, pedindo permissão para inscrever-se no concurso de admissão à Escola Militar de Resende. — Despacho: Deixa de ser encaminhado, por prematuro o pedido. Requerida durante o mês de setembro. Em 24-4-45.

Estabelecimento de Material de Intendência do Rio

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 16 de abril de 1945

J. R. Pires & Cia. Ltda., estabelecidos à Avenida Presidente Wilson n.º 188, nesta Capital, pedindo providências para a transferência de sua firma, em virtude de haverem transformando a razão social para J. R. Pires Comércio e Indústria S. A. — Defiro.

SERVIÇO

DE

REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama a **IMPRESSA NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

PORTARIA N.º 10.205-DE 3 DE MAIO DE 1945

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores

Resolve, de acordo com o parágrafo único do art. 8.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 15.943, de 29 de junho de 1911, designar Gilson Amado, 19.º Promotor Público da Justiça do Distrito Federal, para orientar a publicação dos "Arquivos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores".

Rio de Janeiro, em 3 de maio de 1945. — Agamenon Magalhães.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria n.º 10.133, de 23-4-45, foram concedidos trinta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 91 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16-11-38, alterado pelo Decreto n.º 6.979, de 19-3-41 a Antônio Garcia da Silva, Cabo de esquadra da Polícia Militar do D. F. (Processo n.º 10.429-45).

Dia 26 de abril de 1945

Requerimento despachado:

Warwick Campos Trinta, Promotor Público, da Comarca de Guajará-Mirim, Território Federal do Guaporé, solicitando concessão de 3 meses de licença por motivo de doença de sua esposa — Deferido. (Processo n.º 11.668-45).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Dia 25 de abril de 1945

Requerimentos despachados:

Artilino de Sousa, Soldado motorista do Corpo de Bombeiros do D. F., solicitando baixa do serviço ativo daquela Corporação — Indeferido, à vista dos pareceres e da informação prestada pelo Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros. (Processo n.º 10.637-45).

José Joaquim Osório Filho, Soldado da Polícia Militar do D. F., solicitando averbação, nos seus assentamentos, de tempo de serviço prestado no Exército Nacional — Deferido. — (Processo n.º 11.017-45).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 28

Requerimento despachado:

Paula Maria Maldonado, viúva do Tenente João Vicente Maldonado, da Polícia Militar do D. F., solicitando certidão de inteiro teor da Carta Patente de seu marido — De-se a certidão. (Processo n.º 11.763-45).

Departamento do Interior e da Justiça

Divisão do Interior

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N.º 1.630-44 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (Estado da Bahia), que inclui na tabela do im-

pôsto de licença do orçamento municipal, para o exercício de 1943, atividades julgadas indispensáveis. — Aprovada, em 29-3-45, exposição de motivos que conclui:

"A Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais opinou, unanimemente, pela rejeição, à vista do parecer do relator *verbis*:

"Não é possível alterar e criar novas incidências do imposto de licença em Vitória da Conquista, Município da Bahia, incluindo-a no orçamento de 1943.

Não colhe a alegação de que não se trata de impostos novos ou taxas novas, mas, sim, de uma discriminação de incidências antigas, de vez que a critério do Executivo local se deixa o valor da indispensável cobrança. Arbitro supremo no caso, esse Executivo poderia até agir à vontade, fora da lei, isto é, da tabela do direito".

Nesse mesmo sentido manifesto-me, salvo melhor juízo de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Agamenon Magalhães.

N.º 1.404-44 — Pedido de autorização feito pelo Interventor Federal no Estado de Mato Grosso para conceder legitimação de posse do lote de terras denominado "Campim Branco ou Porquilha", situado no Município de Paraníba, a José Batista Camargo e outros. — Autorizado, em 29-3-45.

1.252-42 — Memorial encaminhado pela Associação Comercial da Bahia, a pedido de R. A. Batista e outras firmas estabelecida na

cidade do Salvador, em que as mesmas solici- Estado, que lhes continua cobrando o imposto de indústrias e profissões sobre as mercadorias que lhes são transferidas por ordem e conta de outrem. — Mandado arquivar, porquanto o assunto já foi solucionado com o provimento dado, em 11 de janeiro de 1940, ao recurso interposto pela firma R. A. Batista, que, como interpretativo da lei, não se restringe à reclamação *in concreto*, mas à generalidade dos casos em tudo iguais ao corrente.

N.º 264-45 — Pedido de autorização feito pelo Interventor Federal no Estado de São Paulo para ser processada a justificação do posse, requerida pelo cidadão espanhol, Narciso Botelho, de uma área de terras situada na Fazenda Boa Esperança do Aguapú, no Município de Andralina. — Autorizado, em 5-4-45.

N.º 1.084-44 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura Municipal de Livramento (Estado do Rio Grande do Sul), que cria a taxa adicional de 10% sobre o gado vacum. — Negada aprovação, 5-4-45.

N.º 492-44 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura de Carazinho (Rio Grande do Sul), criando o imposto sobre a exploração agrícola e industrial, fixando sua incidência e prescrevendo normas para o seu lançamento e arrecadação. — Negada aprovação, em 5-4-45.

N.º 149-45 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura Municipal de Salvador (Estado da Bahia), que dispõe sobre isenção do imposto predial para dois móveis pertencentes ao Convento de Santa Clara. — Aprovado, em 6-4-45.

N.º 260-45 — Pedido de autorização feito pelo Interventor Federal em São Paulo para expedir em favor do cidadão rumeno Carlos Odlevak o título de domínio do lote n.º 86 do Núcleo Colonial Barão de Antonina, situado no Município de Itororanda. — Autorizado, em 5 de abril de 1945.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Secretaria da Marinha

PETIÇÕES DESPACHADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 3 de maio de 1945

Genésio Costa e outros — Não tendo conseguido habilitação nas provas a que se submeteram para Praticante de Prático, solicitam melhoria de classe. — Arquite-se. Em 25 de abril de 1945.

José Rodrigues dos Santos — Solicita Junta Superior de Recursos com o fim de reverter ao serviço ativo ou passar para a inatividade militar. — Arquite-se. Em 25-4-45.

PETIÇÕES DESPACHADAS PELO SENHOR MINISTRO

José Conceição Foepfel — Solicita autorização de exame, por estar inserido para melhoria de carta de Capitão de Cabotagem. — Indeferido. Em 30-4-45.

Salustiano Honório dos Santos — Pede para prestar exame, em março do corrente ano, de mestre até X, Santa Maria. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria do Ensino. Em 30-4-45.

Luís Alves de Albuquerque Melo — Pede permissão para fazer o curso de Aperfeiçoamento na Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria do Ensino. Em 31 de abril de 1945.

Paulo Varela da Silva — Pede permissão para prestar exame no C.P.O.R. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria de Marinha Mercante. Em 27-4-45.

Sebastião Cirino de Oliveira — Pede convocação. — Indeferido. Em 30-4-45.

Comissão de Metalurgia

ATA NÚMERO CENTO E SESENTA E SETE

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, realizou-se a centésima sexagésima sétima reunião ordinária da Comissão de Metalurgia, em sua sede, no sétimo pavimento do Edifício do Ministério da Marinha, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Contra-Almirante QM da Reserva Remunerada Alberto da Cunha Pinto e com a presença dos respectivos membros Senhores Coronel João Muler Neiva de Lima, Capitão de Corveta da Reserva Remunerada Alberto dos Santos e Engenheiro Civil Doutor Libero Osvaldo de Miranda. Constituída a mesa, às quatorze horas, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos ordinários e ordenou que fosse procedida a leitura da ata da reunião ordinária anterior, o que feito, foi a mesma aprovada e assinada pelos membros presentes. Passando ao expediente, a Comissão tomou conhecimento da resolução do Excelentíssimo Senhor Ministro da Marinha, em relação à remessa à Laminagem e Artefatos de Ferro Sociedade Anônima, de material metálico, e das providências adotadas; da resposta dada pela Siderurgica Riograndense Sociedade Anônima à consulta que lhe fora feita sobre compra de material metálico existente no Estado do Rio Grande do Sul e das providências tomadas pelo Comando Naval do Leste, em relação à venda, pelo Exército Americano, de material metálico existente em Salvador. Foi pelo Senhor Presidente proposto e unanimemente aprovado, o lançamento em ata da associação desta Comissão às homenagens prestadas ao iminente Barão do Rio Branco, por ocasião do seu centenário de nascimento e, bem assim, que fosse a Sua Excelência o Senhor Presidente da Re-

pública, enviado um telegrama felicitando-o pela passagem de seu aniversário natalício. A Comissão expediu dez ofícios de números cento e oitenta e três a cento e noventa e dois, dez despachos de números noventa e nove a cento e oito, um memorando de número cento e noventa, três cartas e vinte e seis rádios. Nada mais havendo a tratar, foi marcada outra re-

união para a próxima quinta-feira e o Senhor Presidente, às dezessais horas, deu como encerrados os trabalhos. — (as.) *Alberto da Cunha Pinto*, Contra-Almirante. — *João Muller Netiva de Lima*, Coronel. — *Alberto dos Santos*, Capitão de Corveta e *Libero Osvaldo de Miranda*, Engenheiro Civil.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

De 2 de maio de 1945

Processos despachados:

DNI. 4.647-45 — Carlos de Oliveira — Certifique o que constar.
DNI. 4.648-45 — Iermafina Lourdes Dantas — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.649-45 — José Ferreira — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.650-45 — Maria Júlia Pereira — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.651-45 — Maria Ester — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.652-45 — Ruben Canter — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.653-45 — Rosa Joaquina de Oliveira — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.709-45 — Janes Apro — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Divisão de Cadastro e Fiscalização

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dias 1 a 30 de abril de 1945

Serviço da sêda:

M. T. I. C. 261.419-45 — Jorge G. do Amaral & Cia. — Deferido.

M. T. I. C. 262.293-45 — Antônio Augusta Penalva de Moraes Sarmiento. — Deferido.

M. T. I. C. 262.721-45 — Camisaria Tiradentes Ltda. — Deferido.

M. T. I. C. 262.924-45 — Georges Nassif. — Deferido.

M. T. I. C. 263.515-45 — Paiva & Friedman. — Deferido.

M. T. I. C. 263.514-45 — Isaac Youssef Chreem. — Deferido.

M. T. I. C. 263.935-45 — A. F. Mourão. — Deferido.

M. T. I. C. 265.925-45 — Emilio Gottschalk. — Deferido.

M. T. I. C. 265.863-45 — J. Del Rio. — Deferido.

M. T. I. C. 263.234-45 — Chafiz Leão Felipe. — Deferido.

M. T. I. C. 263.631-45 — Aragão & Cia. Ltda. A Esplanada. — Deferido.

M. T. I. C. 265.926-45 — C. H. Oliveira & Cia. Ltda. — Deferido.

M. T. I. C. 266.554-45 — Pinho Osório & Cia. — Deferido.

M. T. I. C. 266.287-45 — Stöper & Cia. Ltda. — Deferido.

D. N. I. C. 281-45 — Narira Chaiat. — Deferido.

M. T. I. C. 265.708-45 — Sociedade Asberit Ltda. — Deferido.

PORTARIA Nº 347, DE 4 DE MAIO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que expôs a Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, em Ofício nº 121-E, de 19 de abril de 1945.

Resolve:

I — Aprovar, de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 do Decreto-lei nº 6.255, de 9 de fevereiro de 1944, o orçamento na importância de Cr\$ 40.108,00 (quarenta mil cento e oito cruzedros e noventa centavos), que com esta baixa, devidamente rubricado, para a perfuração, solicitada pelo Chefe do Quinto Distrito de Fiscalização (DF — 5), do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, de um poço tubular denominado "Docas de Natal 4.º", no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, observadas as condições de cooperação ajustadas entre a Inspeção e o solicitante.

II — Homologar o ato da Inspeção que autorizou o início das obras para a perfuração do poço a que se refere o item anterior. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1945. — *João de Mendonça Lima*.

PORTARIA Nº 348, DE 4 DE MAIO DE 1945

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do Processo nº 8.701, de 1945, do Departamento de Administração.

Resolve, de acordo com a cláusula 22.ª do contrato firmado entre este Ministério e a Servix Elétrica Engenharia Ltda., em 20 de setembro de 1944, designar o engenheiro (DNEF-DNER), classe L, do Quadro I — Parte Permanente — servindo na Seção de Segurança Nacional — Humberto Milano Júnior, e o engenheiro (DNEF-DNER), classe L, do mesmo Quadro e Parte — Carlos Leal Burlamaqui, para, sob a presidência do Engenheiro Chefe da Comissão de Construção da Fábrica Nacional de Motores — Brigadeiro do Ar Antônio Guedes Muniz, efetuarem o recebimento das seguintes obras já concluídas:

- Fundações e estruturas dos Pavilhões Principal e do Tratamento Térmico;
- Reservatório de Água;
- Pavilhão Médico;
- Barracão de Triagem;
- Sub-Estação;
- Hotel dos Solteiros e instalação de dois elevadores.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1945. — *João de Mendonça Lima*.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

ATO DO SR. DIRETOR

Dia 3 de maio de 1945

Processo despachado:

Nº 7.342-45 — Rubens dos Santos Rocha, ex-diarista de 4.ª classe da E. F. C. B. (Divisão de Minas da "I. L. 5"), solicitando revisão do processo nº 198.450-44. Despacho: Tendo em vista que a EFEB já readmitiu o interessado nos seus serviços, não há o que deferir.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 315, DE 27 DE ABRIL DE 1945

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o Processo nº PR-43.516-44, originado com o memorial das Sociedades Agrícola, Industrial e Comercial Pirapitingui Ltda., e Agrícola Santa Maria da Calunga Ltda., pelo qual reclamam o aumento do preço unitário para o plantio e trato dos eucaliptos, objeto dos contratos que celebraram com a Estrada de Ferro Central do Brasil e, ainda, o pagamento de um saldo de que se dizem credoras.

A referida Estrada, no ofício anexo em cópia, informa contrariamente ao pedido, em causa, ponderando com dados que apresenta, não terem as interessadas cumprido as obrigações assumidas no contrato e que o favor que agora pleiteiam, contrariando os dispositivos expressos em contratos, viria surpreender aquela Estrada com o aumento de cerca de 70% sobre o preço unitário convencional.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1945. — *João de Mendonça Lima*.

Despacho: Arquite-se G. VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 316, DE 26 DE ABRIL DE 1945

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Em requerimento registrado na Secretaria da Presidência da República, sob número 41.386-1944, Antônio Luporini, industrial, residente em Campinas, Estado de São Paulo, pleiteia o cancelamento da Circular número 518-SP, que dispõe sobre os embarques de paralelepípedos.

Transmitindo o Processo nº 7.042-1945, do Departamento de Administração deste Ministério, em que se encontra o requerimento em causa, tenho a honra de propor a Vossa Excelência o seu arquivamento, dado o entendimento direto do requerente com o Distrito Fiscal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro em São Paulo, para uma solução satisfatória da questão.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1945. — *João de Mendonça Lima*.

Despacho: Sim. — G. VARGAS.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

- 1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
- 2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00
- 1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00
- 2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00
- 1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00

A venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 265, DE 9 DE ABRIL DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a All América Cables and Rádio, Inc., e tendo em vista o parecer constante do officio do Departamento dos Correios e Telégrafos, n.º 2.413, de 20 de março de 1945, resolve aprovar a tabela que com esta baixa, devidamente rubricada, de novas taxas telegráficas, reduzidas, em franco ouro, para o serviço da requerente destinado à Libéria (Africa).

As referidas taxas são consideradas em vigor desde 15 de fevereiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1945. — João de Mendonça Lima.

TABELA A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 265 DESTA DATA

Taxa por palavra, em franco ouro, para telegramas via "All America" destinados à Libéria, Africa

	Taxa terminal brasileira	Taxa das Empresas e Administrações participantes na execução do serviço	Taxa total a cobrar do público em todo o Brasil
AFRICA			
<i>Taxa ordinária</i>			
Libéria — Monróvia	0.30	3.43	3.73
Libéria — Outras estações	0.30	3.74	4.04
<i>Taxa de Imprensa</i>			
Libéria — Monróvia	0.02	1.07	1.09
Libéria — Outras estações	0.02	1.16	1.18

Divisão de Orçamento, em 9 de abril de 1945. — Cyro do Valle Ferro, Diretor.

(N.º 7.048 — 3-5-45 — Cr\$ 126,50)

PORTARIA N.º 303, DE 19 DE ABRIL DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a All América Cables and Rádio Inc., e tendo em vista o parecer constante do officio do Departamento dos Correios e Telégrafos, n.º 2.787, de 4 de abril de 1945, resolve:

I — conceder permissão à requerente para instituir, no Brasil, um serviço telegráfico especial, em caráter transitório, a taxas reduzidas, de e para as Forças Expedicionárias Brasileiras na área do Mediterrâneo, mediante as seguintes condições:

a) ser restrito ao uso das Forças Expedicionárias Brasileiras;

b) terem os telegramas curso obrigatório através dos Correios Militares;

II — aprovar a tabela de taxas que com esta baixa, devidamente rubricada, para esse serviço, cujo execução, iniciada a 1.ª do corrente mês, fica por este ato homologada.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945. — João de Mendonça Lima.

TABELA A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 303 DESTA DATA

All America Cables and Rádio, Inc. Serviço Telegráfico Restrito (FEB) de e par aas Forças Expedicionárias Brasileiras, Taxas por palavra — Franco Ouro

Categorias	Taxa terminal brasileira	Taxa da empresa	Total
FEB (Ordinário) (1)	0,075	0,705	0,78
FEB-LC (Preterido) (2)	0,0375	0,3525	0,39
FEB-GLT (telegramas sociais) (3)	0,025	0,235	0,26

(1) — A indicação FEB não é cobrada.

(2) — Mínimo de 5 palavras, cobrando-se a indicação FEB-LC como uma palavra.

(3) — Mínimo de 12 palavras. A indicação FEB-GLT não será cobrada.

Divisão de Orçamento, em 19 de abril de 1945. — Cyro Valle Ferro, Diretor.

(N.º 7.047 — 3-5-45 — Cr\$ 153,00)

PORTARIA N.º 322, DE 25 DE ABRIL DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a All América Cables and Rádio, Inc., e tendo em vista o parecer constante do officio do Departamento dos Correios e Telégrafos, n.º 2.784, de 4 de abril do corrente ano, resolve aprovar a tabela que com esta baixa, devidamente rubricada, de novas taxas telegráficas, em franco ouro, para o serviço da requerente entre o Brasil e os Estados Unidos da América do Norte.

As taxas a que se refere a presente portaria são consideradas em vigor desde 1 de abril do corrente ano.
Rio de Janeiro, 25 de abril de 1945. — João de Mendonça Lima.

TABELA A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 322 DESTA DATA

Taxas telegráficas por palavra em franco ouro, da All America Cables And Radio, Inc., para telegramas destinados aos Estados Unidos da América do Norte

Entre o Brasil e Nova York

	Taxa terminal brasileira	Taxa da Empresa	Total
<i>Telegramas ordinários</i> (linguagem clara e cifra) mínimo de 5 palavras	0.15	0.80	0.95
<i>Telegramas CDE</i> (mínimo de 5 palavras)	0.09	0.72	0.81
<i>Telegramas preteridos</i> (linguagem clara) mínimo de 12 palavras ...	0.075	0.60	0.675
<i>Cartas telegráficas</i> (linguagem clara) mínimo de 25 palavras	0.05	0.40	0.45
<i>Telegramas de Estado</i> (ordinário)	0.075	0.40	0.475
<i>Telegramas de Estado</i> (CDE)	0.045	0.36	0.405
<i>Telegramas de Imprensa</i>	0.01	0.14	0.15

Entre o Brasil e demais destinos nos Estados Unidos da América do Norte

	Taxa Terminal Brasileira	Taxa Terminal Norte Americana	Taxa da Empresa	Total
<i>Telegramas ordinários</i> (linguagem clara e cifra) mínimo de 5 palavras	0.15	0.12	0.80	1.07
<i>Telegramas CDE</i> (mínimo de 5 palavras)	0.09	0.12	0.72	0.93
<i>Telegramas preteridos</i> (linguagem clara) mínimo de 12 palavras ...	0.075	0.10	0.60	0.775
<i>Cartas telegráficas</i> (linguagem clara) mínimo de 25 palavras	0.05	0.06	0.40	0.51
<i>Telegramas de Estado</i> (ordinário)	0.075	0.06	0.40	0.535
<i>Telegramas de Estado</i> (CDE)	0.045	0.06	0.36	0.465

Divisão de Orçamento, em 25 de abril de 1945. — Cyro do Valle Ferro, Diretor.

(N.º 7.016 — 3-5-45 — Cr\$ 228,50).

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas, AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência III: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ATO DO SR. MINISTRO

Dia 2 de maio de 1945

Processo despachado:

N.º 8.671-15 — Joaquim Rodrigues e outros, moradores entre Austin e Santa Cruz, solicitando o restabelecimento do tráfego ferroviário da E. F. C. B., entre aquelas localidades. — Despacho: Arquite-se.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de maio de 1945

(*) Na portaria do Sr. Det. n.º 298-2-5-45 onde se lê:

A licença terá a duração de um ano.

.....Leia-se:

A licença terá a duração máxima de um ano.

Na mesma portaria onde se lê:

Aulas práticas ou teóricas de rádio-eletricidade com a duração máxima de 60 minutos, transmitidas 2 vezes por semana.

Leia-se:

Aulas práticas ou teóricas de radi-eletricidade com a duração máxima de 60 minutos, transmitidas 3 vezes por semana.

Dia 4 de maio de 1945

Autorizando a firma O. B. Martins & Cia. Ltda., estabelecida à Rua José Bonifácio número 250, 9.º andar, Sala 93, na Capital do Estado de São Paulo, a transferir a máquina de franquear correspondência "Universal Postal Frankers", modelo N.Z., de ns. 811 da fábrica e 61 de estampa ou matrícula, imprimindo valores de Cr\$ 0,05 — 0,10 — 0,20 — 0,30 — 0,50 e 1,00 — de sua propriedade — para a firma Cavalcanti, Junqueira S.A., estabelecida à Rua Almirante Barroso n.º 97, 6.º andar nesta Capital, e, bem assim, permitir que esta última, a título precário, se utilize da máquina no porteamento de sua correspondência, devendo a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal lavar o respectivo termo de responsabilidade, pelo qual ficará a nova firma obrigada a cumprir fielmente todas as disposições vigentes para uso de máquinas de franquear correspondência. Portaria n.º 306-3-5 de 1945.

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Despacho do Sr. Diretor Geral, exarado na petição em que a firma Soares de Matos & Cia. Ltda., inscrita, neste Departamento, como empreiteira, requer a concessão de uma tarefa de construção do trecho Faxina-Engenheiro Bley. — Aguarde oportunidade.

— Despacho do Sr. Diretor Geral, exarado na petição em que a firma P. Bueno Moaier, requer sua inscrição, como tarefaira, neste Departamento, para execução de serviços de construção ferroviária, a cargo desta Repartição.

— Despacho do Sr. Diretor Geral, exarado na petição em que o engenheiro Clóvis Janja, requer sua inscrição neste Departamento, como tarefaira, para execução de serviços de construção ferroviária, a cargo desta Repartição. — Deferido.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 21 de março de 1945

N.º 1.369 — Ao Presidente da Companhia Navegação Aérea Brasileira S. A., requisitando passagem ao Of. Adm., Hugo Corrêa Pais.

N.º 1.370 — Ao Diretor da Divisão do Material do M. do Trabalho, solicitando diligência em comprovação de adiantamento de Bartolomeu Neto de Araújo.

N.º 1.371 — Ao Diretor da Divisão do Orçamento do M. da Agricultura, sobre idêntico assunto, referente a Lucílio da Rocha Miranda.

N.º 1.372 — Ao Diretor da Divisão do Material do M. Trabalho, sobre idêntico assunto, referente a Ângela Soares de Moura.

N.º 1.373 — Ao Diretor da Divisão do Material do M. da Agricultura, sobre idêntico assunto, referente a Evaristo Pena Scorza.

N.º 1.374 — Ao Diretor da Divisão de Administração do Dep. N. Estradas de Ferro, sobre idêntico assunto, referente a João Jacques Boiteux.

N.º 1.375 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando recusa de registro ao pagamento de Cr\$ 18,30, por exercícios findos, à Rede Mineira de Viação.

N.º 1.376 — Ao Diretor da Divisão do Material do M. do Trabalho, comunica anotação de destaques de Cr\$ 150.000,00 e Cr\$... 20.000,00.

N.º 1.377 — Ao Contador Geral da República, sobre o mesmo assunto.

N.º 1.378 — Ao Contador Geral da República, comunicando anotação de destaques e registro de distribuição de créditos no total de Cr\$ 265.100,00 do vigente orçamento do Ministério do Trabalho.

N.º 1.379 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Dep. de Adm. do M. da Agricultura, comunicando registro sob reserva em contrato celebrado com Danilo de Aguiar Correia.

N.º 1.380 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, reiterando diligência em processo da tomada de contas de Arlindo de Carvalho.

N.º 1.381 — Ao Procurador da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas de São Paulo, dando instruções sobre o pedido de pagamento, por exercícios findos, correspondente à fatura n.º 1.750 da Estrada do Ferro Sorocabana.

N.º 1.382 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos no E. do Rio de Janeiro,

reiterando pedido de alienação administrativa da fiança prestada por Gastão Barbosa do Oliveira Couto.

N.º 1.383 — Ao Administrador do Edifício da Fazenda, requisitando mesa.

N.º 1.384 — Ao mesmo, sobre preferência do tipo de móveis a ser fornecido.

N.º 1.385 — Ao Presidente da Panair do Brasil S. A., requisitando passagens ao Oficial Administrativo, Jacinto Paiva e sua família.

N.º 1.386 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos no E. do Paraná, solicitando diligência em processo da tomada de contas de Aníbal Ribeiro.

N.º 1.387 — Ao Diretor da Divisão de Orçamento do M. do Trabalho, solicitando diligência em comprovação do adiantamento de Ernesto Jorge Street.

N.º 1.388 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no E. de São Paulo, comunicando que foi indeferido o requerimento do Abílio de Lima, solicitando levantamento de caução.

N.º 1.389 — Ao Diretor da Divisão de Orçamento do M. da Justiça, devolvendo 2 vias do empenho n.º 1.

N.º 1.390 — Ao Diretor do Recrutamento do Exército, devolvendo processos e comunicando registro de concessão de reformas a Pompeu Cornélio da Silva e outros.

N.º 1.391 — Ao Diretor Geral do Dep. Administrativo do M. da Justiça, sobre idêntico assunto, referente a João José de Almeida Filho e outros.

N.º 1.392 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do M. da Agricultura comunicando registro de termo de renovação de contrato celebrado com Herbert Serpa.

N.º 1.393 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos, no Estado de Sergipe, restituindo uma certidão.

N.º 1.394 — Ao Contador Geral da República, comunicando anotação de destaque da importância de Cr\$ 1.000.000,00 do orçamento do M. da Justiça.

N.º 1.395 — Ao Diretor Geral do Dep. de Adm. do M. da Justiça, sobre idêntico assunto.

N.º 1.396 — Ao Diretor Geral do Dep. F. de Compras, reiterando diligência em processo de comprovação de adiantamento apresentada por Daniel Dias.

N.º 1.397 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do M. da Agricultura, comunicando registro de termo de renovação de contrato celebrado com Artur Goulart de Sá.

N.º 1.398 — Ao Administrador do Edifício da Fazenda, solicitando informações financeiras sobre a instalação do Tribunal.

REGISTROS PÚBLICOS

COLETÂNEA DE LEIS

PREÇO: Cr\$ 4,00

À Venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério do Fazenda

Agência II: Pretório

ATA N.º 39 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 10 DE ABRIL DE 1945

Presidência do Sr. Ministro Bernardino José de Sousa, Vice-presidente. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, bel. João Falso.

Presentes os Srs. Ministros José Américo, Oliveira Vianna, Oliveira Lima, A. Alvim Filho e Silvestre Péricles, foi aberta a Sessão.

O Sr. Ministro Presidente Rubens Rosa deixou de comparecer, por se achar em gozo de férias.

Relatados pelo Sr. Ministro José Américo:

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de montepio militar a Bartira Sacramento Rocha e outra, filhas de Antônio Pedro da Rocha, sargento ajudante reformado do Exército, com despesa de Cr\$ 900,00 como crédito à D.F. em São Paulo (PG. 13.913). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da redistribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Idem fichado no T. Nacional sob número 45.424-45 comunicando a entrada da comprovação do adiantamento de Cr\$ 150,00 recebido pelo guarda-livros Maria José Saldanha Borromeu, satisfazendo a diligência ordenada em Sessão de 9-3-45 (PG. 45.085). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Ministério da Guerra:

Ofício n.º 20, de 28 do mês p. findo, da Comissão E. da Liquidação da D. Flutuante, sobre o processo de dívida relacionada de Cr\$ 1.341,50, de Jorge José dos Santos, 3.º sargento do Exército (PG. 36.835). — O Tribunal julgou procedente a dívida e mandou encaminhar o respectivo processo ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78 § 3.º do Código de Contabilidade.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Promocão n.º 10, de 9 do mês p. findo, do Sr. Dr. Procurador, sobre o contrato celebrado com a firma Monteiro, Gomes & Timóteo Ltda., para execução da estrutura em concreto armado e alvenarias da Estação Rodoviária Mariano Procópio (PG. 164). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, no sentido de ser requisitado o processo referente ao contrato em causa.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item IV, do Decreto-lei n.º 1.743, de 1939: ao telegrafista da classe II do Quadro III do M. da Viação Ernesto Godolfim Bandeira (PG. 14.028); ao servente da classe D do Q. Especial do M. da Educação, Antônio Marques Silva (PG. 13.971); idem item II: ao coletor das rendas federais em Alibania,

E. de São Paulo, João Alves do Amaral (PG. 14.014); idem item I: ao oficial de justiça padrão D do Quadro da Justiça, Artur Pessoa Cavalcante (PG. 13.936); ao escrivão da coletoria das rendas federais em São José do Rio Pardo, E. de São Paulo, José Maggioni (PG. 13.882); ao marinheiro da classe C do Q.S. do M. da Marinha, José Francisco dos Santos (PG. 13.881); ao escrivão da coletoria das rendas federais em Lagoa Vermelha, E. do Rio Grande do Sul, Damiano José de Oliveira (PG. 13.987); art. 197, alínea b; ao operário de artes gráficas da classe H do Q.S. do Ministério da Justiça, Belmiro Alves (PG. 13.973); ao operário de artes gráficas da classe G do Q.S. do M. da Justiça, Mário do Nascimento Braga (PG. 13.941); idem alínea a: ao agente de estrada de ferro II do extinto Quadro II do M. da Viação, Eduardo Alves Moreira (PG. 14.004); ao maquinista de estrada de ferro da classe I do mesmo Quadro e Minis-

tério, Francisco Sales Bittencourt (PG. 13.975); art. 170, n.º 6, da Constituição Federal: ao auxiliar de 2.ª classe da Fábrica de Cartuchos e Infantaria, Tasso da Rocha Fleiter, em grau de melhoria (PG. 13.839). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De pagamento de Cr\$ 362,10 a Adalberto Menezes de Oliveira, operário do Ministério da Marinha, de vencimentos no ano p. findo (PG. 13.948). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob n.º 19.836-45 comunicando a entrada das comprovações de adiantamentos recebidos por Valter Goulart Caldas e Ana Emília Peixoto de Azevedo, satisfazendo a diligência ordenada em 27-2-45 (PG. 20.061). — O Tribunal, não sendo caso de imposição de multas mandou arquivar o processo.

De distribuição do crédito de Cr\$ 5.002,60 à D.F. em Santa Catarina, à conta da verba 1.ª — IV — 23.04.06.27 (PG. 23.086). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

De montepio civil a Maria Rendola Manato, viúva de Vicente Manato, aposentado do Ministério da Educação, com despesas de Cr\$ 1.520,40 e Cr\$ 1.700,60 como créditos à D.F. no Estado do E. Santo (PG. 13.993). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de "exercícios findos" como crédito à D.F. indicada e o da redistribuição do de "Novas Pensões", feita a devida anulação.

De montepio militar a Vinícius Luiz dos Santos e outros, filhos do 1.º sargento Pedro Florenço dos Santos, com despesas de Cr\$ 1.600,00 e Cr\$ 96,80 (PG. 13.995); — de montepio civil a Cordelia Luiza Corrêa de Sá e Benevides e outros, filhos de Alberto Othello Corrêa de Sá e Benevides, of. adm. da classe I aposentado do D.C. Telégrafos do D. Federal com despesas de Cr\$ 6.001,20 e Cr\$ 1.983,70 (PG. 13.960). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o das despesas de "exercícios findos". Quanto às despesas de fls. classificadas à conta de "Novas Pensões" estão aritmeticamente certas (Decisão in Sessão de 20-2-45).

Art. 197, alínea "a" do Decreto-lei n.º 1.743, de 1939: ao agente fiscal de imposto de consumo na Capital do E. de São Paulo, Pedro Orlando Freire Pinto, em grau de melhoria (PG. 13.330); — art. 196, item II: ao postalista auxiliar do quadro III do M. da Viação, Wandick Itacy Ulira (PG. 14.026). — O Tribunal, em face do despacho presidencial autorizando a execução do ato, ordenou o registro sob reserva das concessões, com as comunicações do art. 61 do Decreto-lei n.º 426, de 12 de maio de 1938.

Art. 196, item I: ao of. adm. da classe II do Q.P. do M. da Fazenda, Amaro Cristiano de Almeida (PG. 13.856). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser apresentado o comprovante relativo ao tempo de serviço no período de 14 a 27 de junho de 1922 — fls. 7, 11, a que não fazem referência às certidões inclusas.

Art. 196, item II: ao of. adm. da classe H do Quadro III do M. da Viação, Leopoldo Pereira Gomes (PG. 13.889). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o laudo de invalidez seja revisto pelo Serviço de Biometria Médica, em face do art. 1.º § 2.º do Decreto-lei n.º 5.848, de 23-9-43.

Ofício n.º 4.742, de 19 do mês p. findo, da Diretoria da Despesa, solicitando reconsideração da decisão denegatória do registro de 29 de fevereiro de 1945, que recusou registro à concessão da melhoria de montepio e meio sócio a Maria Alice dos Santos Príncipe, viúva do Coronel do Exército reformado *post-mortem* Alfredo dos Reis Príncipe (PG. 13.447). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento, porque a concessão constante das apostilhas está calculada em importância maior que a devida, isto é, deve ser correspondente ao posto de Coronel, calculada de acordo com a legislação em vigor, nos termos do Decreto-lei n.º 6.242, de 4-2-44, art. 1.º *in fine*.

De pensão de montepio militar a Maria Pereira de Matos, viúva de Lúcio de Matos, 2.º sargento reformado do Exército, com despesa de Cr\$ 1.384,00 (PG. 13.924). — O Tribunal ordenou o registro da concessão; Quanto à despesa de fls. classificadas à conta de "Novas Pensões" está aritmeticamente certa (Decisão in Sessão de 20-2-45).

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 1.785, de 6 deste mês, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Herla Meyer, para desempenhar a função de técnico em pesquisas biológicas na Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil. (PG. 261). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Idem n.º 758, de 5 deste mês, da Divisão do Material, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 150.000,00 à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, à conta da verba 2.ª — Material — I — s-e 03.04.03, mediante anulação no D.F. de Compras (PG. 1.013). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao soldado João Gonçalves da Rocha (PG. 5.067). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Aviso n.º 820, de 27 do mês p. findo, encaminhando 15 processos de dívidas relacionadas no total de Cr\$ 4.678,30 em que são credores José Gabriel de C. Pereira e outros (PG. 5.019). — O Tribunal resolveu: 1) — julgar procedentes as dívidas relacionadas sob os ns. 24 a 30 e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3.º do Código de Contabilidade; 2) — devolver ao Ministério do origem as de ns. 17, 19 a 23, de vez que, em se tratando de vencimentos, cabe o seu processamento por "exercícios findos", nos termos do art. 46 do citado Código; 3) — quanto às de ns. 16 e 18, não dependem de exame do Tribunal, por se acharem compreendidas entre os atos aprovados pelo art. 48 das Disposições Transitórias da Constituição de 1934, encaminhando-se os processos ao Ministério da Fazenda, para os devidos fins.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 1.412, de 4 de fevereiro último, da Polícia Civil do Distrito Federal, sobre a anulação de Cr\$ 1.260.000,00 no crédito distribuído ao D. F. de Compras à conta da verba 2.ª — II — s-e 22.29, para ficar "em ser" no Tribunal (PG. 17.559). — O Tribunal ordenou o registro da anulação indicada, para o fim de ficar o mencionado crédito "em ser" no Tribunal de Contas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n.º 100/2-36, de 26 de março próximo findo, com cópias do Decreto-lei n.º 7.393, de dia 16 anterior, que abre ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio o crédito especial de Cr\$ 263.955.735,40 para pagamento como contribuição do Estado aos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, dos Bancários e dos Empregados em Transportes e Cargas (PG. 5.059). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e aguarda a emissão de apólices a que se refere o artigo 2.º do próprio Decreto-lei n.º 7.393 cit.

Ofício n.º 1.015, de 29 de março p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato e aditivo celebrados com o Sr. Charles Esberard, para o desempenho da função de chefe dos Serviços Mecanizados do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (PG. 37). — O Tribunal ordenou o registro do termo de renovação do contrato e seu termo aditivo.

Ministério da Agricultura:

Ofícios ns. 4.085 e 4.228, de 2 e 4 deste mês, da Divisão do Material, comunicando não terem sido entregues os adiantamentos de Cr\$ 8.000,00 e Cr\$ 1.393,30 requisitados em favor de Paulo Tavares de Macedo e Lincoln Monteiro Rodrigues para despesas no

mês de dezembro último (PG. 40.250 e 40.197). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade dos funcionários, deixando-se de fazer a reversão dos créditos, por se achar encerrado o exercício de 1944, à cuja conta foram concedidos os adiantamentos.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Lima:

Coordenação da Mobilização Econômica:

Ofício n.º 1.368, de 2 deste mês, sobre o adiantamento de Cr\$ 1.830.060,00 ao Capitão Lucas Clair da Silva, Diretor da Secretaria da Coordenação da Mobilização Econômica para despesas nos meses de abril e junho deste ano à conta das verbas 1.ª-IV — s/c 23); V — s/c 27(04); 3.ª — I — s/c 53); 4.ª — I — s/c 01) do vigente orçamento (PG. ... 17.964). — O Tribunal recusou registro ao adiantamento, por não se enquadrar o mesmo no regime de adiantamento regulado pelo artigo 33 e seus números do Decreto-lei número 426, de 12-5-38, como reconheceu a própria Coordenação solicitando a expedição de um Decreto-lei criando um regime especial para tais despesas, o que até agora não foi concedido, como consta do expediente junto ao processo.

Ministério da Agricultura:

Aviso n.º 1.109, de 3 deste mês, sobre o acordo celebrado entre os Estado do Maranhão e a Prefeitura Municipal de S. Luís para a execução dos serviços de reflorestamento das matas e execução do Código e outras leis florestais (PG. 210). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para se presente ao mesmo Tribunal o instrumento do mandato conferido ao signatário do acordo (Portaria do Tribunal n.º 85, de 28-3-42, item 17, c.).

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item I do Decreto-lei n.º 1.713 de 1939: ao professor catedrático padrão M da cadeira de Clínica Neurológica da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, Antônio Austregósilo Rodrigues Lima (PG. 13.856); — ao professor catedrático padrão M da cadeira de Hidráulica Teórica e Aplicada da Escola Politécnica da Bahia, Epaminondas dos Santos Torres (PG. 13.998) — art. 196, item II; ao artífice da classe G do Q. S. do Ministério da Fazenda João Gomes de Oliveira (PG. 14.010); — idem, item IV: ao servente da classe C do Q. S. do Ministério da Guerra, Isaias Antônio dos Santos (PG. 13.989); — idem, item V: ao postalista auxiliar da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, Albertina Fernandes Grassi (PG. 13.852); — art. 197 alínea a: ao operário de artes gráficas da classe F do Q. S. do Ministério da Fazenda Ernani Antônio Calixto (PG. 14.003); ao estatístico J do Q. P. do Ministério da Educação, Marina Pimentel (PG. 14.015); ao maquinista de estrada de ferro J do extinto Quadro II do Ministério da Viação, José Ferreira de Freitas (PG. 13.979); ao oficial administrativo II do mesmo Quadro e Ministério, José Martinho Prado (PG. 14.008); — ao telegrafista I do Quadro III do Ministério da Viação, Leônicio Augusto Corrêa (PG. 14.012); — idem, item b: ao operário de artes gráficas I do Q. S. do Ministério da Justiça, Alfredo Pereira Felix (PG. 13.933); ao oficial administrativo K do Quadro I do Ministério da Viação, Orlando Pereira Cardoso (PG. 14.018); ao oficial administrativo J do extinto Quadro II do Ministério da Viação Olívio Marques Peixoto (PG. 13.945). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Art. 197, alínea a: ao postalista auxiliar da classe E do Quadro III do M. da Viação, Josina Maciel Miranda (PG. 14.023). — O Tribunal, em face do despacho presidencial autorizando a execução do ato, ordenou o registro,

sob reserva, da concessão, com as comunicações do art. 61 do Decreto-lei n.º 426, de 12 de maio de 1938.

Art. 196, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 1939: ao coletor da Segunda Coletoria das Rendas Federais em Igarapé, Estado de Pernambuco, Heitor Rigueira Pinto e Sousa (PG. 13.341). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento, por não ter sido cumprida a diligência ordenada, no sentido de ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto número 1.178, de 16 de janeiro de 1904, anterior à vigência do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

De montepio e meio soldo a Ester Desouzart Viana, viúva do general de divisão, reformado João Evangelista de Sousa Viana, com despesa de Cr\$ 14.100,00 (PG. 13.917); de montepio civil, em reversão, a Etelvina de Noronha Feitosa, filha de Tomaz Francisco de Noronha Feitosa, condutor de 3.ª classe da E. F. C. B., com despesas de Cr\$ 300,00 e Cr\$ 1.016,00 (PG. 13.995); idem a Gertrudes Pacheco Bastos, irmã, viúva de Antônio Lourenço Pacheco, 1.º oficial aposentado da Secretaria de Estado do Ministério da Viação, com despesas de Cr\$ 6.399,60 e Cr\$ 1.793,50 (PG. 13.962). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o das despesas de "exercícios findos". Quanto às despesas de fls. classificadas à conta de "Novas Pensões" estão aritmeticamente certas. (Decisão *in* sessão de 20-2-45).

De distribuição do crédito de Cr\$ 10.000,00 à D. F. em São Paulo, à conta da verba 2.ª — II — Subconsignação 19(04)03) 28), mediante anulação no D. F. de Compras (PG. 22.914). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada e anotando-se o destaque.

Idem de Cr\$ 8.000,00 à D. F. em São Paulo, à conta da verba 2.ª — III — Subconsignação 37(23)42)23) (PG. 23.078). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao soldado Pedro Rodrigues de Oliveira (PG. 5.068). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 3.622, de 1 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre folhas de pagamento a José Peixoto Barbosa e outros, diaristas e tafeiros da Polícia Civil, no total de Cr\$... 234.983,40, de salários nos meses de janeiro a maio deste ano (PG. 16.048). — O Tribunal

mandou devolver o processo à repartição de origem, para o fim de decisão proferida no Processo n.º 738 (sessão de 9-2-45).

Ministério da Marinha:

Ofício n.º 554, de 27 do mês p. findo, da Diretoria do Pessoal do Ministério da Marinha, sobre o termo de rescisão do contrato celebrado em 1-6-44, com Aldir Aristides Guilhem, para desempenhar a função de secretário do Departamento de Educação Física da Marinha (PG. 110). — O Tribunal ordenou o registro do termo de rescisão do termo de renovação de contrato celebrado com Aldir Aristides Guilhem em 1-6-44, bem como o do termo de renovação de contrato celebrado com o mesmo senhor em 5-2-45 (fls. 12, 13).

Ministério das Relações Exteriores:

Ofício n.º DP[DO]56[316.1, de 22 de fevereiro último, do Departamento de Administração, sobre a folha na importância de Cr\$ 16.960,00, de pagamento a Iracema do Nascimento e outras, diaristas, de salários no dito mês (PG. 5.051). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 971, de 28 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o destaque de Cr\$ 4.500,00 à conta da verba 1.ª — II — Subconsignação 08(04)06) (PG. 5.055). — O Tribunal mandou anotar o aludido destaque.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 701, de 6 do mês p. findo, da Divisão de Orçamento, sobre a comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00 recebido em 28-9-44 pelo professor Francis Ruellan, em exercício na Faculdade Nacional de Filosofia, para despesas do quarto trimestre do ano passado (PG. 898). — O Tribunal mandou devolver o processo à repartição de origem, para o fim da decisão proferida no Processo número 738 (sessão de 9-2-45).

Ministério da Viação e Obras Públicas:--

Aviso n.º 457, de 29 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 131.000,00 às Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 1.ª — IV — Subconsignação 23(40) (PG. 9.899). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Aviso n.º 475, de 3 deste mês, sobre o termo de contrato celebrado entre a União e a Sociedade Industrial e Comercial Santa Matilde Ltda., para a construção e fornecimento de 900 vagões (PG. 242). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Terrenos de Marinha

Coletânea de Leis

Preço: Cr\$ 4,00

A VENDA

SEÇÃO DE VENDAS — AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA 1 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II — PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Relatados pelo Sr. ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 156, alínea e, da Constituição Federal: ao operário de material bélico F do Quadro III do M. da Guerra, Antônio Simas (PG. 13.972); art. 121 da Lei n.º 2.924, de 5-1-1915: ao 1.º escriturário do Hospital Militar do Campo Grande, Lupércio Afonso de Matos (PG. 13.888); art. 107, alínea a do Decreto-lei número 1.713, de 1939: ao operário de artes gráficas F do Q. S. do M. da Fazenda, José Jacinto Cordeiro (PG. 13.980); ao condutor de trem F do extinto Quadro II do M. da Viação, Haílton Pereira de Araújo (PG. 13.976); ao telegrafista I do Quadro III do M. da Viação, José Carlos de Abrantes (PG. 13.978); artigo 196, item II: do Decreto-lei n.º 1.713 cit.: ao arquivista J do Q. S. do M. da Justiça, João de Arruda Câmara (PG. 13.877); ao postalista J do Quadro III do M. da Viação, Lauro Praga (PG. 13.891); ao carteiro G do mesmo Quadro e Ministério, Henrique Vellozo da Silva (PG. 11.005); ao postalista-auxiliar G do Quadro III do M. da Viação, Sílvia Pinto Coelho de Vasconcelos (PG. 13.947) — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De montepio civil, em reversão, a Lucília Meneses Pinto, viúva de Luiz Máximo Pinto, encarregado de cabine aposentado da R. F. C. B. com despesas de Cr\$ 600,00 e Cr\$ 1.107,10 (PG. 13.992); idem a Elvira de Moura Margarido da Silva, viúva de Anor Margarido da Silva, escrivão K do Quadro da Justiça, com despesas de Cr\$ 8.799,60 e Cr\$ 3.356,90 (PG. 13.918) — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o das despesas de "exercícios findos". Quanto às despesas de fls. classificadas a conta de "Novas Pensões" estão aritmeticamente certas (decisão in Sessão de 20-2-45).

De pagamentos de Cr\$ 398,40 como crédito à Delegacia Fiscal em Minas Gerais a Lima Guimarães, Cr\$ 374,00 a E. R. Squibb & Sons do Brasil Inc. e Cr\$ 156,80 a Indústria de Tintas e Vernizes Colomar Ltda., provenientes de dívidas do exercício findos (PG. 8.286, 8.158) — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Art. 197, alínea a do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao postalista-auxiliar G do Quadro III do M. da Viação, Augusto Ribeiro Gomes (PG. 21.388); ao dito da classe F do mesmo Quadro e Ministério, Nelson Gomes Filgueiras (PG. 14.021) — O Tribunal, em face do despacho presidencial autorizando a execução do ato, ordenou o registro sob reserva das concessões, com as comunicações do art. 61 do Decreto-lei 426, de 12-5-38.

Aviso n.º 729, de 31 do mês p. findo, em as cópias do Decreto-lei n.º 7.418, de 26 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 83.660.000,00 para atender ao pagamento das ações da Cia. Vale do Rio Doce S. A. subscritas pelo Tesouro Nacional (PG. 23.074) — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e o de sua distribuição ao Tesouro Nacional, nos termos do art. 1.º do próprio Decreto-lei n.º 7.418 cit.

Art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao af. adm. I do Quadro único do M. do Trabalho, Alcinda Pinheiro Chaves (PG. 11.027) — O Tribunal recusou registro à concessão, por terem sido abonados proventos maiores que os devidos, de vez que o aposentado tem 24 anos de serviço público e não 25 como consta do título.

Art. 196, item IV: ao postalista-auxiliar E do Quadro III do M. da Viação, Aristides Diniz (PG. 13.935) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o laudo de invalidez seja revisado pelo Serviço de Biometria Médica, em face do art. 1.º § 2.º do Decreto-lei n.º 5.848, de 23-9-43.

De distribuição do crédito de Cr\$ 2.950,00 à D. Fiscal em Minas Gerais, à conta da verba 1.ª — V-s-e. 27) 03) 04) b, mediante anulação no T. Nacional (PG. 7.585) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para

reiterar a decisão anterior, no sentido de ser cumprido pelo Tesouro o que determina o artigo 103, § 9.º item X do Decreto 15.770, de 1 de novembro de 1922.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N.º 1.099, de 9 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, encaminhando o processo de comprovação de despesas realizadas pelo Serviço Nacional de Peste, com o pessoal diarista no 3.º trimestre de 1944 à conta de adiantamentos recebidos pelo médico sanitário K Alfredo Norberto Bica e o escriturário E Maria de Lourdes Ribeiro Esposel (PG. 49.601) — O Tribunal mandou devolver o processo à repartição de origem, para o fim da decisão proferida no processo n.º 738 (Sessão de 9-2-45).

N.º 909 e 1.528, de 24 e 26 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal e Divisão do Material, sobre a distribuição dos créditos de Cr\$ 167.400,00 e Cr\$ 230,00 à Tesouraria do Ministério da Educação e à D. F. em Pernambuco, à conta respectivamente do Decreto-lei número 7.402 de 21-3-45 e verba 2.ª — III — s-c 32) 34) 03) (PG. 1.101 e 1.111) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao cabo Olmiro Lopes Coutinho (PG. 5.065) — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 1.014, de 29 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato e aditivo celebrados com José Marinho de Andrade, para desempenhar função de técnico em estatística do S. M. da P. e Trabalho (PG. 33) — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo de renovação de contrato e seu termo aditivo.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 441, de 26 do mês p. findo, sobre a distribuição dos créditos no total de Cr\$ 30.000,00 às Direções Regionais do Porto Velho e outras, à conta da verba 3.ª — I — s/c 35) 30) (PG. 9.900) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Aviso n.º 509, de 5 deste mês sobre o contrato celebrado entre a União e a Fundação Brasil Central, transferindo-lhe a administração da Estrada de Ferro Tocantins (PG. 244) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para, mediante termo aditivo, serem modificadas as cláusulas 11.ª 12.ª 13.ª e 14.ª de modo a ajustá-las à legislação sobre a fiscalização dos bens e dinheiros públicos.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de montepio e meio soldo a Anatlilde Augusta de França, irmã solteira de Juvenal Augusto de França, 2.º Tenente reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, com despesa de Cr\$ 3.043,70, à conta de "Novas Pensões" (PG. 13.546) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, a fim de excluir-se do título, o meio soldo, concedido com a pensão de montepio. Assim decidiu de acordo com o voto escrito do Sr. Ministro Relator, proferido nos seguintes termos:

"1 — O Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal mandou expedir (fls. 13), em favor de Anatlilde Augusta de França, irmã solteira de Juvenal Augusto de França, segundo tenente reformado daquela corporação, falecido a 47 de março de 1944 (fls. 3), o título provisório de pensão de montepio militar, fixada em Cr\$ 216,70, e com a inclusão nele do meio soldo, na importância de Cr\$ 60,00, pagos mensalmente (fls. 21).

Dito oficial faleceu em estado de solteiro (fls. 3), sem deixar descendentes ou ascendentes (fls. 5).

2 — A Diretoria da Despesa Pública, trans- formou, mediante apostila, o mesmo título

em definitivo, na forma do disposto no artigo 2.º do Decreto-lei n.º 693, de 10 de outubro de 1944 (fls. 21v.).

3 — Remetido o processo ao Tribunal, para o julgamento da legalidade da concessão "da pensão do meio soldo e de montepio", ex-vi do art. 1.º do Decreto-lei citado, o Sr. Diretor (da Segunda Diretoria), emitiu parecer nestes termos (fls. 20v.):

"Não podem ser registradas as pensões de montepio, de Cr\$ 216,70, e meio soldo, de Cr\$ 60,00, concedidas à Dona Anatlilde Augusta de França, irmã solteira do 2.º tenente, reformado, da Polícia Militar do Distrito Federal, Juvenal Augusto de França: a de meio soldo, por não terem as irmãs direito à pensão dessa espécie; a de montepio, por estar concedida em título único, comum às duas pensões e não constando do processo, o cálculo isolado de sua despesa, no corrente exercício, como quer o Decreto-lei n.º 6.943, de 10 de outubro de 1944".

O Sr. Dr. Procurador opinou pelo registro (*ibidem*).

4 — Após proferir o meu voto, cuja conclusão era no sentido de se mandar proceder a uma diligência, a fim de que fosse excluído do título o meio soldo, indevidamente concedido, deliberou o Tribunal, por proposta do Sr. Ministro Oliveira Lima, pedir novo parecer ao Sr. Dr. Procurador.

5 — Impressionou-se o Tribunal com a leitura, feita durante a discussão, da Lei n.º 632, de 6 de novembro de 1899, transcrita por Gilahy de Alencastro em seu livro *Pensões do Estado*, à pág. 503.

O art. 2.º da referida lei tem ali a redação seguinte:

"Ficam equiparadas as mães viúvas às irmãs solteiras dos militares falecidos, para o efeito da percepção do montepio e meio soldo, de acordo com a lei".

Há nessa transcrição manifesto engano, em que incide o autor mais de uma vez.

"As mães viúvas estão equiparadas às irmãs solteiras dos militares falecidos, para o efeito da percepção do montepio e meio soldo — Lei n.º 632, de 6 de novembro de 1899" (*op. cit.*, pág. 682).

"Mãe viúva — É equiparada às irmãs solteiras dos militares falecidos, para o efeito da percepção do montepio e meio soldo de acordo com a lei. — Lei número 632, de 6 de novembro de 1899." (*Op. cit.*, pág. 692).

A lei não iria equiparar a mãe do oficial falecido, que se achar em estado de viuvez e era por ele alimentada — cujo direito à percepção do meio soldo já assegurava a Lei de 6 de novembro de 1827, na falta de viúva ou filhos do mesmo oficial (art. 2.º) — às suas irmãs, aí não contempladas.

6. O que faz a referida lei foi colocar em igualdade de situação: a mãe legítima, em estado de viuvez, ou a mãe ilegítima, mas solteira, do oficial falecido, desde que fosse por ele alimentada.

E' isso que está expresso, como se verá.

7. Diz o art. 2.º da Lei n.º 632, de 6 de novembro de 1899 (*in Diário Oficial*, de 10 de novembro de 1899, pág. 9.217):

"Ficam equiparadas às mães viúvas as mães solteiras dos militares falecidos, para o efeito da percepção do montepio e meio soldo, de acordo com a lei".

8. Somente a Lei de 22 de setembro de 1793, que foi revogada pela Lei de 6 de novembro de 1827 (art. 7.º), autorizava a concessão do "meio-soldo às irmãs donzelas" dos oficiais, se, por morte deles, não "ficassem viúvas, filhas, no estado de donzelas ou viúvas, ou mães, no estado de viuvez", sendo o

"meio-soldo de seu irmão repartido por todas igualmente" (art. 8.º).

9. Nem se diga que, pelo fato de determinar a Lei n.º 652, de 6 de novembro de 1899, no art. 6.º, "em falta de irmãs solteiras, gozarão da pensão as irmãs viúvas", cabe a uma ou às outras, sucessivamente, o "meio-soldo" deixado pelo irmão.

O "meio-soldo" não é propriamente uma pensão; é uma parte dos vencimentos percebidos pelo oficial que, independentemente de contribuição, se transmite, após o falecimento dele, a um certo número de pessoas de sua família, relacionadas na lei que o instituiu, obedecendo-se à ordem nela estabelecida.

Aquela disposição se refere à pensão de montepio, de que trata especialmente dita lei.

10. O Decreto n.º 695, de 28 de agosto de 1890, que criou o montepio "para as famílias dos oficiais do Exército", mandado também aplicar em relação às famílias dos oficiais da Armada e classes anexas (Lei n.º 288, de 6 de agosto de 1895), talvez por o sujeito à contribuição, estendeu o seu benefício a um maior número de pessoas e com outras vantagens para elas, não previstas na Lei de 6 de novembro de 1827.

A pensão do montepio militar, que corresponde igualmente à metade do meio soldo, isto é, a um terço dos seus vencimentos, é calculada pela tabela de vencimentos resultante do Decreto-lei n.º 5.976, de 10 de novembro de 1913 (art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.280, de 17 de fevereiro de 1914, combinado com o artigo 75, § 2.º, do Decreto-lei n.º 3.864, de 24 de novembro de 1941).

Entretanto, o "meio-soldo" (Lei de 6 de novembro de 1827) passou a ser calculado, por força do disposto no art. 34 da Lei n.º 2.290, de 13 de dezembro de 1910, pela Tabela A, anexa à mesma lei, ainda em vigor.

11. Não tenho, ainda, motivo para modificar o meu voto, já proferido na sessão anterior, realizada a 9 de março último.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1945.
— A. Alvim Filho, Relator. — Foi o voto que li na assentada da sessão de hoje, quando novamente me chegou às mãos o processo, com o parecer do Sr. Dr. Procurador, nestes termos (fls. 31):

I

"Quanto à concessão de pensão de montepio, constante do título de fls., ratificamos o nosso parecer de fls. 29 verso, isto é, opinamos pelo registro.

II

"Quanto à pensão de meio soldo, com melhor estudo do caso, ratificamos o nosso referido parecer, e, assim opinamos pela recusa do registro.

O meio soldo do Exército foi criado pela Lei de 6 de novembro de 1827, segundo a qual os beneficiários da pensão eram:

- 1.º — as viúvas;
- 2.º — as filhas solteiras e filhos menores;
- 3.º — as mães,

observadas as condições impostas na lei. O Decreto n.º 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, estabelecendo a forma de habilitação, não alterou a ordem de sucessão dos beneficiários.

No Decreto n.º 475, de 11 de junho de 1890, o meio soldo foi tornado extensivo aos oficiais da Armada, sem a inclusão de novos beneficiários.

Não tendo essas e outras leis incluído as irmãs dos militares entre os beneficiários do meio soldo, se tem entendido sempre que não lhes assiste o direito a essa pensão. É o nosso parecer".

O Sr. Ministro Oliveira Lima sugeriu agora outra diligência: — em verificar-se o Tribunal de Contas já se pronunciou em espécie idêntica à do processo.

Ainda que fôsse favorável, ao interesse da beneficiária, a jurisprudência do Tribunal, ela não deveria ser adotada, desde que deixava de subordinar-se ao texto de lei.

Devo consignar, sem falsa modéstia, que tenho contribuído (procurando sempre enunciar os meus votos sob o aspecto doutrinário, exclusivamente) para a modificação da jurisprudência do mesmo Tribunal, em vários casos, submetidos ao seu exame ou julgamento. — A. Alvim Filho.

Foram votos vencidos os Srs. Ministro Oliveira Lima e Silvestre Péricles, nos seguintes termos: "Votamos pelo registro da concessão, porque, não tendo o Tribunal concedido a diligência proposta, não há razão bastante para denegar-se a pensão de meio soldo constante do título a que se refere o processo".

Relatados pelo Sr. Ministro Silvestre Péricles:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao detetive classe E, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça, Oscar Bessa Ramos (PG. n.º 13.944); — ao atendente da classe C do Quadro Especial do M. da Educação, Maria Nunes da Silva (PG. n.º 13.892); — idem item IV: ao operário de arsenal da classe F do Q.S. do M. da Marinha, Manuel Felismino de Sousa (PG. n.º 13.943); — artigo 197, alínea b: ao of. adm. da classe 22 do Q.S. do M. da Guerra, Oscar Bandeira (PG. n.º 13.990); idem alínea a: ao escriturário G do Quadro Único do M. do Trabalho, Armando Nóbrega de Vasconcelos (PG. n.º 13.851); — ao agente de estrada de ferro I do extinto Quadro II do M. da Viação, José Mariano dos Santos (PG. n.º 14.007); — ao of. adm. da classe II do mesmo Quadro e Ministério, José Silvino Coelho Avelar (PG. n.º 13.981); — ao escriturário G do extinto Quadro II do M. da Viação, Vitória Caldeira Bastos (PG. número 14.020) — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De montepio militar a Antônio Carneiro de Sousa, filho de Manuel Carneiro de Freitas, 2.º sargento, com despesas de Cr\$ 1.386,40 e Cr\$ 145,30 (PG. n.º 13.902); — de montepio e meio soldo a Julieta Martins, viúva de Manuel Ferreira Martins, 2.º tenente comissionado do Exército, com despesas de Cr\$ 1.999,20 e Cr\$ 21.918,70 (PG. n.º 13.840) — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o das despesas de "exercícios findos". Quanto às despesas classificadas à conta de "Novas Pensões" estão aritmeticamente certas (Decisão in Sessão de 20-2-45).

Idem de montepio civil a Zarini de Meneses Gil, filha de Luís de Meneses Gil, of. adm. II do Quadro VII do M. da Fazenda, com despesa de Cr\$ 2.199,60 e Cr\$ 7.011,00 como crédito à D.F. em Alagôas (PG. n.º 13.994); — idem a Ludovina Barbosa de Araújo, viúva do 2.º escriturário aposentado da Alfândega de Corumbá, com despesa de Cr\$ 1.599,60 e Cr\$ 3.621,30 como crédito à D.F.M. Grosso (PG. n.º 13.922); — idem a Carolina da Costa Correia, filha de Alexandre Miguel Correia, carteiro aposentado da Agência Postal de Barra do Piraí, com despesas de Cr\$ 1.466,70 e Cr\$ 1.874,00 como crédito à D.F. no Estado do Rio de Janeiro (PG. n.º 13.961); — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o das despesas de "exercícios findos" como créditos às Delegacias Fiscais indicadas e o da redistribuição dos de "Novas Pensões", feitas as devidas anulações.

Art. 196, item II do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao servente da classe G do Q. S. do M. da Fazenda, José Francisco de Oliveira

(PG. 14.043) — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De pagamento de Cr\$ 6.016,00 a Júlia Teixeira Franco, mãe viúva de Caio Franco, capitão reformado do Exército, de pensões no corrente ano (PG. 13.931) — O Tribunal declarou que a despesa classificada a fls. à conta de "Novas Pensões" está aritmeticamente certa.

Art. 196, item IV do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao auxiliar de ensino da classe F do Q. S. do M. da Agricultura, José Osvaldo de Araújo Oliveira (PG. 13.982) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o laudo de invalidez seja revisto pelo Serviço de Biometria Médica, em face do art. 1.º, § 2.º do Decreto-lei n.º 5.848, de 23-9-43.

Art. 197 alínea a: ao postalista II do Quadro III do M. da Viação, José Marcelo Moreira (PG. 13.879) — O Tribunal, em face do despacho presidencial autorizando a execução do ato, ordenou o registro sob reserva da concessão, com as comunicações do art. 61 do Decreto-lei n.º 426, de 12-5-38.

De distribuição de crédito de Cr\$ 50.000,00 à D. F. no E. do Rio de Janeiro, à conta da verba 1.ª — IV — s/c(23) 27 (PG. 23.083) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

De anulação na Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York do crédito de Cr\$ 5.000,00 à conta da verba 1.ª — Pessoal — I — s/c 01) relativo aos vencimentos do técnico de administração I do D. A. S. P. Cleanto de Paiva Leite, e reversão ao crédito distribuído ao Tesouro Nacional (PG. 17.592) — O Tribunal ordenou a anulação do registro ordenado em 20-2-45 da distribuição do referido crédito à Delegacia indicada para o fim de reverter ao que se acha distribuído ao Tesouro Nacional.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma:

Ao sargento José Gonçalves Diniz Sobrinho e ao soldado Francisco Rodrigues Júnior (PG. 5.061 e 5.066) — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ao sargento Rui do Brasil Moreira da Silva (PG. 4.921) — O Tribunal recusou registro à concessão, por terem sido abonados proventos menores que os devidos, visto que devem ser calculados de acordo com a tabela vigente na data da publicação do Decreto da reforma.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 451, de 2 do mês p. findo, da Divisão de Aguas, sobre o contrato celebrado com Rigoletto Conti, regulamentando o aproveitamento de energia hidráulica na Cachoeira denominada "Salto de Todos os Santos", no Rio Legado Grande, Município de Palmas, E. do Paraná (PG. 47) — O Tribunal recusou registro ao contrato, por não ter sido cumprida a diligência ordenada no sentido de: 1) — para ser feita a prova da aprovação do contrato (e não da minuta) pelo Ministro ou autoridade delegada (art. 784 e 786 do R. G. C. P.); 2) — para ser feita a prova da existência legal da firma contratante (art. 782 do R. G. C. P.), de vez que a qualidade de industrial do concessionário foi invocada no processo (fls. 17, inclusive na cláusula 2.ª do próprio contrato a qual está vinculada; 3) — para ser feita a prova de que 3/4 dos operários da contratante são brasileiros, de vez que a certidão de fls. 16 se refere apenas à prova da "Lei dos 2/3", não constando o cumprimento do disposto no art. 195, § 2.º do Código das Aguas, e no item 23 da cláusula 6.ª do contrato.

De pagamento de Cr\$ 15.696,00 a Iracema do Nascimento e outros, diaristas do Ministério das Relações Exteriores, Cr\$ 3.600,00 a Artur Torres Filho e outros, membros do Conselho Federal do Comércio e Cr\$ 4.400,00 a Adroaldo Tourinho Junqueira, membros do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica, proveniente de salários e gratificações de representação nos meses de Janeiro e Fevereiro últimos (PG. 5.050, 17.958 e 17.959) — O

Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 458, de 29 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 450.500,00 às Delegacias Fiscais em Pernambuco e outros Estados, à conta da verba 1.ª — IV — s/c 23)31)01) (PG. 9.898) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Idem n.º 474, de 3 deste mês, sobre o contrato celebrado com a Fábrica Nacional de Vagões S. A., para construção e fornecimento de 1.400 vagões (PG. 241) — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Idem n.º 339, de 7 do mês p. findo, sobre o acordo celebrado com The Great Western of Brasil Railway Company Ltda., para construção do trecho ferroviário entre Campina Grande e Soledade (PG. 139) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para reiterar a decisão anterior no sentido de: 1) — através do termo aditivo constar do termo de acordo o preço dos serviços dos contratos, bem como a declaração referente ao empenho da despesa correspondente e o valor e a espécie da caução a que alude a cláusula 4.ª alínea c (art. 775, § 1.º a, c, d. do R. G. C. P.; 2) — ser remetidos a este Tribunal o conhecimento da caução e o instrumento da procuração outorgada ao representante da contratante, assinatura do acordo, (Portaria n.º 85, da Presidência do Tribunal, item 17, alínea c, e).

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 13 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada. Eu, João Salse, Secretário, a subscrevi. — Bernardino José de Sousa, Vice-Presidente em exercício.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência
Divisão de Seguro Social

Expediente do dia 30-4-45

Distrito Federal:

H.B.P. n.º 2.919 — Ex-contribuinte Marcelino Luís Vicente.

B. n.º 6.628 — Ex-contribuinte Aristides Francisco Alves.

H.B.P. n.º 2.630 — Ex-contribuinte Gentil Cavalcanti da Costa.

B. n.º 4.215 — Ex-contribuinte Francisco Borges da Cruz.

H.B.P. n.º 2.572 — Ex-contribuinte Inácio Xavier Batista.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. F. n.º 1.855 — Ex-segurado Manuel José de Aguiar.

H.B.F. n.º 1.839 — Ex-segurado Edgar Conde.

H.B.F. n.º 1.303 — Ex-segurado José Coelho da Silva.

H.B.F. n.º 2.559 — Ex-segurado João de Medeiros Arruda.

H.B.F. n.º 2.060 — Ex-segurado Norval Patrocínio dos Santos.

H.B.F. n.º 2.439 — Ex-segurado José Paes de Azevedo Madureira.

Homologo a decisão local.

H.B.P. n.º 2.806 — Ex-contribuinte Leopoldo De Maria.

Aguarde-se a apresentação de Alvará Judicial para o levantamento da meação que cabo a menor Marciana de Melo, beneficiária declarada.

Pernambuco:

B. n.º 3.724 — Ex-contribuinte Alfredo Pereira Alves.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Alagoas:

B. n.º 3.748 — Ex-contribuinte Francisco Bezerra Montenegro.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Piauí:

B. n.º 4.752 — Ex-contribuinte Simplício Félix de Resende.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

São Paulo:

H.B.F. n.º 2.463 — Ex-segurado Marcelino Alves dos Santos.

Homologo a decisão local.

Bahia:

H.B.F. n.º 1.105 — Ex-segurado Severiano Manuel dos Passos.

Homologo a decisão local.

Paraná:

H.B.F. n.º 2.327 — Ex-segurado Valdemar Rodrigo de Freitas.

Homologo a decisão local.

Ensino Comercial

Lei Orgânica

Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr\$ 1,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO GAMBIO FIXADO EM 2 DE
MAIO DE 1945

Praças	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	78,90	78,90
Portugal	0,67 1/8	0,79 1/2	0,86 1/4
Nova York	16,51	19,47	19,89
Uruguai	—	10,65 5/8	10,90 7/16
Canadá	—	—	18,20
Argentina	—	4,91 3/16	5,05

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 3 DE MAIO DE 1945

Apólices e obrigações

Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5% — Nom.	975,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5%, port.	870,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5% — port., Caut.	856,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00 — 5%, port. ..	930,00
Obrigações de Guerra de Cr\$ 100,00 — 6%	73,00
Obrigações de Guerra de Cr\$ 200,00 — 6%	146,50
Obrigações de Guerra de Cr\$ 500,00 — 6%	368,00
Obrigações de Guerra de Cr\$ 1.000,00 — 6%	753,00
Obrigações de Guerra de Cr\$ 5.000,00 — 6%	3.748,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00 — 7%, port.	960,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934) ..	189,00
1.ª série	189,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934) ..	183,00
2.ª série	179,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934) ..	179,00
3.ª série	179,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00 — 5%, port.	77,00
E. do Rio de Janeiro Cr\$ 1.000,00 — 8%, pt. Eletrificação.	1.012,00
São Paulo de Cr\$ 200,00 — 5%, port.	243,00
Uniformizadas de São Paulo Cr\$ 1.000,00 — 8%, port. ..	1.192,00
Pref. de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00 — 7%, port. ..	980,00

Ações de Bancos

Lowndes de Cr\$ 200,00	240,00
------------------------------	--------

Ações de Companhias

América Fabril de Cr\$ 200,00	700,00
Progresso Industrial do Brasil de Cr\$ 200,00	680,00
Paulista de E. de Ferro, port. Cr\$ 200,00	291,00
Carbósifera Minas de Butiá de Cr\$ 100,00	164,00
Indústrias Martins Ferreira de Cr\$ 200,00	380,00
Siderúrgica Belgo Mineira, port. Cr\$ 200,00	455,00
Vale do Rio Doce de Cr\$ 1.000,00	600,00

Debêntures

Banco Hipotecário Lar Brasileiro — S. A. de Crédito Real de Cr\$ 200,00 — 8%	227,00
--	--------

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 3 de maio de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 3 DE
MAIO DE 1945

Quantidades	Títulos	Preços
	Apólices e obrigações	Cr\$
União :		
56	D. Emis. Nom.	975,00
125	Idem pt.	870,00
62	Idem 1917	785,00
120	D. Emis. Caut.	856,00
20	Idem	860,00
155	Reajustamento	930,00
Obrigações :		
549	Guerra Cr\$ 100,00	73,00
16	Idem	72,50
150	Idem Cr\$ 200,00	146,00
11	Idem	145,00
33	Idem Cr\$ 500,00	368,00
1	Idem	367,00
1	Idem Cr\$ 500,00	749,00
91	Idem	750,00
322	Idem	755,00
75	Idem	751,00
41	Idem	752,00
125	Idem Cr\$ 5.000,00	3.750,00
1	Idem	3.744,00
121	Idem	3.745,00
Estaduais :		
93	Minas 7%, pt.	960,00
90	Minas, 1.ª série	189,00
50	Idem, 2.ª série, c/j	183,00
2.034	Minas, 3.ª série	179,00
10	Idem	179,50
12	Pernambuco	77,00
60	E. Rio — Elet.	1.042,00
20	São Paulo	243,00
120	Idem Unif.	1.192,00
Municipais dos Estados :		
16	B. Horizonte	980,00
Ações em Bancos :		
100	Lowndes Cr\$ 200,00	240,00
Ações em Companhias :		
5	América Fabril de Cr\$ 200,00	700,00
50	Progresso Industrial do Brasil de Cr\$ 200,00	680,00
80	Paulista do E. de Ferro — pt. de Cr\$ 200,00	291,00
35	Butiá Cr\$ 100,00	164,00
130	Martins Ferreira Cr\$ 200,00	380,00
550	B. Mineira — pt. Cr\$ 200,00	455,00
60	Vale do Rio Doce Cr\$ 1.000,00	600,00
Debêntures :		
200	Banco Lar Brasileiro Cr\$ 200,00 — 8%	227,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 3 de maio de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Os candidatos que prestaram concurso para a carreira de Escriturário e foram julgados aptos para a função de Auxiliar de Escritório, cujos nomes constam da relação publicada no *Diário Oficial* de 19-4-45, são convidados a comparecer à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, 6.º andar do Palácio da Fazenda, sala 611, a fim de tratarem de assunto de seu interesse.

Em 2 de maio de 1945. — *Henrique Barbosa*, Diretor de Divisão.

Os candidatos que prestaram concurso para a carreira de Postalista e foram julgados aptos para a função de Auxiliar de Tráfego, cujos nomes constam da relação publicada no *Diário Oficial* de 23-4-45, são convidados a comparecer à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, 6.º andar do Palácio da Fazenda, sala 614, a fim de tratarem de assunto de seu interesse.

Em 2 de maio de 1945. — *Henrique Barbosa*, Diretor de Divisão.

Divisão de Seleção

P. H. 1.170-2

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Federal — Auxiliar e Praticante de Escritório, Tipos A e B, dos seguintes candidatos:

TIPO "A"

N.º de inscr.	Nome
501.	Ruth Xaviere de Sousa Pott.
502.	Nilza Martins de Carvalho.
503.	Hélio Ferreira.
504.	Nadir Dias.
505.	Silvino Ferreira Mourão Filho.
506.	Semmy Georges Kask.
507.	Eduardo Augusto Coelho.
508.	Oswaldo Vieira.
509.	Luci Fonseca.
510.	Artur Cantalicio.
511.	Atair Teixeira Cipriano.
512.	Arimar do Vale Miranda.
513.	Corizê Gonçalves de Jesus.
514.	Nilta Rodrigues.
515.	Horácio Coutinho.
516.	Valentim Rodrigues Londres.
517.	Maria da Conceição Gomes Saturnino Braga.
518.	Valter Avelar Gonçalves.
519.	Valdemiro Pereira.
520.	Aleir Moreira Gonçalves.
521.	Hernani de Sousa Carvalho.
522.	Maria de Lourdes Rocha.
523.	Rosa de Jesus Castro.
524.	Maria Restituta de Castilho Vieira.
525.	Dora Gomes de Paiva.
526.	Lilá Reis Pinto de Albuquerque.
527.	Térnis Rocha de Melo.
528.	Ilma da Silva Dias.
529.	Jaílton Jacinto da Silva.
530.	Nadir Briggs.
531.	Edivalda de Meneses Góis.
532.	Cibele de Almeida Pires.
533.	Hefena Santos.
534.	Juraci Machado.
535.	Maria de Lourdes Dias.
536.	Léa Ribeiro.

537.	Eunice Gomes Busse.
538.	Antônio de Brito.
539.	Evandro Cesar Sampaio.
540.	Maria da Glória Senra.
541.	José Fernandes Pimenta.
542.	Geiza Lopes.
543.	Felix Cardoso dos Santos.
544.	Ilse de Abreu Ribeiro.
545.	Maria Teresa Carneiro de Melo.
546.	Noémia Schmidt Cupertino.
547.	Adair Neiva Faller.
548.	Mariana Martins.
549.	Nedir Bitencourt Jardim.
550.	Zuleica Rocha Garcez.
551.	Ivone Soares.
552.	Domingos Ramos da Silva.
553.	Bruno Ceotto.
554.	Zenaide de Moraes Passos.
555.	Ulisses Mesentier.
556.	Ivone Nicéas de Oliveira.
557.	Airgeu Pinheiro de Carvalho.
558.	Pedro Rolim Sobrinho.
559.	Valter Joaquim Goulart.
560.	Silvio Atico Gonçalves.
561.	Fumia Maluf.
562.	Laura Monte Mór.
563.	Maria de Lourdes Smith.
564.	Selva de Almeida Ferraz.
565.	Maria Laís Bessa.
566.	Miguel Ramos.
567.	Noemita Moreira Silvan.
568.	Guilhermina de Jesus Cardoso.
569.	Helena Leitão de Albuquerque.
570.	Francisco Zantardo.
571.	Sizenando Fernandes.
572.	Tedo Zadra Cruz.
573.	Vélia Reis.
574.	Ruclides Silva Novo Júnior.
575.	Juraci Filgueiras.
576.	Arlete de Oliveira.
577.	João Bantim de Sousa.
578.	Zélia Zurita.
579.	Luzia Alves de Carvalho.
580.	Joel de Sousa Breves.
581.	Adir Silva.
582.	Pedro Avelino dos Santos.
583.	Juraci Ferreira Cabral.
584.	Maria Amélia Dutra Rodrigues.
585.	Adir da Silva Rigueira.
586.	Aristeu Cabral.
587.	Jaciara de Andrade.
588.	Oswaldina Cantanhede Serra de Sá.
589.	Guilomar dos Santos Ribeiro.
590.	Nilo Ribeiro.
591.	Norma Perpétua Leal.
592.	Dulce Garcia Rosa.
593.	Maria da Glória Spolaor Antunes.
594.	Dagmar dos Santos Chamarelli.
595.	Gehovah Pinheiro.
596.	Claudionor Pereira Carvalho.
597.	Crisolina Ribeiro de Sousa.
598.	Hudson Braga Costa.
599.	Ruben Fernandes do Amaral.
600.	Geraldo Pereira Lopes.
601.	Maria Emília de Araújo Pinto.
602.	Luísa Rosa Bisaggio.
603.	José Alexandre Malheiros.
604.	Walker da Costa.
605.	Aristausiro Ferreira de Oliveira.
606.	Artur da Cunha Souto.
607.	Eunice da Costa.
608.	Maria do Carmo Rodrigues.
609.	Araci Belorofonte de Lima.
610.	Olga de Oliveira.
611.	Paulo Hastings Barbosa de Oliveira.
612.	Nilza Teixeira Soares.
613.	Maria Lima de Lima.
614.	Edi Teixeira Campos.
615.	Ondina de Melo Sant'Ana.
616.	Juraci Frutuoso.
617.	Maria José Paula Carvalhais.
618.	Lecia dos Santos.
619.	Julietta Tavares.
620.	Francisco Gomes Muniz.
621.	João Rodrigues de Carvalho.
622.	Nilda Barreto.
623.	Alzita Correia da Costa.
624.	Nina Ianovsky.
625.	Néri Gonçalves Lemos.
626.	Ester Ganzaroli de Almeida.
627.	Isabel Martinez.
628.	Mário Ribeiro Guimarães.
629.	Evelásio José Molento.
630.	Teresa Maria de Sousa.
631.	Arivaldo Andrade de Moraes.
632.	Hermolão André Fachetti.
633.	Honório Joaquim Carneiro.
634.	Jocelin Barbosa Filho.
635.	Zadé Campos Ururai.
636.	Nilza Custódia Lucas.
637.	José Ribamar d'Albuquerque Lima.
638.	Roque Teodoro Rosito.
639.	Edna Leal Cunha.
640.	Pedro Lutna Alencar.
641.	Antônio José dos Santos Filho.
642.	Maria Gama Lobo.
643.	João Ramos Pereira.
644.	Vantuil Teixeira Alves.
645.	Alcides Aquino Leite.
646.	Clárice Azevedo Pinho.
647.	Francisco Teixeira de Oliveira.
648.	Eva Paula de Oliveira.
649.	Joselina Ramos de Paiva.
650.	Olga Terra Franco.
651.	Nizo de Oliveira Feijó.
652.	Cosme Veira Nunes.
653.	Hilton Muijaert Salgado.
654.	Maria Cavalcanti de Moraes Rêgo.
655.	Marly da Costa Brito.
656.	Américo Alves de Moraes.
657.	Luís Gomes da Costa.
658.	Aida Vieira Freire.
659.	Milciades Reis.
660.	Amélia Paranhos Rainho.
661.	Enciza Gomes da Silva.
662.	Mário Elias Nunes.
663.	Manuel Fernandes Martins.
664.	Valdemar Moreira Leite.
665.	Acelf Capdeville Duarte.
666.	Celeste Miciele.
667.	Iêda Memere.
668.	Maurília Alves Danziato.
669.	Nair da Silva Ávila.
670.	Valter de Aguiar Amazonas.
671.	Auríno da Silva Costa.
672.	Genésio da Rocha.
673.	Floripes Nunes do Nascimento.
674.	Wilson Rangel Coutinho.
675.	Anita Burd.
676.	Antônio Cartolano Neto.
677.	Stela Mascarenhas Pereira.
678.	Maria Cunha Moraes.
679.	Lourdes da Rocha.
680.	Newton da Cruz Moura.
681.	Pedro Henriques Furtado.
682.	Dalila de Moraes Passos.
683.	Maria Helena Barbosa Ribeiro.
684.	Rita de Cássia Barbosa Ribeiro.
685.	Iolanda Cecília Barbosa Ribeiro.
686.	Ivone Zambelli Gonçalves.
687.	Nilza dos Santos Deccache.
688.	João Rocha Sampaio.
689.	Valter da Silva Moraes.
690.	Luci Lourenço Coelho.
691.	Maria Araújo.
692.	Maria Mendes Martins.
693.	Dagmar Carvalho de Oliveira.
694.	Irineu Ferreira Filho.
695.	Helôisa Bersot e Silva.
696.	Acilêia Gonçalves Cruz.
697.	Edila Viviani Matoso.
698.	Dayse Freire Lobo.
699.	Hélio Pereira Martins.
700.	Ademar Costa do Rêgo Monteiro.
701.	Ivone Medeiros.
702.	Alamar Gomes Jardim.
703.	Aura Benvidinha Mesquita.
704.	Alzira Batista da Veiga.
705.	José Portela.
706.	Aristotelina Marques Correia.
707.	Nair Lisboa.
708.	Aurora Lisboa.
709.	Vanda Maria de Fontenele.
710.	Gilda Donnangelo.
711.	José Treiger.

712. Marina Rigueira.
 713. Roberto da Silva Tavares.
 714. Isaac de Alvarenga Santiago
 715. Ester Cavallari Bibe.
 716. Alberto Alves Coutinho
 717. Vera Cupertino.
 718. Alda Alves.
 719. Maria Emília Ferreira.
 720. Eduardo Alcio Ferreira.
 721. Georges de Castro Rebelo.
 722. Omar Esteves.
 723. Elza Ribeiro Sampaio.
 724. Diva Ribeiro Sampaio.
 725. Iná Ribeiro Sampaio.
 726. Sílvia Ribeiro Sampaio.
 727. Francisca Teresa Reis Pinto de Albuquerque.
 728. Cleide Albuquerque de Moraes.
 729. Ceres Augusta de Oliveira.
 730. José Ferreira.
 731. Vera Barreto.
 732. Milton Gonçalves.
 733. Ciro Carneiro Moreira.
 734. Maria de Lourdes da Silva Ramos.
 735. Lourdes Teixeira.
 736. Hilda de Jesus Ramos.
 737. Jonas Rodrigues Pereira.
 738. Antonieta de Oliveira.
 739. Maria Luzinete Lemos.
 740. Maria Rodrigues Moreira.
 741. Nilda Bastos Monteiro.
 742. Gamaliel Borges Pinheiro.
 743. Onofre Pereira.
 744. Maria Teresa Zorron do Pira.
 745. Edmundo Schenk Dardeau Vieira.
 746. Lia Iris Tibiriçá Magalhães.
 747. Temistócles Magalhães.
 748. Helvécio Benedito Raposo.
 749. Alfredo Henrique Herrera.
 750. Linoá Cury.
 751. Luci Maria Lessa Bastos.
 752. Ieda da Costa.
 753. Itália Alliva Vaula.
 754. Jumerá de Almeida.
 755. Nelson Mendes dos Santos.
 756. Edison Dias.
 757. Dira Dias.
 758. Breno Borges.
 759. Wilson Nazaré de Sá.
 760. Eurídice de Carvalho.
 761. Fideleina do Amor Divino.
 762. Maria do Carmo Costa.
 763. Dietrick Wolfgang Kneip.
 764. Salvadora de Figueiredo.
 765. Djanira Carolino de Jesus.
 766. Jubidivan Figueiredo.
 767. Maria Eduarda Ribeiro.
 768. Janice Almeida Paixão.
 769. Sônia Alves.
 770. Georgeta Merina da Silva.
 771. Ester Pinto de Almeida.
 772. Doca Soares dos Santos.
 773. Nádice da Silva.
 774. Iná dos Santos.
 775. Mariete Rosa da Silva.
 776. Aurea Cruz Nunes Calainho.
 777. Eurídice Oliveira Correia.
 778. Maria Helena Monteiro de Araújo.
 779. Vanda de Sousa Neves.
 780. Isaura Leitão.
 781. Sílvia de Barros.
 782. Aurea Paranhos Guimarães.
 783. Ircalino Fonseca.
 784. Rute de Lourdes Correia Pinto.
 785. Sílvia da Silva Rocha.
 786. Alnor Magalhães.
 787. José Pereira Campos.
 788. Maria José Cabral.
 789. Brás Alves do Nascimento.
 790. Aura Celeste Alves Monteiro.
 791. Amir Maris da Silva.
 792. Maria da Graça da Silva.
 793. Zenaide Letícia de Paiva.
 794. Estela Tavares Góis.
 795. Zilma Donato Silva.
 796. Antônio Geraldo Miranda.
 797. Judite Oliveira Paiva Filha.
 798. Maria José do Pinho Paiva.
 799. Erval Pereira Caldas.
 800. Claudionor Paiva de Araújo.
 TIPO "B"
201. Dulce Almeida Vasconcelos.
 202. Nilza Gouveia.
 203. Cirene Maia Valente.
 204. Paulo Francisco Sousa.
 205. Deolinda Rodrigues Peres.
 206. Ivartina Gomes da Mata.
 207. Lucinda Pais.
 208. Hélio Ferreira da Costa.
 209. Maria Paz Ferreira.
 210. Iolanda de Moraes Neves.
 211. Dagmar Prisco da Silva.
 212. Paulo Francisco Barbosa.
 213. Lígia Correia de Melo Câmara.
 214. Etelvina Clementina Silveira Lima da Cunha.
 215. Lys de Avis Barbosa Rodrigues.
 216. Maria da Glória Mota Costa.
 217. Maria José de Oliveira Rique.
 218. Iraci Neves Barreto.
 219. Nilcéa da Conceição Gomes.
 220. Amaldi Lisboa.
 221. Ivone dos Santos.
 222. Mariano Dutra de Moraes.
 223. Ari da Silva Simões.
 224. Isabel Nunes de Sá.
 225. Valtér Lessa Vieira.
 226. Maria Dantas Costas.
 227. Elzi Cardoso Rodrigues Silva.
 228. Cecília Vale Leal.
 229. Vanda de Oliveira.
 230. Zuleica Caldas de Menezes.
 231. Marinete Lima de Sousa.
 232. Maria Helena Ribeiro dos Santos.
 233. Maria de Lourdes Cavalcanti de Almeida.
 234. Maria Creusa Costa.
 235. Abigail Terra.
 236. Emília Troto de Pinho.
 237. Nadir Dias.
 238. Silvino Ferreira Mourão Filho.
 239. Juraci do Faria.
 240. Sílvia Carvalho de Mesquita.
 241. Ivete Gomes.
 242. Lídia Pereira da Silva.
 243. Zoé Freire.
 244. Celina da Rocha Reis.
 245. Cecília Campanha Gomes.
 246. Maria Ely de Barros e Vasconcelos.
 247. Rute de Castro Santos.
 248. Adélia de Jesus Gonçalves do Prado.
 249. Aurea Brusque de Carvalho.
 250. Mário Paulino Ferreira.
 251. Ieda Batista da Silva.
 252. Lair de Gouveia Mello.
 253. Jeni Madruga de Lima.
 254. Elza de Magalhães Castro.
 255. Vanda de Avila.
 256. Jair Soares Lindes.
 257. Avani Ornelas.
 258. Laide Rodrigues do Nascimento.
 259. Polífcio Buarque de Amorim.
 260. Irondina Pinto Ribeiro de Carvalho.
 261. Inzilda Matos.
 262. Horácio Gomes da Silva Neto.
 263. Melchisedeck José Mendes.
 264. Adélia Maria Mariate.
 265. Nilza Lourenço Soares.
 266. Maria da Glória Esteves.
 267. Niceia Rodrigues Ferreira.
 268. Regina da Rocha Maia.
 269. Odete Stockler de Queirós Andrade.
 270. Valdir Medeiros da Silva.
 271. Cremilda Pereira.
 272. Haty Pereira da Fonseca.
 273. Valdemar de Oliveira Gonçalves.
 274. Dilson Barreto Freire.
 275. Nilza Alves.
 276. Iria da Conceição.
 277. Lídia Pereira da Silva.
 278. Hercília da Costa Lage.
 279. Zilda Monteiro da Costa Ferreira.
 280. Simiana Marinho.
 281. Isabel Monteiro.
 282. Carmem Marques Mala.
 283. Olávio da Silva Pinto.
 284. Lucila da Conceição Alves.
 285. Alvaro de Jesus.
 286. Herculano Faria.
 287. Guilhermina de Jesus Cardoso.
 288. Marina Dias de Deus.
 289. Ivone Leoni Marzano.
 290. Maria Inês Cândida Antunes.
291. Arlete Alves Coelho.
 292. Irene Rodrigues Dantas.
 293. Alvaro Lima Filho.
 294. Nielza Bastos.
 295. Manuel Antônio da Silva.
 296. Fúmia Maluf.
 297. Gernardina da Rocha.
 298. Dilo Banal.
 299. Laura Fonseca Martínez.
 300. Lídia Lisboa.
 301. Acidália do Menino Jesus.
 302. Ana Teixeira da Rocha.
 303. Maria Auxiliadora de Andrade.
 304. Maria Vaz Furtado.
 305. Orlando Purificação.
 306. Zaida Trigo Rebelo.
 307. Estela da Conceição.
 308. Maria do Carmo Rodrigues.
 309. Jandira Caramuru.
 310. Paulo Eduardo Teófilo Marçal.
 311. Hilda Leão de Paula Madureira.
 312. Francisca Carneiro Dias.
 313. Libânia da Silva Viana.
 314. Guilhermina Tavares da Silva.
 315. Osmar Esteves Greno.
 316. Itala Cordovil Daniel.
 317. José Rubens Faria de Almeida.
 318. Maria Gomes Barros.
 319. Carmem Soares de Azevedo.
 320. João Rodrigues de Carvalho.
 321. Jucira Silva.
 322. Maria Emília Cavalcante de Castro.
 323. Ivete Levi.
 324. Alina dos Santos Varela.
 325. Teresa de Sousa Vargas.
 326. Clarice Hoffmeister.
 327. Floripes Queirós Guimarães.
 328. Berenice de Sousa Breves.
 329. Ivone Wanderley.
 330. Odisséa Craveiro Paquete.
 331. Luiza Pontes de Melo.
 332. Nilce Neves.
 333. Salvador Ribeiro Mairink.
 334. Oscarina Veiga.
 335. Célia Pacheco da Rocha.
 336. Eva Paula de Oliveira.
 337. Iara Coelho Alonso.
 338. Otília Garcia da Costa.
 339. Jacira dos Anjos.
 340. Neide Abraham Moreira.
 341. Milton Cavalcante de Almeida.
 342. Beatriz Gitirana.
 343. Sinfrônio Saturnino de Oliveira.
 344. Flora Soares de Sousa.
 345. Teresina de Jesus Afonso.
 346. Valdemar Moreira Leite.
 347. Daira Pereira da Fonseca.
 348. Silvina Duarte.
 349. Delemeier de Almeida Magalhães.
 350. Antônio Alves da Mota.
 351. Juraci Frutuoso.
 352. Aura Dias Costa.
 353. Odaléia Folly.
 354. Celina Rosa Barreira.
 355. Francisca Freire Honório.
 356. Dagmar Flíntes Coelho.
 357. Keilina Kischinhewsky.
 358. Manuel Paulo da Silva.
 359. Jupira da Rocha.
 360. Madalena Juliano.
 361. Ida do
 362. Regina dos Santos.
 363. Clarice Fraga.
 364. Maria Helena Machado.
 365. Iris de Carvalho.
 366. Alice Barroso.
 367. Deneide Andrade Santos.
 368. Jorge Machado.
 369. Alzira Batista da Veiga.
 370. Nair Lisboa.
 371. Aurora Lisboa.
 372. Rute Cardoso.
 373. Maria Nazaré Gomes Ferreira.
 374. Atenodoro Borges dos Santos.
 375. Maria de Lourdes Tavares.
 376. Iolanda Martins Ferreira.
 377. Wanderli Gomes.
 378. Zari-Rodrigues.
 379. Nilza Pereira Cardoso.
 380. Osana Freire da Silva.
 381. Teresinha de Jesus Cardoso.

382. Norma Cavalcanti.
 383. Igina Macedo.
 384. Irene Portela.
 385. Judite Alves de Sousa.
 386. Helena Valpassos Camargo..
 387. Olga da Graça Castelo Branco.
 388. Alice Pereira Hurg.
 389. Iracema Alves Ferreira.
 390. Amara da Costa Gomes.
 391. Adelaide da Silva.
 392. Dulcinéa Gomes de Sousa.
 393. Déa Franco Costa.
 394. Mary Borges Gomes.
 395. Nadir Figueró de Sousa.
 396. Lúcia Novais.
 397. Abigail da Silva Dantas.
 398. Eleonora de Sousa Leite.
 399. Vera Cupertino.
 400. Altaír de Sousa Brito.
 401. Maria Judite Brito.
 402. Anita Vincenzi.
 403. Maria Rosa da Silva.
 404. Ivone Garcia Alves Pinlo.
 405. Sebastiana Dario do Couto.
 406. Alda Alves Ribeiro.
 407. Coralina Barroso de Siqueira.
 408. Sílvia Ribeiro de Sousa.
 409. Teodomira Guimarães da Silva.
 410. Dinorá Magalhães.
 411. Glória Pires Galvão.
 412. José de Castro Feitosa.
 413. Glória Maria de Mendonça.
 414. Ierere Gomes do Carmo.
 415. Diva Mendes Campos.
 416. Maria da Penha Ferreira Lima.
 417. Valdira Moura Neves.
 418. Dulce d'Avila Melo.
 419. Neusa de Sousa Vilar.
 420. Mirtes Jaci de Oliveira Paiva.
 421. Berengere Leitão.
 422. Orminda Ribeiro.
 423. Vitória dos Santos.
 424. Belquice Pereira.
 425. Ivone Lopes Pereira.
 426. Lúcia de Sá Freire Gonçalves Torres.
 427. Juvêncio Avelino Raula.
 428. Irene Azevedo da Silva.
 429. Gilka de Almeida Santos.
 430. Maria Campos Glória.
 431. Zenelde Tenório Cavalcanti.
 432. Diná Magalhães.
 433. Aroldo Geraldo Fischer da Cunha.
 434. Sara Grey de Moura Ribeiro.
 435. Lígia Onofri.
 436. Jeovan Pereira de Oliveira.
 437. Diva Cerqueira.
 438. Maria de Lourdes Ferreira da Silva.
 439. Cibele Cruzeiro Wagner.
 440. Maria de Lourdes dos Santos Silveira.
 441. Ivone da Silva Queirós.
 442. Elvira Ferreira Camacho dos Santos.
 443. Jaira Francisca da Cruz.
 444. Ivo Rodrigues Manso.
 445. Alfa Meireles.
 446. Maria das Graças de Melo Mendes Bezerra.
 447. Luís Lobo de Sousa.
 448. Irinéa Soares.
 449. Hilda Salgado.
 450. Lenira Arruda da Conceição.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de maio de 1945.
 — Aristides Bourget Fortes, Chefe da Seção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, do Ministério da Fazenda — Operador X.

P.H. 1.307

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II da prova acima referida será realizada no dia 8 do corrente, às 8 horas, no 4.º andar do edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de maio de 1945.
 — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Examinador de marcas do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

C. — 170

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do D.A.S.P., da inscrição no concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Examinador de Marcas do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

2. Dia da abertura: 14-5-45; dia do encerramento: 13-7-45, às 17 horas.

3. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos.

4. As condições do concurso são as das Instruções Gerais (Portaria n.º 164, de 17-6-43, alterada em seus artigos 20, 27 e 64 pela portaria 543 de 24-1-44) e Instruções Especiais baixadas pelo Presidente deste Departamento com a portaria 109 de 20 de março de 1945.

5. O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha fornecida no local de inscrição e da apresentação de quatro cópias de fotografia de 3x 4 cm., tirada de frente e sem chapéu. Para o candidato do sexo masculino é obrigatória a apresentação de prova de quitação com o serviço militar.

6. A ficha de inscrição só será aceita se estiverem preenchidos todos os claros e não apresentar rasura ou emendas.

7. Não está sujeito ao limite de idade fixado nas instruções:

a) o ocupante de cargo público federal, efetivo, interino ou em comissão;

b) o militar da ativa;

c) o extranumerário-mensalista ou diarista que contar, pelo menos, 3 anos de efetivo exercício.

8. Nos termos do § 3.º do art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, estão inscritos *ex-officio* todos os ocupantes interinos de cargos da carreira a que se refere esta Edital, devendo, entretanto, para terem aprovadas as suas inscrições satisfazer as exigências estabelecidas para o concurso.

9. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

10. As provas do concurso serão de seleção (eliminatórias) e de habilitação.

11. As provas de seleção serão as seguintes:

a) de sanidade e capacidade física;

b) de Português;

c) prova escrita de legislação.

12. As provas de habilitação serão as seguintes:

a) prova escrita de conhecimentos gerais;

b) prova escrita do francês.

13. As instruções relativas ao presente concurso serão fornecidas no Posto de Inscrição da Divisão de Seleção do D.A.S.P. Edifício do Ministério da Fazenda, andar térreo, Rio, D. F.

14. O presente Edital será publicado uma vez no *Diário Oficial*.

D. S. do D.A.S.P., em 2 de maio de 1945.
 — Aristides Bourget Fortes, Chefe da Seção de Inscrições.

Auxiliar de Escritório da Divisão de Ensino Secundário (Prova de Melhoria)

P. H. 1.357

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de melhoria de salário para preenchimento de vagas existentes na série funcional de Auxiliar de Escritório da Divisão de Ensino Secundário, do Departamento Nacional de Educação, do Ministério da Educação e Saúde.

2. Dia da abertura: 14-5-45; dia do encerramento: 23-5-45, às 17 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste

Departamento (Portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de maio de 1945. — Aristides Bourget Fortes, Chefe da Seção de Inscrição.

Instruções que regulam a prova de melhoria de salário para preenchimento de vagas existentes na série funcional de Auxiliar de Escritório da Divisão de Ensino Secundário, do Departamento Nacional de Educação, do Ministério da Educação e Saúde.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Poderão inscrever-se, apenas, os ocupantes da série funcional de Auxiliar de Escritório da Divisão de Ensino Secundário, do Departamento Nacional de Educação, do Ministério da Educação e Saúde.

2. A prova constará de:

PARTE I — *Escrita*, que compreenderá:

a) *Português* (nível de dificuldade da 2.ª série ginásial), constante de correção de textos que apresentem erros relativos a assuntos do seguinte programa:

1) Ortografia oficial.

2) Flexões nominais, principalmente as dos nomes compostos.

3) Pronomes; formas oblíquas e sua colocação na frase.

4) Verbos regulares, irregulares, defectivos e pronominais. Uso impessoal dos verbos *haver* e *fazer*.

5) Sintaxe regular de concordância.

6) Regência de verbos usados com mais frequência. Uso da crase.

b) *Matemática* (nível de dificuldade da 2.ª série ginásial), constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1) Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2) Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa (Decreto n.º 4.257, de 16 de junho de 1939).

3) Regra de três simples.

4) Porcentagem.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Português até	60 pontos
Mínimo	30 pontos
Matemática, até	40 pontos
Mínimo	20 pontos

PARTE II — *Dactilografia*, constante de cópia corrida de trecho impresso.

Esta parte valerá até cem pontos.

3. *Nota final* — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas duas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I	2
Parte II	1

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na Parte I.

4. *Observações gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de maio de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Desenhista VII da Diretoria de Transmissões do M. G.

P. H. 1.358

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria de Transmissões, do Ministério da Guerra — Desenhista VII.

2. Dia da abertura: 14-5-45; dia do encerramento: 28-5-45, às 17 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de maio de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria de Transmissões, do Ministério da Guerra — Desenhista VII.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. **Nacionalidade** — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. **Sexo** — Masculino.

3. **Idade** — *Mínima*: 18 anos completos à data do encerramento da inscrição; *máxima*: 38 anos incompletos à data da abertura da inscrição.

4. **Serviço Militar** — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. **Sanidade e capacidade física** — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatória, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

PARTE I — Escrita, constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *Matemática* (nível de dificuldade da 2.ª série ginasial).

1) Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários. Conversão de frações ordinárias em decimais e vice-versa.

2) Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume e massa (Decreto n.º 4.257, de 16-6-39).

3) Conversão de unidades de medida inglesas e norte-americanas para o sistema legal brasileiro e vice-versa (Quadro III do Decreto n.º 4.257, de 16-6-39).

4) Regra de três simples e divisão proporcional.

5) Área das principais figuras planas.

Esta parte valerá até cem pontos.

PARTE II — Gráfica, constante de:

a) representação a lápis, por meio de perspectiva cavaleira, de uma peça mecânica simples ou de um móvel de pequenas dimensões ou de uma ferramenta de uso comum, com escalas e desenho de letras à mão livre.

b) representação, mediante o fornecimento de esboço, das plantas, dos cortes e dos detalhes de pequena edificação ou de um interior, com emprego de escalas, das convenções usuais, de desenho arquitetônico, de aguadas e do desenho de letras à mão livre.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Item a, até 50 pontos

Item b, até 50 pontos

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a cinquenta pontos.

7. **Nota final** — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Parte I 1

Parte II 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na Parte II.

8. **Observações gerais** — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de maio de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Inspetor Especializado XVI (Material Bélico) da Subdiretoria Técnica de Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica.

P. H. — 1.359

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Subdiretoria Técnica de Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica — Inspetor Especializado XVI (Material Bélico).

2. Dia da abertura: 14 de maio de 1945; dia do encerramento: 28 de maio de 1945, às 17 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17 de junho de 1943), e pelas Instruções que se seguem a este edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de maio de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Subdiretoria Técnica de Aeronáutica, do Ministério da Aeronáutica — Inspetor Especializado XVI (Material Bélico).

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. **Nacionalidade** — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. **Sexo** — Masculino.

3. **Idade** — *Mínima*: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; *máxima*: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. **Serviço militar** — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. **Sanidade e capacidade física** — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — *Noções de Tecnologia Mecânica*, que compreenderá:

a) verificação de peça ou conjunto acabado, constante de arguição sobre normas, especifi-

cações e demais exigências a serem observadas nos trabalhos de fabricação — em que o candidato demonstre conhecimento dos seguintes assuntos:

1. **Tolerância**: sistema de tolerância, tolerâncias normalizadas para fabricação intercambiável; tabelas de tolerância de rosca, eixo, furo, etc.

2. **Instrumentos de medições industriais**. Manejo de paquímetro. Micrômetros, calibres de rosca e de curvas; instrumentos óticos, comparadores, etc. Medições.

3. **Características mecânicas dos principais metais e ligas industriais**: ferro, aço, cobre, estanho, zinco, latão, alumínio e suas ligas, ligas de magnésio, etc.

b) **Desenho técnico**, constante de execução de "croquis" de peça simples, com especificação para a sua fabricação.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

a) arguição, até 60 pontos

b) execução de "croquis", até 40 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

Parte II — *Conhecimento de armamento de aeronáutica*, e noções de inglês, constante de:

a) resolução de questões de caráter prático, sobre os seguintes assuntos:

1. **Armas de fogo**. Pontos — características principais do armamento em geral; calibre, munição, velocidade de tiro, raizamento, etc.

2. **Armamento portátil e de pequeno calibre**: pistolas e revólveres; carabinas e fuzis de tiro individual e semi-automático; metralhadoras, princípio e esquema de funcionamento.

3. **Espoletas**: Princípio de funcionamento — esquema. Espoleta de inércia, percussão, retardô e tempo. Espoletas elétricas e hidrostáticas.

4. **Bombas**: tipos de classificação, segundo seu emprego; características principais; partes componentes.

5. **Noções sobre balística das armas portáteis**: trajetória aproximada. Características de trajetória. Definições. Influência dos elementos sobre a trajetória.

6. **Noções sobre balística das bombas aéreas**: tabelas de balísticas. Visores de bombardeio; princípio:

b) tradução de trecho de cento e cinquenta a duzentas palavras, em língua inglesa, extraído de livro ou revista de aeronáutica

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Item a, até 80 pontos

Item b, até 20 pontos

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a quarenta pontos.

Parte III — Escrita, que compreenderá:

a) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *Matemática*:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2. Potenciação e radiciação de números inteiros e fracionários.

3. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa (Decreto n.º 4.257, de 16 de junho de 1939).

4. Convenção de medidas inglesas e norte-americanas usuais para o sistema legal de unidades de medida e vice-versa (Quadro III do Decreto n.º 4.257, de 16 de junho de 1939).

5. Regra de três simples e composta. Divisão proporcional.

6. Resolução de equações e sistemas do primeiro grau.

7. Logaritmos, principais propriedades. Uso das tábuas de logaritmos.

8. Funções trigonométricas. Uso das tábuas de logaritmos das linhas trigonométricas.

9. Problemas sobre figuras planas. Área das figuras planas.

10. Problemas sobre sólidos geométricos. Superfícies e volume dos sólidos geométricos. Esta parte valerá até cem pontos.

7. Nota final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas três partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I	3
Parte II	2
Parte III	1

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, será observada, para classificação a seguinte ordem de preferência:

- a) melhor resultado na parte I; e
- b) melhor resultado na parte II.

8. Observações gerais — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de maio de 1945. — **Murilo Braga**, Diretor de Divisão.

Auxiliar e Praticante de Escritório — das Repartições do Ministério da Agricultura sediadas no quilômetro 47 da Estrada Rio-São Paulo.

P. H. — 1.360

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista das Repartições do Ministério da Agricultura sediadas no quilômetro 47 da Estrada Rio-São Paulo — Auxiliar e Praticante de Escritório.

2. Dia da abertura: 14 de maio de 1945; dia do encerramento: 28 de maio de 1945, às 17 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17 de junho de 1943), e pelas Instruções que se seguem a este edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de maio de 1945. — **Aristides Bourget Fortes**, Chefe da Seção de Inscrição.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista das Repartições do Ministério da Agricultura sediadas no quilômetro 47 da Estrada Rio-São Paulo — Auxiliar e Praticante de Escritório.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. Sexo — Ambos.

3. Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. Serviço militar — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. Sanidade e capacidade física — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Escrita, que compreenderá:

a) Português (nível de dificuldade da segunda série ginasial), constante de correção de

textos que apresentem erros relativos a assuntos do seguinte programa:

1. Ortografia oficial.

2. Flexões nominais, principalmente as dos nomes compostos.

3. Pronomes; formas oblíquas e sua colocação na frase.

4. Verbos regulares, irregulares, defectivos e pronominais. Uso impessoal dos verbos *haver* e *fazer*.

5. Sintaxe regular de concordância.

6. Regência de verbos usados com mais frequência. Uso da crase.

b) Matemática (nível de dificuldade da segunda série ginasial), constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa (Decreto n.º 4.257, de 16 de junho de 1939).

3. Regra de três simples.

4. Percentagem.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Português, até 60 pontos

Matemática, até 40 pontos

Parte II — Dactilografia, constante de cópia corrida de trecho impresso.

Esta parte valerá até cem pontos.

7. Nota final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas duas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I

Parte II

Será considerado habilitado como Auxiliar de Escritório o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos e como Praticante o que obtiver nota final igual ou superior a cinquenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. Observações gerais — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de maio de 1945. — **Murilo Braga**, Diretor de Divisão.

Desenhista IX do Departamento Federal de Segurança Pública

P. H. 1.361

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento Federal de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Desenhista IX.

2. Dia da abertura: 14-5-45; dia do encerramento: 28-5-45, às 17 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de maio de 1945. — **Aristides Bourget Fortes**, Chefe da Seção de Inscrição.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento Federal de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Desenhista IX.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. Sexo — Masculino.

3. Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. Serviço militar — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. Sanidade e capacidade física — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Desenho esquemático, a nanquim, constante de feitura de um esquema anatômico da figura humana, de conformidade com as proporções clássicas e de acordo com os modelos existentes no Instituto Médico Legal. O candidato deverá conhecer as diferentes regiões do corpo humano, visto de frente, de lado e por trás a fim de localizá-las nos esquemas.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Parte II — Desenho anatômico, a nanquim, constante da execução de um trabalho prático onde haja representação de uma vista externa e cortes de uma ou mais partes do corpo humano.

O candidato deverá ter noções de anatomia humana a fim de, por intermédio do desenho, descrever a trajetória, no corpo humano, de um projétil ou uma lesão por arma cortante, perfuro-cortante ou contundente.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. Nota final — A nota final do candidato será a média aritmética dos graus obtidos nas duas partes da prova.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. Observações gerais — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de maio de 1945. — **Murilo Braga**, Diretor de Divisão.

Desenhista IX da Contadoria Geral da República
Faço público a abertura, pela D. S. do

ca e Contadorias Seccionais.

P. H. — 1.362

D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, do Ministério da Fazenda — Desenhista IX.

2. Dia da abertura: — 14-5-45; dia do encerramento: 28-5-45, às 17 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divi-

ção de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de maio de 1945.
— *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, do Ministério da Fazenda — Desenhista IX.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. Sexo — Ambos.

3. Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. Serviço militar — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. Sanidade e capacidade física — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Escrita, constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Distribuição de frequência, agrupamento em classes, intervalo de classe, ponto médio, tipos de distribuição.

2. Média aritmética, mediana e moda. Aplicações.

3. Números índices; aplicações.

4. Exercícios sobre escalas.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a quarenta pontos.

Parte II — Gráfica — que compreenderá:

a) execução, fornecidos dados numéricos, de gráfico estatístico representativo de fenômeno relativo às finanças públicas, como, por exemplo: arrecadação do País, em determinado período, sua despesa por Unidade Federada, etc.

b) execução de um cartograma do Brasil, no qual apareçam os nomes dos Estados em letras desenhadas sobre fundo colorido.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Gráfico estatístico, até 60 pontos

Cartograma, até 40 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. Nota final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas duas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I 1

Parte II 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. Observações gerais — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de maio de 1945.
— *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Correntista VI do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio.

P.H. — 1.363

Faço público a abertura, pela D.S. do D.A.S.P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, do Ministério da Guerra — Correntista VI.

2. Dia da abertura: — 14-5-45; dia do encerramento: 28-5-45, às 17 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de maio de 1945.
— *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, do Ministério da Guerra — Correntista VI.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. Sexo — Masculino.

3. Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. Serviço militar — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. Sanidade e capacidade física — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Escrita, que compreenderá:

a) Português (nível de dificuldade da 2.ª série ginásial), constante de correção de textos que apresentem erros relativos a assuntos do seguinte programa:

1. Ortografia oficial.

2. Flexões nominais, principalmente as dos nomes compostos.

3. Pronomes, formas oblíquas e sua colocação na frase.

4. Verbos regulares, irregulares, defectivos e pronominais. Uso impessoal dos verbos *haver* e *fazer*.

5. Sintaxe regular de concordância.

6. Regência de verbos usados com mais frequência. Uso da crase.

b) Matemática (nível de dificuldade da 2.ª série ginásial), constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa (Decreto n.º 4.257, de 16-6-39).

3. Regra de três simples.

4. Porcentagem.

5. Juros e descontos simples.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Português, até 40 pontos

Matemática, até 60 pontos

Parte II — Escrita de noções de Contabilidade, constante de:

a) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Documentos comerciais, elementos essenciais, características e requisitos legais: reci-

bo, extrato de contra-corrente, cheque (nominalativo, ao portador e cruzado). Comprovações de despesa.

2. Contas: débito; crédito, abertura, escrituração; balanço; encerramento e transferência. O método das partidas dobradas e seu conceito.

3. Livros de escrituração: o Caixa e o Contas-Correntes simples, problemas relativos à sua escrituração. Erros de escrituração e sua correção.

4. Balanços e balanço de verificação. Noções sobre ativo, passivo e exercício financeiro.

b) lançamentos nos livros Caixa e Contas-Correntes.

No julgamento deste item serão levados em consideração o conhecimento do assunto, a clareza e limpeza da escrituração e a caligrafia.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

a) Resolução de questões, até 40 pontos

Mínimo de habilitação 20 pontos

b) lançamentos, até 60 pontos

assim subdivididos:

Conhecimento do assunto, até 30 pontos

Mínimo de habilitação 20 pontos

Caligrafia, clareza e limpeza da escrituração, até 30 pontos

Mínimo de habilitação 20 pontos

7. Nota final — A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos, observados os seguintes pesos:

Parte I 1

Parte II 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. Observações gerais — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de maio de 1945.
— *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Obrigações de Guerra

Portaria n. 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do decreto-lei n. 5.505, de 20-5-43

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Ministério da Fazenda

Agência II - Pretório

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 11

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de abertura de Concorrência para concertos na lancha "Oswaldo Cruz" pertencente a este Ministério, publicado no *Diário Oficial* de 30 de abril último à página número 7.850.

Biblioteca Nacional Direitos Autorais

De ordem do Sr. Diretor e de conformidade com as leis em vigor, faço público que durante o mês de abril foram efetuados os seguintes registros:

N.º 6.968 — "Ciências naturais, 3.ª série", de autoria do Sr. Paulo Décourt. O registro foi

requerido pela Companhia de Melhoramentos de São Paulo, Indústrias de Papel.

N.º 6.969 — "Ciências naturais, 4.ª série", de autoria do Sr. Paulo Décourt. O registro foi requerido pela Companhia de Melhoramentos de São Paulo, Indústrias de Papel.

N.º 6.970 — "Marcha do Expedicionário", de autoria de Aristóteles Assunção de Mendonça. O registro foi requerido pelo autor.

N.º 6.971 — "As férias no Pontal", de autoria do Sr. Rodolfo von Ihering. O registro foi requerido pela Companhia Editora Nacional.

N.º 6.972 — "As confissões de Moll Flanders", de autoria de Daniel Defoe, traduzida por Lucio Cardoso. O registro foi requerido pela Livraria José Olímpio Editora.

N.º 6.973 — "Forte como a morte", de autoria de Guy de Maupassant, traduzida por Accioly Neto. O registro foi requerido pela Livraria José Olímpio Editora.

N.º 6.974 — "Memórias — infância, adolescência, juventude", de autoria de Leon Tolstói, traduzida por Rachel de Queiroz. O registro foi requerido pela Livraria José Olímpio Editora.

N.º 6.975 — "Segredos do coração" de autoria de Guy de Maupassant, traduzida por Alvaro Gonçalves. O registro foi requerido pela Livraria José Olímpio Editora.

N.º 6.976 — "Humilhados e ofendidos", de autoria de F. M. Dostoievski, traduzida por Rachel de Queiroz. O registro foi requerido pela Livraria José Olímpio Editora.

N.º 6.977 — "A Corte de Luís XIV (Memórias de um cortesão)", de autoria de Saint-Simon, traduzida por Miroel Silveira e Isa Silveira Leal. O registro foi requerido pela Livraria José Olímpio Editora.

N.º 6.978 — "As artes gráficas", de autoria do Sr. Willy Rubli. O registro foi requerido pelo autor.

N.º 6.979 — "Hitler ... a 'Basta do Apocalipse'", de autoria do Sr. Índio Tamayo Prado. O registro foi requerido pelo autor.

N.º 6.980 — "O Comércio moderno e indústrias", de autoria do Sr. Mário Torrens. O registro foi requerido pelo autor.

N.º 6.981 — "Jogo de posição", de autoria do Sr. Erich Gottlieb Eliskases. O registro foi requerido pelo autor.

CURSOS DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

PROGRAMAS

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Direção Geral da Fazenda Nacional

Divisão do Material
Mapa comparativo dos preços oferecidos — Coleta de preços n.º 1-15 — Processo n.º 50.228-15

Item	ESPECIFICAÇÃO — Unidade	Quantidade	PREÇOS UNITARIOS OFERECIDOS						Preço mínimo oferecido
			J. C. Mendonça	Cia. M. C. I. Matos Rocha S. A.	A Ramada & Cia. Ltda.	H. A. Moreira & Cia. Ltda.	Antônio José de Carvalho	Dias Garcia & Cia. Ltda.	
1	645.682.214 (73) Saboneteira, tipo 4 podendo ser alumínio ou latão — Uma	40	—	8,90	9,15	—	(*) 9,90	—	6,90
2	648.731.1 (122) Pulverizador para inseticida — Um	30	8,50	6,90	7,40	(*) 5,80	6,80	—	5,80
3	621.642.142,1 (123) Balde zincado n.º 1. Capacidade de 7,5 litros —Um	50	27,60	—	32,30	27,30	19,30	(*) 18,00	18,00
4	621.642.142,3 (124) Balde zincado n.º 3. Capacidade 19 litros — Um	50	—	—	68,40	37,80	(*) 33,90	35,00	33,90
5	648.6 (125) Lisofórmio desinfetante, em latas de 20 quilos com torneira — Quilo	120	11,50	(*) 10,50	12,12	—	10,79	—	10,50
6	645.682.42 (126) Pedra pomes para lavatórios — Uma	50	—	1,90	3,18	3,80	(*) 1,30	7,00	1,30
7	668.191 (127) Sabão líquido, perfumado — Quilo	300	11,00	4,98	4,78	4,68	(*) 4,00	—	4,00

OBSERVAÇÕES: (*) indica preço unitário mínimo.

Seção Administrativa, em 17 de março de 1945. — *Bernardina de Mattos Brito Sanchez*, Escriturário classe E. — Q.P. — Aprovo. — *Armando Carneiro da Cunha*, Diretor, H.

Alfândega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

EDITAL N.º 6-45

De acordo com o resolvido pela Comissão de Similares em sessão realizada no dia 27 de abril último, no processo fichado sob o número 2.432-44, em que é interessada a firma Hime — Comércio e Indústria S. A., com sede nesta Capital, — faço público, que dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da primeira publicação do presente edital no *Diário Oficial*, serão recebidas quaisquer reclamações justificadas contra o registro dos produtos da fabricação da referida firma, para a qual pede equiparação ao similar estrangeiro.

Os produtos para os quais pede registro são os seguintes:

Eléctrodos capeados de todos os tipos, para solda eléctrica, enchimento e capeamento de superfícies, e formação de ferramentas por depósito de metal do eléctrodo sobre superfícies de aço ou ferro comuns.

Secretaria da Comissão de Similares, 4 de maio de 1945. — *Augusto Moreira Fabião*, Secretário.

(N.º 7.162 — 4-5-45 — Cr\$ 163,20 — Dias: 5, 7 e 8-5-45).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Concorrência pública para execução de obras complementares no Núcleo Industrial Avícola de Benfica, nesta Capital.

EDITAL N.º 7-45

Em cumprimento ao despacho exarado no Processo N.º C. 2.167-44, faz-se público, na forma da lei, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 (dezesete) de maio deste ano, às 15 horas, nesta Divisão de Obras, 4.º andar do edifício do Ministério da Agricultura, sito à Praça Marechal Âncora, serão recebidas propostas para execução das obras complementares no Núcleo Industrial Avícola de Benfica, nesta Capital, obedecendo as condições abaixo estipuladas.

Primeira condição — As firmas que desejarem concorrer deverão comparecer a esta Divisão até o dia 16 (dezesesseis) do mês acima referido, onde receberão uma guia para depositar no Tesouro Nacional, Tesouraria do D. A. deste Ministério, Caixa Econômica do Rio de Janeiro a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), em moeda corrente ou títulos da dívida pública ou obrigações de guerra, para garantia da apresentação da proposta.

Segunda condição — No dia e hora acima designados para recebimento das propostas, deverão os licitantes apresentar à Comissão de Concorrência designada pelo Diretor desta Divisão, em envelope lacrado, com a inserção da firma e do conteúdo na sobre-carta, os seguintes documentos de idoneidade, que deverão estar estampilhados na forma da respectiva lei:

a) carteira de registro do contrato social no D. N. I. C. ou Junta Comercial, com capital realizado de, no mínimo Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). As Sociedades Anônimas e Companhias estrangeiras provarão sua existência legal conforme a legislação vigente;

b) prova de quitação com todos os impostos federais, estaduais ou municipais, inclusive o imposto de renda;

c) certidão de que trata o Decreto número 1.813, de 7 de dezembro de 1939, referente à nacionalização do trabalho;

d) certidões de que trata o Decreto-lei n.º 2.765, de 9 de novembro de 1940, sobre

quitação com as instituições de seguro social; e) recibo de repartição respectiva, entre as enumeradas na condição primeira provando haver efetuado o depósito de que trata a mesma condição deste edital;

f) documento de idoneidade financeira, constituido por atestado de estabelecimento bancário e datado do ano vigente, com firmas reconhecidas;

g) documento de idoneidade técnica, constituido por comprovantes hábeis de obras grandes já executadas;

h) prova de ter profissional habilitado na forma do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1939, responsável pela firma;

i) prova de quitação de anuidade de acordo com o que estabelece o art. 4.º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941;

j) prova de quitação do imposto sindical.

Terceira condição — Em outro envelope, lacrado, com indicação da firma e do conteúdo na sobre-carta, deverão ser apresentadas as propostas, em 5 (cinco) vias, selada a primeira na forma da lei, dactilografadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com indicação do preço em algarismos e por extenso e declaração expressa de que se compromete o licitante a executar as obras a que refere este edital em inteira conformidade com as plantas, detalhes e especificações descritivas que serão fornecidas em anexo, obedecendo igualmente a fiscalização desta Divisão.

Quarta condição — Os proponentes dos Estados não comparecendo diretamente poderão remeter, via postal expressa ou aérea, devidamente lacrados, os envelopes contendo os documentos de idoneidade, bem assim os que contiverem suas propostas, de modo a estarem nesta Divisão de Obras, edifício do Ministério da Agricultura, 4.º andar, Distrito Federal, no dia designado para a realização da concorrência.

Quinta condição — As referidas propostas deverão conter, além do preço global que servirá de base para sua classificação, os preços por unidade, de cada uma das verbas orçamentárias, nas quais estão baseados os itens das especificações fornecidas que farão parte integrante com o teor deste edital do contrato que, em consequência, for lavrado, independentemente de transcrição.

Sexta condição — No dia e hora acima designados para realização desta concorrência a comissão procederá a chamada dos proponentes inscritos, mediante guia para caução, declarando iniciados os trabalhos com o recebimento dos envelopes lacrados contendo os documentos de idoneidade e as propostas.

Sétima condição — De posse dos envelopes a comissão procederá inicialmente a abertura dos que contiverem os documentos de idoneidade, para o devido exame.

Oitava condição — O proponente inscrito que não apresentar na forma hábil os documentos exigidos nas alíneas a a j da condição segunda, será excluído da concorrência sem direito a qualquer recurso.

Nona condição — As propostas dos concorrentes julgados idôneas serão abertas em seguida, lidas em voz alta e rubricadas pelo presidente da concorrência e demais licitantes.

Décima condição — As propostas que se afastarem, das normas estabelecidas pelo Regulamento Geral de Contabilidade Pública e que não obedecerem integralmente as condições estipuladas neste edital deixarão de ser consideradas.

Décima primeira condição — Antes de qualquer decisão da concorrência será feita a publicação das propostas conforme preceitua o art. 750 do R. G. C. P.

Décima segunda condição — Caberá a adjudicação ao proponente que além de oferecer maior vantagem, apresentar sua proposta em condições de bem executar tecnicamente os serviços, tendo-se em conta os orçamentos detalhados apresentados.

Décima terceira condição — Para garantia da execução, o proponente preferido ficará com a caução, efetuada de acordo com a condição primeira, retida até final conclusão dos serviços.

Décima quarta condição — A adjudicação será feita pelo preço global e a firma adjudicatária só poderá pleitear o levantamento da caução feita na conformidade da condição primeira e retida na forma da condição décima terceira após sessenta (60) dias da execução dos trabalhos se não forem constatados defeitos e imperfeições nos serviços. Na hipótese de serem verificados defeitos caberá ao adjudicatário atender as reclamações da fiscalização para corrigi-los.

Décima quinta condição — A caução de que trata a condição primeira só poderá ser levanta-

Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos

Mensário dedicado aos estudos pedagógicos nacionais e estrangeiros

Direção do prof. Lourenço Filho

Preço: Cr\$ 5.00

A venda:

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 11

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

tada pelos concorrentes que não lograrem adjudicação, após a assinatura do contrato respectivo e mediante requerimento dirigido ao Diretor desta Divisão de Obras.

Décima sexta condição — Ao proponente que couber a adjudicação e se recusar a executar a proposta, será cancelada a idoneidade para transigir com o Governo Federal. Nesta hipótese será transferida a adjudicação, sucessivamente, aos demais proponentes, pela ordem de classificação, ficando cada um deles passível de idêntica penalidade em caso de recusa ou, se julgar conveniente a autoridade competente, efetuada nova concorrência.

Décima sétima condição — Verificada a hipótese de empate entre dois ou mais licitantes, proceder-se-á conforme o instituído pelo Código de Contabilidade da União.

Décima oitava condição — O prazo para início das obras será de 5 (cinco) dias após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas e o estabelecido para a entrega das obras devidamente concluídas será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do início.

Décima nona condição — O proponente que for escolhido adjudicatário deverá comparecer a repartição para assinar o contrato dentro de cinco dias úteis, contados da data da notificação por escrito.

Se não o fizer perderá em favor da União a caução efetuada, procedendo-se nessa hipótese na forma da condição décima sexta.

Vigésima condição — Os prazos fixados neste edital deverão ser rigorosamente observados sob pena de aplicação de multas de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por dia de atraso decorrido, salvo motivo de força maior.

Vigésima primeira condição — Os casos de força maior deverão ser comunicados por escrito a esta Divisão que os apreciará aceitando-os se procedentes.

Vigésima segunda condição — Toda e qualquer ordem de serviço, reclamação, entendimento, intimação, etc., entre a Fiscalização ou esta Divisão e a firma contratante, será sempre por escrito e entregue mediante recibo, tudo na forma das instruções que serão determinadas.

Vigésima terceira condição — De qualquer decisão da Fiscalização caberá recurso ao Diretor da Divisão de Obras sempre que a firma contratante se julgar prejudicada. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e no prazo de três dias após o ato que der causa ao mesmo.

Vigésima quarta condição — A interpretação deste edital, especificações e contrato, compete exclusivamente a Divisão de Obras.

Vigésima quinta condição — O contrato do qual o presente edital fará parte integrante, independentemente de transcrição, poderá ser rescindido, independentemente de interposição, ou ação judicial, nas hipóteses abaixo indicadas, perdendo o contratante qualquer direito sobre o valor das prestações ainda não visadas pela Fiscalização, bem como a caução de que trata a condição décima sexta deste edital, além de sua idoneidade para contratar com o Governo Federal:

a) quando as multas excederem ao valor da caução depositada;

b) quando, sem causa justificada, devidamente comprovada, e a juízo da Fiscalização, a firma preferida abandonar ou interromper o andamento dos trabalhos por mais de quinze dias consecutivos;

c) quando a firma falir, entrar em concordata ou se dissolver.

Vigésima sexta condição — Na hipótese da rescisão administrativa serão os trabalhos terminados pela Divisão de Obras, mediante empreitada com construtores de sua confiança, correndo as despesas por conta das parcelas ainda não pagas ao contratante.

Vigésima sétima condição — Todos os materiais bem como a mão de obra, serão de primeira qualidade e esmerada nos seus menores detalhes, dentro da classe ou tipos estipulados pela Fiscalização que poderá impugnar qualquer material ou quaisquer trabalhos executados que, a seu critério, não tenham obedecido às condições estipuladas.

Vigésima oitava condição — A firma contratante compromete-se a, dentro do prazo de cinco dias úteis, remover do local dos trabalhos os materiais que forem rejeitados e transportá-los para local conveniente e a refazer todos os trabalhos que forem impugnados, bem como a dispensar imediatamente qualquer subordinado cujo conduta e capacidade técnica for julgada, pela Fiscalização, nociva a marcha dos trabalhos.

Vigésima nona condição — Pelo não cumprimento da condição anterior, o contratante incidirá em multas de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) que serão aplicadas pelo Diretor da Divisão de Obras.

Trigésima condição — As multas que forem aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Nacional como renda eventual no prazo de três dias contados da notificação, sob pena de serem descontadas da caução de garantia, em dobro.

Trigésima primeira condição — Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato, bem como aos trabalhos contratuais, correrão por conta do empreiteiro, salvo exclusão explícita neste edital e suas especificações.

Trigésima segunda condição — O pagamento será efetuado em papel moeda, em duas parcelas, mediante medição e avaliação dos serviços executados e a juízo da Fiscalização, à conta do "Plano de Obras e Equipamento" vigente, Consignação I — Subconsignação 02 — Item 01 — Alínea 04-04, letra a (conclusão das obras do Núcleo Industrial Avícola de Benfica).

Trigésima terceira condição — O contrato que for firmado não poderá ser, no seu todo ou em parte, transferido ou sub-rogado a outra firma.

Trigésima quarta condição — A Fiscalização será exercida pela Divisão de Obras que, para tanto, designará o pessoal que julgar conveniente.

Trigésima quinta condição — Fica reservado o direito de anulação desta concorrência, se assim convier ao serviço, sem que caiba aos proponentes direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

Trigésima sexta condição — As plantas e especificações da obra, bem assim qualquer informação sobre esta concorrência, serão fornecidas pela Divisão de Obras, diariamente, em seu expediente normal das 11 às 17 horas, exceto aos sábados, onde serão atendidos somente das 9 às 12 horas.

Divisão de Obras, 2 de maio de 1945. — *Manoel da Rocha Vianna*, Oficial Administrativo. Visto: *Angelo A. Murgel*, Diretor.

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal

INSPECTORIA REGIONAL EM NITERÓI CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de inscrição para fornecimento, no corrente ano, de material permanente e de consumo publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, à página 7.102.

Universidade Rural

Escola Nacional de Veterinária

CONCURSO PARA PROFESSOR DA 7.ª Cadeira

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concurso para provimento do Cargo de professor catedrático da 7.ª Cadeira — Anatomia patológica e técnica de necrópsias, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, às págs. 17.333-34.
Dias 5 de cada mês até 5-6-1945.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria do Material Bélico

Fábrica do Andaraí

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ALMOXARIFADO

Concorrência para venda de arruelas

De ordem do Sr. Coronel Agente Diretor, e em face da autorização concedida pela Comissão de Metalurgia do Ministério da Marinha, faço público que se acha aberta, de acordo com os arts. 152 do R. A. E. e 737 do R. G. C. P., a inscrição para a venda de cerca de 10 (dez) toneladas de arruelas de aço, consideradas resíduos da fabricação, mediante as seguintes condições:

a) As propostas para a compra dos resíduos de que trata esta Concorrência, feitas em duas vias e seladas, de acordo com a Lei, em envelope fechado e lacrado, contendo na sobre-carta o nome do proponente, sem rasuras ou emendas, e o preço oferecido em algarismos e por extenso, deverão ser entregues ao Senhor Major Fiscal Administrativo da Fábrica do Andaraí, à Rua Juiz da Fora n.º 15, nesta Capital, até às 15 horas do dia 9 do corrente;

b) O proponente que oferecer preços mais vantajosos, ficará obrigado a retirar dentro do prazo de 10 (dez) dias, do recinto do Estabelecimento, o material objeto desta Concorrência, na totalidade existente em depósito, efetuando, previamente, na Tesouraria, o pagamento total do produto adquirido;

c) Os proponentes deverão declarar expressamente, em suas propostas que se submetem a todas as exigências deste Edital e as da Legislação vigente sobre o assunto;

d) Quaisquer outros esclarecimentos serão prestados no Almoxarifado da Fábrica, diariamente das 7 às 11 horas da manhã.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1945. — Visto: *Guilherme Catramby Filho*, Major Fiscal Administrativo. — *Epaminondas Ferraz da Cunha*, 1.º Tenente Almojarife.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Federal de Segurança Pública

Serviço de Trânsito do Distrito Federal

EXAME DE MOTORISTAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA (C.N.H.).
Guilherme da Cunha Rosa.

Resultado dos exames efetuados no dia 4 do corrente

Aprovados:

Alice Banho — *Bernardino Ribeiro da Costa* — *Brasileiro Couto Júnior* — *José Soares Martins* — *Sebastião Gonçalves* — *Cosme Antônio Correia* — *Joaquim Manuel Gomes* — *Antônio Moura* — *Jaime Sobral* — *Ismar de Menezes* — *Edmundo Pereira da Silva Manuel* — *Antônio Rodrigues Pereira* — *Marinho Ferraz de Araújo* — *Alvaro Rodrigues Alexandre*.

SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA (C.N.H.)

Ronald Hugh Rogers — Paulo Cardoso Mourão.

Reprovados, 9.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 4 de maio de 1945. — Dr. *Edgard Pinto Estrella*, diretor.

Polícia Militar do Distrito Federal

Caixa Beneficente da Polícia Militar do Distrito Federal

Para conhecimento dos interessados, publica-se o seguinte:

O Conselho Administrativo da Corporação, em sessão ordinária realizada no dia 30 de abril de 1945, por unanimidade de votos, resolveu que os contribuintes da Caixa Beneficente, abaixo, de acordo com a letra *k* do artigo 29 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.493, de 27 de dezembro de 1938, perderão o direito de matrícula e contribuições feitas, se não satisfizerem, ou seus herdeiros, o pagamento das mensalidades atrasadas para a referida Caixa: — *Luís Adalberto dos Santos*; *João Pereira da Silva* (2.º); *Oscar Ferreira de Almeida*; *Teófilo Dutra de Melo*; *Arquibaldo de Miranda*; *Manuel Luís Parrêira Filho*; *Francisco Salyano*; *Adauri de Assis Lima*; *Osmar Damasceno da Silva*; *Décio Rimes Peixoto*; *Wilson Muniz Viana*; *Henrique Queiroz Montamboni*; *Jorge Francisco Pereira*; *Valdemiro Machado Rodrigues*; *Nilo de Oliveira Pinto*; *Araújo de Moura Barbosa*; *Gabriel Rezende*; *Júlio Soares de Brito*; *Rubens Montenegro da Silva*; *Rosenvel Carneiro dos Santos*; *Hugo da Silva Brito*; *Leonidas Sobreira de Carvalho*; *Ilídio Pedro de Almeida*; *Arauri Dias*; *Rubens da Silva Oliveira*; *Sebastião Rodrigues*; *Pedro Pereira de Carvalho*; *Sebastião Custódio da Silva*; *Manuel de Almeida Madureira*; *Pedro Moraes* (2.º); *Nelson Rodrigues da Silva*; *Rubens Gonçalves de Sousa*; *Amaro Antônio da Silva*; *Chirajara Teodoro Ferreira*; *Carlos de Moraes* (2.º); *José Nogueira de Abreu*; *João Vieira Furtado* e *José Tavalas*; eliminar da mesma Caixa, de acordo com o parágrafo único do artigo 20 do referido Regulamento, por não terem pago as respectivas contribuições, durante mais de 12 meses, as seguintes pessoas: — *Ivo Bezerra Cavalcante*; *Antônio das Chagas* (2.º); *Leopoldo Soares de Carvalho*; *Antônio Couto Pais*; *Jaci de Oliveira*; *Zoroastro da Conceição Delgado*; *Murilo Mitijans*; *Mário Rosa*; *João Correia Pipilo*; *Francisco Marques Filho*; *Nilton Caputo*; *André de Freitas Rodrigues*; *José da Silva Figueira*; *Válter Gaspar de Oliveira Bastos*; *José Pedro Xavier*; *Leôncio Carolino de Jesus*; *José Dionísio Sobrinho*; *Osmar Ismenes*; *Manuel da Cunha Padrao*; *Olandir Alves*; *Válter Arcanjo Fintelman*; *Vicente da Silva*; *Ernesto Messina*; *Nelson Peixoto*; *Jonatas de Araújo*; *Vivaldo Caldeira Rosa*; *José Martinez*; *Wilson de Carvalho*; *João Alvarenga Delgado*; *Válter Alves Ribeiro*; *Benigno Cândido Penaforte*; *Milton Bernardino de Sousa*; *Raulino José de Melo* e *José Freitas Carvalho*; e, de acordo com a letra *k* do art. 16 daquele Regulamento, os seguintes pensionistas: — *Tenente Coronel do Exército Nacional Benedito Marcellino de Araújo* e *Amélia Rodrigues de Carvalho*, viúva do soldado reformado *Ernani de Carvalho*, ambos por terem falecidos; *Maria de Paula Nóbrega*, filha do falecido 2.º *Tenente reformado Francisco de Paula Nóbrega*, por ter contraído núpcias; *Antônio*, filho do falecido 1.º *Sargento Leonel Cândido Alvão*; *Ed*, filho do falecido calvo reformado *Isidoro José dos Santos*; *Laert*, filho do falecido soldado reformado *Agostinho Lino Sales da Costa* e *Orlando*, filho do falecido 3.º *Sargento Cassiano Barbosa da Silva*, todos por haverem completado maioridade. — Confere com ata lavrada no livro competente. — Quartel General, em 3 de maio de 1945. — Ten. Col. *Emiliano Pereira de Almeida*, Tenente Coronel Chefe do Estado Maior.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Divisão do Registro de Comércio

EXONERAÇÃO DE LEILOEIRO

O Diretor da Divisão de Registro do Comércio (D. N. I. C.) faz saber a quantos do presente edital tiverem conhecimento, que resolveu conceder, a pedido, a exoneração do leiloeiro *Amaro Cavalcanti Cidade*, e convidar os interessados a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 dias, a contar desta data, conforme dispõe o artigo 7.º, § 1.º, do Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1945. — *Renato Santos*, Diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

Agência do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n.º 43-83-P, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café do lote n.º 1.280-31 do Armazém DNC-Rio, despacho n.º 26-P/5, de 18-12-43, de Campo Belo, no total de 400 sacas, remetidas por *Pinto Lopes & Cia. Ltda.*, o Sr. Diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

"Despacho — Processo de Apreensão número 43-83-P — Agência do Rio de Janeiro — Autuada — *Pinto Lopes & Cia. Ltda.*

Visto e examinado o processo n.º 43-83-P, da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de (1) uma saca de café da safra 43-44 — Cota Preferencial, classificado como inferior ao tipo 8 contendo mais de 1 % de impurezas, de onde se verifica infração ao disposto no art. 1.º do Decreto-lei n.º 51, de 8-12-1937, e

Atendendo a que o processo correu os trâmites da Resolução n.º 398, de 8-7-1938 (alterada pela Resolução n.º 425, de 8-12-1939).

Atendendo a que a infratora, regularmente intimada, apresentou defesa a fls. 30, constituída de meras alegações que não destroem a prova dos autos;

Atendendo a que, ademais, a reclassificação efetuada a requerimento da autuada *Pinto Lopes & Cia. Ltda.* veio confirmar a classificação primitiva.

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão. Imponho à infratora a multa de dez cruzeiros por saca apreendida, na forma do art. 3.º do Decreto n.º 19.318, de 27-8-1930, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 201, de 25-1-1938.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n.º 398, de 8-7-1938 depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Noraldino Lima*, Diretor.

Ficam os interessados intimados a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital no *Diário Oficial* da União, recolher a importância da multa aos cofres da competente Renatificação, ou efetuar aí o seu depósito, se preferirem recorrer do despacho do Sr. Diretor, para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

O recibo do recolhimento da multa ou do depósito, deverá ser apresentado a esta Agência, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a fim de ser anexado aos autos, sob pena de cobrança executiva da multa (arts. 18, 19 e 20 da Resolução n.º 398, de 8-7-38, alterados pela Resolução n.º 425, de 8-12-39).

O recurso ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda deverá ser feito por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1945. — *Furtado*, Contador. — *H. Barbosa*, Gerente.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEQUENTES ÉPOCAS:

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL
- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua seção de vendas, registra pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo serviço de Reembolso Postal.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Divisão de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 72

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 14 de maio do corrente ano, na sede desta Divisão, no edifício da Estação D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo", para fornecimento dos seguintes materiais:

- Item 1 — Correia de couro simples para transmissão de 38,1mm (1 1/2") (Classe média) — (Até 420) — Metro.
- Item 2 — Correia de couro simples para transmissão de 50,8mm (2") (Classe média) — (Até 430) — Metro.
- Item 3 — Correia de couro simples para transmissão de 63,5mm (2 1/2") (Classe média) — (Até 370) — Metro.
- Item 4 — Correia de couro simples para transmissão de 76,2mm (3") (Classe média) — (Até 350) — Metro.
- Item 5 — Correia de couro simples para transmissão de 88,9mm (3 1/2") (Classe média) — (Até 350) — Metro.
- Item 6 — Correia de couro simples para transmissão de 101,6mm (4") (Classe média) — (Até 150) — Metro.
- Item 7 — Correia de lona e borracha sem dobra para transmissão de 25,4mm (1") (Classe média, com 3 camadas) — (Até 100) — Metro.
- Item 8 — Correia de lona e borracha sem dobra para transmissão de 38,1mm (1 1/2") (Classe média, com 3 camadas) — (Até 380) — Metro.
- Item 9 — Correia de lona e borracha sem dobra para transmissão de 50,8mm (2") (Classe média, com 3 camadas) — (Até 530) — Metro.
- Item 10 — Correia de lona e borracha sem dobra para transmissão de 63,5mm (2 1/2") (Classe média, com 3 camadas) — (Até 280) — Metro.
- Item 11 — Correia de lona e borracha sem dobra para transmissão de 63,5mm (2 1/2") (Classe média, com 4 camadas) — (Até 600) — Metro.
- Item 12 — Correia de lona e borracha sem dobra para transmissão de 76,2mm (3") (Classe média, com 3 camadas) — (Até 480) — Metro.
- Item 13 — Correia de lona e borracha sem dobra para transmissão de 76,2mm (3") (Classe média, com 4 camadas) — (Até 600) — Metro.
- Item 14 — Correia de lona e borracha sem dobra para transmissão de 101,6mm (4") (Classe média, com 4 camadas) — (Até 170) — Metro.
- Item 15 — Correia de lona e borracha sem dobra para transmissão de 101,6mm (4") (Classe média, com 5 camadas) — (Até 550) — Metro.
- Item 16 — Correia de lona e borracha sem dobra para transmissão de 114,3mm (4 1/2") (Classe média, com 4 camadas) — (Até 130) — Metro.
- Item 38 — Correia de lona e borracha trapezoidal de 1.008mm x 17,5mm x 11,1mm (Tipo "Orion") — (Até 3) — Uma.
- Item 39 — Correia de lona e borracha trapezoidal de 1.100mm x 17,5mm x 11,1mm (Tipo "Orion") — (Até 21) — Uma.
- Item 40 — Correia de lona e borracha trapezoidal de 1.212mm x 17,5mm x 11,1mm (Tipo "Orion") — (Até 66) — Uma.
- Item 41 — Correia de lona e borracha trapezoidal de 1.339mm x 17,5mm x 11,1mm (Tipo "Orion") — (Até 91) — Uma.
- Item 42 — Correia de lona e borracha trapezoidal de 1.440mm x 17,5mm x 11,1mm (Tipo "Orion") — (Até 73) — Uma.
- Item 43 — Correia de lona e borracha trapezoidal de 1.567mm x 17,5mm x 11,1mm (Tipo "Orion") — (Até 37) — Uma.
- Item 44 — Correia de lona e borracha trapezoidal de 1.770mm x 17,5mm x 11,1mm (Tipo "Orion") — (Até 72) — Uma.
- Item 45 — Correia de lona e borracha trapezoidal de 1.918mm x 17,5mm x 11mm (Tipo "Orion") — (Até 6) — Uma.
- Item 46 — Correia de lona e borracha trapezoidal de 2.101mm x 17,5mm x 11,1mm (Tipo "Orion") — (Até 66) — Uma.
- Item 47 — Correia de lona e borracha trapezoidal de 3.091mm x 17,5mm x 11,1mm (Tipo "Orion") — (Até 48) — Uma.
- Item 48 — Correia de lona e borracha trapezoidal de 1.354mm x 23,8mm x 14,3mm (Tipo "Orion") — (Até 12) — Uma.
- Item 49 — Correia de lona e borracha trapezoidal de 1.786mm x 23,8mm x 14,3mm (Tipo "Orion") — (Até 2) — Uma.
- Item 50 — Correia de lona e borracha trapezoidal de 2.116mm x 23,8mm x 14,3mm (Tipo "Orion") — (Até 28) — Uma.

Elementos de Identificação: — Os materiais da presente concorrência devem ser fornecidos de acordo com as especificações indicadas, ficando seu recebimento definitivo na dependência da aceitação pelo Laboratório de Análises da Central do Brasil.

Prazo máximo de entrega: — 60 dias.

Local de Entrega: X. M.-3 (Pátio da Estação de São Cristóvão).

Observações: — A firma que não tiver a caução anual, registrada nesta Divisão terá que fazer uma para garantia de proposta, no valor de Cr\$ 5.000,00.

Para garantia do fornecimento, deverão caucionar 8% sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso. Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso.

Item 17 — Correia de lona e borracha sem dobras para transmissão de 114,3mm (4 1/2") (Classe média, com 5 camadas) — (Até 250) — Metro.

Item 18 — Correia de lona e borracha sem dobra para transmissão de 152,4mm (6") (Classe média, com 5 camadas) — (Até 300) — Metro.

Item 19 — Correia de lona e borracha sem dobra para transmissão de 165,1mm (6 1/2") (Classe média, com 5 camadas) — (Até 100) — Metro.

Item 20 — Correia de lona e borracha sem dobra para transmissão de 177,8mm (7") (Classe média, com 5 camadas) — (Até 130) — Metro.

Item 21 — Correia de lona e borracha sem dobra para transmissão de 203,2mm (8") (Classe média, com 6 camadas) — (Até 200) — Metro.

Item 22 — Correia de lona e borracha sem dobra para transmissão de 228,6mm (9") (Classe média, com 5 camadas) — (Até 10) — Metro.

Item 23 — Correia para dinamo de auto-caminhão "Ford" de 6 cilindros — 1942 (n.º 616) — (Até 200) — Uma.

Item 24 — Correia para ventilador de auto-caminhão "Ford" de 4 cilindros — 1942 (Marca "Gates", n.º 655) — (Até 100) — Uma.

Item 25 — Correia para ventilador de auto-caminhão "Ford" de 6 cilindros — 1942 (Marca "Gates", n.º 615) — (Até 200) — Uma.

Item 26 — Correia para ventilador de auto-caminhão "Chevrolet" — 1942 — (Até 50) — Uma.

Item 27 — Correia de lona e borracha trapezoidal de 823mm x 14,1mm x 8,7mm (Tipo "Orion") — (Até 12) — Uma.

Item 28 — Correia de lona e borracha trapezoidal de 823mm x 14,1mm x 8,7mm (Tipo "Orion") — (Até 16) — Uma.

Item 29 — Correia de lona e borracha trapezoidal de 1.102mm x 14,1mm x 8,7mm (Tipo "Orion") — (Até 32) — Uma.

Item 30 — Correia de lona e borracha trapezoidal de 1.201mm x 14,1mm x 8,7mm (Tipo "Orion") — (Até 16) — Uma.

Item 31 — Correia de lona e borracha trapezoidal de 1.331mm x 14,1mm x 8,7mm (Tipo "Orion") — (Até 12) — Uma.

Item 32 — Correia de lona e borracha trapezoidal de 1.420mm x 14,1mm x 8,7mm (Tipo "Orion") — (Até 31) — Uma.

Item 33 — Correia de lona e borracha trapezoidal de 1.560mm x 14,1mm x 8,7mm (Tipo "Orion") — (Até 12) — Uma.

Item 34 — Correia de lona e borracha trapezoidal de 1.763mm x 14,1mm x 8,7mm (Tipo "Orion") — (Até 12) — Uma.

Item 35 — Correia de lona e borracha trapezoidal de 1.911mm x 14,1mm x 8,7mm (Tipo "Orion") — (Até 41) — Uma.

Item 36 — Correia de lona e borracha trapezoidal de 2.195mm x 14,1mm x 8,7mm (Tipo "Orion") — (Até 12) — Uma.

Item 37 — Correia de lona e borracha trapezoidal de 932mm x 17,5mm x 11,1mm (Tipo "Orion") — (Até 11) — Uma.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1945. — Luiz Freire, pelo C. M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 73

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 15 de maio do corrente mês, na sede desta Divisão, no edifício da Estação D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo", para fornecimento dos seguintes materiais:

- Item 1 — Contrapino de aço de 19,0mm x 2,4mm (3/4" x 3/32") (Partido) — (Até 80) — Quilo.
- Item 2 — Contrapino de aço de 19,0mm x 3,2mm (3/4" x 1/8") (Partido) — (Até 30) — Quilo.
- Item 3 — Contrapino de aço de 19,0mm x 4,8mm (3/4" x 3/16") (Partido) — (Até 30) — Quilo.
- Item 4 — Contrapino de aço de 25,4mm x 0,8mm (1" x 1/32") (Partido) — (Até 10) — Quilo.
- Item 5 — Contrapino de aço de 25,4mm x 2,4mm (1" x 3/32") (Partido) — (Até 25) — Quilo.
- Item 6 — Contrapino de aço de 25,4mm x 3,2mm (1" x 1/8") (Partido) — (Até 400) — Quilo.
- Item 7 — Contrapino de aço de 25,4mm x 4,8mm (1" x 3/16") (Partido) — (Até 90) — Quilo.
- Item 8 — Contrapino de aço de 31,7mm x 4,0mm (1 1/4" x 5/32") (Partido) — (Até 10) — Quilo.
- Item 9 — Contrapino de aço de 38,1mm x 1,6mm (1 1/2" x 1/16") (Partido) — (Até 60) — Quilo.
- Item 10 — Contrapino de aço de 38,1mm x 2,4mm (1 1/2" x 3/32") (Partido) — (Até 60) — Quilo.
- Item 11 — Contrapino de aço de 38,1mm x 3,2mm (1 1/2" x 1/8") (Partido) — (Até 500) — Quilo.
- Item 12 — Contrapino de aço de 38,1mm x 4,0mm (1 1/2" x 5/32") (Partido) — (Até 500) — Quilo.

(Partido) — (Até 30) — Quilo.
 Item 13 — Contrapino de aço de 38,1mm x 4,8mm (1 1/2" x 3/16")
 (Partido) — (Até 350) — Quilo.
 Item 14 — Contrapino de aço de 38,1mm x 6,3mm (1 1/2" x 1/4")
 (Partido) — (Até 200) — Quilo.
 Item 15 — Contrapino de aço de 38,1mm x 9,5mm (1 1/2" x 3/8")
 (Partido) — (Até 30) — Quilo.
 Item 16 — Contrapino de aço de 50,8mm x 2,4mm (2" x 3/32")
 (Partido) — (Até 15) — Quilo.
 Item 17 — Contrapino de aço de 50,8mm x 3,2mm (2" x 1/8")
 (Partido) — (Até 100) — Quilo.
 Item 18 — Contrapino de aço de 50,8mm x 4,0mm (2" x 5/32")
 (Partido) — (Até 100) — Quilo.
 Item 19 — Contrapino de aço de 50,8mm x 4,8mm (2" x 3/16")
 (Partido) — (Até 600) — Quilo.
 Item 20 — Contrapino de aço de 50,8mm x 6,3mm (2" x 1/4")
 (Partido) — (Até 800) — Quilo.
 Item 21 — Contrapino de aço de 50,8mm x 7,9mm (2" x 5/16")
 (Partido) — (Até 80) — Quilo.
 Item 22 — Contrapino de aço de 50,8mm x 9,5mm (2" x 3/8")
 (Partido) — (Até 30) — Quilo.
 Item 23 — Contrapino de aço de 63,5mm x 3,2mm (2 1/2" x 1/8")
 (Partido) — (Até 150) — Quilo.
 Item 24 — Contrapino de aço de 63,5mm x 4,8mm (2 1/2" x 3/16")
 (Partido) — (Até 250) — Quilo.
 Item 25 — Contrapino de aço de 63,5mm x 6,3mm (2 1/2" x 1/4")
 (Partido) — (Até 370) — Quilo.
 Item 26 — Contrapino de aço de 63,5mm x 7,9mm (2 1/2" x 5/16")
 (Partido) — (Até 100) — Quilo.
 Item 27 — Contrapino de aço de 63,5mm x 9,5mm (2 1/2" x 3/8")
 (Partido) — (Até 200) — Quilo.
 Item 28 — Contrapino de aço de 76,2mm x 3,2mm (3" x 1/8")
 (Partido) — (Até 200) — Quilo.
 Item 29 — Contrapino de aço de 76,2mm x 4,8mm (3" x 3/16")
 (Partido) — (Até 100) — Quilo.
 Item 30 — Contrapino de aço de 76,2mm x 6,3mm (3" x 1/4")
 (Partido) — (Até 550) — Quilo.
 Item 31 — Contrapino de aço de 76,2mm x 7,9mm (3" x 5/16")
 (Partido) — (Até 400) — Quilo.
 Item 32 — Contrapino de aço de 76,2mm x 9,5mm (3" x 3/8")
 (Partido) — (Até 400) — Quilo.
 Item 33 — Contrapino de aço de 88,9mm x 4,8mm (3 1/2" x 3/16")
 (Partido) — (Até 450) — Quilo.
 Item 34 — Contrapino de aço de 88,9mm x 6,3mm (3 1/2" x 1/4")
 (Partido) — (Até 200) — Quilo.
 Item 35 — Contrapino de aço de 88,9mm x 7,9mm (3 1/2" x 5/16")
 (Partido) — (Até 400) — Quilo.

Item 36 — Contrapino de aço de 88,9mm x 9,5mm (3 1/2" x 3/8")
 (Partido) — (Até 250) — Quilo.
 Item 37 — Contrapino de aço de 101,6mm x 4,0mm (4" x 5/32")
 (Partido) — (Até 100) — Quilo.
 Item 38 — Contrapino de aço de 101,6mm x 4,8mm (4" x 3/16")
 (Partido) — (Até 180) — Quilo.
 Item 39 — Contrapino de aço de 101,6mm x 6,3mm (4" x 1/4")
 (Partido) — (Até 170) — Quilo.
 Item 40 — Contrapino de aço de 101,6mm x 7,9mm (4" x 5/16")
 (Partido) — (Até 450) — Quilo.
 Item 41 — Contrapino de aço de 101,6mm x 9,5mm (4" x 3/8")
 (Partido) — (Até 220) — Quilo.
 Item 42 — Contrapino de aço de 101,6mm x 12,7mm (4" x 1/2")
 (Partido) — (Até 20) — Quilo.
 Item 43 — Contrapino de aço de 127,0mm x 9,5mm (5" x 3/8")
 (Partido) — (Até 220) — Quilo.
 Item 44 — Contrapino de cobre de 31,7mm x 4,8mm (1 1/4" x 3/16") (Partido) — (Até 20) — Quilo.

Elementos de Identificação: — Os materiais da presente concorrência devem ser fornecidos de acordo com as especificações indicadas, ficando seu recebimento definitivo na dependência da aceitação pelo Laboratório de Análises da Central do Brasil.

Prazo máximo de entrega: — 60 dias.

Local de entrega: — X. M.-1 — Pátio da Estação Marítima.

Observações: — A firma que não tiver a caução atual, registrada nesta Divisão terá que fazer uma para garantia de proposta, no valor de Cr\$ 5.000,00.

Para garantia do fornecimento, deverão caucionar 8% sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso. Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1945. — Luiz Freire, pelo C. M.

LLOYD BRASILEIRO

O Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, avisa a quem interessar possa que José Brunet Castro, estabelecido à Rua Acre n.º 19, comunicou ter extraviado o Conhecimento n.º 1.165, do porto de Pelotas para o de Rio de Janeiro, do navio "Carioca" VGM. 51-v., relativo a 200 sacos com atípiste, marca "AA", embarcados por Sociedade Industrial de Bebidas, Café e Fumos Pelotense Ltda. e consignados à ordem.

Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do art. 9.º do Decreto n.º 19.754, datado de 18-3-31, será a carga entregue ao notificante independentemente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945. — Heitor Sario, Superintendente Comercial.

(N.º 7.053 — Dias: 4, 5 e 6-5-45 — 3-5-45 — Cr\$ 96,90).

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Para execução de arruamento no terreno à Estrada Velha da Pavuna n.º 1.207, de propriedade da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal.

A Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal, em sua sede, à Avenida Nilo Peganha, 38-D, 3.º andar,

aos 28 de maio próxima, receberá propostas para execução do serviço de arruamento no terreno de sua propriedade, à Estrada Velha da Pavuna n.º 1.207, em Inhaúma.

Aos interessados, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), serão fornecidos o projeto, as especificações e as normas da concorrência.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas na Carteira Predial da Caixa, diariamente, entre 13 e 15 horas. — A. Pires e Albuquerque Junior, Interventor.

(N.º 7.122 — Cr\$ 153,00 — Dias: 7, 8 e 9-5-45 — 4-5-45)

Guia de Recolhimento Verba Bancária

Preço Cr\$ 0,20

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO "SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL"

À VENDA

SEÇÃO DE VENDAS

Avenida Rodrigues Alves, 1
 Agência I - Palácio da Fazenda
 Agência II - Edifício do Pretório

SOCIEDADES

INDÚSTRIAS FÁTIMA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE INDÚSTRIAS FÁTIMA S. A., REALIZADA EM VINTE E SEIS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, compareceram na sede da Sociedade, nesta Capital, à Rua Maria Barreto número cento e cinquenta e um, os senhores acionistas, conforme atesta o respectivo "Livro de Presença", e dos quais, os portadores de títulos fizeram o competente depósito das ações de sua propriedade, na caixa da Sociedade. Constatando-se que se achava representado, na maioria, o capital social, o senhor presidente da Sociedade declara que se acha legalmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, convocada pelos anúncios no *Diário Oficial* dos dias dezoito, vinte e três e vinte e quatro do corrente mês, e abre a sessão, convidando para secretário o Senhor Alvaro Gomes, a quem manda proceder à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal. Submetidos à discussão os referidos documentos, solicitou a palavra o acionista Senhor Alberto Romero, que propôs o seguinte: "A diretoria escriptamente deseja que os lucros apurados sejam distribuídos a título de dividendos, conforme propõe em seu Relatório. Entretanto, é sabido que a mesma diretoria cogita do aumento do capital social, aliás, muito razoavelmente, dado o desenvolvimento dos negócios da Sociedade, como atestam as cifras do balanço ora apresentado à Assembleia, que positivamente a insuficiência do atual capital. Ora, se assim será, não convém afastar do patrimônio social a elevada soma relativa aos dividendos propostos pela diretoria, que, é mais curial, deverá ficar em fundo a aplicar em aumento do capital, para oportuna distribuição em ações, de acordo com o que ficar resolvido em Assembleia para este fim convocada." Submetida à votação, pelo Senhor Presidente, a proposta do Senhor Alberto Romero, foi a mesma aprovada, unanimemente, assim como todos os documentos referentes ao balanço e contas da diretoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro próximo passado, tiveram a mesma aprovação unânime. Absteram-se de votar sobre as contas e o balanço, os senhores diretores, legalmente impedidos. A seguir, o Senhor Presidente declarou que, de acordo com os Estatutos da Sociedade, a Assembleia devia pronunciar-se sobre a eleição da diretoria para o novo mandato e também do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o atual exercício. Pediu a palavra o acionista Senhor Alberto Romero, que assim se manifestou: "Atendendo aos bons resultados que a atual diretoria, mereceu de profícuos trabalhos, soube conquistar, principalmente na parte ateta ao Senhor diretor-gerente, do que e disto prova a excelente situação financeira indicada nos últimos balanços, proponho à magna Assembleia que reeleja os atuais diretores e consigne em ata um voto de merecido louvor ao citado diretor-gerente, Senhor Gil Frugoni, pelo seu esforço, eficiente trabalho e inteligência com que soube dirigir todos os negócios de interesse da Sociedade. Proponho, também, que sejam reeleitos os atuais membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes. Quanto aos honorários da diretoria e do Conselho Fiscal, proponho que sejam atribuídos os seguintes: Ao Senhor diretor-presidente, oito mil cruzeiros mensais; Ao Senhor diretor-gerente, cinco mil cruzeiros mensais e aos membros efetivos do Conselho Fiscal, quinhentos cruzeiros anuais." O Senhor presidente, após agradecer as palavras elogiosas dirigidas à diretoria pelo acionista Senhor Alberto Romero, o que fez em seu nome e no do Senhor Gil Frugoni, submete à aprovação da Assembleia as propostas do Senhor Alberto Romero, as quais são aprovadas "in totum", por aclamação. Portanto, de acordo com a aclamação da Assembleia, foram reeleitos os senhores Eduardo de Sousa Romero, diretor-presidente e Gil Frugoni, diretor-gerente, ambos brasileiros, casados e residentes nesta Capital, assim como reeleitos foram os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, na seguinte ordem: Efetivos: Doutor Cândido Borges, Doutor Hugo Ribeiro Carneiro e Doutor Joaquim Carlos Viana Carneiro — Suplentes: Doutor Domingos Segredo, Doutor Carlos Bastos Neto e Doutor Galdino Araújo Maia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente suspende a sessão para ser lavrada a presente ata, a qual, depois de lida, é assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1945. — *Eduardo de Souza Romero*. — *Gil Frugoni*. — *Herminia Rabello Romero*. — *Alvaro Gomes*. — *Alberto Romero*. — *Jair de Souza Silveira*.

Declaro que esta é a cópia fiel da ata constante do Livro de Atas das Assembleias Gerais de Indústrias Fátima S. A., a que me reperto. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1945. — *Alvaro Gomes*, Secretário.

(N.º 7.039 — 3-5-45 — Cr\$ 151,00).

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO SHELL-MEX DO BRASIL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Consoante os dispositivos legais e estatutários, aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às quinze horas, na sede social à Praça 15 de Novembro n.º 10, 1.º andar, nesta Cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária acionistas da Cia. de Navegação Shell-Mex do Brasil representando a totalidade do capital, segundo se verificou de suas assinaturas no livro de presença, à fls. cinco.

Abrindo a sessão, o Sr. Harry Thirkell Cox, Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e ponderou a necessidade de se eleita

a mesa para dirigir os trabalhos, sendo indicado, por unanimidade, o próprio Sr. Harry Thirkell Cox para presidir-las, o qual, confessando-se penhorado, tomou lugar, convidando para secretário o Sr. Maurice Arthur Paish, que aceitou.

Declarou o Sr. Presidente achar-se instalada a Assembleia Geral Ordinária, a qual, segundo o anúncio da primeira convocação, publicado no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" de três, quatro e cinco do corrente tinha por objeto discutir e deliberar sobre o relatório da Diretoria, as contas, balanço, demonstração, e parecer do Conselho Fiscal para o exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, assim como eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e, ainda, fixar a remuneração desses membros do Conselho e da Diretoria, sendo de notar que os documentos mencionados ficaram à disposição dos senhores acionistas, segundo aviso publicado no *Diário Oficial* de dois, três e cinco de março último e no "*Jornal do Comércio*" de dois, três e quatro daquele mês, além do que foram estampados nesses mesmos órgãos, em onze e doze do corrente.

Determinou o Sr. Presidente que o Sr. Secretário procedesse à leitura do relatório e demais peças, o que foi feito em voz alta, findo o que o Sr. Presidente declarou-os sujeitos a discussão, frisando sua alta significação e pedindo que se sentissem os acionistas à vontade para quaisquer críticas ou comentários. O Sr. J. C. Reed, pedindo a palavra, disse que a recomendação da Diretoria no sentido de do saldo líquido de Cr\$ 210.078,80 (duzentos e dez mil e setenta e oito cruzeiros e oitenta centavos) ser a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) adjudicada à conta Fundo de Reserva Especial, permanecendo o resto de Cr\$ 10.078,80 (dez mil e setenta e oito cruzeiros e oitenta centavos) na conta de Lucros e Perdas, bem refletia a elevada prudência e espírito de previsão da Diretoria no preparar a sociedade para as adaptações do pós-guerra. Assim, propunha a seus pares a aprovação integral do quanto recomenda a Diretoria. Falou também o Sr. A. E. Scriven apoiando a proposição. A seguir o Sr. Presidente submeteu à votação a proposta da Diretoria, verificando-se sua aprovação por unanimidade, exceção feita dos diretores, que se absteram de votar.

Em seguida procedeu-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes. Distribuídas e depois recolhidas as cédulas, em urnas separadas, o Sr. Presidente mandou que o Sr. Secretário fizesse a apuração, verificando-se terem sido eleitos:

Para membros efetivos do Conselho Fiscal:

Antônio Fernandes Sanches — Rua Fábio Luz, 410 — Meier. — Antônio Dias da Silva — Rua da Alegria, 1.036. — Alberto Fernandes de Souza Cherém — Rua Borges Monteiro, 766-casa 16.

e para Suplentes:

Walter Eduard Aldridge — Avenida Ataulfo de Paiva, 341, Apto 201. — Jean Manier — Rua Iapuca, 18 — Praia das Flechas — Niterói — Waldemiro Gomes de Oliveira — Rua Padre Nóbrega, 1.006 — Cavalcante.

Falou então o Sr. G. Langlands, para sugerir que a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal e da Diretoria continuasse na mesma base até agora vigente. Discutida essa indicação, falou o Sr. A. P. Ferreira para sustentá-la, após o que, posta em votação, constatou-se sua aprovação por unanimidade, excluídos os membros da Diretoria, que se absteram de votar.

Em prosseguimento, usou da palavra o Sr. A. E. Scriven para expressar o seu sentir, que julgava ser o de todos os acionistas presentes, e congratular-se com o Sr. Diretor-Presidente e demais membros da Diretoria pela ótima administração, em momento de tamanhas incerteza e dificuldade.

Respondendo, declarou o Sr. Presidente nada mais ter feito a Diretoria senão procurado corresponder à confiança com que a honraram os acionistas e que pedia licença para transmitir todas as congratulações e agradecimentos aos que mourejam na sociedade, emprestando sua colaboração ao engrandecimento social.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a fls. cinco do livro de presença, com as assinaturas do Presidente e do Secretário e a seguir suspensa a sessão para lavratura desta ata, no livro próprio.

Reaberta a sessão foi a presente lida e aprovada, e vai assinada por todos os acionistas, sendo extraídas cópias dactilográfadas, devidamente conferidas e autenticadas, para os fins da lei.

Ass.) *Harry Thirkell Cox*. — *Maurice Arthur Paish*. — *Antônio Pinto Ferreira*. — *Arthur Edward Scriven*. — *John Cameron Reed*. — *George Langlands*. — p.p. Anglo Mexican Petroleum Company, Ltd. — *John Cameron Reed*.

A presente é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco e constante do Livro de Atas desta Companhia.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1945. — *Maurice Arthur Paish*, Diretor-Secretário.

Reconheço a firma Maurice Arthur Paish — Em 3 de maio de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Otávio Borgerth Teixeira*

(N.º 7.041 — 3-5-45 — Cr\$ 169,30)

COMPANHIA INDUSTRIAL SERI AGRÍCOLA
Cisa

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Em cumprimento às disposições legais, e de conformidade com n/ Estatutos, temos o grato prazer de apresentar-vos o Balanço, Conta

de Lucros e Perdas, bem assim o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944.

Por esses documentos em apêço, podereis verificar o movimento das contas, como também a situação da nossa Sociedade.

A Diretoria permanece ao inteiro dispor de Vv. Ss. para todo e qualquer esclarecimento ou detalhe, que, porventura julgarem necessário.

Cia. Industrial Seri Agrícola — Cisa. — *Francisco Smolka*, Diretor-Presidente.

BALANÇO GERAL DE 1 DE JANEIRO A 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Terras	247.963,60	Capital	300.000,00
Benfeitorias	40.015,90		
Máquinas e ferramentas	12.437,70	Exigível a curto prazo:	
Móveis e utensílios	4.511,00	Contas correntes	217.114,00
Tração animal	2.600,00		
Utensílios diversos	820,00	Compensação:	
	308.348,20	Caução da Diretoria	60.000,00
Disponível:			
Caixa	1.020,90		
Banco Holandês Unido	30.287,40		
	31.308,30		
Realizável:			
Culturas — Amoreiras	13.546,70		
Culturas — Arroz	1.127,50		
Culturas — Cana	4.576,60		
Culturas — Mandioca	3.635,40		
Culturas — Milho	4.876,20		
Culturas — Banana	1.191,00		
Culturas — Batatas	105,00		
Culturas — Feijão	3.483,30		
Culturas — Hortaliças	128,00		
Culturas — Diversos	601,90		
Criações — Suínos e Gal.	955,00		
Criações — Bovinos	2.000,00		
Ferragens	3.437,80		
Lenha	2.803,10		
Olaria	1.465,50		
Carvão	6.336,00		
Contas correntes	1.171,50		
	52.442,70		
Resultado:			
Lucros e Perdas	155.014,80		
Compensação:			
Ações caucionadas	60.000,00		
	607.114,00		
			607.114,00

Importa o presente balanço em Cr\$ 607.114,00 (seiscentos e sete mil cento e quatorze cruzeiros), cuja exatidão confirmamos.
Francisco Smolka, Diretor-Presidente. — *Edgard de Moraes Sá*, Contador — Reg. 42.152 e 46.420.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

	Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$
Saldo do exercício anterior	52.911,60	
a Despesas de organização	17.216,10	
a Armazém	1.240,60	
a Fazenda e/Despesas	27.014,60	
a Alimentação	1.062,70	
a Despesas gerais	57.820,30	
de Armazém		1.983,70
de Juros e descontos		287,40
Saldo para o exercício seguinte		155.014,80
	157.265,90	157.265,90

Francisco Smolka, Diretor-Presidente. — *Edgard de Moraes Sá*, Contador — Reg. 42.152 e 46.420.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Industrial Seri Agrícola — Cisa — examinaram o Balanço, Conta de Lucros e Perdas e demais contas da Diretoria relativas ao Exercício de 1944, e, tendo encontrado tudo com perfeita clareza e ordem, são de parecer que sejam aprovadas pelos senhores acionistas.

Hans Gloor. — *Sydnei Haddock Lobo*. — *Laurindo Lemgruber Filho*.

(N.º 7.012 — 3-5-45 — Cr\$ 265,20)

LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT COMPANY LIMITED

(Filial) São Paulo, Brasil

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Exigível:	
Propriedades (Terrenos, Edifícios e Instalações) —		A curto Prazo:	
(contra)	157.949.387,00	Contas a Pagar	7.003.389,40
Realizável:		Não Exigível:	
A Curto Prazo:		Valor registrado das Propriedades da Matriz (con-	
Contas a Receber	42.928.147,70	tra)	157.949.387,00
A Longo Prazo:		Provisões:	
Títulos	384.491,00	Depreciação	4.550.060,00
Contas de Resultados Pendentes:		Impostos	623.217,76
Despesas Antecipadas	427.291,50	Contingências	1.563.323,10
	171.689.317,20		171.689.317,20

Lancashire General Investment Co. Ltd. — E. Cunningham, Procurador. — J. W. Davis, Contador. Reg. n.º 35.140.

CONTAS DE RENDAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

	Cr\$		Cr\$
Encargos do Exercício:		Rendas:	
Despesas de Administração	42.060,00	Importância Recebida	9.509.173,20
Seguros	645.703,90	Importância reservada em 1943 para Impostos — ex-	
Impostos	663.586,10	ternada em 1944	762.821,60
Depreciação	4.550.060,00		10.271.994,80
Diversos	44.526,40		
Reserva:			
Para Imposições	623.217,76		
Balanco transferido à Matriz	3.762.962,79		
	10.271.994,80		

Lancashire General Investment Co. Ltd. — E. Cunningham, Procurador. — J. W. Davis, Contador. Reg. n.º 35.140.

(N.º 7.038 — 3-5-45 — Cr\$ 160,10).

COMPANHIA AÇOS ESPECIAIS ITABIRA

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA, DE 2 DE MARÇO DE 1945

Aos 2 de março de 1945, reuniu-se a Diretoria da Cia. Aços Especiais Itabira, com o comparecimento dos Drs. João Vieira de Macedo, Percival Faquhar, Luciano Jaques de Moraes e Athos de Lemos Rache, sob a presidência do primeiro.

A reunião foi motivada pelo pedido de renúncia do diretor financeiro, Dr. Francisco Gonçalves, por sua carta de 20 do mês próximo passado.

Pediu a palavra o Dr. Luciano Jaques de Moraes, que, interpretando o sentimento de todos, expressou o pesar pelo afastamento do Dr. Gonçalves, que com tanto zelo e eficiência desempenhou o mandato que lhe foi confiado.

Feita a eleição, de conformidade com o Decreto-lei n.º 6.230, e de acordo com os Estatutos, foi eleito por unanimidade, para diretor financeiro, o Sr. Angelo Bonifácio do Amaral Bevilacqua, brasileiro, casado, residente na Av. Epitácio Pessoa, 2.274, que deverá, assim, exercer o cargo até o término do mandato da atual Diretoria, e cuja posse, de acordo com os Estatutos, far-se-á pelo termo de caução.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi por mim feita, como secretário, e vai assinada pelos Diretores presentes. — Athos de Lemos Rache. — Percival Faquhar. — Dr. João Vieira de Macedo. — Luciano Jaques de Moraes.

A presente ata é cópia autêntica do original lavrado no livro competente.

Cia. Aços Especiais Itabira: Athos de Lemos Rache, diretor.

(N.º 7.073—3-5-45—Cr\$ 51,00).

BAIRRO DE FÁTIMA S.A.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. N. I. C.

Divisão de Registro do Comércio

CERTIDÃO

Certifico que a sociedade anônima Bairro de Fátima S. A. (em liquidação), arquivou nesta Divisão, sob o n.º 941, por despacho de 26 de abril de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 27 de março de 1945, que aprovou as contas e atos dos liquidantes, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 27 de abril de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — Carmen Cruz. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — R. A. Penna Barros.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 6.967-45).

(N.º 7.071—3-5-45—Cr\$ 44,90).

COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Auxiliar de Viação e Obras arquivou nesta Divisão, sob o n.º 965, por despacho de 30 de abril de 1945, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 28 de março de 1945, que autoriza a Diretoria a alienar um imóvel de sua propriedade bem como tomou outras deliberações, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 2 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — Carmen Cruz. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — R. A. Penna Barros.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 7.086-45).

(N.º 7.050—3-4-45—Cr\$ 44,90).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA S.A.

Exercício de 1944

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria apresenta o relatório de sua gestão, relativo ao exercício de 1944. Conforme verificaram os senhores acionistas do inventário, balanço e documentos que os acompanham, os negócios sociais correram normalmente, ficando a diretoria à disposição dos senhores acionistas para qualquer informação complementar. — Diretor-Presidente: *Elizabeth Luge de Zeppetin*. — Diretor-Secretário: *A. Perrin*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Atlântica S. A., declaram ter examinado o inventário, balanço, contas e todos os documentos da administração da referida Sociedade, relativos às operações realizadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e, tendo verificado a exatidão e perfeita ordem dos seus lançamentos, bem como dos respectivos comprovantes, são de parecer que sejam aprovados, assim como os atos praticados pela Diretoria no mesmo exercício.

O Conselho Fiscal: Dr. *Walfrido Bastos da Oliveira Filho*. — *Lafayette Miranda Volverde e Plínio de Holanda Maia*.

BALANÇO AOS 30-12-1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Ativo realizável a curto prazo:		Passivo não exigível:	
Propriedades	1.393.376,00	Capital	900.000,00
Contas correntes — saldos devedores	259.037,60	Fundo de capital	25.024,00
Bancos — Saldos devedores	16.227,30	Lucros e perdas	218.960,00
Obrigações do Tesouro	13.618,20		1.143.984,00
Ativo de compensação:		Passivo exigível a curto prazo:	
Ações caucionadas	20.000,00	Contas correntes — saldos credores	531.125,30
		Dividendos relativos a exercícios anteriores e ainda não reclamados	140,00
		Reserva para o Imposto de Renda	7.009,80
			538.275,10
		Passivo de compensação:	
		Cauções	20.000,00
	1.702.259,10		1.702.259,10

S. E. O. — Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Agostinhoda Silva Mattoso*, Contador, Registro n.º 40.095. — *A. Perrin*, Diretor-Secretário.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30-12-1944

	Cr\$	Cr\$
Aluguéis		204.695,00
Juros		1.301,30
Rendas diversas		5.720,00
Ordenados	14.416,50	
Honorários da Diretoria	6.000,00	
Despesas gerais	100.677,40	
Balanço	87.622,40	
	208.716,30	208.716,30
Aplicação do excedente		87.622,40
Fundo de capital — 5% sobre Cr\$ 87.622,40	4.381,10	
Imposto de renda a pagar deste exercício	7.009,80	
Baixa da reserva do Imposto de Renda a pagar do exercício de 1943		19.646,10
Saldo do exercício anterior		123.082,10
Saldo ao exercício seguinte	218.960,00	
	230.350,90	230.350,90

S. E. O. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Agostinhoda Silva Matoso*, Contador, Registro n.º 40.095. — *A. Perrin*, Diretor-Secretário.

(N.º 7.090 — 3-5-45 — Cr\$ 244,80).

S.A. IMOBILIÁRIA INGA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA S. A. IMOBILIÁRIA INGA

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede social à Rua México n.º 168, 9.º andar, sala n.º 901, nesta Capital, presentes os acionistas abaixo-assinados, possuidores de mil cento e noventa e oito ações das mil e duzentas que representam o capital social, conforme livro de presença, o presidente da Sociedade declarou aberta a sessão da Assembléia Geral Ordinária, convocada por anúncios publicados nos dias 1, 2 e 3 de março de 1945, no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", pedindo que fôsse designado o Presidente. Foi aclamado o próprio Sr. Félix Keppich, que convidou para primeiro e segundo secretários, os Srs. João Antônio da Cunha e Dr. Fernando Alexander, ficando constituída a mesa. Nos termos da lei e dos estatutos da sociedade, a assembléia deliberou sobre o relatório da diretoria, a conta de Lucros e Perdas e o Balanço Geral referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944 e, também, sobre o Parecer do Conselho Fiscal, cuja leitura foi dispensada por já haverem sido os referidos documentos publicados no dia 22 de março de 1945 no "Jornal do Comércio" e no dia 23 de março de 1945 no *Diário Oficial*, tendo sido unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os diretores. Em seguida, por determinação do presidente, foram distribuídas as cédulas para a

eleição da diretoria, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal que, quando recolhidas e apuradas, apresentaram o seguinte resultado, por unanimidade: reeleitos para diretor-presidente o Senhor Félix Keppich, brasileiro naturalizado, residente nesta Capital à Avenida Atlântica n.º 374; para diretor-gerente o Sr. Olavo Cabral Ramos, brasileiro, residente nesta Capital à Avenida Epitácio Pessoa n.º 708; para membros efetivos do Conselho Fiscal: Roger André Lacoste, Dr. Fernando Alexander e Dr. José Maria da Luz Moreira; para membros suplentes do Conselho Fiscal: Dr. Carlos Sabóia Bandeira de Melo, Dr. Sérgio Monjean e Edgar Souto de Oliveira. O acionista Dr. Fernando Alexander propôs que os membros do Conselho Fiscal percebessem vencimentos de cinquenta cruzeiros por sessão e que os diretores continuassem a receber os honorários do ano anterior, constantes do balanço que acabava de ser aprovado. Esta proposta foi também unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão por meia hora para lavar-se a ala. Reaberta a sessão foi a mesma lida e achada conforme, pelo que vai por todos assinada, tirando-se cópia autêntica para ser arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, na forma da lei. Eu, Fernando Alexander, segundo secretário, a redigi e subescrevi. — *Felix Keppich*. — *Rolanda Louise Keppich*. — *Fernando Alexander*. — *Olavo Cabral Ramos*. — *João Antônio da Cunha*.

N.º 7.058 — 3-5-45 — Cr\$ 102,00)

PARAMOUNT FILMS (S.A.) INC.

(Sede em New York — E.E.U.U. da América do Norte)

(Escritório Central para o Brasil, Avenida Rio Branco n.º 217)

RIO DE JANEIRO

(Filiais de Rio de Janeiro — S. Paulo — Ribeirão Preto — Botucatu — Belo Horizonte — Curitiba — Porto Alegre e Recife)

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Fixo:		Exigível:	
Móveis e Utensílios	59.706,80	A Curto Prazo:	
Disponível:		Contas Correntes	51.580,00
Caixa	40.001,30	Contas a Pagar	17.978,30
Bancos	1.936.929,40	Delegacia Regional do Imposto de Renda — Rio	167.170,30
Realizável:		Paramount International Films, Inc., New York: — c/Geral	490.266,70
A Curto Prazo:		Instituto de Aposent. e Pensões dos Comerciantes	8.242,60
Contas Correntes	483.131,70	A Longo Prazo:	
Apólices da Dívida Pública Federal	7.650,00	Casa Matriz em New York	1.366.501,50
Obrigações de Guerra	32.600,00	Não Exigível:	
Depósitos:		Capital (1.00 ações de US\$ 100,00 cada)	816.000,00
Luz, Força e Água	1.410,00	Compensação:	
Diversos	400,00	Títulos Cauçionados	10.000,00
Filme Virgem	28.497,00		
Cola para Filme	8.609,90		
A Longo Prazo:			
Inventário:			
Materia de Reclame Inédito	117.578,10		
Material de Reclama Exibido	57.786,30		
Selos — Imposto Transações	72,50		
Resultados Pendentes:			
Despesas Diferidas	87.435,50		
Adiant. para Desp. de Viagem	59.231,20		
Compensação:			
Depósito Garantia Arrendamento Prédio (Rio)	10.000,00		
	2.931.039,70		2.931.039,70

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944 — Samuel E. Pierpoint, representante geral. — Carlos Etchebarne, contador geral. (Registro n.º 32.072 no D.N.I.C.).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944 (PERÍODO 12 MESES)

Filiais de Rio de Janeiro — S. Paulo — Ribeirão Preto — Botucatu — Belo Horizonte — Curitiba — Porto Alegre e Recife)

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
a Despesas Gerais	1.182.448,90	de Aluguel de Filmes Paramount	4.517.516,30
a Ordenados	1.411.800,90	de Aluguel de Filmes Locais	12.496,20
a Impostos	94.088,90	de Aluguel de Material de Reclame	181.118,10
a Pagamentos de Indenização e Gratif. a Empregados	11.943,40	de Despesas cobradas de fregueses e serviços	41.207,70
a Imposto Brasileiro s/Renda	61.694,50	de Rendas Eventuais	32.168,20
a Imposto s/Lucros Extraordinários	16.537,40	de Juros e Descontos	11.096,60
a Direitos e Censura de Filmes	283.593,90	de Móveis Vendidos	117,00
a Despesas New York	3.806,00		
a Comissões de Agentes	145.769,30		
a Imposto Sindical	950,00		
a Contribuição para Aposentadoria e Pensões dos Empregados	46.340,80		
a Contribuição à L. B. A.	5.304,00		
a Depreciações e Amortizações	16.437,10		
	3.280.715,10		
Lucro transferido para a conta "Casa Matriz em New York", dentro deste exercício	1.518.335,00		
	4.799.050,10		4.799.050,10

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944 — Samuel E. Pierpoint, representante geral. — Carlos Etchebarne, contador geral. (Registro n.º 32.072 no D.N.I.C.).

(N.º 7.086 — 3-5-45 — Cr\$ 408,00)

TECIDOS CASA SALATHÉ S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, EXERCÍCIO DE 1944-45

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações da lei e dos estatutos da sociedade, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.V.SS., o balanço, conta de Lucros e Perdas, e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social, findo em 31 de janeiro de 1945.

Conforme poderão verificar pelos documentos apresentados, o resultado foi satisfatório.

Propomos, como no exercício anterior, a distribuição de um dividendo de 12%.

Ficamos ao dispor de vossas ordens, senhores acionistas, para qualquer esclarecimento que desejardes de nossa parte, devendo lembrar-vos, que deveis eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, em 28 de março de 1945. — *Luciano Rodolpho Salathé* — Diretor-Presidente. — *Henri Salathé* — Diretor-Comercial. — *Roberto Salathé* — Diretor-Tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE JANEIRO DE 1945

(Incluindo as filiais de Anápolis, — Formiga — Itajubá — Guaratinga — Ituitaba e Patrocínio)

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Não Exigível:	
Caixa	19.080,30	Capital	1.400.000,00
Realizável em Curto Prazo:		Fundo de Reserva legal	70.213,50
Duplicatas a receber	1.882.301,30	Fundo de Amortizações	70.381,30
Contas Correntes	35.236,20	Fundo de Dividendos	44.616,40
Títulos de Renda	12.275,09	Fundo de Previdência	138.625,70
		Provisão p. fregueses duvidosos	146.469,00
Mercadorias:			1.870.308,90
Matriz e Filiais	4.391.601,90	Exigível a curto prazo:	
	9.324.414,40	Fornecedores	3.010.433,30
Imobilizado:		Bancos, contas caucionadas	3.135.695,40
Imóveis	16.035,00	Contas Correntes	933.394,70
Móveis & Utensílios	51.352,30	Dividendos não reclamados	74.164,00
Marcas Registradas	3.000,00	Impostos a pagar	43.431,40
	70.387,30	Imposto de Renda	2.570,00
Conta de Compensação:		Dividendos, à distribuir 12% a.a.	168.000,00
Ações caucionadas	6.000,00		7.367.688,80
	9.419.882,00	Conta de Resultado:	
		Lucros e Perdas	175.881,30
		Conta de Compensação:	
		Caução da Diretoria	6.000,00
			9.419.882,00

S.E. ou O. — Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1945. — *Luciano Rodolpho Salathé*, Diretor-Presidente. — *Henri Salathé*, Diretor-Comercial. — *J. A. Gerber*, Guarda-livros — Reg. n.º 31.951 e n.º 10.051.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Débitos		Créditos	
	Cr\$		Cr\$
1 de fevereiro de 1944:		1 de fevereiro de 1944:	
Fundo de reserva especial	49.392,90	Saldo à disposição da assembléia	199.392,90
Porcentagem à Diretoria	150.000,00		
31 de janeiro de 1945:		31 de janeiro de 1945:	
Duplicatas a receber	93.948,10	Caixa, recuperação de prejuízos	16.320,30
Conta de Aposentadoria	5.385,30	Provisão para fregueses duvidosos	106.474,30
Comissões	492.343,50	Mercadorias, lucro bruto, Matriz	2.179.512,80
Despesas Gerais	264.602,90	Filial Anápolis, lucro líquido	154.098,40
Impostos	131.409,30	Filial Formiga, lucro líquido	7.908,30
Juros & Descontos	285.963,30	Filial Guaratinga, lucro líquido	18.862,60
Seguros	15.268,50	Filial Itajubá, lucro líquido	74.445,70
Ordenados	321.365,00	Filial Ituitaba, lucro líquido	44.121,20
Filiais	23,00	Filial Patrocínio, lucro líquido	50.339,10
Provisão para fregueses duvidosos	146.469,00		
Fundo de Reserva Legal	44.616,40		2.851.475,60
Fundo de Amortizações	57.610,20		
Fundo de Dividendos	44.616,40		
Fundo de Previdência	89.232,80		
Dividendos, 12% a.a.	168.000,00		
Porcentagem estatut. à Diretoria	312.314,70		
Balanço, que se transfere	175.881,30		
	2.851.475,60		

S.E. ou O. — Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1945. — *Luciano Rodolpho Salathé*, Diretor-Presidente. — *Henri Salathé*, Diretor-Comercial. — *J. A. Gerber*, Guarda-livros — Reg. n.º 31.951 e n.º 10.051.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Em cumprimento dos nossos estatutos e ao que determina a lei das sociedades anônimas, vimos declarar-vos que, tendo examinado com toda atenção o movimento de contas e balanço referentes ao ano

social de 1944, encontramos tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer que sejam aprovadas as contas da Diretoria.

Rio de Janeiro, em 27 de março de 1945. — *José Araújo Motta Júnior*. — *Norival Alves Guimarães*. — *John George Cross*.

(N.º 7.075 — 3-5-45 — Cr\$ 387,60)

AMIPUR S.A.

Relatório da Diretoria

Dando cumprimento às disposições estatutárias, a Diretoria apresenta ao vosso exame e julgamento o Balanço Geral e demais documentos relativos ao exercício financeiro de 1944, bem como o respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

Como é do pleno conhecimento dos senhores acionistas a Diretoria manteve a orientação de conduzir os negócios sociais dentro do

ritmo já adotado em exercícios anteriores, orientação que prosseguirá mais eficientemente com a instalação da sede social que se processa atualmente na Avenida Nilo Peçanha, 12-5.º andar, sala 514, desta Capital.

Terminando a Diretoria declara que desde já se acha à disposição dos senhores acionistas para as informações que forem julgadas necessárias e oportunas, ao mesmo tempo que agradece a honra da confiança de que foi alvo.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1945. — Amipur S.A. — *Alberto de Azevedo*.

BALANÇO GERAL

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Terrenos	411.000,00	Capital	250.000,00
Imóveis	415.965,00	Títulos descontados	40.000,00
Ações	30.000,00	Caução da Diretoria	20.000,00
Ações em caução	20.000,00	Impostos a pagar	1.051,80
Caixa	649,20	Reserva Legal	1.828,70
Contas Correntes	1.280,90	Lucros e perdas	50.713,30
	578.895,10	Obrigações a Pagar:	
		Sob hipoteca	150.000,00
		Contas correntes	65.301,30
			578.895,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944 — *Lourival de Souza Lopes*, Reg. 37.161. — *Alberto de Azevedo*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Honorários:		Saldo credor do ano de 1943	46.088,40
Saldo devedor transferido	4.800,00	Aluguéis:	
Impostos:		Saldo credor transferido	44.850,00
Saldo devedor transferido	15.648,60		
Comissões:			
Saldo devedor transferido	2.330,00		
Despesas Gerais:			
Saldo devedor transferido	6.863,10		
Despesas de Imóveis:			
Saldo devedor transferido	2.219,50		
Fazenda São Geraldo:			
Saldo devedor transferido	7.850,00		
Reserva Legal:			
10% s/Cr\$ 5.128,80 lucro líquido	513,90		
Saldo credor para 1945	50.713,30		
	90.938,40		90.938,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944 — *Lourival de Souza Lopes*, Reg. 37.161. — *Alberto de Azevedo*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Amipur S.A., abaixo assinados em vista do exame a que procederam nos livros de escrituração da sociedade e demais documentos relativos ao exercício de 1944 conforme

determinam os Estatutos são de parecer que sejam aprovados o Balanço e demais contas apresentadas.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1945. — *Abel de Almeida Ramos* — *Carmen Silva Vidal*. — *Renato Lomba*.

(N.º 7.088—Dia 3-5-45—Cr\$ 244,80).

CASA BANCÁRIA COMERCIAL BRASILEIRA S.A.RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SE
REALIZAR AOS 28 DE ABRIL DE 1945

Senhores Acionistas:

Na conformidade do que dispõe a lei, vimos apresentar-vos o relatório da nossa gestão, referente ao exercício de 1944.

Atendendo à situação anormal por que o mundo atravessa e cujos efeitos atingiram o nosso país, empenhado, como está, diretamente, na guerra, mantivemos as nossas operações dentro do mesmo prudente critério que vínhamos adotando nos anos anteriores, o que não impediu, entretanto, o desenvolvimento das nossas atividades, como se pode verificar do balanço social que ireis apreciar, permitindo os

resultados obtidos manter-se a distribuição do mesmo dividendo de 12% ao ano, cuja aprovação submetemos à consideração da assembleia geral ordinária.

São essas, senhores acionistas, as principais considerações que julgamos oportunas trazer ao vosso conhecimento, estando esta Diretoria ao vosso inteiro dispor para qualquer esclarecimento que desejardes.

De acordo com a lei vigente e os estatutos sociais, deveis eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício em curso, bem como fixar a remuneração dos primeiros.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1945. — *Hugo Dutra Hamann*, Diretor-Presidente. — *Paulo Telles Bittencourt*, Diretor-Gerente. — *Hermann Christiano Dutra Hamann*, Diretor-Tesoureiro.

CASA BANCÁRIA BRASILEIRA S. A.

Rua da Quitanda n.º 126

Rio de Janeiro

Carta Patente n.º 2.399, de 3 de junho de 1941

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Títulos Descontados	7.508.520,10	Capital	500.000,00
Empréstimos em Conta Corrente	1.138.611,00	Fundo de Reserva Legal	25.000,00
Letras a Receber	796.927,10	Fundo de Reserva	25.000,00
Valores Depositados	533.000,00	Fundo para Aumento do Capital	1.910.000,00
Ações em Caução	30.000,00	Depósitos em Conta Corrente com	
Despesas de Instalação	21.700,00	juros	7.450.798,00
Móveis e Utensílios	5.600,00	Depósitos em Conta Corrente pré-	
Devedores por Títulos em Caução	1.327.770,80	aviso	1.306.853,20
Obrigações de Guerra	11.201,50	Depósitos a Prazo Fixo	524.691,20
Banco do Brasil S. A.			9.282.312,40
"Depósito para Aumento do Capital"	750.000,00	Credores por Títulos em Cobrança	796.927,10
Banco Ribeiro Junqueira S. A.		Credores por Títulos em Caução e Depósito	533.000,00
"Depósito para Aumento do Capital"	1.190.000,00	Títulos em Caução	1.327.770,80
		Caução da Diretoria	30.000,00
Caixa:		Títulos Redescontados	458.841,30
No Banco do Brasil S. A.	727.540,30	Cheques e Ordens de Pagamento	9.620,20
Em Caixa e em outros Bancos ..	969.295,60	Dividendos	30.000,00
		Gratificações a Distribuir	4.030,00
		Lucros e Perdas	47.664,60
	15.010.196,40		15.010.196,40

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1945. — *Hugo Dutra Hamann*, Presidente. — *Hermann Dutra Hamann*. — *Paulo Telles Bittencourt*, Diretores. — *Dinarte Silveira*, Contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas Gerais:		Lucros e Perdas:	
Saldo desta conta	118.327,10	Juros recentrados nesta conta,	
<i>Aluguéis:</i>		transferidos do semestre anterior	51.015,30
Saldo desta conta	10.104,00	Saldo das operações deste semestre,	
<i>Despesas de Instalação:</i>		compreendendo juros, descontos e	
Amortização nesta conta	2.400,00	comissões diversas	163.480,40
<i>Móveis e Utensílios:</i>			217.525,70
Amortização nesta conta	600,00	Menos:	
<i>Fundo de Reserva Legal:</i>		Juros pertencentes ao semestre seguinte	47.664,60
Creditado a esta conta	4.400,00		169.861,10
<i>Gratificações a Distribuir:</i>			169.861,10
Para gratificação aos funcionários	4.030,00		
<i>Dividendos:</i>			
Sétimo dividendo a distribuir	30.000,00		
	169.861,10		

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1945. — *Hugo Dutra Hamann*, Presidente. — *Hermann Dutra Hamann*. — *Paulo Telles Bittencourt*, Diretores. — *Dinarte Silveira*, Contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Casa Bancária Comercial Brasileira S. A., tendo examinado o relatório da Diretoria, o balanço e a conta de "Lucros & Perdas", relativos ao exercício de 1944, em confronto com os livros e documentos da Sociedade, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados, inclusive a distribuição do dividendo à razão de 12% ao ano.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1945. — *Antonio Junqueira Botelho*. — *Ernesto Maxwell de Souza Bastos*. — *Luiz Antonio Barcellos*.

(N.º 7.089 — 3-5-45 — Cr\$ 357,00).

ALBERTO COCOZZA S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

De acordo com a legislação em vigor, vimos à sua presença para apresentar-lhes um relatório dos negócios realizados durante o ano social desta Companhia, findo em 31 de dezembro de 1944, e trazer à sua apreciação, o balanço e a conta de lucros e perdas relativos ao mesmo exercício.

Essa conta assim como o balanço geral, demonstram claramente o estado financeiro da sociedade e a sua situação econômica e esses documentos já mereceram a aprovação do Conselho Fiscal. A Diretoria está pronta a prestar quaisquer outros esclarecimentos que forem solicitados, no escritório da Companhia.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — *Alberto Cocozza*, Diretor-Presidente. — *Leopoldo Canale*, Diretor-Gerente. — *Antonio Eduardo Canale*, Diretor-Secretário.

Reconheço a firma Alberto Cocozza. — Rio, 7 de março de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Antonio Ferreira Leite*.

BALANÇO GERAL

Realizado em 31 de dezembro de 1944 — Período de
1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Autos e Caminhões	90.246,00	Capital	600.000,00
Móveis e Utensílios	47.844,00	Depreciações	219.614,80
Imóveis	115.120,20	Fundo de Reserva	300.000,00
Benfeitorias	65.427,00		1.119.614,80
Fazenda Indiana	493.710,50		
	812.317,70	Exigível:	
Exigível:		Percentagem da Diretoria	157.730,80
Depósitos	1.800,00	Títulos a Pagar	600.000,00
Filial do Mercado	18.554,00	Contas a Pagar	96.891,70
Títulos Cauçionados	1.204.734,70	Contas Correntes — Credores	5.329.134,60
Contas Correntes — Devedores ...	6.289.481,60		6.183.757,10
	7.511.570,30	Pendente:	
Realizável:		Lucros e Perdas — 1942	208.989,50
Mercadorias	20.659,50	1943	310.314,20
Disponível:		1944	566.310,40
Caixa	11.408,50		1.085.614,10
	8.388.986,00		8.388.986,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Helio Francisco Frinzi*, Contador, reg. n.º 41.528. — *Leopoldo Canale*, Diretor.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Lucros		Perdas	
	Cr\$		Cr\$
Importação Argentina	2.755.200,20	Despesas Gerais	1.586.542,90
Importação Chilena	654.482,10	Juros, Descontos e Comissões	81.367,60
Importação Portuguesa	151.427,60	Seção Agrícola	1.345.704,00
Filial de Nova Iguaçu	320.894,60	Autos e Caminhões	5.100,00
Arrendamentos	45.000,00	Benfeitorias	15.000,00
Contas Correntes	63.182,00	Filial de Santos	2.782,60
	3.993.186,50	Filial do Mercado	10.493,20
		Títulos a Receber	32.639,90
		Contas Correntes	198.754,60
		Percentagem da Diretoria	71.180,20
		Depreciações	71.180,20
		Fundo de Reserva	3.130,90
			3.426.876,10
		Lucros e Perdas — Lucro	566.310,40
			3.993.186,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Helio Francisco Frinzi*, Contador, reg. n.º 41.528. — *Leopoldo Canale*, Diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Alberto Cocozza S. A., declaram que, tendo examinado o inventário, o balanço geral, a conta de lucros e perdas e o relatório da Diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, encontraram tudo na melhor ordem e são de parecer que os mesmos podem ser aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — *Gordon Henry Parkes*. — *Eduardo Paisano*. — *Oswaldo de Vidal Fernandes Eiras*.
(N.º 7.065 — 3-5-45 — Cr\$ 295,80).

CONSTRUTORA DOURADO S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 31 DE MARÇO DE 1945

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às 11 horas, reuniram-se em assembleia geral ordinária, em sua sede social à Avenida Almirante Barroso n.º 90, 10.º pavimento, sala 1.007, nesta Capital, os acionistas da Construtora Dourado S. A., de acordo com as convocações feitas pela sua Diretoria, publicadas no *Diário Oficial* de 28 de fevereiro, 1 e 6 de março de 1945 e no *Jornal do Comércio* de 28 de fevereiro, 1, 5 e 6 de março do mesmo ano. Presentes, acionistas em número legal, representando novecentos e noventa mil cruzeiros do capital social, o Diretor-Presidente, Dr. Alberto Dourado Lopes, de acordo com os estatutos sociais, assumiu a presidência da assembleia, declarando aberta a sessão e convidando para secretários os senhores acionistas Tomaz Pinto Caiado e Francisco Mafra. Com a palavra, o presidente da assembleia, pediu ao primeiro secretário, Sr. Francisco Mafra, que lesse a ata da sessão anterior a qual, depois de lida, foi unanimemente ratificada por todos os acionistas presentes. Continuando, disse ainda o presidente que, de acordo com as convocações feitas pela imprensa, ia submeter à discussão e aprovação da assembleia, o relatório, balanço e demais contas e atos praticados pela diretoria, no decurso do ano encerrado em 31 de dezembro de 1944, bem como o parecer do Conselho Fiscal, relativos aos mesmos atos, publicados no *Diário Oficial* do dia 26 de março de 1945 e *Jornal do Comércio* da mesma data, de acordo com a lei, e cuja leitura mandou proceder pelo primeiro secretário. Postos em discussão, usou da palavra o Presidente da Sociedade, Dr. Alberto Dourado Lopes, que analisou detalhada e comprovadamente, todos os documentos e verbas do balanço em discussão. Assim é que, referindo-se ao "Ativo Imobilizado" demonstrou que as verbas referentes a imóveis, máquinas e ferramentas, Móveis e Utensílios, Instalações e Veículos, que figuravam, no conjunto com cerca de Cr\$ 4.300.000,00, valiam, hoje, englobadamente, sem receio de qualquer desvalorização futura, mais do dobro. A rubrica "Ações", dispensava qualquer comentário, pois tratava-se de papel de ótimo futuro e constituía uma pequena contribuição da empresa, ao programa de reaparelhamento industrial do Brasil. Relativamente ao "Ativo Realizável" — A curto prazo — declarou que: os "Materiais em Estoque" estavam representados por valores reais e de fácil apuração; a rubrica "Caixa Econômica" — C/Hipotecária, representava o saldo a receber da Caixa Econômica do Rio de Janeiro e relativa à hipoteca no valor de Cr\$ 2.199.000,00 do Edifício Iaci à Rua Santa Clara, como constava do "Passivo", incorporação lançada pela empresa, quase ultimada, com alguns apartamentos já vendidos, e cujo valor venal acereava-se de quatro milhões de cruzeiros; a rubrica "Diversas Contas" era constituída de diversas pequenas contas a receber; sobre a "Obrigações a Receber", demonstrou o presidente que elas estavam garantidas por imóveis, já quase ultimados, e avaliados em mais de dezoito milhões de cruzeiros; as rubricas "Depósitos e Cauções" e "Obrigações de Guerra" dispensavam maiores comentários; quanto às "Contas Correntes" no valor de Cr\$ 10.922.442,80, eram representadas também por créditos de primeira ordem, garantidos por valores imobiliários superiores a Cr\$ 25.000.000,00; finalmente, sobre a última rubrica "Penhor Mercantil", disse o Sr. Presidente que tratava-se de quatro elevadores Schindler, para edifícios de 12 pavimentos, totalmente pagos e legalmente apanhados à Sociedade. Sobre o "Ativo Realizável" — a longo prazo, como estava declarado, tratava-se da constituição futura de reservas de fácil movimentação e aconselháveis para empresas com a mesma natureza e amplitude da que ele dirigia, pois entendia que a criação de reservas sólidas, devia acompanhar a evolução ascensional dos negócios da Sociedade. Na rubrica "Contas de Resultado Pendente", havia no subtítulo "Contratos de Obras", uma parcela de mais de oito milhões e meio de cruzeiros, correspondente, na sua maioria, a serviços executados durante o exercício e não recebidos, devido, em geral, à formalidades burocráticas e constituindo, portanto, excelentes valores; quanto ao outro subtítulo "Obras em Construção", era representado pelo custo das obras, excluídas as encerradas em 31 de dezembro de 1944. Na rubrica final "Contas de Compensação" demonstrou perfeitamente que a orientação seguida ainda era de prudência, pois embora os negócios de Incorporações houvessem sido um pouco aumentado, esse aumento fora feito dentro dos limites bem razoáveis e perfeitamente compatíveis com a posição da Empresa dentro do ramo das construções e as suas possibilidades financeiras, notando-se ainda que todas as construções estavam devidamente financiadas por institutos de créditos de grande respeitabilidade. Nessa rubrica existiam ainda outros títulos, entre eles "Multas de Contratos", "Valores de Diversos" e "Títulos em Caução"; o primeiro representava um valor líquido, certo e bem garantido, dadas as condições em que haviam sido firmados os contratos de construção; o segundo, como foi dito no relatório da Diretoria, lido à assembleia, representavam valores reais, já postos à disposição da Empresa e que oportunamente seriam aplicados na realização do aumento do seu capital, para dez milhões de cruzeiros; finalmente, o terceiro, que como o seu nome indicava, constituíam operações normais em comércio. Era essa, em rápida análise, a situação real do Ativo da Empresa. Quanto ao Passivo, a situação era, também, bastante satisfatória. Na rubrica "Não exigível", o fundo de reserva do capital subia a mais de 30% do seu valor e o "Fundo de Garantia do Pessoal", elevava-se a cerca de 57% do capital. Este último fundo, correspondia às indenizações que os

empregados e operários tinham direito em caso de liquidação da Sociedade, ou de diminuição temporária de serviços, com dispensa em massa dos mesmos. Via-se, assim, que a integridade do capital estava perfeitamente garantida contra as épocas eventuais de falta de trabalho. O subtítulo "Contrato de Obras" representava, no passivo, recebimento feito na assinatura de contrato de construção. Na rubrica "Contas de Resultado Pendente", havia a considerar-se, em primeiro lugar, "Obras Contratadas", ou seja o saldo dos contratos a executar que passou para o exercício de mil novecentos e quarenta e cinco. Em segundo lugar, a parcela "Lucros e Perdas" ou seja o saldo do lucro a ser aplicado e sobre o qual a assembleia deveria se manifestar. Em terceiro, a parcela "Lucros Suspensos", ou lucros a serem classificados oportunamente. Na rubrica "Exigível", afora os títulos comuns aos passivos de todas as sociedades, havia a considerar apenas as "Contas Correntes" e "Títulos Descontados"; aquelas eram contas transitórias, quase todas liquidadas, ou em vias de liquidação e decorrentes da própria natureza dos negócios da Sociedade, que, por motivo de ordem administrativa, era obrigada a contabilizá-las nessa rubrica, até que pudesse ser feita a sua transferência para outras rubricas, tais como "Obras em Construção", que nada mais era do que o próprio custo das obras. Estes eram valores que jogavam com as Obrigações a Receber do Ativo. A rubrica "Contas de Compensação" do passivo, dispensava maiores considerações, sendo de se lhe notar, apenas, valores de terceiros, já devidamente explicado no estudo do Ativo e no Relatório da Diretoria. Em conclusão, chamou o Presidente da Sociedade a atenção dos senhores acionistas, para o conjunto do balanço da Sociedade, que demonstrava, perfeitamente, ter uma situação econômico-financeira equilibrada e progressista, dentro dos limites de previsão e prudência razoáveis. Assim é que, em outras palavras, os haveres da Sociedade se achavam distribuídos em várias parcelas de valores relativamente pequenos e independentes entre si, o que diminuía enormemente a possibilidade de grandes prejuízos para a Empresa. Submetido à votação, os documentos, balanço, e demais contas e atos acima referidos, foram os mesmos unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os Diretores da Sociedade e o seu acionista e guarda-livros Francisco Mafra. Em seguida, solicitou a palavra o acionista Rodolfo Dourado Lopes, que propôs à assembleia, fôsse distribuída à Diretoria uma bonificação de seiscentos mil cruzeiros e levados ao "Fundo de Reserva" a importância de duzentos mil cruzeiros, retirados do saldo da conta de Lucros e Perdas, verificado no balanço que vem de ser apresentado, o que foi unanimemente aprovado. Pedindo ainda a palavra o acionista Dr. Rodolfo Dourado Lopes, propôs à assembleia que cada Diretor tivesse, devido ao excessivo aumento do custo de vida, uma gratificação mensal, para despesas de representação e condução, à partir de janeiro do corrente ano, de cinco mil cruzeiros para os diretores Presidente e Superintendente e quatro mil cruzeiros para os outros dois diretores. Declarou, então o Presidente da assembleia, que ia proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal que deverão servir no ano de mil novecentos e quarenta e cinco, para os quais propunha os honorários de quinhentos cruzeiros por sessão, convidando então os senhores acionistas a se munirem das respectivas cédulas. Apurada a votação foram eleitos unanimemente os seguintes senhores: Dr. Artur Martins Sampaio, Casimiro Abranches Júnior e Dr. Carlos Couto Duarte, reeleitos, para membros efetivos; Luiz Pereira Rodrigues, Dr. Manuel Couto Duarte e Napoleão Quaresma, reeleitos, para suplentes, sendo também, por unanimidade, aprovados os honorários propostos. Declarou, então, o Sr. Presidente da assembleia, eleitos e empossados, os membros do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia agradeceu a presença dos senhores acionistas e mandou suspender a sessão, para que fôsse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada sem restrição por todos os acionistas presentes, que a assinaram. E eu, Francisco Mafra, servindo de 1.º secretário, a lavrei e assino. — Rio de Janeiro, 31 de março de 1945. — *Francisco Mafra*. — *Alberto Dourado Lopes*. — *Nelcio Dourado Lopes*. — *Manoel Ribeiro Brandão*. — *Tomaz Pinto Caiado*. — *José Dourado Lopes*. — *Maurício Dourado Lopes*. — *Sidney de Mattos Brandão*. — *Joaquim Ferreira Leitão*. — *Osmar Oliveira de Almeida*. — *Carlos Adam Soares*. — *Orlando Dourado Lopes*. — *Rodolpho Dourado Lopes*. — Confere com o original. — *Alberto Dourado Lopes*.
Publicada novamente por incorreções. — *Francisco Mafra*, 1.º Secretário.

(N.º 7.057 — 3-5-45 — Cr\$ 326,10).

"JORNAL DOS SPORTS" S.A.

Srs. acionistas:

Temos a honra de apresentar a V. S. o Balanço e a demonstração de Lucros e Perdas do movimento financeiro desta Sociedade no período do 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944.

Nesse período, como se verifica do estudo desses documentos, podemos apresentar, graças a nova orientação que adotamos desenvolvendo o setor de publicidade, um resultado relativamente apreciável.

Esperando que este ano seja mais propício ao desenvolvimento do nosso programa, agradecemos aos nossos auxiliares os esforços dispendidos nos seus respectivos cargos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1945. — *Mário Rodrigues Filho*, Diretor-Presidente. — *Henrique Gigante*, Diretor-Secretário-Tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

(Período de 1-1 à 31-12-1944)

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Exigível a longo prazo:	
Caixa	25.877,50	Obrigações a pagar	295.173,50
Banco de Crédito Mercantil com movimento	122.453,90	Imposto sobre a renda	30.790,20
Banco Boavista, c/movimento....	341,90		
Banco Central Brasileiro, c/mov..	1.021,60	Exigível a curto prazo:	
Casa Bancária Prôlar, c/mov.	1.008,90	Dividendos	571.000,00
		Comissões a pagar	134.462,00
		Assinantes	4.929,00
Imobilizado fixo:		Contas a pagar	46.821,40
Registro de marca	200.000,60	Aluguéis a pagar	3.300,00
Móveis e utensílios	48.233,00	Inst. Apos. e Pens. Comercia- rios	1.792,00
		Legião Brasileira de Assistência ..	221,20
Imobilizado estável:		Conselho Fiscal	900,00
Papel para impressão	21.913,20	Gratificações estatutárias	42.764,10
		Anunciantes	6.668,70
Realizável a longo prazo:		Agentes	240,90
Contas correntes	910.176,90	Contas correntes	9.136,80
Realizável a curto prazo:		Casa do Pequeno Jornaleiro	1.049,20
Anunciantes	114.844,30		
Agentes	9.695,40	Não exigível:	
Contas a receber	1.008,10	Capital	250.000,00
		Dividendos apurados	1.470,00
Títulos de Guerra	6.780,40	Fundo de depreciação	22.739,00
		Fundo de reserva	39.707,50
Contas de compensação:			
Devedores duvidosos	29.792,10	Contas de resultados pendentes:	
		Lucros a distribuir	186,60
		Contas de compensação:	
		Fundos para créditos duvidosos	29.792,10
	1.493.147,20		1.493.147,20

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945. — **Mario Leite Rodrigues Filho**, Diretor-Presidente. — **Henrique Gigante**, Diretor-Tesoureiro-Secretário. — **Mario Augusto de Melo**, contador, registrado sob número 37.450 do D.N.I.C. e sob n.º 38.647 na D.E.C.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Impostos	7.091,20	Fólia	1.039.567,80
Aluguéis	37.200,00	Anúncios	329.274,50
Ordenados	140.715,30	Papel utilizado	52.798,80
Comissões	306.713,70	Juros	4.171,00
Honorários	80.100,00	Resultados eventuais	84,30
Reportagens	87.789,20		
Telegramas	12.660,00		
Abatimentos	3.838,90		
Contribuição para comerciários ..	7.081,00		
Despesas gerais	52.153,50		
Seguros	347,30		
Imposto sobre a renda	216,00		
Imposto Sindical	250,00		
Gratificações	92.440,00		
Contribuição para L.B.A.	884,70		
Imposto sobre Lucros Extraordi- nário	16.179,20		
Custeio de Sport em Marcha	147.828,70		
Fundo de depreciação	4.823,30		
Imposto sobre a renda	30.790,20		
Gratificações Estatutárias	42.764,10		
Fundo de reserva	17.704,40		
Dividendos	336.300,00		
Lucros a distribuir	82,70		
	432.464,70		
	1.425.896,40		1.425.896,40

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945. — **Mario Leite Rodrigues Filho**, Diretor-Presidente. — **Henrique Gigante**, Diretor-Tesoureiro-Secretário. — **Mario Augusto de Melo**, contador, registrado sob número 37.450 do D.N.I.C. e sob n.º 38.647 na D.E.C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de "Jornal dos Sports S.A.", declaram ter examinado o Balanço Geral, o Relatório da Diretoria, as Contas e os documentos relativos ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944, são unânimes em recomendar a sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária, bem como todos os atos praticados pela Diretoria durante o mesmo período.

Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1945. — **Benício Augusto Ferreira Filho**. — **Ricardo Serran**. — **João Soares Guimarães**.
(N.º 7.154 — 4-5-45 — Cr\$ 357,00)

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

RUA RODRIGO SILVA, 8 — TEL. 42-8855 — RIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 1945

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezessete horas, nesta Capital, à Rua Rodrigo Silva, 8, sede do Banco Mercantil do Brasil S. A., reuniram-se em assembleia geral extraordinária os acionistas do mesmo Banco, a fim de deliberarem na conformidade dos anúncios publicados, no *Diário Oficial*, nos dias 6, 7 e 9 do corrente mês e *"Jornal do Comércio"*, nos dias 6, 7 e 8 do mesmo mês, sobre a seguinte ordem do dia: Tomar conhecimento da renúncia do Diretor-Presidente e eleger o seu substituto.

Verificado o comparecimento dos proprietários de ações representando noventa por cento do capital social, foi aberta a sessão pelo Dr. Alos de Lemos Rache, Presidente em exercício, que passou a direção dos trabalhos ao Dr. Artur Viana Filho o qual convidou para secretários os acionistas Dr. Luciano Jacques de Moraes e Marcelo Theodomiro Santiago.

Pelo Dr. Luciano Jacques de Moraes foi lida a renúncia do Dr. Aladino Neves, do cargo de Diretor-Presidente, redigida nos seguintes termos: "A Diretoria do Banco Mercantil do Brasil S. A. — Nesta — Prezados Srs. Conforme minhas repetidas comunicações verbais ao ilustre companheiro de Diretoria, Sr. Milton Vieira Pinto, motivos imperiosos de interesse particular, impedem-me de continuar a prestar com a devida eficiência, as honrosas funções do cargo de Presidente deste Banco. Assim sendo, venho pela presente apresentar minha renúncia deste cargo, em caráter irrevogável. Aproveito a oportunidade para agradecer a distinção e apreço que me foram tributados por esta Diretoria e dignos Acionistas, agradecendo também, a todos os funcionários a leal colaboração que muito concorreu para facilitar minha tarefa. Formulando os mais sinceros votos de prosperidade a este Estabelecimento, subscrevo-me com estima e consideração — Atenciosamente. — *Aladino Neves.*"

Em face dos motivos expostos a assembleia concede a renúncia e aproveita a oportunidade para agradecer os valiosos serviços prestados pelo Dr. Aladino Neves, durante a sua gestão.

A seguir o Dr. Artur Viana Filho mandou proceder a eleição do Diretor-Presidente que exercerá o cargo até a terminação do mandato do renunciante, tendo recaído a escolha por unanimidade, na pessoa do Dr. Francisco Dias de Sant'Anna, brasileiro, engenheiro, casado, residente à Rua Laranjeiras, 141, apartamento 702, nesta Capital, o qual se absteve de votar.

Após a eleição verificou-se então que o Dr. Francisco Dias de Sant'Anna preenche todas as condições de elegibilidade previstas na lei e nos estatutos, sendo em seguida empossado no cargo.

O Diretor-Presidente eleito, em breves palavras, agradeceu a confiança depositada na sua pessoa e prometeu esforçar-se para corresponder a essa confiança.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente ata o que foi feito por mim, Marcelo Theodomiro Santiago, como secretário, que a assino com todos os acionistas presentes. — *Arthur Vianna Filho.* — *Luciano Jacques de Moraes.* — *Amyntas Jacques de Moraes.* — *Zoraida Azevedo.* — *Francisco Dias de Sant'Anna.* — *Joaquim Rolla.* — *Milton Vieira Pinto.* — *Marcelo Theodomiro Santiago.* — *Athos de Lemos Rache.* — *Marcelo Theodomiro Santiago, Secretário.*

(N.º 6.593 — 28-4-45 — Cr\$ 101,00)

BANCO DO COMÉRCIO, S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DO BANCO DO COMÉRCIO, S. A., REALIZADA EM DEZOITO DE ABRIL DE 1945

Presidente: — Dr. M. T. de Carvalho Britto.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às quinze horas e quarenta minutos, na Sede Social do Banco do Comércio, S. A., estando presentes acionistas representando noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e uma ações, conforme assinaturas no livro de presença, assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. M. T. de Carvalho Britto, Presidente do Banco, que convidou para 1.º e 2.º Secretários os acionistas Sr. Manoel Gomes Moreira e Sr. Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho. Assim organizada a mesa, esclareceu o Presidente que, havendo número legal, declarava instalada a Assembleia Geral Ordinária, tendo sido a reunião devidamente convocada em conformidade com os editais do teor abaixo, publicados respectivamente no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"*, edições dos dias 4 — 10 e 16 do corrente mês, infra transcritos: — "Banco do Comércio, S. A. — Assembleia Geral Ordinária — Convidam-se os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia dezoito do corrente, às 15.30 horas, no Edifício do Banco, à Rua do Ouvidor ns. 93-5, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório, Balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1944, bem como procederem à eleição para os membros do Conselho Fiscal. De acordo com os Estatutos, os proprietários de ações ao portador deverão depositá-las, pelo menos cinco dias antes da reunião, neste Banco ou em outro desta Capital, para que tenham participação na Assembleia. Ficam suspensas as transferências de ações, a partir do dia 4 deste mês, até a data da realização da Assembleia. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945. M. T. de Carvalho Britto, Diretor-presidente". De acordo com o art. n.º 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26-9-40, ficaram à disposição dos senhores acionistas

os documentos a que se refere dito artigo, conforme editais publicados no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* dos dias 2 — 10 e 30 de março último, nos seguintes termos: — "Banco do Comércio, S. A. — Balanço e Relatório de 1944 — Acham-se à disposição os senhores acionistas, na sede do Banco, à Rua do Ouvidor ns. 93-5, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro 28 de fevereiro de 1945. M. T. de Carvalho Britto, Diretor-presidente". Foi a seguir procedida a leitura do Relatório — publicado no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* respectivamente em 11 e 10 do corrente — balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, sendo que este foi lido pelo membro do Conselho Fiscal, Dr. Leonel Sauerbronn de Azevedo Magalhães, o qual acrescentou, em nome do Conselho, que este concordava com as verbas separadas para dividendos, a razão de 15% e para gratificação percentual à Diretoria. Por proposta do acionista Sr. Dr. Antonio José Leite, foi dispensada a transcrição do Relatório e Balanço nesta ata, por já terem sido os mesmos publicados e amplamente distribuídos em avulsos. O Presidente submeteu à discussão todas as peças lidas; pedindo a palavra, o acionista Sr. Manoel Gomes Moreira propôs que fosse destacada a proposta do Conselho Fiscal na parte que louva a atuação da Diretoria e da Gerência do Banco. Essa proposta foi recebida com aplausos de todos os presentes. — Ainda com a palavra, o acionista Manoel Gomes Moreira propôs, especificamente, um voto de reconhecimento aos bons serviços que vem prestando, não só ao Banco como ao comércio da nossa praça, o nosso Gentile Sr. Benito Derizans, voto esse também aprovado pela Assembleia, pelo que o Presidente agradeceu à Assembleia a manifestação do seu louvor à gestão social. Submetidas a votação as referidas peças, foram aprovadas por unanimidade, respeitadas na votação as abstenções legais, tendo a Assembleia se pronunciado favoravelmente em deliberação especial no concernente às verbas relativas a dividendos e percentagem da Diretoria. Em seguida, o Presidente convidou os acionistas a confeccionarem suas cédulas para a eleição dos membros do Conselho Fiscal. Recolhidas as cédulas e feita a apuração das mesmas, verificou-se o seguinte resultado: Para o Conselho Fiscal: — Dr. José Mendes de Oliveira Castro, Manoel Corrêa D'as Garcia e Dr. Leonel Sauerbronn de Azevedo Magalhães, com noventa e quatro mil, novecentos e trinta votos, todos reeleitos. Para suplentes do Conselho Fiscal: — Sr. Octavio Monteiro Reis, Desembargador Florencio de Alvim e Sr. Francisco Gonçalves Ferreira, com noventa e quatro mil, novecentos e trinta votos, todos, também, reeleitos. O Presidente, depois de comunicar à Assembleia o resultado da apuração, deu a palavra ao acionista Sr. Oswaldo Costa, e este propôs que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal fossem mantida a mesma do exercício anterior, proposta esta que, após sujeita à discussão, foi aprovada por todos os presentes. Com a palavra o Sr. Carlos Corrêa de Matos, na qualidade de acionista e funcionário da Casa, proferiu breve alocução, interpretando o pensamento de seus colegas numa explanação de reconhecimento aos cuidados da Diretoria em prol do funcionalismo do Banco, dizendo: — "Minha qualidade de acionista do Banco do Comércio, S. A. e a circunstância de ser, ao mesmo tempo, funcionário desta Instituição, dá-me títulos bastantes para, nesta Assembleia, pedir vossa atenção para a ligeira referência que se fez no relatório do Sr. Presidente aos cuidados dispensados por nossa Diretoria ao funcionalismo desta Casa. A simplicidade dos termos desse documento oficial encobre toda uma série de realizações benéficas, que bem traduzem a superioridade de espírito e a perfeita compreensão com que nossa Diretoria, espontaneamente, vem atendendo no magno problema da conciliação dos interesses do Capital e do Trabalho, em bases justas, humanas e dignas. Assim, podemos dizer que, mesmo sem alentar para a existência desse grande problema e para a infinita e dramática luta que ele desencadeia por toda parte, apoiada no seu entendimento de justiça e levada tão somente pelos dons naturais de coração de cada um de seus membros, a nossa Administração, zelosa e carinhosamente vem prestando a seus auxiliares, sem distinção de funções ou de categoria, toda a sua assistência moral e material, sem nenhum sacrifício do patrimônio ou das rendas sociais. Sem programa prefixado, nem sequer tendo em mente um plano de benemerência, mas, agindo unicamente ao impulso das generosas tendências individuais de seus componentes e paulando seus atos dentro das normas estatutárias, ela vem encontrando a solução ideal para a conciliação de interesses, que em tese são antagônicos, na transformação desses interesses díspares em um único interesse, subordinado o bem estar de todos que lhe emprestam a sua colaboração à prosperidade e ao êxito da Instituição, que o vosso voto entregou à sua administração. Como funcionário desta Casa, posso vos dizer que a celeuma levantada lá fora, pelos que se batem por reivindicação de caráter trabalhista, não penetra em nosso ambiente de trabalho porque aqui não teria eco que lhe respondesse; da mesma maneira, não teriam entrado tardiamente enfiadas por ela. Especialmente nesses últimos anos em que tremenda luta vem abalando o mundo civilizado em seus próprios fundamentos, nesses anos em que a guerra, condensação de forças destruidoras, vem suscitando incalculáveis dificuldades gerais atingindo de modo particular aqueles cuja só riqueza é o trabalho de cada dia, a nossa Administração jamais relegou para plano inferior a consideração da situação e bem estar de seus colaboradores. Entretanto, não submeteu a melhoria de condição de seu fun-

cionalismo a título mercenário, pela simples elevação de salários e maior exigência do trabalho. Foi além, para campo mais generoso e de maior altitude, dando-lhes substancial participação nos lucros. Líquidos do Banco, fazendo-os interessados diretos nos resultados do esforço comum, unindo seus interesses aos dos nossos acionistas, fazendo desaparecer, num sentido prático, a linha que delimita duas classes distintas. A par dessa realização, vem levando a cabo medidas de elevada significação, como sejam o custeio do preparo intelectual e profissional de seus auxiliares, a instituição gratuita do seguro de vida dotal, bem como a cobertura contra acidentes pessoais e do trabalho. Criou e vem enriquecendo a Caixa Auxiliadora dos Funcionários do Banco do Comércio, cujo patrimônio, acrescido de generosas dotações, breve lhe proporcionará facilitar aos seus colaboradores a aquisição do próprio lar. Em aditamento, sempre promoveu, de acordo com as circunstâncias, o ajuste periódico dos salários, o aumento das gratificações *pro-labore* e, quando possível, mesmo a solução de casos isolados, revestindo todos estes atos de nobilitante boa vontade, excluindo deles, cavalheirescamente, a idéia de concessão graciosa e extraordinária. Consequentemente, Srs. acionistas, a minha qualidade de funcionário desta Casa, dá-me liberdade para acentuar, perante vós, quanto nossa Administração tem feito por seus auxiliares e intitulá-me, também, a vos afirmar o nosso sincero reconhecimento, que há de contribuir para a constante prosperidade do Banco do Comércio, o qual hoje unifica os interesses de todos nós. Dando-vos, assim, melhor explanação da singela referência contida no relatório do Sr. Presidente, eu vos pediria que se consignasse nesta reunião um voto de louvor à nossa atual administração, pelo desvelo constantemente demonstrado pelo bem estar e prosperidade do funcionalismo desta Casa. — (Seguem-se as assinaturas do funcionalismo do Banco). Com a palavra o Presidente. Este esclarece à Assembléia que as referências aludidas pelo acionista e funcionário da Casa, Sr. Carlos Correia de Matos, eram as constantes do relatório da Diretoria no tocante à beneficência e à eficiente colaboração dos funcionários do Banco, que têm correspondido fielmente à confiança neles depositada, na execução dos trabalhos que lhes têm sido atribuídos, pelo que eram dignos dos maiores louvores. Essa oração recebeu palmas de todos os presentes, dispensando o Sr. Presidente de submeter à votação a moção de louvor à Diretoria, proposta pelo orador, que antecedeu sua palavra, em vista da manifestação favorável da Assembléia. O Presidente disse que, tendo de encerrar os trabalhos, punha à disposição dos senhores acionistas o uso da palavra para tratar de qualquer assunto que desejassem e, como nenhum se utilizasse da mesma, o Presidente confessou-se muito grato às referências ao seu nome e ao da Diretoria e suspendeu a sessão pelo prazo necessário à lavratura desta ata e, reaberta a sessão, foi a presente lida e aprovada por todos os presentes, indo assinada por mim, pelo Presidente e mais acionistas. — M. T. de Carvalho Britto, presidente. — Manoel Gomes Moreira, 1.º secretário. — Gabriel de Andrade Botelho Sobr.º. — Oswaldo Costa. — Arthur A. Dubeux. — Leonel Saucbron de Azevedo Magalhães. — Cincinato Cesar da Silva Braga. — Antonio de Andrade Botelho. — Vicente Noronha. — Benito Derizans. — Francisco Gonçalves Ferreira. — Carlos Corrêa de Mattos. — José Maria de Jesus Seixas. — Pedro Ferreira Neves. — Sylvio de Castro Continentino. — João Mangabeira. — Gervasio Seabra. — Flavio Santos Guimarães. — Antonio de Paula Affonso. — Antonio José Leite. — Cesario Scilla. — S. A. Fábrica Santa Heloisa; Oswaldo Costa, diretor. — Darcy Amorim Dubeux. — Octavio Ferreira Novat. — Cia. de Seguros União Comercial de Varejistas; Octavio F. Novat, presidente. — José Mendes de Oliveira Castro. — Ricardo Xavier da Silveira. — Severino Pereira da Silva.

Esta é cópia fiel extraída do Livro de Atas de Assembléias de Acionistas, que vai devidamente autenticada pelo Presidente. — M. T. de Carvalho Britto.

(N.º 7.059—3-5-45—Cr\$ 540,60).

GÁVEA IMOBILIÁRIA S. A. (GAISA)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1945

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezesseis horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil, na sede da Gávea Imobiliária S. A. (GAISA) à Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 8.º andar, sala 808, reunidos os acionistas, representando mais de dois terços do capital social, conforme se verificou de suas assinaturas no "livro de presença" onde registraram as declarações exigidas em lei, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Antenor de Resende, Diretor da referida Sociedade que informou constarem do livro de presença, 13 (treze) assinaturas representando 100% (cem por cento) do capital, número esse legal para o funcionamento da reunião pelo que declarava instalada a Assembléia Geral Ordinária do ano mil novecentos e quarenta e cinco da Gávea Imobiliária S. A. (GAISA) e na forma da lei e dos Estatutos solicitava fosse eleito um dos Srs. Acionistas presentes para presidir a mesma Assembléia. Por unanimidade foi aclamado o Dr. Joaquim Bezerra Cavalcanti que assumiu a investidura e após agradecer a consideração dispensada à sua pessoa pelos Srs. acionistas, convidou para completarem a mesa, nas qualidades de primeiro e segundo secretários, respectivamente os Srs. Osmar Radler de Aquino e Marino Machado de Oliveira. A seguir

disse o Sr. Presidente da assembléia que esta fôra regularmente convocada por edital assinado pela Diretoria e publicado no *Diário Oficial* de 20 (vinte) de março do corrente ano e "Jornal do Comércio" de 20 (vinte), 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) do mesmo mês, e tinha por fim o exame e aprovação dos balanços, contas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944. Assim sendo, procedeu o Sr. segundo secretário da mesa à leitura dos editais de convocação e mais dos balanços, conta de lucros e perdas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, esclarecendo que tais documentos haviam sido publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" em suas edições de 26 (vinte e seis) e 28 (vinte e oito) de março corrente ano, respectivamente. Finda a leitura, disse o Sr. Presidente, que, estando a Assembléia apta a deliberar, punha os documentos lidos em discussão e votação, verificando terem os mesmos sido aprovados sem reservas, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente informou a seguir que, prosseguindo na ordem do dia convidava os Srs. acionistas a procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o corrente exercício, de acordo com o art. 11 dos Estatutos, fazendo uso das cédulas que se achavam sobre a mesa. Preenchidas tais cédulas, foram pelos Srs. acionistas depositadas na urna a esse fim destinada, na qual, uma vez aberta, foram encontradas cédulas coincidindo com o número de votantes. Procedida a apuração, verificou-se o seguinte resultado: reeleitos para membros efetivos: o Dr. Murilo Lavrador, com 2.900 votos; o Dr. Raul d'Escragnolle Taunay, com 2.900 votos e o Dr. Vitor de Campos Côrtes com 2.800 votos, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, e reeleitos para membros suplentes: o Dr. José Gonçalves de Sá, com 2.600 votos; o Sr. Antônio Lartigan Seabra, com 2.600 votos e o Dr. Clementino Fraga com 2.900 votos, todos brasileiros e também domiciliados nesta Capital. Proclamado o resultado das eleições, considerou o Sr. Presidente devidamente empossados os membros reeleitos. Por proposta do acionista Sr. Osmar Radler de Aquino, aprovada pela assembléia, foram mantidos os mesmos honorários que no mandato anterior lhes competiam. E como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, procedeu-se à sua leitura e aprovação. E eu, primeiro secretário que a mandei lavrar conferi a subcrevo. — Osmar Radler de Aquino. — Marino Machado de Oliveira. — Antenor de Resende. — Victor Côrtes. — Antonio Lartigan Seabra. — José Gonçalves de Sá. — José Gurgel Dantas. — Murilo Lavrador. — Joaquim Bezerra Cavalcanti. — Oldemar de Castro Reis. — Raul d'Escragnolle Taunay. — Clementino Fraga. — Getulino Leite de Oliveira.

(N.º 7.062 — 3-5-45 — Cr\$ 163,20)

COMPANHIA CONSTRUTORA CAPUA & CAPUA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 27 DE ABRIL DE 1945

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às dez horas, na Rua da Assembléia n.º 104, sétimo pavimento, sede da Companhia, presentes acionistas representando mais de sessenta por cento do capital, todos com direito de voto, como atestam suas assinaturas na folha oito do "Livro de Presença", seguidas das declarações exigidas no art. 92 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Diretor-superintendente solicitou dos senhores acionistas que, na forma dos estatutos da sociedade, escolhessem o que devia presidir a assembléia. Por aclamação foi escolhido o Doutor Júlio Capua que, depois de agradecer a distinção que lhe fôra conferida, convidou para Secretário o acionista senhor Cândido Borges. Constituída, assim, a mesa, o Presidente declarou instalada a assembléia geral ordinária, regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* em seus números dos dias 16, 17 e 18, e no "Correio da Manhã" em seus números dos dias 15, 17, 18, 19 e 20, tudo do corrente mês, anúncio que é do teor seguinte: "Companhia Construtora Capua & Capua S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Segunda Convocação — Não tendo havido, por falta de número, a assembléia geral ordinária marcada para o dia 24 de fevereiro último, ficam novamente convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 27 de abril corrente, às dez horas, na Sede Social, à Rua da Assembléia n.º 104, 7.º pavimento, nesta Capital, a fim de, na forma dos estatutos, tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria e seus atos, do balanço referente ao exercício terminado em trinta de dezembro de 1944, suas contas e anexos, do parecer do Conselho Fiscal, bem como da eleição dos novos membros e suplentes do mesmo Conselho Fiscal, seus honorários e os da diretoria. Os senhores acionistas que, nela, pretenderem tomar parte, deverão observar o disposto no art. 27 dos Estatutos Sociais. — Rio de Janeiro, 14 de abril de 1945. — Julio Capua, Diretor-superintendente; Americo Capua, Diretor-técnico". Acrescentou o Sr. Presidente que haviam sido feitas as publicações ordenadas pelo mencionado Decreto-lei n.º 2.627 em seu art. 99, conforme é dado ver do *Diário Oficial* de 15 de fevereiro do corrente ano, estando, assim, a assembléia habilitada a deliberar sobre a matéria. Determinou, em seguida, a mim Secretário, a leitura do relatório da Diretoria, do balanço, da conta de lucros e perdas, e do parecer do Conselho Fiscal, o que fiz. Finda a leitura, o Presidente declarou em discussão esses documentos. Ninguém usando da palavra, disse o Presidente que submetia à votação os mesmos do-

imentos, pedindo que se conservassem sentados os acionistas que os aprovavam sem qualquer restrição. Com abstenção dos diretores, e não sendo os membros do Conselho Fiscal, acionistas, verificou-se a aprovação unânime dos atos referidos. Em seguida, o Presidente pôs em discussão a proposta da Diretoria, aliás constante do relatório já aprovado, quanto à distribuição do dividendo de doze por cento por ação, proposta que, sem discussão, foi aprovada em harmonia com o parecer do Conselho Fiscal. O acionista Sr. Fortunato Henrique Caruggi pedindo a palavra, propôs que os remanescentes dos lucros líquidos, no montante de Cr\$ 540.192,89 (quinhentos e quarenta mil cento e noventa e dois cruzeiros e oitenta centavos), fossem a seguinte distribuição — para gratificação a empregados, Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros); para fundo de beneficência dos empregados da empresa, Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e, finalmente, para fundo especial de indenizações diversas, Cr\$ 40.192,89 (quarenta mil cento e noventa e dois cruzeiros e oitenta centavos). Submetida à discussão e, a seguir, à votação, foi a proposta aprovada unânime. Ato contínuo e na forma da lei, passou a assembléia a proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal que servirão no exercício de 1945. Pedindo a palavra, o acionista Onofrio Mário Pettinati, propôs que a assembléia considerasse reeleitos os membros atuais do mesmo Conselho, efetivos e suplentes, todos correspondendo à confiança que lhes manifestam os acionistas. A proposta foi aprovada, e, assim, o Sr. Presidente proclamou reeleitos os senhores: Doutor José Nogueira, casado, médico; Osvaldo Rocha, casado, agrimensor; Antônio Gomes Filho, casado, comerciante; membros efetivos; e Doutor José Nogueira de Noronha, viúvo, advogado; Doutor Onaldo Pereira, solteiro, médico; e José Newton de Araújo e Silva, casado, professor; para suplentes; todos brasileiros, residentes no País. Ainda o mesmo acionista propôs que a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal fosse de Cr\$ 200,00 mensais a cada um, paga trimestralmente; proposta que também foi aprovada. A seguir, o mesmo acionista Sr. Onofrio Mário Pettinati, indicou que, devendo ser fixados, nesta assembléia, a remuneração dos diretores, esses fossem fixados do seguinte modo: ao Diretor-superintendente, Doutor Júlio Capua; ao Diretor-técnico, Doutor Américo Capua; e ao Diretor-tesoureiro, Doutor José Perroni Júnior; e ao Diretor, Doutor João Diciatteo, Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais a cada um, e ao Diretor, Doutor Virgílio Baccala Caneca, Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) também mensais. Entretanto, dada a natureza das funções de cada um, que, e título de ajudas de custo e representação, fossem pagas mais, também mensalmente, ao Diretor-superintendente, Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); ao Diretor-técnico, Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); ao Diretor-tesoureiro, Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) e ao Diretor Doutor João Diciatteo, Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). Submetida a proposta à votação, pois que ninguém a quiz discutir, foi aprovada, abstendo-se de votar os diretores. O senhor Presidente declarou, por fim, que lamentava recordar o falecimento do Diretor suplente, Doutor Alcino Ferreira da Rocha. E, se o fazia, era pela necessidade de lembrar à assembléia que lhe cumpria eleger o substituto. Procedendo-se à votação, foi verificada a eleição do senhor Amadeu Luís Perroni, que, como tal, foi proclamado pelo senhor Presidente, sendo o eleito brasileiro, casado, residente nesta Capital. Nada mais havendo a tratar, encerrada a fôlha número oito do "Livro de Presença", pelo Presidente e por mim, Secretário, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário ao lavramento da presente ata, por mim Secretário, no livro próprio. Reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada, ressalvada a entrada que diz "mensais", na fôlha 32, e a seguir assinada pelos acionistas presentes. Da mesma, faço extrair duas cópias dactilografadas, devidamente conferidas, para os fins legais. — *Julio Capua*. — *Cândido Borges*. — *Américo Capua*. — *José Perroni Júnior*. — *Onofrio Mario Pettinati*. — *Fortunato Henrique Caruggi*. — *João Diciatteo*. Confere com o original exarado a fls. 27 a 31 do livro próprio. — *Cândido Borges*, Secretário.

(Firma de Cândido Borges, no 15.º Ofício).

(N.º 7.105 — 3-5-45 — Cr\$ 308,00)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA PREVINAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
D. N. I. C.

Divisão do Registro do Comércio
CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Imobiliária Previnal arquivou nesta Divisão, sob o n.º 887, por despacho de 17 de abril de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 28 de março de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 19 de abril de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 6.512-15).

(N.º 7.107 — 3-5-45 — Cr\$ 49,00).

COMPANHIA CONSTRUTORA E TÉCNICA KOTEC S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 1945

Aos 23 dias do mês de abril de 1945, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 10 horas, na sede social à Avenida Erasmo Braga, 12, 3.º andar, sala 35, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas da Companhia Construtora e Técnica Kotec S. A., atendendo à segunda convocação, feita pela imprensa na seção I, do *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" nos dias 12, 13 e 14 do mês de abril. Em observância ao disposto nos Estatutos em vigor, assumiu a presidência dos trabalhos o Engenheiro Washington Rodrigues Pereira de Proença, que convidou para secretário o Engenheiro Manoel Vivacqua Vieira. Feita a chamada pelo livro de presença responderam à mesma, acionistas representando 80% do capital social e assim o Sr. Presidente declarou instalada a assembléia por haver número legal. Por solicitação do Senhor Presidente, o Sr. Secretário procedeu à leitura do seguinte expediente que se achava sobre a mesa: a) declaração de se acharem à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, conforme publicação feita nos *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", nos dias 6, 7 e 8 de março; b) primeira convocação da presente assembléia publicada também nos *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", respectivamente nos dias 29, 31 de março e 2 de abril e 29, 30 e 31 de março; c) segunda convocação publicada nos dias 12, 13 e 14 de abril nos *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio"; d) relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício social de 1944 e publicado no "Jornal do Comércio" do dia 18 de abril e no *Diário Oficial* do dia 19. Finda a leitura o Sr. Presidente pôs a matéria em discussão. Põe a palavra o acionista Poly Machado e propõe sejam aprovados, sem restrição, todos os atos praticados pela Diretoria, bem assim o Balanço, Contas e o Parecer do Conselho Fiscal, ora submetidos à apreciação da assembléia. Prosseguindo, propõe um voto de louvor à Diretoria pela ação vigilante e acatadora dos interesses sociais no exercício de 1944. Consultada a assembléia foram ambas as propostas aprovadas unânime, com a abstenção dos legalmente impedidos. A seguir o Sr. Presidente comunica que se vai proceder à eleição para os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945. Feita a chamada e recolhidas as cédulas, foi proclamado o seguinte resultado: para membros efetivos: Dr. Arthur Martins Sampaio, Dr. Galileu Viloi de Melo, e Dr. Jayme Martins Sampaio, reeleitos; para suplentes os Srs. José Rocha, Raul Franco Júnior e Poly Machado, aqueles eleitos e este reeleito. Dada a palavra a quem dela quizesse utilizar o acionista Antonio da Costa Teófilo Filho propôs fosse fixada em Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) a remuneração mensal de cada diretor e em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) a de cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Submetida à discussão e votação foi aprovada a proposta com a abstenção dos impedidos. Novamente franqueada a palavra e não havendo quem dela quizesse utilizar o Sr. Presidente suspendeu a sessão para que se lavrasse a presente ata e isso feito foi a mesma lida em sessão reaberta, sendo unânime aprovada e por mim Manoel Vivacqua Vieira, encerrada e assinada com o Sr. Presidente e demais acionistas presentes. Eu, Manoel Vivacqua Vieira a escrevi no livro próprio, a mandei dactilografar em número de vias necessárias à publicidade a subscrevo e assino. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945. — *Washington Rodrigues Pereira de Proença*. — *José d'Almeida Vieira Sobrinho*. — *Manoel Vivacqua Vieira*. — *Cesar Washington Alves de Proença*. — *Manoel Pestana da Silva Júnior*. — *Poly Machado*. — *Antonio da Costa Teófilo Filho*. — *Galileu Viloi de Melo*. — *Wilson Vivacqua*.

(N.º 7.078 — 3-5-45 — Cr\$ 132,00).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA FINANCEIRA AMERICANA S.A.

ATA DA NONA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1945

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às quinze horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária, na sede social, sita à Rua da Alfândega n.º 21, os senhores acionistas da Companhia Imobiliária Financeira Americana S. A., abaixo assinados, sob a presidência do Senhor Mário da Fonseca Guimarães, a quem compete, pelos estatutos, presidir as assembléias gerais, tendo como Secretário, com assentimento dos presentes, o acionista Valler Grimmer. Ficando assim constituída a mesa, o Senhor Presidente, depois de verificar pelo livro de presença, onde os acionistas lançaram seus nomes, nacionalidade, natureza e número de ações, que havia número legal para se processarem os trabalhos, declarou instalada a assembléia. Lido o edital de convocação publicado no *Diário Oficial* dos dias 16, 17 e 18 e no "Jornal do Comércio" de 16, 17 e 18 do corrente mês, verificou-se que a assembléia tinha por fim tomarem os senhores acionistas as contas da Diretoria, examinarem, deliberarem e discutirem sobre o balanço e parecer do Conselho Fiscal, procederem à eleição do Conselho Fiscal e bem assim fixarem a remuneração do mesmo. Iniciando-se os trabalhos nessa ordem, procedeu-se à leitura do relatório, balanço e conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" do dia 19 de abril do corrente ano, constando do relatório a proposta da Diretoria para a distribuição do 3.º dividendo. Em seguida, esses documentos foram franqueados aos senhores acionistas para exame e discussão da matéria, tendo sido aprovados por votação unânime, excluídos os diretores que se abstiveram de votar.

Posta em votação a escolha dos membros que formariam o Conselho Fiscal para este exercício, e os seus membros suplentes, os senhores acionistas decidiram pela sua reeleição, continuando composto dos senhores Andrew J. Royal, Clovis Arruda e James Spencer Anderson, como membros efetivos, e dos senhores Dr. Alcides Ferrari, Valter Grimmer e senhora Ana Ema Tiedmann como membros suplentes.

Sobre a remuneração do Conselho Fiscal os senhores acionistas decidiram fixá-la em Cr\$ 3.000,00 anuais.

Apreciando a proposta da Diretoria para a distribuição do 3.º dividendo, os senhores acionistas votaram e aprovaram, por unanimidade, a fixação de Cr\$ 980.000,00 para essa 3.ª distribuição.

Ainda sob votação, e em vista do art. 9.º dos estatutos, os senhores acionistas aprovaram a manutenção dos honorários de Cr\$ 21.000,00 anuais que os senhores diretores vinham percebendo.

E como nada mais houvesse a tratar, foram encerrados os trabalhos da assembleia, tendo eu, Valter Grimmer, Secretário, por deliberação do Senhor Presidente, lavrado a presente ata em livro próprio, a qual depois de lida e achada conforme foi por todos assinada. — *Walter Grimmer.* — *M. F. Guimarães.* — *Plínio Pinheiro Guimarães.* — *Christiano Santos Botelho.* — *W. S. Cunningham.* — *P.p. de Ugo Guerrini.* *Walter Grimmer.* — *P.p. de Eric Arpert.* *Walter Grimmer.* — *P.p. de Leon H. Doman.* *Walter Grimmer.* — *P.p. de Joseph O'Brien.* *Walter Grimmer.* — *P.p. de Frederick E. Vincent.* *Walter Grimmer.*

(N.º 7.076 — 3-5-45 — Cr\$ 163,20)

LANIFÍCIO IDEAL S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 7 dias do mês de abril de 1945, reuniram-se às 11 horas, na sede social, à Rua Ferreira Pontes n.º 212, acionistas que representavam mais de dois terços do capital social, conforme se verificou das assinaturas lançadas na fôlha 7 do Livro de Presença, com as declarações exigidas na Lei. Foi indicado para presidir a assembleia geral extraordinária o acionista Charles Fraser Mackintosh e para secretariar os trabalhos convidou a acionista D. Margarethe Susanna Künning. Constituída assim a Mesa o presidente, por haver número legal, declarou instalada a assembleia geral extraordinária, a qual fôra regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* (Seção I) dos dias 29 e 31 de março e 2 de abril de 1945 e no "Jornal do Comércio" dos dias 29, 30 e 31 de março de 1945, anúncio que foi lido por mim secretária e que é deste teor: "Lanificio Ideal S. A. — Assembleia Geral Extraordinária. — A Diretoria convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 7 de abril de 1945, às 11 horas, na sede social, à Rua Ferreira Pontes n.º 212, a fim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal, de aumento de capital social e alteração do art. 5 dos estatutos. — Rio de Janeiro, 28 de março de 1945. — *O. Wessel.* Diretor-Presidente-Tesoureiro. — *Benhard Bücken.* Diretor-Técnico. — *Manoel Campos.* Diretor-Comercial". — Em seguida o presidente determinou a leitura, o que foi feito por mim secretária, da data da reunião da Diretoria, do dia 15 de março de 1945, e da ata da reunião do Conselho Fiscal, do dia 19 de março de 1945, documentos que são deste teor: — "Aos 15 dias do mês de março de 1945, reuniram-se, às 14 horas, na sede social, à Rua Ferreira Pontes n.º 212, os senhores Wilhelm Ludwig Mathias Otto Wessel, que também se assina *O. Wessel*, Benhard Alexander, Mario Bücken, que abreviadamente se assina Benhard Bücken, e Manoel Joaquim de Campos Rodrigues, que também se assina Manoel Campos, respectivamente diretores presidente-tesoureiro, técnico e comercial do Lanificio Ideal S. A. O Sr. Otto Wessel, de acordo com a letra d, do art. 16 dos estatutos sociais, assumiu a presidência, servindo de secretário da reunião o funcionário Johann Kampen. Nessa reunião estudou-se a vantagem de ser aumentado o capital social, tendo em vista os resultados do último balanço de 31 de dezembro de 1944. Resolveu-se, então, que se submetesse à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária, que será convocada oportunamente, uma proposta de aumento de Cr\$ 2.500.000,00 ao capital social, ouvido o Conselho Fiscal. A seguir, foi aprovada a seguinte Exposição Justificativa do referido aumento: "Senhores acionistas. O exame da situação financeira da nossa sociedade e o desenvolvimento dos negócios e da indústria de tecidos, indica que se proponha o aumento de Cr\$ 2.500.000,00 ao capital social, mediante a incorporação no capital de Cr\$ 2.500.000,00, que serão retirados da Conta de Lucros e Perdas, que ficará com um saldo de Cr\$ 232.236,00. O aumento de capital, como se propõe, proporcionará, é evidente, um desenvolvimento maior dos negócios sociais e da indústria, e, também, proporcionará aos Senhores acionistas a distribuição gratuita de uma ação nova para uma ação antiga. Aprovado que seja o aumento de capital, o art. 5 dos estatutos disporá: "O capital social, todo ele realizado, é de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00), dividido em cinco mil ações ordinárias, do valor nominal de mil cruzeiros cada uma". Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada esta ata no livro próprio pelo secretário Johann Kampen ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os diretores. — Rio de Janeiro, 15 de março de 1945. — *O. Wessel.* — *Benhard Bücken.* — *Manoel Campos.* Aos 19 dias do mês de março de 1945, às 14 horas, na sede social, à Rua Ferreira Pontes n.º 212,

os senhores Charles Fraser Mackintosh, Dr. Oswaldo Murgel Rezende e Dr. Walfrido Bastos de Oliveira Filho, membros efetivos do Conselho Fiscal do Lanificio Ideal S. A. reuniram-se para tomar conhecimento do Relatório da Diretoria de 15 de março de 1945, relativo a uma proposta de aumento do capital social. Foi lido, pelo funcionário Johann Kampen, servindo de secretário, a referida ata, da qual consta a Exposição Justificativa da proposta do aumento do capital social de Cr\$ 2.500.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00 mediante a incorporação no mesmo capital da importância de Cr\$ 2.500.000,00 retirados da conta de Lucros e Perdas e consequente distribuição de uma ação nova por uma ação antiga. O Conselho Fiscal é de parecer que a proposta merece aprovação da Assembleia Geral Extraordinária e deixa de fixar as suas razões, por estar de acordo com a justificativa apresentada pela Diretoria. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada esta ata no livro próprio pelo secretário Johann Kampen, ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros efetivos do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 19 de março de 1945. — *C. F. Mackintosh.* — *Oswaldo Murgel Rezende.* — *Walfrido Bastos de Oliveira Filho.* — Finda a leitura o presidente submeteu a discussão a proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho Fiscal, para o aumento do capital social de Cr\$ 2.500.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00. Não havendo quem quizesse usar da palavra, o presidente submeteu à votação a dita proposta, bem como a nova redação do art. 5.º dos estatutos, constando da ata da Diretoria, verificando-se terem sido elas unanimemente aprovadas. Nada mais havendo a tratar e encerrada a fôlha n.º 7 do "Livro de Presença" com as assinaturas do presidente e minha, foi suspensa a sessão para se lavrar esta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1945. — *Margarethe Susanna Künning.* Secretária. — *Charles Fraser Mackintosh.* Presidente. — *Heinrich Künning.* — *Otto Wessel.* — *Ernestine Gies.* — *Luise Margarete Beck.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Lanificio Ideal S. A., arquivou nesta Divisão sob o n.º 978, por despacho de 30 de abril de 1945, os seguintes documentos: a) — Ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 7 de abril de 1945, que aprovou o aumento de seu capital de Cr\$ 2.500.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00, mediante a incorporação de reservas ao capital, modificando o art. 5.º dos seus estatutos; b) — Guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 2 de maio de 1945. — Selada com Cr\$ 4,40. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. *Carmen Cruz.* Eu, *Renato Adolpho Penna Barros*, pelo chefe da S.R.E. a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros.* Processo n.º 7.209-45.

(N.º 7.102 — 3-5-45 — Cr\$ 387,60)

BABCOCK & WILCOX (CALDEIRAS), S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1945

Aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às onze horas e quarenta e cinco minutos, na sede social da Babcock & Wilcox (Caldeiras), S. A., à Avenida Almirante Barroso número setenta e dois, décimo andar, presentes acionistas em número legal de ações, conforme se verifica pelo Livro de Presença, o senhor H. F. Jones, presidente da sociedade, declarou abertos os trabalhos pedindo que os presentes escolhessem um presidente para a assembleia, tendo sido designado para este fim o senhor Alexander Anderson, que convidou para secretário o doutor William Monteiro de Barros. Constituída, assim, a mesa, o presidente da assembleia declarou que ia mandar proceder, pelo secretário, a leitura dos documentos que ali se encontravam, o que foi feito na seguinte ordem: a) Aviso a que se refere o artigo noventa e nove, do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de mil novecentos e quarenta, declarando acharem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos enumerados naquele dispositivo legal, aviso esse publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias três, seis e sete de março corrente; b) Aviso de convocação para a presente assembleia, publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove do corrente, aviso esse do seguinte teor: "Babcock & Wilcox (Caldeiras), S. A. — Assembleia Geral Ordinária — Convocação. — Convidam-se os senhores acionistas da sociedade a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 4 de abril próximo futuro, às 11,45 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 72, 10.º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, Balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição dos diretores, membros e suplentes do Conselho Fiscal, para o corrente exercício. Rio de Janeiro, 24 de março de 1945. — *William Monteiro de Barros.* Diretor-Secretário". c) Relatório da Diretoria, Balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* de vinte e nove de março próximo passado e no "Jornal do Comércio" de vinte e oito do mesmo mês. A seguir, o presidente submeteu os referidos documentos à votação, verificando-se terem

sido unanimemente aprovados, inclusive a proposta da diretoria, referente à não distribuição de dividendos, tendo os diretores deixado de votar sobre as suas contas. Declarou, em seguida, o presidente que competia aos acionistas proceder à eleição da diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e cinco e, procedida que foi essa eleição, verificou-se terem sido eleitos: Diretores: Frank Hieronymus Jones, que se assina F. H. Jones, súdito britânico, divorciado, do comércio, residente no Cassino Icarai, Niterói, Estado do Rio de Janeiro; Sydney Charles Goering, súdito britânico, casado, do comércio, residente à Avenida Francisco Bhering número sete, nesta Capital; doutor William Monteiro de Barros, brasileiro, solteiro, advogado, residente nesta Capital à Rua Siqueira Campos número vinte e nove, apartamento número novecentos e dois; doutor Henrique Victor Lage, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta Capital à Rua da Glória número trinta e dois; Arthur Allan Hunter, que se assina A. A. Hunter, súdito britânico, casado, comerciante, residente à Rua Martim Fontes número quatrocentos e três, na cidade e Estado de São Paulo; e Herbert Ronald Pritchard, que se assina H. R. Pritchard, súdito britânico, casado, comerciante, residente à Alameda Vinte e Quatro de Outubro número cento e vinte e sete, Niterói, Estado do Rio de Janeiro. Membros do Conselho Fiscal: Alexander Anderson, George Stanley Benedict e Edward Orrell Peel. Suplente: Frank Edwin Fuller, Glenbourne Harvey Whittaker e Edward Tully. Declarou, mais, o presidente que dava por empossados todos os diretores, visto terem sido reeleitos e já terem sido prestadas as respectivas cauções. Foi, ainda, deliberado pela assembléia que a remuneração dos diretores e dos membros efetivos do Conselho Fiscal seria a mesma que anteriormente. A seguir, o senhor presidente propôs à assembléia um voto de louvor à diretoria pela maneira com que exerceu as funções no exercício transato, estando certo de que os diretores, ora reeleitos, continuariam a desenvolver, durante o exercício corrente, a mesma atividade profícua desenvolvida no exercício passado, proposta essa que foi, também, unanimemente aprovada. E, como ninguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais houvesse a tratar, foi suspensa a sessão pelo prazo necessário à lavratura da presente ata, feito o que foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — Seguiam-se as assinaturas: William Monteiro de Barros. — Alexander Anderson. — F. H. Jones. — Alberto Torres Filho. — Henrique Victor Lage. — A. A. Hunter. — H. R. Pritchard.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do original.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945. — William Monteiro de Barros.

(Firma reconhecida no 11.º Ofício).

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1945

Aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às doze horas e quarenta e cinco minutos, na sede da Babcock & Wilcox (Caldeiras), S. A., à Avenida Almirante Barroso número setenta e dois, décimo andar, reuniram-se todos os diretores da dita companhia. Abriu a sessão o senhor F. H. Jones e declarou que competia à diretoria resolver, na forma do artigo décimo dos estatutos sociais, sobre a distribuição dos respectivos cargos durante o corrente exercício, tendo ficado unanimemente aprovada a manutenção da seguinte distribuição, vigente desde o exercício de mil novecentos e quarenta e um: diretor-presidente, senhor Frank Hieronymus Jones, que se assina F. H. Jones; diretor-gerente, Sydney Charles Goering, que se assina S. C. Goering; diretor-secretário, doutor William Monteiro de Barros; diretor-tesoureiro, senhor Herbert Ronald Pritchard, que se assina H. R. Pritchard; diretor-administrador da filial de São Paulo, senhor Arthur Allan Hunter, que se assina A. A. Hunter, não sendo designados títulos ou atribuições especiais para o diretor doutor Henrique Victor Lage. Ficou deliberado manter a seguinte resolução quanto aos poderes de certos diretores, adotada pela reunião da diretoria de vinte e sete de março de mil novecentos e quarenta e um: a) o diretor-presidente, senhor F. H. Jones terá os mesmos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele e de movimentar contas bancárias e assinar e endossar cheques e outros títulos, que o diretor-gerente, senhor S. C. Goering; b) na ausência do diretor-gerente, senhor S. C. Goering, os poderes conferidos ao mesmo pelos estatutos sociais serão exercidos, indistintamente, tanto pelo diretor-presidente, senhor F. H. Jones, como pelo diretor-tesoureiro, senhor H. R. Pritchard; c) o diretor-tesoureiro, senhor H. R. Pritchard, terá as atribuições comuns a esse cargo, incumbindo-lhe, especialmente, zelar pela guarda dos valores da sociedade e pela regularidade da escrita comercial, sem prejuízo da responsabilidade do contador e, nos impedimentos ocasionais do diretor-gerente, senhor S. C. Goering, poderá movimentar contas bancárias e assinar e endossar cheques e outros títulos; d) o diretor, senhor A. A. Hunter, dirigirá e administrará a filial de São Paulo, ficando confirmados os poderes já conferidos ao mesmo para esse fim. Nada mais havendo a tratar, determinou o diretor-presidente ao diretor-secretário que fizesse lavrar a presente ata, que foi lida, discutida e aprovada, indo assinada por todos os presentes. Seguiam-se as assinaturas: William Monteiro de Barros — F. H. Jones — Henrique Victor Lage — A. A. Hunter — H. R. Pritchard.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do original.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945. — William Monteiro de Barros.

(Firma reconhecida pelo 11.º Ofício de Notas).

(N.º 7.066 — 3-5-45 — Cr\$ 306,00)

COMPANHIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA FREITAS SOARES

ATA DA 9.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA FREITAS SOARES, REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 1945

Aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede da Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares, à rua da Alfândega n.º 133, loja, pelas 15 horas, o Presidente da Companhia, tendo verificado pelo "Livro de Presença", que os acionistas presentes constituíam número legal para a realização da assembléia geral, declarou aberta a sessão, indicando, a seguir, o Sr. Abílio Teixeira de Matos para presidir os respectivos trabalhos, o que foi unanimemente aprovado. Assumindo a direção da assembléia, o Sr. Abílio Teixeira de Matos convidou os acionistas D. Dora Pinto Passos e Nestor Bustamante de Oliveira, para 1.º e 2.º Secretários, respectivamente, ficando assim constituída a mesa e instalada a assembléia. Os presentes dispensaram a leitura da ata da sessão anterior, por ter sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes àquela assembléia. A seguir, o Sr. Presidente mandou proceder à leitura do anúncio de convocação, com o motivo que a determinou, o que foi feito, sendo os seguintes os termos da publicação: "Assembléia Geral Ordinária — 1.ª Convocação — São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 5 de abril próximo, pelas 15 horas, na sede da Companhia, para exame, discussão e deliberação sobre o balanço, atos e contas da Diretoria, e respectivo parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944; bem como para a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945. Ficarão suspensas as transferências de ações nominativas, a partir do próximo dia 31 até à realização da assembléia, devendo as ações ao portador ser depositadas na "Caixa" da companhia até 3 (três) dias antes da assembléia, afim de poderem os respectivos possuidores tomar parte nas deliberações da mesma. Rio de Janeiro, 14 de março de 1945. — Os Diretores: Dr. Jorge Amaro de Freitas. — Raul Lopes de Freitas. — João Caetano de Freitas. — Octavio de Almeida Soares. — José Lopes de Freitas". O Sr. 1.º Secretário, em continuação, e ainda a convite do Sr. Presidente, leu o Relatório da Diretoria, balanço e respectiva conta de Lucros e Perdas, e o parecer do Conselho Fiscal, todos estes documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, cuja publicação foi feita na forma da lei, fazendo-se a seguir a transcrição dos termos do parecer do Conselho Fiscal: "Srs. acionistas — Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares, em cumprimento do que prescreve a lei, examinaram minuciosamente o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1944, assim como a documentação correspondente, depois de haverem conferido, com igual atenção, no fim de cada trimestre do exercício, não só os livros e documentos da sociedade, como também o saldo da Caixa em todos os períodos, tendo encontrado tudo em perfeita e rigorosa ordem. Teve a sua inteira concordância a aplicação dos lucros apurados e a distribuição, a ser feita oportunamente, do dividendo de 9% ao ano. São, portanto, os abaixo assinados, de parecer que os atos e contas da Diretoria da Companhia, relativos ao exercício de 1944, tenham a vossa completa aprovação. Tereis de eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945, em conformidade com o que dispõe a lei. Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — Dr. José Augusto Prestes. — Antônio Ribeiro França Filho. — Miguel Madeira de Freitas". O Sr. Presidente, a seguir, pôs em discussão o Relatório da Diretoria, Balanço e a conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, e também os atos da Diretoria praticados naquele exercício, e, como ninguém pedisse a palavra sobre o assunto, submeteu-os seguidamente à votação, tendo sido aprovados por maioria absoluta, sem reserva ou restrição, e com abstenção dos votos dos Diretores e membros do Conselho Fiscal presente. Na segunda parte da ordem dos trabalhos, a que se passou em seguida, o Sr. Presidente anunciou à assembléia que ia-se proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945, como de lei. Apurados os votos, verificou-se terem sido reeleitos para os cargos do referido Conselho, como membros efetivos, os Srs. Dr. José Augusto Prestes, português, residente à rua 19 de fevereiro n.º 109, Antônio Ribeiro França Filho, brasileiro, residente à rua Gonçalves Dias n.º 32 e Miguel Madeira de Freitas, brasileiro, residente à rua 1.º de Março n.º 110, 3.º andar; e, para suplentes, os senhores Antenor Mayrink Veiga, brasileiro, residente à rua Mayrink Veiga n.º 21, Evaristo Maria de Novais, brasileiro nacionalizado, residente à rua Buenos Aires n.º 100, 4.º andar, e Manuel Gallo Rodrigues, espanhol, residente à Avenida Suburbana n.º 2.465. Com a palavra o acionista Sr. Antônio Ribeiro França Filho, propôs, para cumprimento do art. 17 dos estatutos sociais em vigor, fossem mantidos pela assembléia os atuais vencimentos mensais dos diretores, para o corrente exercício, ou sejam: para o Diretor-Presidente, Cr\$ 8.000,00; para o Diretor-Vice-Presidente, Cr\$ 7.000,00; para o Diretor-Tesoureiro, Cr\$ 6.000,00; para o Diretor-Gerente, Cr\$ 6.000,00 e para o Diretor-Industrial, Cr\$ 4.500,00. Propôs, a seguir, o acionista Sr. João Afonso Alves Soares, que fosse, também, mantida para o corrente exercício, a remuneração de Cr\$ 400,00, pelo exercício, para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Submetidas estas duas propostas à deliberação da assembléia, foram as mesmas unanimemente aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 16.30 horas, tendo sido a seguir lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas que compareceram à assembléia. — Dora Pinto Passos, 1.º Secretário. — Abílio Teixeira de Matos, Presidente. — Nestor Bustamante

de Oliveira, 2.º Secretário. — João Caetano de Freitas. — José Geraldo de Almeida Soares. — Jorge Amaro de Freitas. — José Augusto Prestes. — José Lopes de Freitas. — Antonio Ribeiro França Filho. — Octavio de Almeida Soares. — Raul Lopes de Freitas. — Miguel Madeira de Freitas. — José Duarte Martins Caldeira. — João Affonso Alves Soares.

(N.º 7.077 — 3-5-45 — Cr\$ 201,00)

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO NO DIA 23 DE MARÇO DE 1945

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e três de março de 1945, no 3.º andar do prédio à Praia de Botafogo n.º 186, o Sr. Luiz Simões Lopes, Presidente desta Fundação, declara instalada a assembleia em segunda e última convocação na presença dos senhores membros que subscreveram o livro de presença. A seguir o Senhor Presidente convida os senhores Doutor Carlos Medeiros Silva e Doutor Celso Timponi para servirem como primeiro e segundo Secretários. Para compor a mesa, S.S. convida os senhores Rafael da Silva Xavier e Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente informa que não houve número legal para a realização da Assembleia em 1.ª convocação, conforme edital publicado que, pede ao 1.º Secretário, o Sr. "Fundação Getúlio Vargas — Realizou-se a 20 da corrente, em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária. — Não tendo havido número legal, de acordo com os editais já publicados, no dia 23 do corrente, às dezesseis horas, no mesmo local, Praia de Botafogo n.º 186, haverá nova Assembleia em segunda e última convocação, na forma do § 1.º do art. 8.º dos Estatutos, devendo a mesma deliberar sobre a prestação de contas a que se refere o artigo 3.º do Decreto-lei n.º 6.908 de 27-9-44. — Todas as contas e documentos relativos à fase de instalação desta Fundação, estarão nessa ocasião à inteira disposição dos interessados. — Luiz Simões Lopes, Presidente". Declara o Sr. Presidente, que de acordo com o § 1.º do art. 8.º dos Estatutos, a presente assembleia reunida em 2.ª convocação, pode deliberar com qualquer número. — Prestação de contas: Informa o Sr. Presidente que por força do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 6.908 de 27-9-44, esta assembleia deverá deliberar sobre a prestação de contas que S.S. faz a esta Fundação como Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público. A fim de dar a mais absoluta liberdade à Assembleia, pede à mesma que indique algum dos presentes para dirigir esta parte dos trabalhos. Por proposta do Sr. Dr. Arízio de Viana a Assembleia pede que o Sr. Presidente prosiga visto como todos se sentem perfeitamente satisfeitos. O Senhor Presidente pede ao 1.º Secretário que leia o pronunciamento dos Conselhos Curador e Diretor e o laudo apresentado pelos auditores contábeis, o que é feito, como segue: "Senhores Conselheiros — Nos termos dos itens VII e VIII dos Estatutos é atribuição deste Conselho, dentre outras, "dar parecer sobre a prestação de contas" podendo examinar diretamente, ou mandar examinar por peritos de sua escolha, os livros e documentos da Fundação. — Distinguido pelos ilustres companheiros para funcionar como Relator, desde logo verifiquei, pela documentação, que muito pequeno seria o meu trabalho, pois além de estar a escrituração muito clara, há vários demonstrativos que facilitam a apreciação do assunto. — A prestação de contas do Sr. Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público é uma incumbência não estatutária, que decorre do art. 3.º do Decreto-lei n.º 6.908 de 27-9-44. — De acordo com essa determinação, já se pronunciaram o Sr. Diretor Executivo e o Conselho Diretor. — No desempenho de suas atribuições, o Conselho Diretor mandou examinar por peritos de sua escolha, a prestação de contas em apêço. Isso feito, submeteu-nos o resultado de suas investigações, com expressa consignação dos votos dos seus componentes aprovando integralmente a documentação que lhe foi presente. Devo salientar que a ação dos peritos não se limitou ao exame das contas. Ela foi além, numa prática salutar que não deve ser esquecida, examinando todos os valores pertencentes à Fundação e oferecendo-nos o atestado mais completo que se possa desejar. — Nessas condições, e tratando-se de um grupo de auditores a cuja frente se acha o conhecido profissional Ubaldo Lobo, Presidente da Sociedade Técnica de Contabilidade e Administração, penso que se pode considerar desnecessária a utilização de faculdade que nos está assegurada no item VI do art. 11 dos Estatutos. — Proponho, assim, seja aprovada integralmente por este Conselho, a prestação de contas que nos foi encaminhada pelo Sr. Presidente do DASP. — Merece francos louvores a esclarecida orientação impressa à Fundação pelo Sr. Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público. Ela se revela desde a verba reduzida que foi aplicada nos gastos de instalação, até o considerável montante do Patrimônio da Fundação formado e consolidado por S.S. — Podemos congratular-nos por se haver conseguido realizar obra tão promissora. O primeiro passo está dado, e o êxito foi completo no lançamento da instituição. — Creio interpretar fielmente o pensamento de todos nós, propondo um voto de louvor ao ilustre Dr. Luiz Simões Lopes, inspirador e autor intelectual da grande obra que ora nos é dado contemplar. — Impõe-se sua continuidade na direção desta instituição, como fator predominante em seu êxito total. — Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — João Daudt d'Oliveira". Esse parecer foi unanimemente aprovado pelo Conselho Curador em sessão de 20 do corrente conforme ata respectiva. — Foi o seguinte o pronunciamento do Conselho Diretor subscrivendo o voto do seu Relator Sr. Lino Leal de Sá Pereira: "Rio de Janeiro, 14 de março de 1945 — Senhor Pre-

sidente — Em desempenho da missão que me foi cometida na sessão anterior, fiz o professor Ubaldo Lobo examinar as contas e valores entregues pelo Senhor Presidente do DASP a esta Fundação. — Como estou de inteiro acordo com as conclusões do laudo que me foi apresentado e a este anexo, subscrevo-o sem restrições e proponho seja dito laudo e demais documentos referentes à prestação de contas do Senhor Presidente do DASP, encaminhados ao Conselho Curador com a nossa integral aprovação. — Outrossim, dever-se-á ressaltar o fato de haver o Senhor Presidente se absteído, por ser parte, de votar neste caso. — Lino L. de Sá Pereira. — Guilherme Guinle. — M. A. Teixeira de Freitas. — J. Carneiro Felipe". Laudo dos auditores: Sociedade Técnica de Contabilidade e Administração — Rio de Janeiro, 13 de março de 1945 — Sr. Dr. Lino L. de Sá Pereira — M. D. Membro do Conselho — Fundação Getúlio Vargas — O encargo que nos foi cometido é o de proceder à revisão dos serviços de contabilidade da Fundação Getúlio Vargas, no período de sua organização, terminado em 15 de janeiro último, ou, em outros termos, de examinar a "prestação de contas" do Sr. Presidente do DASP, a que se refere o art. 3.º do Decreto-lei n.º 6.908 de 27-9-44, no momento em que essa Fundação começa sua atividade normal, como instituição juridicamente formada. — Essa prestação de contas" poderia ser extremamente simples. Para tal fim, seria suficiente relacionar, de um lado, todas as importâncias arrecadadas, e relacionar, de outro lado, todas as importâncias pagas, devidamente comprovadas; a diferença deveria corresponder ao saldo em caixa ou em Banco. Como anexo a essa prestação de contas seria apresentada a relação das doações subscritas ainda não recebidas. — Isso teria satisfeito apenas a exigências legais, mas o Sr. Presidente do DASP quis prestar suas contas o mais minuciosamente e claramente possível, de modo que resolveu mandar adotar, para o registro da atividade financeira da instalação dessa entidade, os livros de escrituração que geralmente são utilizados nas casas comerciais, de acordo com a lei e os usos do comércio. Desta maneira, todo o recebimento e todo o pagamento, além de sua comprovação, tem o histórico de sua origem ou do seu destino. — Examinamos os lançamentos do "Diário" e a respectiva documentação, assim como a passagem desses lançamentos para os livros auxiliares, e por fim analisamos o balanço levantado em data de 15 de janeiro último. — Tudo está escriturado com atenção e clareza e os resultados finais merecem fé. — Tais resultados são os expostos, sinteticamente, no quadro que anexamos a estas linhas. — Verificamos que toda despesa está documentada e que foi realizada para o fim determinado no referido Decreto-lei. — Como auditores, além do exame das contas, verificamos, ainda, a existência dos valores do ativo. Assim podemos dizer: que o depósito no Banco do Brasil, confere com o extrato do próprio Banco por nós examinado, que o saldo em Caixa em 15-1-45, representado por cheques, é verdadeiro, porquanto os cheques foram efetivamente recolhidos ao Banco do Brasil em 19-1-45, conforme lançamento nessa data e confirmação do mesmo Banco; que os Bônus de Guerra existem de fato, pois estão guardados no Banco do Brasil, conforme documento que nos foi apresentado e finalmente, — que as duas máquinas de escritório, indicadas no quadro anexo sob a denominação de "Móveis e Utensílios", estão em uso, conforme vimos pessoalmente. — Apresentamos a V.S. as expressões de nossa muita estima e firmamo-nos, — Atenciosamente. — Ubaldo Lobo, Presidente da Sociedade Técnica de Contabilidade e Administração". O Senhor Presidente suspende a sessão por dez minutos para exame da documentação apresentada. Reiniciados os trabalhos, é posta em discussão a prestação de contas em apêço. Não havendo quem use a palavra, o Senhor Presidente a submete à aprovação da Assembleia e esta, unanimemente, aprova as referidas contas. Remuneração do Presidente e Membros do Conselho Diretor: Em seguida o Senhor Presidente informou aos presentes que cabendo à Assembleia Geral na forma do art. 39 dos Estatutos fixar a remuneração do Presidente e dos Membros do Conselho Diretor era necessário que sobre o assunto se manifestassem. Propôs então Doutor Arízio de Viana que a remuneração do Presidente fosse fixada em dez mil cruzeiros mensais e a dos Membros do Conselho Diretor em cento e cinquenta cruzeiros por sessão a que comparecessem, remunerações estas que deverão ser pagas a partir das respectivas posses. Justificou o proponente o pagamento da remuneração nesta base tendo em vista os padrões vigentes para encargos da mesma natureza em outras entidades. Pelo Senhor Presidente foi submetida à discussão a proposta do Dr. Arízio de Viana, a qual foi em seguida unanimemente aprovada. — Ratificação: O Dr. Rafael da Silva Xavier propôs ainda que todos os atos praticados pelo Presidente e pelos Conselhos Diretor e Curador, eleitos e empossados no ato da constituição da Fundação, fossem aprovados. O Senhor Presidente submeteu esta proposta à discussão e em seguida à votação dos presentes tendo sido a mesma aprovada unanimemente. Finalmente o Senhor Presidente ofereceu a palavra a qualquer dos presentes que quisesse discutir qualquer assunto relativo às atividades da Fundação. Ninguém tendo usado da palavra foi pelo Senhor Presidente suspensa a sessão para que, lavrada a presente ata, fosse a mesma escrita no livro próprio. Reaberta a sessão foi a mesma lida e achada conforme pelo que recebeu a assinatura dos Membros então presentes. — Luiz Simões Lopes. — Carlos Medeiros Silva, 1.º Secretário. — Celso Timponi, 2.º Secretário. — Roberto Dias Groba. — Rafael da Silva Xavier. — Paulo Lopes Corrêa. — Henrique Domingos Barbosa. — Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira, por si e pelas seguintes Caixas de Aposentadorias e Pensões: C.A.P. dos Ferrovários da Cia. Paulista, C.A.P. dos Ferrovários do São Paulo Railway, C.A.P. dos Ferrovários Estaduais de São Paulo, C.A.P. dos Serviços Públicos em São Paulo, C.A.P. dos Ferrovários do Rio Grande do Sul, C.A.P. dos Serviços Públicos dos Estados do Paraná e Santa Catarina, C.A.P. dos Ferrovários da Rede Mineira de Viação, C.A.P. dos Serviços Públicos de Santos, C.A.P. dos Ferrovários do

Estado da Bahia, C.A.P. dos Ferrovários da Great Western, C.A.P. dos Serviços de Mineração de Minas Gerais, C.A.P. dos Serviços Públicos da Zona Mogiana em Campinas, C.A.P. dos Ferrovários da Noroeste do Brasil, C.A.P. dos Serviços Públicos do Rio Grande do Sul, C.A.P. dos Serviços de Mineração em Porto Alegre, C.A.P. dos Ferrovários da Estrada D. Teresa Cristina, C.A.P. dos Serviços Públicos do Piauí e Maranhão, C.A.P. da Cia. Vale do Rio Doce, C.A.P. dos Serviços Públicos de Pernambuco e Alagoas, C.A.P. dos Serviços Públicos do Estado do Ceará, C.A.P. dos Serviços Públicos dos Estados da Bahia e Sergipe, C.A.P. dos Serviços Públicos do Estado de Minas Gerais, C.A.P. dos Serviços Públicos do Estado do Pará, C.A.P. dos Serviços Públicos do Estado do Amazonas, C.A.P. dos Serviços Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, C.A.P. dos Serviços Públicos do Estado da Paraíba. — *Arizio de Viana*. — *Paulo de Assis Ribeiro*. — *Felinto Epitácio Maia*. — *Jayme Moreira Lins de Almeida*. — *Charles Tadeu Javes*. — *Paulo de Tarso Leal*. — *Lino Leal de Sá Pereira*. — *Cezar Cantanhede*. — *João Raimundo Ramos Joubé Junior*. — *Heitor Campello Duarte*. — *João Batista Pereira dos Santos*. — *Abgar Renault*. — *M. A. Teixeira de Freitas*. — *Christovão Leite de Castro*. — *Guilherme Guinle*. — *Plínio Reis de Cantanhede e Almeida*. — *João Alberto Lins de Barros*. — *Arthur Hehl Neira*. *Júlio Barros Barreto*. — *João Bertino Moraes Carvalho*. — *Augusto de Bulhões*. — *Otávio Bulhões*. — *Paulo de Lira Tavares*. — *Jorge Oscar de Mello Flores*. — *Benedito Silva*. — *Alfredo Nasser*. — *Alaim Almeida Carneiro*. — *Asório Dardeau Vieira*. — *Alberto Sá Souza de Brito Pereira*. — *Araud da Silva Brêtas*. — *Francisco Montojos*. — *A. Junqueira Ayres*. — *Herbert Moses*. — *J. Carneiro Felipe*. — *Eduardo Lopes Rodrigues*. — *Ary F. Azambuja*. — *Antonio Garcia de Miranda Netto*. — *Carlos Alberto Lúcio Bittencourt*, por si e pela Legião Brasileira de Assistência — *Manoel Ferreira Guimarães*. — *Manoel José Ferreira*. — *Companhia de Seguros Aliança da Bahia*. — *The Home Insurance Company*. — *The Yorkshire Insurance Company Limited*. — *Commercial Union Assurance Company Limited*. — *Royal Insurance Company Limited*. — *The Motor Union Insurance Company Limited*. — *The London & Lancashire Insurance Company Limited*. — *Companhia Paulista de Seguros*. — *Companhia Seguradora Brasileira*. — *North British & Mercantile Insurance Company Limited*. — *Companhia Internacional de Seguros*. — *Great American Insurance Company*. — *The London Assurance*. — *Alliance Assurance Company Limited*. — *The Liverpool & London & Glob.* — *Insurance Company Limited*. — *Sul América Terrestres Marítimos e Acidentes*. — *Com-*

panhia Americana de Seguros. — *Segurança Industrial* — *Companhia de de Seguros*. — *Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União Comercial dos Yarejistas*. — *Companhia de Seguros Argos Fluminense*. — *El Fenix Sudamericano*. — *Brasil Companhia de Seguros*. — *Companhia de Seguros Previdentes*. — *Phoenix Assurance Company Limited*. — *Companhia União de Seguros Marítimos e Terrestres*. — *A Suíça* — *Sociedade Anônima de Seguros Gerais*. — *Sun Insurance Office Limited*. — *Companhia de Seguros Sagres*. — *Caledonian Insurance Company*. — *Novo Mundo* — *Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos*. — *Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Fenix de Porto Alegre*. — *Companhia de Seguros Porto Alegre*. — *Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres União dos Proprietários*. — *Companhia de Seguros da Bahia*. — *Companhia Aliança Rio Grandense de Seguros Gerais*. — *Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Indenizadora*. — *Atlas Assurance Company Limited*. — *Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes, Sociedade Anônima*. — *Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Pelotense*. — *Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança*. — *Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul*. — *Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos Fenix Pernambucana*. — *Companhia de Seguros Guanabara*. — *Sociedade Anônima de Seguros Lorde Atlântico*. — *Atlântica* — *Companhia Nacional de Seguros*. — *Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Lorde Sul Americano*. — *Companhia Sul Brasil de Seguros Terrestres e Marítimos*. — *Companhia de Seguros Aliança do Pará*. — *Companhia de Seguros Minas Brasil*. — *A Piratininga* — *Companhia Nacional de Seguros Gerais e Acidentes do Trabalho*. — *Companhia Rio Grandense de Seguros*. — *Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Garantia*. — *Sociedade Mútua de Seguros Gerais A Universal*. — *Companhia Nacional de Seguros Ipiranga*. — *Seguradora e Indústria e Comércio Terrestres e Marítimos*. — *Companhia de Seguros Niterói*. — *A Independência* — *Companhia de Seguros Gerais*. — *Companhia Continental de Seguros Mercantil*. — *Companhia Nacional de Seguros*. — *Companhia Integridade de Seguros Gerais*. — *Companhia de Seguros Camoatim do Pará*. — *Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres União Fluminense*. — *A Fortaleza* — *Companhia Nacional de Seguros*. — *União Brasileira* — *Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres União Fluminense*. — *A Fortaleza* — *Companhia de Seguros Gerais*. — *Aliança de Minas Gerais* — *Companhia de Seguros*. — *Companhia de Seguros Vitória*.
Confere com o original. Pela Fundação Getúlio Vargas, Heitor Campello Duarte.

RECURSOS OBTIDOS

Doações	Recebidos.	A Receber	Total
Governo Federal	5.000.000,00	—	5.000.000,00
Estados e Territórios	230.000,00	3.500.000,00	3.730.000,00
Prefeitura do Distrito Federal	—	50.000.000,00	50.000.000,00
Antarquias	9.265.000,00	9.020.000,00	18.285.000,00
Pessoas jurídicas	11.220.000,00	1.800.000,00	13.020.000,00
Pessoas naturais	58.500,00	422.000,00	480.500,00
Juros bancários	—	38.658,70	38.658,70
Juros de Títulos	—	153,00	153,00
Menos — Variação nos títulos de renda	25.773.500,00	64.780.811,70	90.554.311,70
	2.379,00	—	2.379,00
	25.771.121,00	64.780.811,70	90.551.932,70

DESTINOS DOS RECURSOS

	Aplicados	A Aplicar	Total
Gastos de instalação :			
a) Gastos Gerais	235.775,60	—	235.775,60
b) Móveis e Utensílios	3.775,00	—	3.775,00
Saldo :			
a) Disponíveis :			
Banco do Brasil	239.550,60	—	239.550,60
Títulos de Renda	25.424.649,40	—	25.424.649,40
Caixa	6.421,00	—	6.421,00
	100.500,00	—	100.500,00
b) Realizáveis :			
Juros a receber	—	38.811,70	38.811,70
Doações a receber	—	61.742.000,00	61.742.000,00
	25.771.121,00	61.780.811,70	90.551.932,70

COMPANHIA TEXTIL OTHON BEZERRA DE MELLO

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação da ata de assembléia geral ordinária dessa Companhia, à página n.º 7.993, do *Diário Oficial* de 3 do corrente, a 6.ª linha da 2.ª coluna,

Leia-se, assim:

... desta ata. Reaberta a sessão, lida e submetida à discussão e à votação ...

ANGLO-MEXICAN PETROLEUM COMPANY, LIMITED

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação do balanço dessa companhia, às páginas 7.875-6, na Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, no Crédito,

Onde se lê:

Vendas de materiais 208.232,00

Leia-se:

Vendas de materiais 280.232,00

(*) N. do S. P. — Retificado por erro de revisão.

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o XI volume

PREÇO: Cr\$ 20,00

★

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembólso Postal.

Companhia Imobiliária e de Fomento Agrícola "Cifa"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Companhia à Avenida Rio Branco n.º 137, 2.º andar, nesta Capital, às 11 horas do dia 21 de maio de 1945, para que, nos termos do § 1.º do art. 5.º dos Estatutos, tomem conhecimento do falecimento do seu presidente João Corrêa da Veiga, e para que elejam o seu substituto.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945.
— *Jorge Eduardo Guille*, — *Carlos Oliveira Rocha Guille*, — *Cesar Guille*, Diretores.

(N.º 7.099 — Cr\$ 76,50 — Dias: 4, 5 e 6-5-45 — 3-5-45).

Banco Pan-Americano S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas do Banco Pan-Americano S. A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social, à Rua Buenos Aires número 81, às 14 horas do dia 14 de maio do corrente ano, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao exercício de 1944, e elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o atual exercício.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945.
— *Banco Pan-Americano S. A.* — *Arnaldo Pereira de Oliveira*, — *Edgar Pessoa de Queiroz*, — *Alexandre Goetschel*,
(N.º 7.052 — Cr\$ 91,80 — Dias: 4, 5 e 6-5-45 — 3-5-45).

Companhia Moraes Rego S.A.

São convidados os Srs. acionistas a comparecer à Assembléia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se no dia 17 de maio, às 16 horas na sede social à Rua 7 de Setembro n.º 65, 8.º andar, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas, assim como deliberarem sobre o parecer do Conselho Fiscal e elegerem os seus membros e suplentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945.
— *Cia. Moraes Rego S. A.* — *Helio de Moraes Rego*, Diretor.

(N.º 7.022 — Cr\$ 53,10 — Dias: 3, 4 e 5-5-45 — 2-5-45).

Companhia Inhangá S.A.

São convidados os Srs. acionistas a comparecer à Assembléia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se no dia 17 de maio, às 10 horas, na sede social à Rua 7 de Setembro n.º 65, 8.º andar, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas, assim como deliberarem sobre o parecer do Conselho Fiscal e elegerem os seus membros e suplentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945.
— *Cia. Inhangá S. A.* — *Helio de Moraes Rego*, Diretor.

(N.º 7.023 — Cr\$ 53,10 — Dias: 3, 4 e 5-5-45 — 2-5-45).

Companhia Imobiliária Atlântica Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Não tendo comparecido na Assembléia Geral Ordinária para o dia 26 do mês p. p., número legal de acionistas, comunicamos aos Srs. acionistas que outra Assembléia Geral Ordinária, realizar-se-á no dia 12 de maio de 1945, às 14 horas, na sede da companhia.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1945.
— *A Diretoria: A. Ferrin*, Diretor-Secretário.

(N.º 7.030 — Cr\$ 53,10 — Dias: 3, 4 e 5-5-45 — 2-5-45).

Federação 19 de Abril**Edital de convocação**

De ordem do Sr. Presidente em exercício da "Federação 19 de Abril", pelo presente ficam convocados todos os associados para comparecerem à sua sede à Avenida Rio Branco n.º 177, 3.º andar, no dia 7 do corrente, às 20,30 horas, a fim de concorrerem à eleição para preenchimento de cargos vagos. — O Secretário Geral, *Clodoaldo Corrêa de Souza*.

(N.º 6.933 — Cr\$ 71,40 — Dias: 2, 4 e 5-5-45 — 2-5-45).

Indústrias Murray, S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo se realizado a Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia 30 de abril p. p., por falta de número legal, convidam-se os acionistas a comparecer à Assembléia Geral a se realizar no dia 15 de maio próximo, às dezesseis horas, na sede social, à Rua da Constituição n.º 37, a fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, deliberando sobre os mesmos, bem como procederem à eleição da Diretoria, dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1945.
— *Harold W. Purviance*, Diretor.
(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 7.138 — Cr\$ 96,90 — Dias: 5, 7 e 8-5-45 — 4-5-45).

Companhia Materiais de Engenharia**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Pela presente convidamos os senhores acionistas da Companhia para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 14 do corrente às 14 horas, na sede social à Avenida Nilo Pecanha n.º 12, 8.º andar, a fim de tomar conhecimento da proposta da Diretoria, de aumento do capital social e consequente alterações dos Estatutos, com parecer favorável do Conselho Fiscal.

Acham-se desde já à disposição dos Srs. acionistas os documentos referentes à aludida proposta.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1945.
— *A Diretoria: Alberto Woods Soares*, — *Genaro Vidal Leite Ribeiro*, — *Antônio Alves Velho*, — *Guilherme Woods Soares*, — *Luiz Maria Ribeiro*.

(N.º 7.174 — Cr\$ 85,70 — Dias: 5, 7 e 8-5-45 — 4-5-45).

Companhia Brasileira de Construções e Comércio, Braco S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de maio corrente, terça-feira, às 14 horas, em sua sede social, à Praça 15 de Novembro n.º 20, 2.º andar, salas 204 e 205, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre aprovação de contas, balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1945.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945.
— *Cia. Brasileira de Construções e Comércio Braco S. A.* — *Edu Parisot*, Diretor-Presidente.

(N.º 7.074 — Cr\$ 78,40 — Dias: 4, 5 e 7-5-45 — 3-5-45).

Internacional Films S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da sociedade, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 3.º andar, sala 916, no dia 12 de maio, às 14 horas, a fim de:

a) tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas e parecer do Conselho Fiscal e deliberarem sobre os mesmos documentos;

b) eleição da Diretoria para o triênio 1945-1948, fixando os respectivos honorários e

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando os honorários dos membros efetivos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945.
— *Luiz André Guimard*, Diretor-Presidente.

(N.º 7.036 — Cr\$ 76,50 — Dias: 3, 4 e 5-5-45 — 2-5-45).

Bario Industrias, S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo se realizado a Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia 30 de abril p. p., por falta de número legal, convidam-se os acionistas a comparecer à Assembléia a se realizar no dia 15 de maio p. f., às quinze horas, na sede social, à Rua da Constituição n.º 37, a fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, deliberando sobre os mesmos, bem como procederem à eleição da Diretoria, dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1945.
— *Luiz Oscar Taves*, Diretor.
(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N.º 7.139 — Cr\$ 96,90 — Dias: 5, 7 e 8-5-45 — 4-5-45).

Estabelecimentos Químicos Sintecor Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas do Estabelecimentos Químicos Sintecor S. A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 16 horas do dia 15 de maio do corrente ano, na sede da Sociedade, na Avenida Graça Aranha número 206, 10.º andar, para discussão e votação do Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945 e fixação de sua remuneração.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1945.
— *Dr. Camilo Nogueira da Gama*, Diretor-Presidente. — *Antônio Fernando Pereira*, Diretor-Superintendente. — *Gilberto Mendes de Azevedo*, Diretor-Comercial. — *Cassiano Rosas Araújo Filho*, Diretor-Secretário.

(N.º 7.183 — Cr\$ 101,00 — Dias: 5, 7 e 8-5-45 — 4-5-45).

Empresa de Eletricidade do Rio Preto, S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidam-se os Srs. acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Auxiliar do Empresas Elétricas Brasileiras, a realizar-se na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco ns. 135-137, 15.º andar, no dia 16 de maio de 1945, às 14 horas, a fim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria para o aumento do capital social, modificação do valor nominal das ações e reforma de estatutos, com parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1945.
— *Horácio Pendo Monteiro*, Diretor-Presidente. — *Frank J. Way*, Diretor Vice-Presidente. — *Jeffrey Gruber*, Diretor-Tesoureiro. — *Mario Gama*, Diretor-Secretário. — *José Carlos Coelho da Rocha*, Diretor-Jurídico. — *Marcello de Miranda Ribeiro*, Diretor-Comercial.

(N.º 7.170 — Cr\$ 96,90 — Dias: 5, 7 e 8-5-45 — 4-5-45).

Indústria Cerâmica "Xavantes" S.A.**PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O fundador da Indústria Cerâmica "Xavantes" S. A., infra-assinado, convoca os acionistas da sociedade para a primeira Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à Rua do Rosário n.º 81, 3.º andar, a fim de se satisfazer às exigências apresentadas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com relação aos atos constitutivos da sociedade.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945.
— *Paulo de Souza Carracedo*, Fundador.

(N.º 7.181 — Cr\$ 67,30 — Dias: 5, 7 e 8-5-45 — 4-5-45).

Banco Central Mercantil S.A.

Tendo a proposta de aumento de capital sido aprovada pela Assembléia, em observância à lei, são convidados os senhores acionistas para, no prazo de 30 dias, exercer o direito de preferência na tomada das novas ações.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1945.
— *Os diretores: José Gobet*, — *Evandro de Carvalho Kós*.

(N.º 7.111 — Cr\$ 20,40 — 4-5-45).

S.A. Murray Exportadora**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo se realizado a Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia 30 de abril p. p., por falta de número legal, convidam-se os acionistas a comparecer à Assembléia a se realizar no dia 15 de maio p. f., às quatorze horas, na sede social, à Rua da Constituição n.º 37, a fim de tomarem conhecimento do Relatório, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, deliberando sobre os mesmos, bem como procederem à eleição da Diretoria, dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1945.
— *Luiz Oscar Taves*, Diretor.

(N.º 7.137 — Cr\$ 96,90 — Dias: 5, 7 e 8-5-45 — 4-5-45).

Companhia Internacional de Seguros**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14 de maio de 1945, às 11 horas, na sede da Companhia à Avenida Marechal Câmara n.º 159, 3.º andar, nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento da proposta da Diretoria para aumento do capital social e do parecer do Conselho Fiscal, e deliberarem sobre o referido aumento e demais providências concernentes ao mesmo.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1945.
— *Dr. Carlos Guille*. — *Dr. Angelo Mario Cerne*. — *Durval Lopes Reis*.

(N.º 7.127 — Cr\$ 91,80 — Dias: 5, 7 e 8-5-45 — 4-5-45).

ANÚNCIOS

Cafeteira Brasileira S.A. (Indústria de Artefatos de Metais)**Segunda convocação**

Não tendo comparecido número legal de acionistas à reunião convocada para 31 de abril último, são convidados os Srs. acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária no dia 16 do corrente, pelas 10 horas, em sua sede social à Rua São Luiz Gonzaga n.º 32, nesta cidade, a fim de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, arbitrando a remuneração dos primeiros, bem como resolver sobre qualquer assunto conexo ou consequente aos fins acima mencionados.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1945.
— *Manoel Maciel Dantas Junior*, — *Abelardo Alves Fernandes*, — *Sylvio de Carvalho*, Diretores.

(N.º 7.178 — Cr\$ 91,80 — Dias: 5, 10 e 14-5-45 — 4-5-45).

Tecidos Casa Salathé S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 19 de maio, às 11 horas, na sede social, à Rua Buenos Aires n.º 314, loja, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito do relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944-1945, bem como procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício em curso.

Os possuidores de ações no portador deverão depositar suas cautelas, na sede social, com dois dias de antecedência, para poderem tomar parte na referida assembléia.

Rio de Janeiro, em 7 de maio de 1945.
— *Luciano Rodolpho Salathé*, Diretor-Presidente.

(N.º 7.184 — Cr\$ 79,00 — Dias: 5, 7 e 8-5-45 — 4-5-45).

Banco do Brasil S.A. (Divida Externa do Brasil)

Levamos ao conhecimento dos senhores portadores de títulos da Divida Externa do Brasil, em libras, Empréstimos Federais 1903, 5% — 1911, 4% (Vilação Cearense) — 1911, 4% (Obras do Porto) — Minas Gerais 1913, 5% (Electric Light & Tramway Co. — Municipalidade do Rio de Janeiro 1912, 4 1/2% e Estado da Bahia 1913, 5% — que estamos habilitados a aceitar as declarações de opções de que trata o Decreto-Lei n. 6.019, de 23-11-1943, as quais, entretanto, não poderão ser exercidas após 30 de Junho de 1945, considerando-se, por conseguinte, válidas, somente as opções sobre os títulos que estiverem em poder deste Banco até 20 de Junho deste ano.

Para os necessários esclarecimentos, deverão os senhores portadores residentes no Distrito Federal comparecer na Gerência de Câmbio (4.º andar, sala 26) e os domiciliados nos Estados procurar a Agência local do Banco ou a que lhes for mais próxima.

Alberto de Castro Meneses, Gerente de Câmbio.

(Dias: 3, 4, 5, 7, 8 e 10-45).

Usapra (Representações) S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 14 de maio p. futuro, às 14 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Presidente Wilson n.º 165, 12.º andar sala 1.201, a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria, no sentido de ser criado o cargo, na Diretoria, de Diretor-Assistente e suprimindo o de Diretor-Gerente.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1945. — Donald L. Moore, Diretor-Presidente. — James E. Montgomery, Diretor Vice-Presidente.

(N.º 7.033 — Cr\$ 61,20 — Dias: 3, 4 e 5-45 — 2-5-45).

Companhia Fiação e Tecelagem Bezerra de Mello**Dividendo**

São convidados os senhores acionistas a virem receber, no escritório desta Companhia, à Rua da Alfândega n.º 111-A, 2.º andar, do dia 2 de maio p. vindouro, em diante, das 13 às 16 horas, exceto aos sábados, o dividendo de suas ações, autorizado pela Assembleia Geral de 20 de abril de 1945.

O dividendo das ações ao portador será pago contra a apresentação das respectivas cautelas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — Arthur Brito Bezerra de Mello, Diretor.

(N.º 6.936 — Cr\$ 81,60 — Dias: 3, 4 e 5-45 — 2-5-45).

Companhia Textil Othon Bezerra de Mello**Dividendo**

São convidados os senhores acionistas a virem receber, no escritório desta Companhia, à Rua da Alfândega n.º 111-A, 3.º andar, do dia 2 de maio p. vindouro, em diante, das 13 às 16 horas, exceto aos sábados, o dividendo de suas ações autorizado pela Assembleia Geral de 20 de abril de 1945.

O dividendo das ações ao portador será pago contra a apresentação das respectivas cautelas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — Dr. Othon Lynch Bezerra de Mello Junior, Diretor.

(N.º 6.935 — Cr\$ 81,60 — Dias: 3, 4 e 5-45 — 2-5-45).

Sociedade Industrial de Ladrilhos Sociedade Anônima

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 do corrente mês, às 11,30 horas, na sede da Sociedade à Rua Conde de Leopoldina n.º 70, para reforma dos estatutos e eleição de cargos vagos por renúncia na Diretoria.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1945. — A. Calmon Costa, Presidente.

(N.º 7.016 — Cr\$ 61,20 — Dias: 3, 4 e 5-45 — 2-5-45).

Companhia de Propaganda, Administração e Comércio (Propac)**Dividendos**

São convidados os senhores acionistas a receber, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 85, 14.º andar, nesta Capital, a partir do dia 7 de maio de 1945, o dividendo de Cr\$ 70,00 por ação, relativo ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — José Lampaia, Vice-Presidente.

(N.º 7.026 — Cr\$ 61,20 — Dias: 3, 4 e 5-45 — 2-5-45).

Cobrasil — Companhia de Engenharia e Importação do Brasil**Aumento do Capital Social**

Tendo sido autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril próximo passado, o aumento do capital da Sociedade, de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), ficam os senhores acionistas avisados, pelo presente, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do seu direito de preferência, na subscrição do aumento de capital em causa. Outrossim, ficam os senhores acionistas avisados que para subscrição de novas ações deverão comparecer ao escritório da Sociedade, à Avenida Presidente Wilson n.º 193, 12.º andar. No ato da subscrição, deverão ser realizados em dinheiro 30% (trinta por cento) do valor nominal das ações que forem subscritas (Cr\$ 150,00 por ação que for subscrita), podendo entretanto ser integralmente realizado, no ato da subscrição, o valor das ações subscritas, caso isto seja desejado pelo subscritor.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1945. — A Diretoria: Nauto Junqueira Lott, Diretor.

(N.º 7.109 — Cr\$ 114,20 — Dias: 4, 5 e 7-45 — 3-5-45).

S.A. Metamac Comercial e Industrial de Metais e Máquinas (Em organização)

Estão convidados os Srs. subscritores da S.A. Metamac Comercial e Industrial de Metais e Máquinas a se reunirem no dia 12 do corrente, às 15 horas, à Rua Camerino n.º 13, a fim de:

a) Deliberarem sobre a transformação da sociedade "Metamac Sociedade Comercial de Metais e Máquinas Limitada", em sociedade anônima e sobre os atos praticados pelos seus fundadores;

b) Nomearem três peritos para avaliação dos bens dessa sociedade.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945. — Os Incorporadores: Johannes Bernardus Hulsbus, — Raul Martinus Lubrik, — Paulo Luis de Oliveira.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N.º 7.069 — Cr\$ 91,80 — Dias: 4, 5 e 7-45 — 3-5-45).

Caixa Beneficente e Auxiliar dos Empregados Municipais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores associados desta Caixa a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 14 de maio corrente, às 15 horas, na sede social à Rua Senhor dos Passos n.º 110, sobrado, para deliberarem sobre o relatório, contas, balanços, atos da diretoria, relativos ao exercício passado, bem como fixarem o orçamento para o exercício corrente e ainda elegerem os novos membros da Diretoria para o período administrativo de 14 de maio de 1945 a 13 de maio de 1950.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945. — Geraldo da Silva Vilça Bastos, Diretor-Gerente.

(N.º 7.054 — Cr\$ 91,80 — Dias: 4, 5 e 8-45 — 3-5-45).

Emprêsa de Transportes Aerovias Brasil, S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Tendo sido publicado com atraso no Diário Oficial de 25 de abril de 1945 o Relatório da Diretoria, avisamos os senhores acionistas que a Assembleia Geral Ordinária se realizará no próximo dia 7 de maio às 14 horas, na sede social, à Avenida Presidente Wilson número 193, sobrado, a fim de tomarem conhecimento e resolverem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame do Relatório, balanço e conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1944;

b) parecer do Conselho Fiscal;

c) eleição dos Diretores e membros do Conselho Fiscal e Consultivo.

Fica assim sem efeito a convocação que havia sido publicada para o dia 30 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1945. — Luiz Felipe de Souza Sampaio, Diretor-Presidente. — João Borges Filho, Diretor Vice-Presidente. — Ricardo Xavier da Silveira, Diretor-Gerente.

(N.º 6.884 — Cr\$ 153,00 — Dias: 28, 30-4, 2, 3 e 5-45 — 27-4-45).

Edifício Ferreira Neves S. A.

Comunicam-se aos Srs. Acionistas achar-se à disposição, em nossa sede à Rua da Quitanda n.º 20, sala 708, 7.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — Pedro Ferreira Neves. — Luiz Felipe de Souza Leão Filho.

(N.º 5.186 — Cr\$ 44,90 — Dias: 6 e 29-4-45, e 6-5-45 — 5-4-45).

Edifício Ferreira Neves S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 7 de maio futuro, às 15 horas na sede social, à Rua da Quitanda n.º 20, sala 708, 7.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal bem como procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — Pedro Ferreira Neves. — Luiz Felipe de Souza Leão Filho.

(N.º 5.187 — Cr\$ 76,50 — Dias: 6 e 29-4-45, e 6-5-45 — 5-4-45).

Edifício Ferreira Neves S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Srs. Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua da Quitanda n.º 20, sala 708, 7.º andar, às 16 horas, no próximo dia 7 de maio para deliberarem sobre proposta de reforma dos Estatutos sociais compreendendo:

1.º) aumento do capital para 3.500.000 cruzeiros;

2.º) determinando que os juros das ações preferenciais são cumulativos; e

3.º) modificação do art. 22 dos Estatutos referente aos honorários da Diretoria.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — Pedro Ferreira Neves e Luiz Felipe de Souza Leão Filho.

(N.º 5.245 — Cr\$ 76,50 — Dias: 6 e 29-4-45, e 6-5-45 — 5-4-45).

Banco Aliança do Rio de Janeiro Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 9 de maio próximo, às 16 horas, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 32, para deliberarem sobre providências de ordem administrativa necessárias à execução das reformas introduzidas nos novos estatutos sociais, recentemente aprovados, e, especificamente, procederem à eleição do Conselho Administrativo.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1945. — João Ursula Filho, Presidente. — J. Poggi de Figueiredo, Vice-Presidente. — Carlos Cardoso, Gerente. — Cicero Aranha, Secretário.

(N.º 6.898 — Cr\$ 76,50 — Dias: 28-4, 2 e 5-45 — 27-4-45).

ANÚNCIOS

Amipur S.A.**Segunda convocação**

Ficam convocados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária em 2.ª convocação a realizar-se no dia 11 de maio corrente às 15 horas na sede provisória à Avenida Nilo Pecanha n.º 12, 5.º andar, salas 513-514, nesta Capital, para aprovação de contas e balanço do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, e eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Amipur S. A. — Diretoria: Alberto de Azevedo.

(N.º 7.087 — Cr\$ 61,20 — Dias: 4, 5 e 7-45 — 3-5-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro modelo 19 n.º 199.789.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1945. — A rgo de Domenica Iabangi Paulo Joaquim Teixeira.

(Firma reconhecida no Cartório Hugo Ramos).

(N.º 7.100 — Cr\$ 30,60 — Dias: 4, 5 e 7-45 — 3-5-45).

Ferragens La Fonte S.A.**Convocação****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria da sociedade Ferragens La Fonte S. A., nos termos do art. 89 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, convoca os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, para o fim de reforma dos arts. 9.º e 15 dos estatutos sociais, a realizar-se na sede da sociedade à Rua Miguel Couto ns. 51 e 53, no próximo dia 8 de maio do corrente ano, às 16 horas.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1945. — Ferragens La Fonte S. A. — José Armando de Souza Ribeiro, Diretor.

(N.º 7.012 — Cr\$ 57,10 — Dias: 3, 5-5-45 — 2-5-45).

Laboratórios Ofreno S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a Assembleia Geral Ordinária, convocada para o dia 29 de abril próximo passado, convidamos os senhores acionistas para uma outra a se realizar no próximo dia 14 do mês corrente, às 15 horas, na sede social, à Rua Monte Alegre n.º 30-A, a fim de que sejam discutidos e aprovados o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1944, bem como eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1945 e fixar os honorários daqueles.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1945. — Leão Gondim de Oliveira, Diretor-Presidente. — Assis Cratichaud, Diretor-Gerente.

(N.º 7.198 — Cr\$ 85,70 — Dias: 4, 5 e 7-5-45 — 3-5-45).

Imobiliária Darke S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 7 de maio próximo futuro, às 14 horas, na sede social à Rua Sete de Setembro n.º 115, 1.º andar, a fim de deliberarem sobre a adaptação da sociedade em Casa Bancária, mudando-se para isso a sua denominação e o seu objeto principal em operações bancárias, e consequentemente reforma dos estatutos, bem como de interesses gerais.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945. — Astrée Bhering de Oliveira Mattos, Diretor-Presidente. — Moacyr Carvalho Cheltes, Diretor Vice-Presidente.

(N.º 6.443 — Cr\$ 76,50 — Dias: 26, 30-4 e 5-5-45 — 24-4-45).

Estados Unidos Companhia de Seguros**Chamada para integralização do Capital Social**

Ficam os Srs. acionistas da Estados Unidos Companhia de Seguros, com sede à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 2.º andar, salas 217-219, convidados a integralizar o capital social de conformidade com o disposto no art. 6.º parágrafo único dos Estatutos sociais e artigo 51, parágrafo único do Decreto-Lei n.º 2.063, de 7-3-340, dentro do prazo de 30 dias a contar da publicação do presente edital. O acionista que, dentro do prazo marcado, não efetivar o pagamento da integralização do capital social, ficará constituído em mora, nos termos do parágrafo único do art. 74 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1945.
— A Diretoria: **Fernando de Mello Vianna**, Presidente. — **Clemenceau Luiz de Azevedo Marques**, Diretor-Tesoureiro. — **Francisco Gonçalves Valério**, Diretor-Superintendente.

(N.º 7.114 — Cr\$ 122,40 — Dias: 5, 8 e 10-5-45 — 4-5-45).

Companhia Materiais de Construção

São convidados os Srs. acionistas a apresentar, no escritório desta Companhia, à Avenida Graça Aranha n.º 226, 3.º andar, salas 301-303, do dia 14 de maio corrente em diante, diariamente excetuando os sábados, e depois do dia 21 somente às quintas-feiras, das 14 às

15 horas, as cautelas representativas das ações que possuem, a fim de lhes ser pago o 66.º (sexagésimo sexto) dividendo correspondente ao 2.º semestre de 1944.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1945.
— **F. de O. Passos**, Presidente.

(N.º 7.131 — Cr\$ 25,70 — 4-5-45).

Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidam-se os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras, a realizar-se na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco números 135-137, 13.º andar, no dia 16 de maio de 1945, às 11 horas da manhã, a fim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria para o aumento do capital social, modificação do valor nominal das ações e reforma do estatutos, com parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1945.
— **Grant O. Nylander**, Diretor-Presidente. — **W. F. Routh**, Diretor Vice-Presidente. — **C. J. Snyder**, Diretor Vice-Presidente. — **Silvio Rodrigues**, Diretor Vice-Presidente. — **Jeffrey Gruber**, Diretor-Tesoureiro. — **Pedro Americo Wernick**, Diretor-Secretário. — **Mário Coimbra da Luz**, Diretor-Procurador. — **Mário Gama**, Diretor-Comercial. — **Léo Amaral Penna**, Diretor-Técnico. — **H. G. Kneuer**, Diretor-Pessoal.

(N.º 7.163 — Cr\$ 112,20 — Dias: 5, 7 e 8-5-45 — 4-5-45).

ANÚNCIOS

Sociedade Anônima Produtos Textis "Sapt"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Sociedade, à Praia de São Cristóvão número 104, no próximo dia 17, às dezesseis

horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Tomar conhecimento e resolver sobre a proposta apresentada por acionistas para a alienação de imóveis da Sociedade e bem assim sobre assuntos diversos.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945.
— **Sylvio Gonçalves Vianna**, Diretor.

(N.º 7.118 — Cr\$ 81,60 — Dias: 5, 7 e 8-5-45 — 4-5-45).

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

(SEÇÃO II DA REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO)

DOCTRINA - JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS E ADMINISTRATIVA - PARECERES
BIBLIOGRAFIA - LEGISLAÇÃO

Número avulso	Cr\$ 15,00
Assinatura anual	Cr\$ 50,00
Assinatura anual para o exterior	Cr\$ 100,00

À VENDA NAS LIVRARIAS E NOS POSTOS DE VENDA DA IMPRENSA NACIONAL.

Redação: PALÁCIO DA FAZENDA, sala 618.

Serviço de Assinatura: PALÁCIO DA FAZENDA, sala 627.